

UNIVERSIDADE ABERTA



(Des)Acordo Ortográfico

***Análise discursivo-pragmática da polémica verbal em textos de opinião sobre o
Acordo Ortográfico de 1990***

Mariana Rosa Moita Silva Ninitas

**Tese de Doutoramento em Estudos Portugueses, especialização em Linguís-
tica Portuguesa**

Tese orientada pela Professora Doutora Isabel Roboredo Seara

dezembro, 2022

This work is licensed under the Creative Commons Attribution 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/> or send a letter to Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.

AGRADECIMENTOS

Como um dia – creio - disse Voltaire: *Escrevo-vos uma longa carta, porque não tenho tempo de a escrever breve.*

À **Professora Doutora Isabel Roboredo Seara**, que, num ato de generosidade, aceitou ser minha orientadora de tese e que, muito antes disso, já era uma peça fundamental da minha vida. Obrigada por, desde o primeiro dia (em 2014), ter confiado em mim, por me ter feito apaixonar pela Análise do Discurso, por me ter mostrado que é possível (e desejável) o equilíbrio entre as esferas profissional e pessoal/familiar, por me ter obrigado a parar (“Ainda está a trabalhar? Vá de férias! Também precisamos”). Obrigada pelas longas conversas (sobre a tese, sim, mas também sobre o nosso Lobo Antunes, sobre a vida), pelas reflexões conjuntas, pelas incursões gastronómicas (que em muito contribuíram para que esta tese fosse construída com prazer), pelo entusiasmo constante, pela força, pela produção de sonhos, pela capacidade de se colocar no lugar do outro, por as primeiras leituras dos comentários terem sido feitas consigo e por si, por ter tido o cuidado de deixar pequenas notas positivas ao longo de todas as correções, pelo sentido de humor, pelos desabafos... Enfim, por ter sido sempre um exemplo e por me ter proporcionado uma experiência rica, feliz e incomparável. Foi por si e consigo que voltei a acreditar e não há palavras suficientes para lhe agradecer. Se, um dia, conseguir ser 1/3 da professora que é, ficarei profundamente orgulhosa do meu percurso. **OBRI-GADA!**

Às minhas Ulrichinhas:

- À **Ana Teresa Brito**, a quem agradeço esta amizade que, sem sabermos, já tinha sido iniciada por nossos pais, uns anos antes. Estava escrito, querida amiga. Obrigada por me receberes como igual, apesar do teu tamanho (metafórico), obrigada por sempre teres confiado em mim, por nunca te coibires de me dizer que acreditavas, mesmo quando eu não sentia o mesmo. Obrigada por sempre me teres dado força, alento, por me inspirares com o teu emocionante exemplo de vida (continuo a achar que partiram o molde, depois de te fazerem). Obrigada pelo teu carinho e pelo teu abraço amigo, reflexo desse coração gigante. Não há palavras.
- À **Cecília Moreira**, minha companheira de aventuras internacionais, que, com o seu sentido de humor, sempre me animou e abraçou. Obrigada por todas as recordações que construímos juntas e às quais gosto de regressar muitas vezes, através das fotografias bonitas que captas e das memórias que ficam. Obrigada pelo cuidado, pelo carinho e pelos sorrisos.

- À **Dora Batalim**, a quem agradeço o facto de sempre me ter feito sentir parte da sua vida. Obrigada pelos telefonemas “só porque tinha saudades tuas”, pela confiança, pelo apoio aos meus devaneios, pelas risadas sobre as histórias mirabolantes que partilhámos. Tenho a certeza de que sempre acreditaste que aqui chegaria e só te posso agradecer por isso.
- À **Elisabete Gomes**, um dos elementos do trio maravilha que mais cabelos brancos nos trouxe. Querida amiga, que exemplo inspirador o teu, sempre com garra, sempre com um equilíbrio extraordinário entre o essencial e o acessório, sempre com uma postura segura, destemida. Obrigada por teres estado lá, quando éramos apenas três, e obrigada por cá continuares.
- À **Patrícia Limpo**, que sempre me recebeu nos seus braços como se me conhecesse há muito tempo. Obrigada, querida amiga, por me permitires beber um pouco desse teu sorriso, dessa tua luz, dessa leveza que te caracteriza e que, muitas vezes, tornou os meus dias mais leves e felizes.

À **Joana Cabral**, que, também um dia, encontrei nos corredores da Maria Ulrich. Obrigada pelas partilhas, minha amiga, as desesperadas e as humorísticas. Obrigada pela confiança, pela força e por conservarmos esta amizade, por vezes, silenciosa, mas que tanto significado tem.

Ao **António Montiel**, o amigo improvável que o desafio mais difícil da minha carreira me trouxe e que se tornou numa peça essencial da minha vida. Há uns dias, falámos ao telefone e disseste-me “torço por ti como por mim mesmo” – e não imaginavas que estes agradecimentos já tinham sido esboçados e que neles constavam, precisamente, essas palavras. Não tenho a menor dúvida da pureza e da força desta nossa amizade. Aprendi e aprendo tanto contigo, meu amigo, mas recordo com um sorriso todas as metáforas negras que criavas em 2019, ou deverei dizer “matáforas”? Obrigada por tudo, espanholito!

À **Cláudia**, à **Alice** e à **Cristina** que, sem saberem, foram fonte de energia e alegria em muitos dias pesados. Obrigada, minhas queridas amigas!

Ao **Senhor José Maria Mendes**, um vizinho e amigo de sempre, que se doutorou em História, com 79 anos, curso no qual foi aprovado com Distinção e Louvor. Não podia deixar de lhe agradecer, entre tantas outras coisas, a generosidade das suas palavras ao longo destes anos. Conhecendo bem o peso e a medida do desafio que ambos abraçámos, sempre falou orgulhoso do meu percurso, como se de um filho ou neto se tratasse. Obrigada por, juntamente com a **Senhora Dona Maria José Mendes**, sempre terem sido família para nós.

À **Lú**, ao **Armando** e aos meus pequeninos - **Carolina** e **Alexandre** –, por serem uma parte tão bonita da minha vida. Obrigada por sempre terem acreditado e, principalmente, por nunca terem duvidado. Nunca questioneei o vosso orgulho e o vosso amor.

À **Sílvia**, para quem as palavras são poucas. Queria poder escrever-lhe uma página inteira de agradecimentos, mas tal não é possível. Assim, agradeço-lhe somente o facto de ter sido a minha corajosa e leal parceira de doutoramento. A pessoa que, estando no mesmo momento que eu, ouviu, compreendeu e refletiu sobre todas as angústias, desafios e momentos felizes. A pessoa que, estando no mesmo momento que eu, pôs as suas próprias angústias de lado, para poder atender as minhas. A amiga que mais ativa e efetivamente contribuiu para que atingisse esta meta, tornando esta aventura longa, por vezes, dura e solitária, numa fase um pouco mais leve e divertida. Lado a lado, aqui chegámos, minha amiga! Lado a lado, continuaremos! Obrigada.

À **Sofia**, que, desde que nos conhecemos (no 5º ano do ensino básico), tem uma confiança inabalável em mim. Foi a essa crença que, muitas vezes, me agarrei. Por isso, obrigada, minha amiga.

À **Ana Cristina Silva**, que, entre muitas outras demonstrações de confiança, corrigiu todos os exames de Psicologia da Linguagem, para que eu pudesse escrever a minha tese. Obrigada.

À **Sara** e ao **Pôla**, irmãos que a vida me trouxe pela mão do meu marido e que viveram todas as venturas e desventuras do doutoramento comigo. Obrigada à Sara pelas longas conversas, pela confiança depositada, por me ajudar a refletir sobre os factos e manter a racionalidade, pela desconstrução de receios, mas também por festejar as pequenas vitórias, por alimentar a esperança num futuro melhor e por me acarinhar (no seu modo muito próprio). Obrigada ao Pôla, por, no meio de tudo isto, sempre ter acreditado em mim e no percurso que construí, por me enviar mensagens a meio de dias pouco prováveis só para saber como “ia isto”, acompanhando esse apoio de iguarias gastronómicas absolutamente incomparáveis.

Ao **Dinarte** e à **Io**, os nossos vizinhos e os amigos que mais diretamente lidaram com a ansiedade das últimas versões. Os amigos que torceram e festejaram cada etapa, que organizaram planos de diversão, para que pudesse distrair-me, que tentaram relativizar as tragédias e fazer-me sonhar (e que fizeram questão de me mostrar que as minhas decisões não eram erradas, só porque as tomava com o coração, certo, Io?). Obrigada, meus amigos, pelo apoio, pela amizade, pelas jantaras, pelos serões e pelos momentos de reflexão conjunta, nos quais partilhámos angústias, receios e sonhos. Que assim continue!

Ao **Zica** e à **Ritinha**, os amigos que sempre confiaram no final feliz desta história, demonstrando o seu apoio incondicional e apaziguando a minha alma cansada com a sua amizade. Obrigada à Ritinha, por me ter ouvido, por me ter ensinado técnicas de desfocalização (creio que este não é o nome técnico, mas pronto), por me ter libertado de um grande peso, quando me disse “não temos de ser produtivos todos os dias”, por sempre ter acreditado. Ao Ziquinha, que sempre encarou com muita seriedade este meu objetivo e sempre me demonstrou o seu apoio e a sua crença de que tudo correria pelo melhor (nos intervalos de me roubar taças de guacamole, claro).

Aos meus cunhados – **Cláudia Borbinha** e **Pedro Ninitas** - e aos meus sobrinhos – **Clarinha** e **Manelinho** -, que me fizeram querer ser mais e melhor, e com quem partilhei muitas das angústias que agora supero. Obrigada!

Aos **meus sogros** e à **avó Queta**, que sempre demonstraram o seu orgulho em mim, que sempre me apoiaram e acreditaram no melhor desfecho desta história, que, adotando-me como filha/neta, celebraram esta vitória com muita alegria. Obrigada por todo o apoio e por terem, muitas vezes, sido colo.

À minha **avó Adelaide**, que nunca duvidou de que este dia chegaria, mesmo quando a minha ansiedade afirmava o contrário. Obrigada por sempre teres acreditado em mim, por sempre teres confiado no final feliz, por sempre teres respeitado as minhas decisões – mesmo quando não pareciam as mais acertadas -, por sempre teres apoiado os meus sonhos, por sempre teres sido um ombro onde pude chorar, por sempre teres sido o sorriso que festejou comigo as alegrias. Dizes sempre que “cada um tem o que merece” e fazes isso com a intenção contrária à maioria, porque a maioria não é tão positiva como tu. Na tua ótica, se algo de bom nos acontece, então, aí, sim, é porque merecemos essa bênção. E foi assim que encaraste a conclusão desta etapa, como sendo um desfecho merecido, fruto do trabalho a que assististe e que tanto apoiaste. Obrigada por te sentires orgulhosa e sempre mo dizeres e fazeres sentir. Obrigada por mandares sempre beijos enormes “daqueles grandes grandes, que quase não cabem”. Obrigada por manteres viva a memória do avô e por seguires connosco, sempre lutando para que sejamos felizes e realizados. Obrigada por tudo!

Ao meu **avô Nelson**, ao meu Nelsinho, a quem dediquei a presente tese. Escrever agradecimentos deve ser uma das tarefas mais difíceis, pelo cansaço, mas também pela carga emocional associada. Escrevê-los a alguém que já não está no mesmo plano que nós dificulta em muito a tarefa – especialmente, quando nos esforçamos por largar o ceticismo que sempre nos acompanhou e queremos simplesmente acreditar. Sei, no entanto, que o meu avô adorava ler os postais que lhe escrevia, apesar de a letra que lá figurava ser feia e estar muito longe daquela que me ensinou quando era pequena, enquanto mestre de caligrafia. Por isso, faço figas para que, de facto, lhe seja possível ler estas palavras:

Avô,

tal como te prometi, entreguei a minha tese de doutoramento. Sei que estás orgulhoso de mim, sei que estás de lágrimas nos olhos, que as limpas com o lenço de pano, enquanto desvias os óculos, oiço-te dizer “Minha boneca”, vejo-te a aproximares-te para me abraçares e garantires ao ouvido, ainda que não por vergonha, mas por cumplicidade, a força do teu amor (“Não fazes nem uma pequena ideia do que eu gosto de ti”). Sempre foste o mais fervoroso apoiante, sempre acreditaste em mim como ninguém - ao ponto de me creres, até, capaz de conquistar o mundo. O mundo é muito grande, avô, mas nunca senti que fizesse sentido contrariar-te. Preferi esforçar-me por te deixar orgulhoso. Esse era o nosso pacto - e ainda bem, porque, se não fosse a culpa de te faltar com a palavra, talvez esta tese não tivesse realmente nascido. Obrigada por me teres ensinado pelo exemplo, por teres sido sempre resiliência, força, brio profissional e amor. Muito amor. Daquele que não se esconde, porque não há forma de esconder, nem razão para tal. Prometo que tudo farei para honrar o facto de ser, para sempre, por todo o lado, “a neta do Senhor Nelson”. Tenho saudades tuas, Nelsinho.

Aos **meus pais**, para quem estas páginas são curtas. Creio que o mais difícil seja agradecer às pessoas que mais amamos. E não há, de facto, palavras suficientes para lhes agradecer tudo o que são na minha vida e tudo o que foram neste processo, em particular. Ainda assim, ensaiarei fazê-lo:

Esta vitória não é só minha – é nossa. Não consigo, sequer, contabilizar as horas que passámos a conversar sobre a tese, sobre o futuro, sobre a vontade de desistir, a vontade de continuar, as inseguranças, as dúvidas, a ansiedade, a felicidade... enfim... tudo.

Sei que sempre souberam que ia conseguir, mas também tenho consciência de que sabiam que o percurso ia ser tortuoso, que já não seria um caminho percorrido com a vida em pausa, que muitas outras responsabilidades cairiam sobre os meus ombros e que precisaria do vosso apoio quando isso acontecesse. Vocês sempre souberam isso – porque os meus pais sabem tudo – e estiveram lá para me amparar.

Não consigo expressar por palavras o quanto vos amo, nem o quanto agradeço nunca terem deixado de acreditar. Emociono-me ao pensar na vossa capacidade de ir sempre à raiz do iceberg, de seleccionar as palavras certas – mais ternas, mais duras, mas sempre certas –, de me lerem como a uma radiografia muito nítida e de, nessa sequência, me terem dado colo sempre que precisei.

Sei que são os pais mais orgulhosos, sei que geriram os bastidores para me apoiarem e ajudarem, sei que muitos desses movimentos eu não vi e também sei que foram essenciais para chegar aqui.

Espero que tenham a certeza de que o meu amor por vocês é infinito e incondicional.

Abraço-vos por escrito, agora. Abraçar-vos-ei realmente em seguida, as vezes que puder, mesmo que o pai não saiba retribuir o abraço e a mãe se ria com esse cenário de boneco inanimado. Somos nós. E, hoje, nós vencemos. Obrigada, papás!

Ao **João**, o meu marido, o amor da minha vida. Finalizo estas páginas com o João, porque foi com ele que comandi este navio. Meu amor, como te agradeço toda a tua paciência, toda a tua confiança. Gritas ao mundo o teu orgulho por mim, depositando inúmeras esperanças e expectativas que talvez não saiba honrar, mas que agradeço infinitamente, por ser o reflexo dos teus sentimentos. Não acredito que chegámos aqui. Depois de tanto, depois de tudo. Obrigada por teres estado sempre comigo, apoiando-me nas fases de maior trabalho, demonstrando a tua confiança, acreditando na possibilidade de dobrar este cabo das tormentas – que, para ti, sempre fora de esperança. Meu amor, obrigada por teres aparecido na minha vida e por cá continuares, por nunca teres tido receio de, em qualquer sede, me colocares num pedestal, por sempre teres procurado compreender o processo, por sempre teres respeitado os diferentes estados emocionais por que passei, por teres, muitas vezes, usado o humor para me fazeres quebrar o círculo. Agradeço-te, também, por nunca teres minimizado o esforço que te dizia ter, por nunca teres menosprezado as minhas emoções. Tentaste, ao máximo, equilibrar-te e equilibrar-me nesta dança meio esquizofrénica, que a maioria não saberia acompanhar – como, de resto, já te tinha dito. Quando precisei de fugir, foste tu quem me conduziu. Quando precisei de ficar, também foi no teu ombro que descansei. Obrigada, meu amor. Esta vitória também é tua. Orgulho-me de ti. Orgulho-me de nós.

Ao meu avô

Ao meu Nelsinho

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração da presente tese. Confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri à prática de plágio ou a qualquer outra forma de falsificação de resultados.

Mais declaro que tomei conhecimento integral do Regulamento Disciplinar da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 215, de 6 de novembro de 2013.

Universidade Aberta, 28 de dezembro de 2022

Nome completo: Mariana Rosa Moita Silva Ninitas

Assinatura:

STATEMENT OF INTEGRITY

I hereby declare having conducted my thesis with integrity. I confirm that I have not used plagiarism or any form of falsification of results in the process of the thesis elaboration.

I further declare that I have fully acknowledged Disciplinary Regulations of the Universidade Aberta (regulation published in the official journal *Diário da República*, 2.^a série, n.º 215, november 6, 2013).

Universidade Aberta, december 28 of 2022

Full name: Mariana Rosa Moita Silva Ninitas

Signature:

Título: *(Des)Acordo Ortográfico. Análise discursivo-pragmática da polémica verbal em textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990*

Resumo:

A presente tese de doutoramento é um trabalho de investigação cujo principal objetivo é estudar a construção da polémica verbal num *corpus* de artigos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990, nas perspetivas da Análise do Discurso, da Retórica, das Teorias da Argumentação e da Pragmática.

Partindo de um *corpus* constituído por doze artigos de opinião, sobre o Acordo Ortográfico de 1990, dados à estampa na imprensa portuguesa, entre 2015 e 2017 (*inclusive*), ensaiámos perceber de que forma se constrói o discurso polémico no âmbito desses textos, identificando as regularidades da organização e do funcionamento da polémica escrita, bem como os argumentos e contra-argumentos ativados nos exemplares. Privilegiámos, nesse sentido, e num primeiro momento, questões relacionadas com a construção discursiva dos *ethè* dos autores dos textos, evidências relativas à natureza dialógica dos discursos em análise, assim como dos diferentes graus de agressividade presentes. Seguidamente, procedemos ao levantamento dos tipos de argumentos e contra-argumentos convocados, procurando perceber se a sua natureza era estritamente linguística ou abarcava outras esferas, como a política e a pessoal. Complementarmente, refletimos sobre a própria estrutura do artigo de opinião, tendo em conta aquele que se prevê ser o seu modelo genérico.

Os resultados da análise permitiram-nos comprovar que os textos de opinião analisados têm uma natureza polémica, centrada na necessidade de denegrir o adversário, mais do que em defender ou atacar o texto em apreço; a maioria dos autores esgrimem argumentos que se afastam do cerne da discussão dos fundamentos do AO e organizam o seu texto em torno de outras questões, como as falhas de conduta ou de carácter dos seus oponentes; e mobilizam, preferencialmente, argumentos de natureza pessoal, política, histórica, entre outros, distanciando-se dos argumentos de natureza linguística, que, quando convocados, incorrem em imprecisões linguísticas.

Palavras-chave: Polémica; Análise do Discurso; Pragmática; Argumentação.

Title: The ortographic (Dis)Agreement. *Discursive-pragmatic analysis of verbal polemics in opinion texts about the Orthographic Agreement of 1990*

Abstract:

The present doctoral thesis is a research work whose main goal is to study the construction of verbal polemics in a *corpus* of opinion articles about the Orthographic Agreement of 1990, from the perspectives of Discourse Analysis, Rhetoric, Argumentation Theories and Pragmatics.

Based on a *corpus* of twelve opinion articles about the Orthographic Agreement of 1990, published in the Portuguese press between 2015 and 2017 (included), we tried to understand how the polemical discourse is built within these texts, identifying the regularities of the organization and functioning of written polemics, as well as the arguments and counter-arguments activated in the examples. We privileged, in this sense, and in a first moment, questions related to the discursive construction of the authors' *ethè*, evidence concerning the dialogical nature of the discourses under analysis, as well as the different degrees of aggressiveness present. Then, we proceeded to the survey of the types of arguments and counter-arguments, trying to understand if their nature was strictly linguistic or if they embraced other spheres, such as political and personal. In addition, we reflected on the structure of the opinion article itself, taking into account what is expected to be its generic model.

The results of the analysis allowed us to prove that the opinion texts analyzed have a polemic nature, focused on the need to decrease the opponent, rather than on defending or attacking the text under consideration; most of the authors make arguments that move away from the core of the discussion of the fundamentals of the OA and organize their text around other issues, such as the failures of conduct or character of their opponents; and they mobilize, preferably, arguments of a personal, political, historical nature, among others, distancing themselves from arguments of a linguistic nature, which, when invoked, incur in linguistic inaccuracies.

Keywords: Polemics; Speech analysis; Pragmatics; Argumentation.

Índice Geral

Introdução	1
Parte I O Acordo Ortográfico de 1990	9
1. ‘Língua’ e ‘Ortografia’	9
2. Enquadramento socio-histórico do AO90.....	16
2.1. História da língua portuguesa (escrita e oral)	16
2.2. História da ortografia portuguesa	20
2.3. O Acordo Ortográfico de 1990	25
2.3.1. Síntese.....	34
3. Argumentos sobre o AO90.....	36
3.1. Argumentos contra o AO90.....	38
3.2. Argumentos a favor do AO90	49
Parte II A Polémica Verbal.....	61
1. Enquadramento Teórico	61
1.1. Síntese	75
Parte III Perspetivas de Análise.....	77
1. Análise do Discurso	78
1.1. Dialogismo e Polifonia	85
1.2. <i>Ethos (pathos, logos... topos)</i>	89
2. Argumentação.....	100
2.1. Tipos de Argumentos: polémica e (des)cortesia	109
3. Pragmática.....	120
3.1. Teoria dos Atos de Fala	123
3.2. Implícitos, ironia, sarcasmo e interrogações retóricas	128
4. O Artigo de Opinião.....	132
Parte IV Análise.....	140
1. Questões de Investigação.....	140
2. Metodologia.....	141
3. Análise	145
3.1. Dialogismo	145
3.2. <i>Ethos</i>	168
3.3. Tipos de argumentos	173
3.4. Agressividade Verbal.....	192
Considerações Finais.....	217
Referências Bibliográficas.....	229
Anexos.....	256

Anexo I – Tabela Comparativa dos AO 1911, 1945, 1990.....	257
Anexo II – <i>Corpus</i>.....	282

Índice de Quadros

Quadro 1. Esquema do contrato comunicacional (Charaudeau, 2008).....	83
Quadro 2. Proposta de organização de um artigo de opinião (autoria própria).....	138

Introdução

Le défi de la démocratie est de légitimer la dissension, non de mettre un terme à la polémique, la dispute, la controverse et la contestation.

(Ivie, 2005: 277)

A presente tese de doutoramento previu a elaboração de um trabalho de investigação cujo objetivo geral é o estudo da construção da polémica verbal num *corpus* de artigos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990 (doravante AO90), nas perspetivas da Análise do Discurso, da Retórica, das Teorias da Argumentação e da Pragmática – não obstante podermos, quando oportuno, convocar outros contributos.

Embora conscientes da proliferação de textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico, apesar das reflexões mais ou menos sustentadas teoricamente sobre as mudanças propostas, constatámos que a reflexão linguística sobre os argumentos e contra-argumentos carece de sistematização, bem como a análise do discurso polémico, por vezes, exaltado, que tem surgido em volta do tema.

Sendo o AO90, à semelhança de outras reformas linguísticas, entendido por muitos como um ataque a um património intocável – a língua - almejamos, ainda, que o trabalho de investigação que nos propusemos encetar contribuísse para a reflexão sobre os principais tipos de argumentos ativados a fim de sustentar opiniões díspares e contraditórias sobre o AO90, evidenciar como a construção do discurso polémico é veiculada em artigos de opinião, na atualidade, sem que se proceda a uma reflexão linguística mais aprofundada, de pendor construtivo, que ajude a dissipar as incongruências e a esclarecer os menos especialistas.

Nesta sequência, importa perceber que a polémica em torno do AO90 reside, mais do que em argumentos de ordem linguística, em argumentos de ordem política e relacionados com o prestígio de Portugal e da língua falada em território luso - com especial destaque

para a ideia *quasi* generalizada de que o AO90 é sinónimo de uma subjugação de Portugal ao Brasil.

Já para o francês, segundo Vicari (2012), e à semelhança do que acontece para o português, o discurso dominante daqueles que se opõem às reformas ortográficas baseia-se, fundamentalmente, na crença de que se trata de um ataque à pureza e à beleza da língua, representando um mal suficientemente grande para levar ao fracasso escolar dos alunos.

Muitos dos argumentos que sustentam a recusa do AO90 carecem, frequentemente, de conhecimento linguístico, pelo que são alvo de críticas por alguns especialistas.

Não é possível ignorar, ainda assim, que não apenas de confrontos de ideias vive a polémica do AO90 e é, também, desse outro tipo de confrontos/argumentos que o presente trabalho se ocupará.

No que ao estado de arte diz respeito, e apesar de terem sido produzidos inúmeros estudos sobre o discurso polémico, ensaiaremos focar-nos, conforme previsto, num tema fraturante na sociedade portuguesa: o Acordo Ortográfico de 1990.

Importa, por isso, realçar alguns contributos relevantes sobre polémica em língua portuguesa, dos quais se destacam Rodrigues (2008) e Gil (2018), no estudo da polémica em contexto literário e no discurso referendário e político, respetivamente, bem como o trabalho de Ramos (2000), sobre o estudo das características de polemicidade em discursos de opinião escritos, e o artigo de Cavalcante, Pinto & Brito (2018) que, centrado essencialmente numa perspetiva sociocognitivo-discursiva para o estudo da argumentação, visou refletir sobre a forma como a polémica, na sua vertente argumentativa, se materializou em textos mediáticos de natureza política.

No que concerne ao AO90, é hercúlea a tarefa de elencar todos os estudos produzidos que se focam na discussão linguística das alterações ortográficas que propõe. Não podemos deixar de destacar, ainda assim, o importante contributo de Ribeiro (1994), na perspetiva das Ciências da Comunicação, para a reflexão sobre a polémica em torno do Acordo Ortográfico, o de Carvalho (2015), para o estudo das representações sociais sobre o Acordo Ortográfico, a investigação de Filipe (2010), que reflete sobre as perspetivas que o AO90 abre, no âmbito da sua aplicação, e o que pode trazer este Acordo para Portugal e para os restantes países da CPLP, e, por fim, a publicação de Seara & Marques (2015), na qual analisam a polémica em dois textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico, numa perspetiva linguístico-discursiva.

Entendemos, pois, como Ramos (2000), que “o discurso de opinião na imprensa escrita apresenta regularidades sistematizáveis ao nível textual/discursivo que o definem como discurso polémico” (Ramos, 2000: 236) e que os exemplares desse discurso permitem decodificar e comentar factos políticos vários – nos quais cremos estar integrado o tema “Acordo Ortográfico” -, permitindo, concomitantemente, a existência e, até, a ampliação de uma discussão em seu torno. Além disso, acreditamos que o discurso de opinião

Re-escreve o discurso social ao constituir-se como discurso terceiro, elaborado sobre/com as várias vozes que reatualiza. Transporta para a estrutura da língua dimensões do seu uso, contribuindo desta forma para a sua contínua evolução e acompanhamento das mudanças da sociedade que serve, pela qual é servida e com a qual se confunde. (Ramos, 2000: 236)

Por essa razão, interessou-nos, no presente trabalho, perceber de que forma se constrói o discurso polémico no seio dos textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990, identificando as regularidades da organização e funcionamento da polémica escrita e focando, fundamentalmente, questões relacionadas com a construção discursiva do *ethos* dos autores dos textos, evidências relativas à natureza dialógica dos discursos em análise, graus de agressividade ou dos ataques ameaçadores da face subjacentes à sua construção e tipos de argumentos manipulados.

Com esse intuito, procuramos responder às seguintes questões de investigação:

- a um nível macro de análise:

- Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos que defendem o AO90 e os que o atacam e denigrem?
- Quais as especificidades discursivas ou retórico-discursivas de um artigo de opinião sobre o AO90?

- a um nível micro de análise:

- Quais as estratégias de construção de polémica no discurso?
- Quais os mecanismos discursivos que subjazem à construção do *ethos* do autor?
- Quais as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque?
- Que *ethè* são construídos nos debates polémicos que são travados pelas duas facções?

Partindo, então, de um *corpus* constituído por doze artigos de opinião, sobre o Acordo Ortográfico de 1990, dados à estampa na imprensa portuguesa, entre 2015 e 2017 (*inclusive*), procuramos analisar de que forma a polémica verbal se constrói no seio desses textos.

Assim, o trabalho que aqui apresentamos é constituído por quatro partes que estruturam a reflexão e a investigação que foram conduzidas: Parte I: O Acordo Ortográfico de 1990; Parte II: A Polémica Verbal; Parte III: Perspetivas de Análise; e Parte IV: Análise.

Na Parte I, dedicada ao Acordo Ortográfico de 1990, começamos por distinguir as noções de língua e ortografia, uma vez que o uso indistinto dos dois termos está na base de algumas discussões sobre o AO90. Seguidamente, esclarecemos que as noções de ‘língua escrita’ e ‘ortografia’ podem, por vezes, confundir-se, na medida em que remetem – aparentemente - para uma mesma referência: os grafemas que vemos no papel e que formam palavras e frases. Dessa forma, explicitamos tratar-se de dois conceitos que se complementam, mas não se podem usar de forma indiferenciada: em traços gerais, a ortografia terá como principal função regular os usos escritos de uma determinada língua. Adicionalmente, esclarecemos que a ‘língua oral’, por outro lado, aquela que muitos temem que seja desvirtuada pela adoção do AO90, é uma noção autónoma, que serve de guia para o código escrito, mas não depende dele.

Seguidamente, e ainda integrado na Parte I, iniciamos o enquadramento socio-histórico do AO90, constituindo este um dos capítulos contextualizadores da presente tese de doutoramento. Nele, começamos por apresentar uma breve história da língua portuguesa, naturalmente indissociável do processo de regularização da escrita, uma vez que dela parte. Assim, do português Antigo, passando pelo português Médio e Clássico, até ao português Moderno, apresentamos uma breve síntese das características principais associadas a cada período. Posteriormente, e sendo a regulação da escrita o principal foco desta tese de doutoramento, iniciamos um subcapítulo dedicado à história da ortografia portuguesa, que, segundo alguns especialistas, peca por ter sido um processo tardio – o que gerou muita confusão. Ensaíamos comprovar neste subcapítulo que os intensos debates em torno da língua portuguesa escrita não são uma novidade do século XX. Ainda que tenha sido 1911 o ano de criação do primeiro documento regulador da ortografia portuguesa – e cujas principais

características se encontram sintetizadas no Anexo I. Após este documento, várias outras propostas foram surgindo, entre as quais os documentos criados e publicados em 1945 (com a ortografia em vigor até à implementação oficial do AO90) e em 1990 (com a criação do chamado “Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”, documento de que nos ocupamos neste trabalho). As duas propostas encontram-se sintetizadas no Anexo I. Na prossecução dos nossos objetivos, apresentar-se-á, de seguida, uma breve história da ortografia, um subcapítulo mais específico, dedicado ao AO90, pela importância de que se reveste nos tempos atuais para a sociedade, em geral, e para esta investigação, em particular. Em suma, nos subcapítulos 2.1., 2.2. e 2.3., sintetizam-se os principais marcos da história da língua e, com maior relevo, da ortografia da língua portuguesa, bem como as relações estabelecidas entre Portugal e os países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), nomeadamente o Brasil – que tem sido, simultaneamente, o grande cúmplice e adversário de Portugal na guerra ortográfica.

Seguidamente, e ainda no âmbito da primeira parte da presente tese, apresentamos os principais argumentos a favor e contra o AO90, recorrendo a diversas publicações sobre o tema, bem como a documentos oficiais produzidos por grupos de trabalho designados pelo Governo Português, nomeadamente, o relatório produzido com os contributos prestados no âmbito do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 (cf. ponto 2.).

Na Parte II, enquadrámos teoricamente a noção de Polémica Verbal, que encaramos, na senda de Charaudeau (2017), como uma estratégia discursiva que pode ser ativada no âmbito da produção de diferentes géneros e, por isso, não tem uma natureza genérica. Assumimos, igualmente, no capítulo que constitui a parte II da presente tese, que a polémica verbal pressupõe uma dissensão (Rodrigues, 2008), baseada em pontos de vista distintos (Plantin, 2011) sobre uma mesma matéria, resultando esse confronto, muitas vezes, numa ausência de vontade de persuadir o outro e, por isso, naquilo que Amossy (2010, 2011, 2014) apelidou de “coexistência do dissenso” ou no “concordar em discordar” (Burger, 2005, 2008, 2011; Angenot, 2008, 2015). Adicionalmente, apresentamos alguns marcadores discursivos mais comuns aquando da construção do discurso polémico, assumindo os de oposição e negociação especial destaque (Burger, 2011). Complementarmente, destacamos a ideia de que algumas estratégias ativadas no âmbito do discurso polémico podem revestir-se de uma

natureza mais ou menos agressiva/ violenta (Kerbrat-Orecchioni, 1980; Amossy, 2010) e de que a desqualificação do adversário pode constituir uma das principais características da polémica.

Na Parte III, apresentamos as perspectivas de análise que pretendemos adotar. Encontra-se, então, dividida, também ela, em quatro capítulos principais: 1. Análise do Discurso; 2. Argumentação; 3. Pragmática; 4. Artigo de Opinião. Cada um desses capítulos permite apresentar sinteticamente o estado de arte, bem como o posicionamento adotado por nós, aquando da análise. Complementarmente, todos eles se encontram divididos em subcapítulos, dando conta das categorias a analisar, a fim de responder às questões de investigação colocadas.

Assim, no capítulo 1, assumimos que a nossa análise é subsidiária da Análise do Discurso, nomeadamente, da perspectiva de Charaudeau (1996, 1999), que prevê que o ato de linguagem não se sobrepõe ao social nem o inverso, sendo, por isso, uma perspectiva interacional da linguagem – a que as noções de dialogismo e polifonia não são alheias –, mas também identitária – que torna central a noção de *ethos*. E é precisamente sobre dialogismo/polifonia e *ethos* que os subcapítulos 1.1. e 1.2. se debruçam.

No capítulo 2, dedicado às Teorias da Argumentação, procedemos a uma revisão das teorias mais relevantes da Argumentação. Subdivide-se, posteriormente, no ponto 2.1., dando conta dos dois principais argumentos ativados na polémica verbal – os argumentos *ad hominem* e *ad personam* –, ainda que outros sejam apresentados, e relaciona essas noções com as de cortesia/descortesia e agressividade verbais.

No capítulo 3, apresentamos um breve enquadramento sobre o campo de análise pragmática, introduzindo os conceitos de atos de fala e de implícito, que são, respetivamente, explorados nos pontos 3.1. e 3.2. Também as noções de ironia, sarcasmo e interrogação retórica são convocadas pela relevância que assumem no *corpus*.

No capítulo 4, refletimos sobre a possibilidade de os artigos de opinião em análise não cumprirem a estrutura que, aparentemente, alguns autores entendem ser a ideal ou a mais frequente no género em apreço, i.e. propomos um modelo estrutural para os artigos de opinião sobre o acordo ortográfico, comparando-o com algumas propostas mais genéricas.

Por sua vez, a Parte IV da presente tese encontra-se dividida em três capítulos: 1. Questões de investigação, 2. Metodologia e 3. Análise. No capítulo das questões de investigação,

apresentamos as linhas orientadoras do presente estudo. No ponto dedicado à metodologia, esclarecemos quanto à constituição do *corpus*, bem como no que diz respeito ao processo de organização e análise dos dados. Em seguida, no ponto dedicado à análise, mostramos a nossa interpretação dos dados, à luz das teorias apresentadas anteriormente.

Por fim, nas “Considerações Finais”, ensaiamos subsumir todo o trabalho de investigação desenvolvido, apresentando as conclusões que decorrem da análise dos dados e relacionando-os com as teorias apresentadas e já recuperadas na análise.

A título de conclusão, importa perceber que a presente tese se insere no quadro teórico da Análise do Discurso, na senda de Charaudeau, mas também Maingueneau (Maingueneau, 1991, 2002a; Charaudeau & Maingueneau, 2002, entre outros). Considerando que um discurso de opinião – qualquer que seja o género em que se insira – é uma prática dialogal (*in absentia*, no caso dos textos do *corpus*), são convocados, do mesmo modo, os contributos das teorias interacionais de Kerbrat-Orecchioni (1980, 1986a, 1992, 2001, 2005, entre outros), bem como das teorias de argumentação no discurso numa perspectiva retórica (Amossy, 1999a, 2012), de que privilegiamos a noção de *ethos* (que entende que a eficácia do discurso decorre da conjugação da imagem social de que se reveste o enunciador e da construção discursiva no quadro interacional), mas também de dialogismo e polifonia.

Ainda contemplando a ideia de construção da imagem do locutor/alocutário, convocamos a noção de *face*, proposta por Goffman (1967), mas também de figuração – a que as noções de atos ameaçadores da face e atos atenuadores da face não são alheias.

Num nível macrodiscursivo, e sob uma perspectiva retórica, debruçamo-nos sobre a argumentação, enquanto dimensão constitutiva do discurso, de acordo com os trabalhos desenvolvidos por Amossy (2007, 2012), Maingueneau (2011), Plantin (1996), entre outros. Nesse âmbito, refletimos sobre os tipos de argumentos mais ativados na construção da polémica, bem como das consequências mais ou menos corteses que daí surjam.

Num plano microdiscursivo, a presente análise foi ainda subsidiária dos contributos de Fonseca (1992a), Carreira (1997), Kerbrat-Orecchioni (1994), entre muitos outros.

Da pragmática, uma vez que os textos polémicos se revestem de uma forte carga emocional, convocamos contributos que se reportam à teoria dos atos de fala, ancorados em autores como Austin (1962) e Searle (1969). Seguimos a tipologia dos atos ilocutórios

expressivos, proposta por Palrilha (2009), que segue os pressupostos de Searle (1969) e Norrick (1978).

De igual modo, e dado que o texto polêmico parte de uma reação¹, convocamos, identicamente, as noções de atos ilocutórios de negociação de sentido.

Ainda no âmbito da pragmática, destacamos a noção de implícito e, também especificamente, de ironia – reportando-nos às propostas de Kerbrat-Orecchioni (1986), Perrin (1996), Braz (2017), entre outros.

Por fim, considerando que a emoção não só está presente como caracteriza o discurso polêmico, a presente análise é de igual modo tributária da noção de polémica de Amossy (2008a, 2010a, 2011), conquanto possam ser mobilizados outros contributos teóricos.

¹ A existência de um Terceiro (“Tiers”) “faz-se sentir mesmo em situações em que essa presença não é física através da “questão argumentativa” que impulsiona o confronto e o configura textual/discursivamente: o discurso argumentativo organiza-se globalmente em torno de dois pólos semântico-pragmáticos, articulando um discurso e um contra-discurso em torno dos quais se alinham os interlocutores, que aderem ou se revêem nos argumentários avançados por Proponente e Oponente. Aquele Terceiro assume frequentemente uma posição “meta” em relação aos discursos em confronto (Plantin, 1995: 122)” (Gil, 2018: 92)

Parte I | O Acordo Ortográfico de 1990

O Acordo abre porta à confusão e ao aumento incontornável das divergências de grafia por via das facultatividades (e não só).

(Graça Moura, 2008: 56)

Um acordo implica também o pragmatismo que leva a que se concorde no que é possível concordar, sem prejuízo de diferenças que não põem em causa o essencial da concordância.

(Reis, 2008)

1. ‘Língua’ e ‘Ortografia’

O Acordo Ortográfico de 1990 foi, desde a sua conceção, alvo de inúmeras críticas por parte das mais diversas figuras. Algumas dessas críticas – que abordaremos em maior detalhe no ponto 2.1. da parte I – assentam no princípio de que a reforma ortográfica em apreço é, na verdade, uma reforma da língua portuguesa, pretendendo aproximá-la da língua falada no Brasil.

Ainda que a validação dos argumentos apresentados pelos detratores do AO90 não seja objeto da presente tese de doutoramento, consideramos relevante distinguir as noções de ‘língua’ e ‘ortografia’, antes mesmo de prosseguirmos para uma abordagem mais pormenorizada sobre o enquadramento socio-histórico do AO90 e a polémica criada em seu torno.

Começamos, pois, por apresentar as definições de ‘língua’ disponibilizadas em plataformas de uso corrente, como o *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa online* e o *Dicionário da Língua Portuguesa* da Porto Editora (2009). Quando oportuno, procederemos ao mesmo exercício quanto à definição de ‘ortografia’.

Assim, e segundo o *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa online*, por ‘língua’ entende-se um “sistema de comunicação comum a uma comunidade linguística”². No *Dicionário da Língua Portuguesa*, da Porto Editora (2009), por sua vez, a definição de ‘língua’ é apresentada como um “sistema abstrato de signos e de regras gramaticais que possibilita a produção e a compreensão dos atos linguísticos; vocabulário de um idioma e suas regras gramaticais; idioma” (Perfeito et. al., 2009: 979). Percebe-se, pois, que nas duas definições acima não há qualquer referência ao modo – escrito ou oral – em que esse sistema de comunicação se apresenta, conduzindo a uma interpretação mais global do termo.

Num âmbito que arriscamos classificar como “de especialidade”, e ao consultar a gramática de Cunha & Cintra (1984/2005), ‘língua’ é definida como um “sistema gramatical pertencente a um grupo de indivíduos” (p. I), ao passo que Ducrot & Todorov (1982/1973), na sua obra *Dicionário das Ciências da Linguagem*, apresentam uma breve reflexão sobre o conceito de ‘língua’ e a sua relação com a noção de ‘fala’ – recuperando o binómio “*langue et parole*”, proposto por Saussure. Na sua reflexão, os autores resgatam alguns dos critérios-base indicados por Saussure, aquando da definição de ‘língua’. São eles: a) a ‘língua’ é um código que estabelece uma relação entre significado e significante; b) a ‘língua’, só por si, é estática e só se materializa através da fala concreta; c) a ‘língua’ é um fenómeno social, ao passo que a fala contém traços individuais (Ducrot & Todorov, 1982/1973: 151-153)³. Por fim, segundo o *Dicionário Houaiss Eletrónico* (2009), a ‘língua’ é “um sistema de representação constituído por palavras e por regras que as combinam em frases que os indivíduos de uma comunidade linguística usam como principal meio de comunicação e de expressão, **falado** ou **escrito**” (*negritos nossos*). É, igualmente, definida como “o idioma nacional” e ainda como “o sistema abstrato de signos inter-relacionados, de natureza social e psíquica, obrigatório para todos os membros da comunidade linguística”.

Analisando as definições apresentadas, interessa, em primeiro lugar, fazer referência aos destaques a negrito, que remetem para a ideia de que a língua pode assumir a forma oral

² "língua" In *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/1%C3%ADngua>. Consultado a 9 de junho de 2021.

³ Em Mateus et al. (2003) ou Raposo et al. (2013) não nos foi possível identificar quaisquer definições concretas de ‘língua’ ou ‘ortografia’, ainda que a primeira seja uma noção convocada frequentemente.

ou escrita. Não obstante ser possível considerar os dois modos como dois tipos de materialização da língua, o facto é que não estamos, realmente, a falar da mesma “coisa”. O modo oral é adquirido de forma inata, processo que é possibilitado pela predisposição natural do ser humano para desenvolver essa capacidade pelo simples contacto com o meio (falante) que o circunda. O modo escrito, por outro lado, não pode ser adquirido de forma espontânea e tem de ser aprendido explicitamente, uma vez tratar-se de uma codificação criada pelo Homem, com vista a suprir necessidades de comunicação que ultrapassam as possibilidades do oral. Além disso, nem todas as línguas possuem um código escrito associado, o que constitui uma evidência clara de que estes dois modos não se encontram no mesmo patamar.

Embora a língua possa, então, assumir diferentes modos, importa perceber que estamos, efetivamente, perante dois sistemas diferentes. Assim, o código escrito consiste numa tentativa de materializar algumas propriedades mais abstratas das línguas, tornando-as em objetos visualizáveis, “aparentemente perfeitos na sua racionalidade linguística” (Marquilha, 2009: 77) e que, por essa razão, se candidatam “de forma inevitável a passarem por amostras de verdadeira língua, quando na verdade são esquematizações produtivas de algumas das propriedades que as línguas detêm” (Marquilha, 2009: 77). Gonçalves (2010) alerta, inclusivamente, para o receio existente relativamente a uma possível influência mútua entre os dois modos, nomeadamente no que diz respeito à transferência de algumas características típicas da escrita, como a imutabilidade e a estabilidade, para a oralidade. Tal facto conduz, por vezes, a que os falantes entendam que um acordo sobre a ortografia é uma forma de condicionar ou influenciar o uso oral (Gonçalves, 2010: 3). Essa será a razão por que o AO90 é perspectivado por muitos como uma mudança cujo objetivo é unificar os usos orais da língua portuguesa, nos diferentes territórios (Gonçalves, 2010: 3). De resto, já Coulmas (2003) havia definido o modo escrito como “a system of recording language by means of visible or tactile marks” (Coulmas, 2003: 1), referindo que, conforme Aristóteles já havia proposto, as palavras podem assumir duas formas diferentes: “as sounds produced by the human voice and as letters. Explaining the relationship between the two was a matter of systematic rigour and terminological orderliness, but of little importance for the rest of his treatise on proposition” (Coulmas, 2003: 3).

É importante realçar que, ainda que a escrita aparente ser um mero instrumento de representação da fala e a sua distinção possa ser pouco relevante noutros meios, numa perspetiva linguística, é um código com valor em si mesmo.

Seguidamente, precisaremos a noção de ortografia, circunscrevendo o conceito, a partir de reflexões de gramáticos e historiadores da língua. Para Franco Barreto, no século XVII, a ‘ortografia’ era um conceito que remetia para a arte de bem escrever, sem letras a mais ou a menos (Franco Barreto, 1671 *apud* Pereira, 2011:136). Na mesma linha, João de Morais Madureira Feijó advogava que a ‘ortografia’ era “aquella Arte que ensina a escrever com acerto nas letras de que se compõem as dicções” (Morais Madureira Feijó, 1734, *apud* Pereira, 2011: 136), remetendo, desta forma, para um cariz fonético da escrita. Atualmente, a ideia de ‘ortografia’ não se afasta muito das conceções clássicas, podendo dizer-se que se trata de “uma regulamentação dos usos escritos da língua baseada num conjunto de princípios e de regras gerais” (Gonçalves, 2010: 2), “um conjunto de regras estabelecidas pela gramática, que ensinam a escrever corretamente” (Perfeito *et al.*, 2009: 1160), determinado por normas legais, estipuladas por convenção num documento a que se dá o nome de Acordo Ortográfico – conforme referido no sítio *online* do Portal da Língua Portuguesa⁴. É, em termos latos, e conforme apresentado pelo *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa online*, a “escrita correcta das palavras de uma língua”⁵. Adicionalmente, e segundo o que foi possível recuperar do contributo prestado por Luiz Fagundes Duarte, aquando da avaliação dos argumentos a favor e contra o AO90, pelo grupo de trabalho criado para o efeito – cf. ponto 2, da parte I, para melhor entender a questão em apreço - “a ortografia é um sistema de representação pela escrita da Língua a que se refere, da qual considera e reflecte não só os aspectos linguísticos, mas também culturais, históricos e identitários” (Barros, 2019: 63). Neste sentido, e segundo Barros (2019), “a ortografia da Língua Portuguesa não é, pois, uma mera convenção funcional – mas «o resultado de um processo histórico que tem por base o Latim»” (Barros, 2019: 63). Por fim, e segundo o *Dicionário Houaiss Eletrónico* (2009), a

⁴ - (2011). Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O que muda e o que não muda com o novo Acordo Ortográfico. In *Direção Geral de Educação*. Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Acordo_Ortografico/documentos/o_novo_ao_0.pdf. Consultado a 14 de maio de 2021

⁵ “ortografia” In *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/ortografia>. Consultado a 9 de junho de 2021.

‘ortografia’ é um “conjunto de regras estabelecidas pela **gramática normativa** que ensina a grafia correta das palavras, o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação esclarecedores de funções sintáticas da língua e motivados por tais funções, etc” (*negritos nossos*).

Efetivamente, quando analisamos as definições de ‘ortografia’ acima apresentadas, percebemos que remetem para a língua escrita, apresentando-a, *grosso modo*, como a convenção que estabelece regras que possibilitam a marcação gráfica de certas características da língua oral, podendo essas regras seguir com maior ou menor grau o critério fonético – que o AO90 procura evidenciar. Apesar de se entender, em traços gerais, a que se refere a definição de ortografia do dicionário *Houaiss Eletrônico*, o facto é que a ideia de que essas regras são estipuladas pela gramática normativa carece de reflexão complementar. Efetivamente, enquanto tradutor gráfico de algumas características gramaticais, existe uma relação entre ortografia e gramática normativa, mas, na verdade, esta última não regula a ortografia *per se* – se assim fosse, a par de um novo acordo ortográfico, justificar-se-ia a proposta de uma reforma da gramática normativa, o que não acontece.

Ainda que os termos pareçam confundir-se, a ideia de norma não é, efetivamente, alheia à de ortografia ou ao próprio processo de construção de um instrumento de normalização linguística, como um acordo ortográfico. Segundo Gonçalves (2010), a ortografia parte de uma norma, que pressupõe revisões periódicas que permitam acompanhar a evolução da língua (escrita e falada).

Até 1911, “não existia propriamente ‘uma’ ortografia portuguesa, mas diversas grafias portuguesas, cuja multiplicidade e variação contrariava a uniformidade inerente ao conceito de ortografia como escrita normalizada” (Gonçalves, 2010: 2). Por essa razão, as publicações da *Imprensa Nacional* e no *Diário do Governo* apresentavam grafias diferentes, conforme “o capricho de quem envia os originais” (Castro et al., 1987: 207), o que originava uma anarquia ortográfica que deveria ser ultrapassada, a bem de uma intercompreensão escrita.

Mas de que forma a ortografia, a que subjaz a ideia de ‘norma’, se compatibiliza com a ideia de variação linguística? De facto, ‘variação’ e ‘ortografia’ parecem dois conceitos incompatíveis, ainda que, segundo Banza (2019), até 1911, a base da reflexão sobre as políticas ortográficas tenha sido, precisamente, a ideia de variação – considerando fatores como

a etimologia, a pronúncia e o próprio uso (Banza, 2019: 9). Ainda assim, autores como Mateus (2006) questionam-se: “Mas existe tal coisa como uma ortografia fonética? Não será esta expressão um paradoxo em si mesma, já que a ortografia pretende regular, estabilizar, normalizar, e a fonética se refere à pronúncia que varia no tempo e no espaço, depende de factores diversos, desde a diferença entre indivíduos até às circunstâncias de produção oral?” (Mateus, 2006: 166). A autora responde à sua própria questão, referindo que a produção de uma norma ortográfica baseada em critérios puramente fonéticos provoca uma contradição natural entre norma e variação, o que conduz a uma não aceitação de qualquer acordo que neles se baseie. Vaticina, desta forma, aquele que tem sido o desenrolar das negociações sobre o AO90, uma vez que língua (oral) e ortografia não são nem podem ser a mesma coisa. Na mesma linha, Madureira Feijó, segundo Pereira (2011), refere que não é possível escrever como se pronuncia, porque ninguém nos ensina a pronunciar, ou seja, não há um modelo oral na mesma proporção em que existe um modelo escrito – cânones clássicos. “Esta queixa já os antigos Gramáticos a faziam no seu tempo. Diziam que tinham as orações de Cícero para aprenderem a compor e escrever como ele, mas que não tiveram a fortuna de o ouvirem orar para saberem como ele pronunciava a língua latina” (Pereira, 2011: 137). A variação é, pois, e segundo Banza (2019), um fenómeno inerente às línguas que, por natureza, são sistemas dinâmicos, ou seja, variam no tempo, no espaço, na sociedade e em função de diferentes modalidades expressivas (variações diacrónica, diatópica, diastrática e diafásica, respetivamente). Neste sentido, importa referir que não existem variedades superiores a outras, ainda que, no momento de definir uma norma a seguir, uma dessas variedades seja selecionada como modelo, mas apenas por razões extralinguísticas (Banza, 2019: 9).

Em suma, ‘língua escrita’ e ‘ortografia’ são dois conceitos que se completam, na medida em que este último permite regular o primeiro. A ‘língua oral’, por outro lado, aquela que muitos temem ser desvirtuada pela adoção do AO90, é uma noção autónoma, que serve de guia para o código escrito, mas não depende dele.

Não é, pois, a “Língua Portuguesa” que o Acordo Ortográfico de 1990 regulamenta. O AO90 é tão somente um conjunto de regras que dizem respeito à ortografia da língua portuguesa, “enquanto forma mediatizada de representação do oral” (Santos, 2010: 244). “Na sua apreciação (e no momento da sua aplicação) não se podem então, associar e confundir os dois planos, mas, antes, observar o modo como essa mediatização é reconfigurada

e a natureza / coerência das soluções que se encontram para cumprir os objectivos da simplificação (pedagogicamente proveitosa e socialmente justificada) e da unificação (cultural e economicamente importante)” (Santos, 2010: 244). Assim, e conforme Pereira (2011) bem sublinha, o AO90 abrange apenas a ortografia, sendo que o léxico, a morfologia, a sintaxe, a fonética e a fonologia não sofrem quaisquer alterações.

2. Enquadramento socio-histórico do AO90

Descrentes da nova ortografia de 1986, resignados por ir a de 1945 que, além das limitações que aponte lá atrás, tem ainda o defeito fatal de não se aplicar ao actual quadro político da lusofonia, devido à sua rígida imposição de grafias únicas, assim nos achamos, como de costume, à procura de uma ortografia para o português. E o perigo não é não a encontrarmos. É desistirmos de a procurar.

(Castro et al, 1987: xv)

2.1. História da língua portuguesa (escrita e oral)

Durante muitos anos, os trabalhos desenvolvidos em história da língua portuguesa apontavam para o facto de os textos mais antigos (conhecidos) escritos em galego-português reportarem ao séc. XIII, com o *Testamento de D. Afonso II* (1214), a *Notícia de Torto* (~1214-16), duas escrituras de Mogadouro (1253), trinta e quatro documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III (a partir de 1255), bem como documentos oficiais da corte de D. Dinis (a partir de 1279) (Banza & Gonçalves, 2018: 32-33). Mais recentemente, no entanto, especialmente a partir dos estudos de Martins (1999, 2001, 2004, 2007, 2016) e Souto Cabo (2003, 2004), mas também Castro, Marquilhas & Albino (2001) e Castro (2004), foram descobertos outros textos que permitiram enriquecer o panorama tradicional. Assim, Ana Maria Martins deu a conhecer seis documentos datados entre 1214 e 1255 - dois de Vairão (1234), um de Ferreira de Aves (1236), um de Pedroso (1243) e outros dois de Pedroso (1252) – e um grupo de documentos no qual se integra a *Notícia de Fiadores*, datada de 1175. Por sua vez, José António Souto Cabo descobriu um documento datável de 1173-1175, intitulado *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais*. Segundo Martins (2007), a anotação de despesas de Pedro Parada também constitui um dos textos que atestam o português escrito observável a partir da segunda metade do século XII. Não obstante as datas indicadas, e

conforme Martins (2007) oportunamente refere, a cronologia para a emergência do português escrito não é consensual, pelo que optamos por seguir a proposta da autora supracitada, considerando serem aquelas que a própria tem “por boas” (Martins, 2007: 1).

Antes das produções escritas em português ou galego-português (e depois ainda por mais um século), a produção documental usava o latim com graus variáveis de literacia: o mais antigo documento original produzido em território portugalense chegado até nós é a escritura da igreja de Lardosa (Penafiel), datada de 882 (cf. Emiliano 1999) (Raposo, 2013: 10).

Nos primeiros séculos de existência da língua portuguesa, no entanto, a sua forma escrita era variável, fenómeno que facilmente se explica pelo facto de o português ser, à data, uma língua vernácula que coabitava com o latim – a língua culta e de ensino (Fonseca, 1985). Por essa razão, os documentos anteriores a 1214 nem sempre são considerados “portugueses”, ainda que, segundo Banza & Gonçalves (2018), apresentem formas ou blocos em romance, mostrando, desta forma, que já se escrevia em português antes de a língua ser utilizada regularmente (Castro, 2006).

Sendo, então, a língua um instrumento vivo que se modifica ao longo dos tempos (Silva Neto, 1960: 18), também a língua portuguesa, desde que fixada como tal, sofre inúmeras variações no decorrer dos anos – evoluindo do português antigo ao português moderno - e, com ela, a sua representação escrita.

Interessa, pois, apresentar, ainda que brevemente, algumas das principais características de cada uma das fases do português, considerando, sempre, que a sua caracterização depende, fundamentalmente, da análise de fontes escritas.

Assim, o **português antigo** (classificação adotada por Cintra, mas não por Pilar Vázquez Cuesta, que o apelida de *galego-português*, e Serafim da Silva Neto, que o considera *trovadoresco*) tem como principais características, segundo Teyssier (1990), Cardeira (2005), Castro (2008), Brocardo (2014), Martins (2016) e Banza & Gonçalves (2018), a) um elevado número de hiatos, devido à síncope das consoantes; b) consoantes africadas /tʃ/, /dʒ/, /ts/ e /dz/, com origem nas palatalizações; c) um sistema vocálico átono com cinco timbres; e d) elevado número de vogais nasais. Do ponto de vista morfossintático, o português antigo caracteriza-se, em traços gerais, por conter a) um sistema de possessivos femininos, com duas séries, tónica e átona; b) um sistema dos demonstrativos e advérbios de lugar (este,

esse, aqueste, aquele; aqui, ali, acá, alá, acó, aló); c) anafóricos <hi> e <ende>; d) participios em <-udo> (nos verbos da segunda conjugação) ou o <-d-> conservado nas formas da segunda pessoa do plural (ex. amades); e) resultados das síncope de <-L-> e <-N->: nos nomes e adjetivos terminados em <L>, este mantém-se no singular, em posição final, mas cai no plural, em posição intervocálica.

O **português médio**, por sua vez, distingue-se do português antigo, fundamentalmente, no domínio dos sons. Assim, numa primeira fase, a) há eliminação dos hiatos, através da crase, da ditongação e da epêntese de semivogais e consoantes; b) dá-se uma unificação das terminações nasais; c) procede-se à simplificação das africadas pré-dorso-dentais [ts] e [dz] nas fricativas correspondentes [[s] e [z]]; d) dá-se a síncope de <-d-> intervocálico na 2ª pessoa do plural; e) sucedem-se alguns fenómenos de vocalismo e consonantismo. No campo morfossintático, o português médio a) unifica os participios em <-udo> com os verbos da terceira conjugação, em <-ido>; b) as marcações de género começam a aproximar-se das atuais.

Ultrapassada a transição entre o português médio e a fase que lhe sucede, passa a ser possível a gramaticalização da língua, facto que inaugura o **português clássico**. Assim, após o séc. XVI, o **português clássico** deu origem a outros processos de natureza fonético-fonológica, que cimentaram algumas das mudanças já verificadas no português médio, nomeadamente a) a redução do sistema de sibilantes; b) a monotongação de [ow] para [o]; c) a elevação e centralização do vocalismo átono (que, segundo Hart, 1955, Carvalho, 1984a e Marquilha, 2003, já se teria iniciado no português antigo). Com a aparente estabilização da língua, e apesar da natureza mutável que lhe é inerente, foi possível publicar a primeira gramática do português escrita em português, *Grammatica da Lingoagem Portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536), considerada um dos primeiros instrumentos de normalização da língua. Naturalmente, esta e outras obras da mesma natureza serviram o seu propósito maior – o de modelo –, mas também outros objetivos, como serem testemunhos diretos de escrita e da valorização das línguas vernáculas, como consequência do movimento humanista do Renascimento (Banza & Gonçalves, 2018: 43), tal como fontes metalinguísticas com informações fundamentais como a variação. Adicionalmente, é importante tomar consciência de que é nesta fase que se inicia a questão ortográfica (Gonçalves, 2003), mesmo que a sua formulação explícita apenas seja efetivamente conseguida com a gramática de Barros, em 1540.

Por fim, o **português moderno**, cujo início se crê ter sucedido a par da evolução industrial, no séc. XVIII, caracteriza-se, fundamentalmente, pela a) simplificação da africada palatal (desafricação) [tʃ] na fricativa palatal [ʃ]; b) pela palatalização do <-s> final; c) pela pronúncia uvular do /f/ (ca[ɸ]o > ca[R]o); d) pela dissimilação do ditongo [ej] > [ɐj]; e) pela dissimilação de [e] em [ɐ] antes de consoante palatal. A nível morfosintático, este período caracteriza-se, fundamentalmente, “pela colocação dos clíticos (Martins 2016), a mudança da próclise na oração principal, quase absoluta no português clássico, para a ênclise, no português moderno, e as alterações na morfologia e sintaxe do verbo” (Banza & Gonçalves, 2018: 46).

Apesar de as primeiras gramáticas da língua portuguesa surgirem no séc. XVI, é somente no séc. XIX que se começam “a dar os primeiros passos linguísticos virados para uma preocupação gramatical mais profunda do nosso idioma” (Palma, 2010: 6), executados por Gonçalves Viana que, segundo Palma (2010: 6), prossegue a sua demanda no séc. XX. Edite Estrela, Maria Almira Soares e Maria José Leitão, no seu livro *Saber Usar a Nova Ortografia* (2011), afirmam que, até ao fim do século XIX, se vive “numa espécie de Babel ortográfica, onde todos os critérios eram consentidos: sónicos, etimológicos e estéticos” (p. 17). Exemplo disso são os casos de Luís de Camões e António Feliciano de Castilho que, segundo os autores, adotaram a escrita fonética, Alexandre Herculano, que optou pela etimológica, ou Camilo Castelo Branco e Eça de Queirós que, respetivamente, oscilavam nas formas de escrever <sear> e <cear> ou de colocar o <h> em <rhetórica> (p. 17).

Mas não só em Portugal se vivia uma anarquia ortográfica.

Por todo o mundo, mas em especial no Ocidente, o aparecimento da tipografia tornou evidente a necessidade económica de uniformizar os textos escritos, não sendo, por isso, um acaso que alguns dos responsáveis pelas impressões se tornassem os primeiros protagonistas da luta pelas padronizações escritas (Febvre & Martin 1958/1999). E se é verdade que a proliferação do modo escrito facilita a estabilização da língua oral (Martin, 1987), também é verdade que a língua (oral) é, por natureza, mutável, não sendo possível que a ortografia a acompanhe em todas as suas transformações. Por esta razão, as línguas cuja ortografia se baseou em critérios fundamentalmente fonéticos (geralmente, aquelas que se fixaram mais cedo) tornaram os seus modelos escritos em fonográficos ou, como propôs Sampson (1985),

quase logográficos, na medida em que não seria possível adaptar as regras da escrita a todas as mudanças que ocorrem na oralidade (Marquilhas, 2009: 78).

Desta forma, a criação das ortografias começou a ganhar expressão no mundo ocidental, mas a ideia de padronização das línguas só surge mais tarde, na sequência das ideias iluministas e dos nacionalismos (Hobsbawm, 1990/2004; Safran, 1999). De facto, o domínio das regras ortográficas passou a ser uma forma de separar “o trigo do joio”, ou seja, os homens letrados e iluminados daqueles que não dominavam a arte de bem escrever. É, portanto, no séc. XVIII que se inicia a ideia, ainda hoje difícil de derrubar, de ideal, que, através de instrumentos como gramáticas normativas e ortografia, permite formar “sujeitos intelectualmente prestigiados” (Marquilhas, 2009: 81) e distingui-los dos restantes.

Não obstante este despertar para a necessidade de uma ortografia das línguas, o caminho percorrido foi longo e, no caso português, também conflituoso.

2.2. História da ortografia portuguesa

“A correcta compreensão do presente requer pausada contemplação do passado” (Pereira, 2011: 134). Urge, pois, a necessidade de compreender o percurso de maturação da ortografia portuguesa, tomando consciência de que a necessidade de normalização e a preocupação com a simplificação não é uma questão moderna, mas uma batalha muito antiga, que remonta, pelo menos, ao séc. XVI. De facto, o Acordo, assinado em Lisboa em 1990, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 43/91, de 23 de Agosto, não é o primeiro sobre a ortografia do português ou a primeira convenção ortográfica da língua portuguesa (Pereira, 2011: 133).

Ainda assim, a história da ortografia do português, segundo Santos (2010), peca por um tardio processo de regulamentação oficial dos usos escritos, podendo ser distinguidos três períodos principais: 1. O período fonético, que teve lugar até meados do séc. XVI, e sobre o qual não se pode afirmar existir, efetivamente, uma ortografia; 2. O período pseudo-etimológico, vivido entre o Renascimento e o séc. XX, no qual se dá um processo de “(re)aproximação gráfica das palavras vernáculas aos seus (supostos) antecedentes latinos ou gregos e por intensos debates sobre os critérios regulamentadores da ortografia” (Santos,

2010: 273); 3. O período das reformas ortográficas, que se inicia em 1911, no qual é criado o primeiro documento regulador da ortografia portuguesa (Castro et al., 1987: 207-208).

Nesta sequência, importa reiterar que o termo ‘ortografia’ ocorre já no século XVI, nas primeiras gramáticas do português, de Fernão de Oliveira e de João de Barros, como a ciência de escrever diretamente. A língua portuguesa escrita, no entanto, apresenta registros muito anteriores à existência de uma ortografia, pelo que, no seu início, o escriba procurava aproximar esse código à oralidade. Seguidamente, surge uma abordagem mais etimológica da escrita, nomeadamente a partir do Renascimento, tendo como consequência, por exemplo, a introdução de letras provenientes de étimos latinos, a existência de consoantes duplas, etc.

É, ainda, no século XVI que surge o primeiro documento a problematizar a questão ortográfica, de seu nome *Orthographia da lingua portuguesa*, de 1576, da autoria de Duarte Nunes de Leão (Pereira, 2011: 134-135). Quase um século depois, em 1671, surge a obra *Ortografia da Língua Portuguesa*, da autoria de João Franco Barreto, que apresentava a ideia de que nem todos os falantes de uma língua têm o mesmo nível de proficiência e qualidade linguística, sendo essa variação dependente da classe social e da sua formação literária (Franco Barreto, 1671 *apud* Pereira, 2011: 135-136). A par da proposta de João Franco Barreto, outras obras sobre a problemática em apreço foram sendo produzidas. Em alguns casos, a ortografia chegou a ter

honras de título, como em 1666, na obra de Bento Pereira que ensina as “Regras geraes, breves e comprehensivas da melhor ortografia, com que se podem evitar erros no escrever da lingua latina e portugueza” ou, cem anos passados, quando Fr. Bernardo de Jesus Maria, nomeia a sua obra como uma *Grammatica philosophica e orthographia racional da lingua portugueza*. Que os autores consideravam a necessidade de uma ortografia correcta, vê-se pela adjectivação: “melhor ortografia”, “ortografia racional”. Os estudos gramaticais foram marcados no século XVIII pela importância atribuída à ortografia, considerando-se como obra exemplar a de João Morais de Madureira Feijó, *Orthographia ou Arte de escrever e pronunciar com acerto a Lingua Portuguesa para uso do excellentissimo Duque de Lafoens*, datada de 1734. Na *Gramatica Philosophica* de Jerónimo Soares Barbosa, publicada em 1822, discorre-se mais aprofundadamente sobre ortografia e sobre a sua integração na gramática. (Mateus, 2006: 162-164)

E se a abordagem à ortografia, nas obras supracitadas, era pacífica, o séc. XIX traz ao de cima as primeiras grandes polémicas em torno desta temática. A este propósito, Mateus (2006) relembra

a polémica entre Cândido de Figueiredo e José Leite de Vasconcellos, que chegou até nós nos títulos imaginativos e denunciadores dos polemistas: Cândido de Figueiredo, em 1891, refere a *Tosquia de um grammatico dedicada aos filólogos mirandezes, aos criticos extremenhos e aos boticarios de Palmella, a que responde Leite de Vasconcellos, no mesmo ano, com O Galho depenado. Replica às “Caturrices” philologicas do sr. Candido de Figueiredo que, por sua vez, triplica no ano seguinte com O golpe de misericordia. Execução litteraria de Zé Filólogo Leite de Vasconcellos, accusado de varios delitos contra a grammatica, o bom senso e a salubridade publica*. Discussões sobre ortografias não são exclusivas do nosso tempo. (Mateus, 2006: 164)

Discute-se, então, ao longo do séc. XIX, a importância de a escrita se aproximar da oralidade, produzindo-se alguns trabalhos nesse sentido, como *Escritura repentina. Nova tentativa de revolução orthographica*, 1853, de J. A. de Sousa, *Escrepta sem letras ou novo systema d’escrepta syllabica*, 1866, de Francisco Xavier Calheiros, ou as diversas propostas de Barbosa de Leão sobre a hipótese de a ortografia adquirir um sentido “sónico”. Mas, conforme Mateus (2006) sublinha, a ideia de que uma ortografia pode seguir, somente, critérios fonéticos é, em si mesma, uma contradição, na medida em que a noção de ortografia remete para norma, ao passo que a pronúncia contém uma natureza mutável inerente. Por isso mesmo, esta posição não vingou.

Apesar de vetadas todas as propostas de ortografia baseadas num critério puramente fonético, a ideia de simplificação permaneceu viva e esteve na base da criação da reforma ortográfica de 1911. Não foi, no entanto, apenas o desejo de simplificação que permitiu o nascimento desta reforma, mas sim a premente necessidade de criar uma norma uniformizadora. A este propósito, Castro et al. (1987) referem que as publicações saídas da *Imprensa Nacional* e do *Diário do Governo* apresentavam, à data, grafias pouco uniformes, parecendo estar ao serviço do “capricho de quem envia os originais” (Castro et al., 1987: 207), o que já havia sido notado por Gonçalves Viana e Vasconcelos de Abreu, nos finais do século XIX, levando-os a redigir os princípios gerais da reforma ortográfica (Viana, 1904).

Posta, então, a incontornável necessidade de criação de uma norma, é a partir de 1911 que Portugal dá o primeiro passo efetivo no sentido de padronizar a forma de escrita da língua a ser usada nas publicações oficiais e no ensino. Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, filólogo e foneticista, assume o papel de principal relator dos trabalhos que deram origem à reforma ortográfica de 1911. Como tal, e para que fosse possível elaborar uma proposta que não descursasse noções fundamentais como a variação, o filólogo adotou uma perspectiva fonológica, que permitiria sistematizar os traços distintivos da língua, mas também etimológica, que recuperaria a origem das formas gráficas, ao mesmo tempo que transpareciam alguns dos principais processos de mudança linguística ocorridos. Tendo, assim, por base principal o conjunto de trabalhos sobre ortografia desenvolvidos por Gonçalves Viana, a reforma de 1911 eliminava dígrafos de origem grega como <th>, <ph>, <rh> e o <y>, simplificava as consoantes duplas (exceto <rr> e <ss> entre vogais), eliminava consoantes não pronunciadas, se não tivessem influência na vogal anterior, e regularizava a acentuação gráfica.

Ainda que a proposta se encontrasse alicerçada em estudos fidedignos, respeitando tanto o critério fonético quanto etimológico, e o projeto aparentasse contar com nomes de grande prestígio como Carolina Michäelis, Adolfo Coelho, Leite de Vasconcelos e Cândido de Figueiredo, o movimento ortográfico encetado gerou bastante discórdia, não vingando de imediato. Ficou, então, conhecido como a Reforma Ortográfica de 1911 ou a Reforma de Gonçalves Viana. Pelas razões supracitadas, o acordo não foi implementado, iniciando-se, assim, a “guerra ortográfica dos cem anos” (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007: 3), que parece durar até aos dias de hoje.

Desengane-se, no entanto, quem acredita que este ambiente *quasi* bélico se circunscreveu a território nacional. No decurso do século XX, as questões ortográficas alargaram horizontes, passando de um contexto nacional para um assunto além-fronteiras (Pereira, 2011: 139). Não é por acaso que Malaca Casteleiro, em 2007, e a este propósito, ironizou, referindo tratar-se de uma guerra maior que a dos cem anos - uma série de conflitos travados de 1337 a 1453, sobre a sucessão do trono francês - e de um impasse que se arrastou todo o século XX, lembrando, segundo a Agência Lusa, “que desde a reforma ortográfica da implantação da República, em 1911, que Portugal e Brasil tentam um acordo”.

E se as vozes detratoras se fizeram ouvir em Portugal, muito mais se pronunciaram no Brasil, que entendeu que fixar legislativamente a ortografia da língua portuguesa havia

sido um ato unilateral e de soberania (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007: 3). Portugal, ainda assim, aprovou a nova reforma em 1911.

Mais tarde, em 1931, o primeiro Acordo Ortográfico entre Portugal e o Brasil, elaborado por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, foi aprovado pela Academia das Ciências de Lisboa, mas o mesmo “parece nunca ter sido levado muito a sério” (Castro et al, 1987: xi). Assim, o Brasil manteve a sua antiga norma até 1938 – ano em que a Academia Brasileira de Letras conseguiu fazer aprovar a reforma vigente em Portugal (Ricardo, s/d: 9).

Nesta sequência, em 1940, foi publicado o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, pela Academia das Ciências de Lisboa, e, em 1943, o *Formulário Ortográfico*, pela Academia Brasileira de Letras (Ricardo, s/d: 9).

As divergências, no entanto, fizeram-se sentir com grande intensidade, ao longo dos anos, o que conduziu à criação da Convenção Ortográfica Luso-Brasileira, em 1943, da qual resultaram dois documentos: o Acordo Ortográfico de 1945, adotado por Portugal, e o Formulário Ortográfico de 1943, modelo que o Brasil ainda hoje segue. Desta forma, estão/estavam em vigor dois documentos orientadores e duas normas gráficas: em Portugal e nos países africanos de língua oficial portuguesa, seguia-se o Acordo Ortográfico de 1945 (sujeito a uma pequena alteração em 1973) e o Brasil seguia – *grosso modo* – o Formulário Ortográfico de 1943 (Santos, 2010: 278-279). Ainda assim, na tentativa de uniformizar a forma escrita das duas nações, e na sequência da recusa do Brasil em ratificar o acordo aceite por Portugal, outras tentativas de aproximação entre Portugal e Brasil foram orquestradas, mas apenas no início da década de 70 se deu uma mudança. Em 1971, “[. . .] o Governo Brasileiro deu um passo muito grande no caminho da unificação ortográfica, nomeadamente com a supressão do acento circunflexo na distinção dos homógrafos” (Estrela, s/d: 145). Apesar de todas as tentativas, as divergências teimaram em persistir e, mesmo perante a proposta de acordo elaborada no ano de 1975, pela Academia das Ciências de Lisboa e pela Academia Brasileira de Letras, os dois países não chegaram a aprovar oficialmente nenhuma reforma ortográfica conjunta (Palma, 2010: 13). E assim se foi desenrolando a guerra ortográfica que pretendia aproximar Portugal, Brasil e todos os países de língua oficial portuguesa, até ao momento de criação do documento que serviu de base ao Acordo Ortográfico de 1990: a proposta de 1986.

2.3. O Acordo Ortográfico de 1990

Em maio de 1986, levantou-se em Portugal e no Brasil uma acesa polémica que gravitava em torno da ortografia da língua portuguesa. Reuniram-se, nessa sequência, os representantes de Portugal, Brasil e cinco países africanos lusófonos – antigas colónias portuguesas, nomeadamente Angola, Moçambique, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau -, a fim de dirimir as divergências e chegar a um documento que pudesse uniformizar a escrita da língua portuguesa. Ainda assim, e à semelhança do que já havia sido observado em anos anteriores, também neste encontro não houve consenso, “incidindo a maior discórdia na problemática da acentuação de palavras” (Palma, 2010: 13). Nesta sequência, a sociedade protestou, várias foram as vozes que se opuseram à proposta, foi criado um Movimento Contra o Acordo Ortográfico, em Portugal, e, no Brasil, por sua vez,

Afrânio Coutinho afirmava no *Jornal de Letras* de Agosto desse ano que “Os portugueses não reconhecem a independência do Brasil”. Por seu lado, os portugueses perguntavam na mesma altura: “Portugal, colónia do Brasil?”. Linguistas e académicos, escritores, editores, políticos e analistas, e ainda pessoas vindas de diversas áreas da sociedade reuniam-se para discutir inflamadamente sobre se deveriam as palavras esdrúxulas manter o diacrítico que marca a sílaba tónica e se a eliminação das consoantes “mudas” constituía, na verdade, uma simplificação da ortografia, ou mesmo se tal simplificação era desejável. (Mateus, 2006: 161)

Os autores da proposta de 1986 sugeriram, então, a implementação de um critério fonético, que privilegiasse a pronúncia, nos casos de facultatividade, de forma a agradar, de certa forma, às figuras que se opunham à proposta. No entanto, o facto de o critério fonético ter sido considerado conduziu a um novo tipo de crítica: afinal, a facultatividade não seria incompatível com a ideia de norma, subjacente à ortografia?

Seguidamente, segundo Mateus (2006), depois de muitas negociações e críticas, o ministro português dos Negócios Estrangeiros do X Governo Constitucional – Pedro Pires de Miranda -, ao regressar do Brasil em final de agosto de 1986, declarou que o novo acordo ortográfico não era ainda “um acordo”, pelo que os ânimos deviam acalmar e dar lugar à serenidade de que toda a negociação ortográfica necessitava.

De facto, a proposta de 1986, segundo Castro et al. (1987), não poderia ser aplicada nos moldes em que foi criada, mas revelou-se crucial para retomar a discussão ortográfica que poria fim àquilo a que chamaram de “vácuo legal”. Segundo os mesmos autores, o “Acordo de 1986”, i.e. o documento que subjaz àquele que veio a ser o Acordo Ortográfico de 1990 – e do qual apenas se distingue por uma *Nota Explicativa*, de que falaremos em maior pormenor mais à frente – continha aspetos muito relevantes que, em última análise, serviriam, pelo menos, para reacender a discussão ortográfica e servir de ponto de partida. Nesse sentido, Castro et al. (1987) chegaram a algumas conclusões, que ensaiamos sintetizar em algumas alíneas:

a) É legítimo desejar a implementação de um instrumento internacional de unificação ortográfica, que permita regular as diferentes formas do português nos diferentes países de língua oficial portuguesa.

b) A maior parte dos linguistas portugueses e brasileiros deseja promover a unificação ortográfica.

c) O Acordo de 1945, vigente em Portugal, mas não no Brasil, não traduz a realidade atual (neste caso, de 1986).

d) O Acordo de 1986, “inteiramente legítimo nas suas motivações, não foi negociado, divulgado e defendido nas condições técnicas necessárias a um empreendimento tão importante, que lhe assegurassem um pleno acolhimento e uma aplicação geralmente benéfica” (Castro et al., 1987: 5). Ainda assim, se a sua entrada em vigor tivesse sido célere, haveria a possibilidade de trabalhar os pormenores já em andamento, evitando, assim, a estagnação, então, vivida.

e) A não-oficialização do Acordo criou um “vazio legal em matéria ortográfica” (Castro et al., 1987: 5), mas, para o ultrapassar, talvez o mesmo não seja o instrumento capaz de restituir a fé e levar ao consenso dos utentes da língua.

f) Ainda que haja uma manutenção da maior parte das regras do Acordo de 1945 e a tentativa de, contrariando o sucedido em 1975, não subalternizar nenhum dos países em conversações e inovações próprias com um propósito de simplificação, o Acordo parece não dispor de mecanismos suficientes para prevenir complicações fonéticas ou outras.

g) Apesar de não dever ser implementado nos moldes atuais, o Acordo de 1986 deveria servir de base a discussões que permitam a criação de um acordo viável.

h) “A participação de competências nesse processo tem de ser muito ampliada e diversificada” (Castro et *al.*, 1987: 6). A esse propósito, os autores relembram as sete teses sobre a Ortografia Portuguesa que a seguir se apresentam:

i. A realização da Reforma Ortográfica deve ter por base os conhecimentos fonológicos, morfológicos e de processamento da informação escrita mais atualizados.

ii. É inaceitável defender alterações ortográficas que potenciem mudanças na oralidade.

iii. É irrealista defender a versão forte de unificação proposta pelo Acordo de 1945. Deve, pois, segundo os autores, existir uma versão fraca, que contemple a variação existente entre português do Brasil e português europeu, justificada pelo critério fónico.

iv. A facultatividade contraria a ideia de norma, por isso uma versão fraca de unificação deve prever variação, mas apenas uma grafia em cada espaço nacional.

v. O recurso ao critério de simplificação deve ter em conta o que se sabe sobre os processos de leitura e escrita enquanto processos perceptivos e cognitivos.

vi. A aprendizagem do português como língua estrangeira deve ser tida em conta.

vii. Se o objetivo é criar uma reforma ortográfica – e não um acordo que elimine fragilidades anteriores – será necessária a realização de uma análise linguística que permita alterações de fundo “na representação gráfica da língua, sem contrapartidas nefastas para a língua e para os falantes alfabetizados” (Castro et *al.*, 1987: 9).

É, pois, perceptível que tanto o Acordo de 1945 como o de 1986 tinham um objetivo unificador. Em 1945, no entanto, essa ideia de unificação era, em certa medida, sabotada pela conservação de consoantes não pronunciadas (abolidas da ortografia brasileira há muito) e do acento agudo, ainda que excluísse grafias duplas, reduzisse o uso do apóstrofo, abolisse o trema e excluísse o <k>, o <w> e o <y> (Castro et *al.*, 1987: 213). Por outro lado, no texto de 1986, a unificação era fundamentalmente resultado da simplificação da acentuação gráfica, que originou grande discórdia, por se entender que a proposta de supressão dos acentos nas palavras (pro)paroxítonas conduziria à alteração dessas palavras. Nesta sequência, a discussão deu, então, lugar a um novo documento.

O princípio que aí surge como coordenada fundamental e que, portanto, justifica muitas das alterações propostas é o princípio fonético: enquanto em 1945 se determina que a unidade

ortográfica só se consegue sacrificando, de algum modo, o registo das tendências fonéticas, variáveis, o critério “da pronúncia” é agora explicitamente valorizado, como forma de instituir uma ortografia mais simples e menos opaca nas suas relações com a oralidade. Assim, não sendo cientificamente possível ou politicamente aceitável hierarquizar as variedades que diferem na pronúncia, a ortografia reflectirá a pluralidade existente ou previsível de “pronúncias cultas”, permitindo duplas grafias, numa óbvia superação do legislado em 1945 (Santos, 2010: 239-240).

Em 1990, os membros da Academia das Ciências de Lisboa reuniram-se e adicionaram uma *Nota Explicativa* ao acordo original. Esta última versão, que deveria ter entrado em vigor em 1994 (Ricardo, s/d: 10-11), foi aprovada em simultâneo pelos governos de Portugal e do Brasil, mas a sua entrada em vigor foi adiada, pois apenas os dois países e Cabo Verde ratificaram a sua aplicação (Cristóvão, s/d: 24).

A Assembleia da República [Portuguesa] resolve, no termos dos artigos 164º, alínea j), e 169º, nº 5, da Constituição, aprovar para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa a 16 de Dezembro de 1990⁶.

Segundo a *Nota Explicativa* do Acordo Ortográfico de 1990, publicada em *Diário da República*, em 1991⁷, “a existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo”. Nesse sentido, “o grande desígnio da reforma é promover a unidade ortográfica do português para que esta língua possa alcançar maior visibilidade no contexto internacional⁸. Graças a este normativo, pela primeira vez, a ortografia portuguesa passa a reger-se por um único documento, de nível internacional, que aglutina todos os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)” (Pereira, 2011: 133). Neste sentido, o AO90 possibilitaria a unificação ortográfica

⁶ Decreto do Presidente da República nº 43/91, de 23 de agosto, publicado em *Diário da República* n.º 193/1991, Série I-A de 1991-08-23, páginas 4370 - 4370

⁷ Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa In *Diário da República*, nº 193-23-8-1991, I Série-A, pp. 4370 – 4388.

⁸ A Resolução n.º 375/2010 do Conselho de Ministros refere que este instrumento “visa fomentar a expansão e afirmação da Língua, através da consolidação do seu papel como meio de comunicação e difusão do conhecimento, como suporte de discurso científico, como expressão literária, cultural e artística, além de estreitar laços culturais entre estas nações” (Pereira, 2011: 133).

de cerca de 99,5% do vocabulário geral da língua, especialmente, através da simplificação do sistema de acentuação gráfica, o que não foi bem aceite. Houve, pois, necessidade de procurar uma versão de unificação ortográfica que acautelasse “mais o futuro que o passado”, sem receio de sacrificar a simplificação proposta em 1986, em favor da máxima unidade possível.

No entanto, sacrificar a simplificação significava, também, incorrer num processo de incoerência na forma de grafar palavras com consoantes ditas mudas. Se, em alguns casos, essas consoantes são pronunciadas em todos os territórios de língua oficial portuguesa, também é verdade que outras são omitidas e, por isso, por uma questão de coerência, são elididas da escrita – recorrendo a um critério de pronúncia. Para os casos em que a pronúncia oscila, contempla-se a dupla ortografia. Segundo o documento em estudo, o argumento etimológico para a manutenção das consoantes mudas não “tem consistência”. O argumento de que as mesmas consoantes travam o fechamento das vogais que as antecedem também é fraco, segundo os autores do documento, uma vez que se mantêm palavras com vogal pré-tónica aberta, sem a presença de qualquer sinal diacrítico, como em <corar>. A supressão dessas consoantes, no entanto, parece ter como objetivo facilitar o ensino da língua. Complementarmente, crê-se que a manutenção dessas consoantes – há muito elididas em português do Brasil – impediria a unificação há tanto desejada. A questão da dupla ortografia é, também, justificada pela própria variação da língua inter e intraterritório.

Também as divergências de acentuação parecem ter impedido a unificação da ortografia. Nos casos em que se procede à manutenção dos acentos gráficos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas, os autores creem que lhes subjazem as seguintes razões:

- a) Pouca representatividade dos casos de dupla articulação;
- b) Eventual influência da língua escrita sobre a língua falada;
- c) Dificuldade em apreender corretamente a pronúncia de termos técnicos e científicos;
- d) Dificuldades na aprendizagem da língua;
- e) Alargamento dos casos de homografia;
- f) Dificuldade em determinar as regras de colocação do acento tónico em função da estrutura mórfica da palavra;

A supressão de acentos em casos como <para> (do verbo <parar>) e <pele> (<por> + <o>) deve-se, segundo os autores, à coerência há muito devida. Outras palavras graves com o mesmo nível de abertura da vogal tónica que <pele>, por exemplo, já tinham visto o acento gráfico ser abolido no Acordo de 1945, como em <acerto> e outros. Além disso, segundo os especialistas, é possível distinguir tais homógrafas pelo contexto em que surgem.

No que à supressão do hífen diz respeito, a *Nota Explicativa* refere que essa medida se baseia no que está presente em dicionários e outros instrumentos de normalização portugueses e brasileiros, ainda que a realidade demonstre existir muita oscilação – o que conduz à necessidade de uma regulação maior.

Deste acordo, constam, assim, alterações como as que Daniel Ricardo, na obra *O Novo Acordo Ortográfico*, apresentou.

Nem todas fáceis de interiorizar, as alterações recaem, sobretudo, nas consoantes mudas, na acentuação gráfica, na hifenização e no uso de maiúsculas e minúsculas. Mas também entram três novas letras no nosso alfabeto (Ricardo, s/d: 17).

Como é, também, possível verificar no documento original do Acordo Ortográfico, no que às novas “letras” diz respeito, incluem-se formalmente os grafemas <k>, <w> e <y> no alfabeto português, ainda que a sua utilização já fosse habitual na escrita.

Muitas palavras passam a escrever-se com minúscula, como os dias da semana (ex: domingo), os meses (ex: janeiro) e as estações do ano (ex: outono), os pontos cardeais (norte) e colaterais (nordeste), as designações usadas para mencionar alguém cujo nome se desconhece (ex: fulano) ou as formas de tratamento que expressam cortesia (ex: senhor professor).

É, no entanto, opcional o uso de maiúscula ou minúscula nos títulos de livros (ex: Guerra e Paz/ Guerra e paz), nome de santos (ex: Santo António/santo António), nomes de domínios do saber (ex: Matemática/ matemática) e nas designações dos logradouros públicos, monumentos e edifícios (ex: Avenida da Liberdade/Avenida da Liberdade) (Ricardo, s/d: 23).

No que às consoantes mudas diz respeito, o novo acordo também introduz algumas alterações. Muitas das palavras que contêm as sequências de consoantes <cc>, <ccç>, <ct>, <pc>, <pç> e <pt> passam a ser escritas de outra forma. A esta alteração subjaz um critério

fonético que prevê que as consoantes que não se leem não se pronunciam.

No que à acentuação diz respeito, existe uma regra geral que prevê a supressão de acentos gráficos em palavras graves (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007: 17) e em palavras graves com ditongo <oi>. Assim, o acento circunflexo desaparece dos verbos terminados em eem, o acento agudo deixa de aparecer na escrita de verbos que tenham a sequência <qu> e <gu> (ex: arguir, desaguar), nas palavras que contenham o ditongo oi (ex: heroico) e em palavras homógrafas graves que se distinguem pelo acento (ex: <para> e <para>).

Também a colocação do hífen sofreu alterações, havendo, em alguns casos, a sua supressão, como no verbo <haver> no presente do indicativo, quando ligado à preposição de (Ex: <há de>), ou em palavras formadas por prefixos terminados em vogal, quando a palavra seguinte começa por uma vogal diferente ou pelas consoantes <s> ou <r>, que depois duplicam (ex: <autorrádio>).

Para melhor compreender as principais diferenças entre as reformas ortográficas de 1911, 1945 e 1990, veja-se a tabela em anexo (Anexo I).

As alterações sugeridas ou impostas pelo Acordo Ortográfico de 1990 foram, conforme expectável e já verificado em vários momentos da história da ortografia, controversas. Por essa razão, a história de implementação do AO90 foi/é longa e, por isso, em 1998, foi assinado, na cidade da Praia, Cabo Verde, um *Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, que retirava do diploma original a data da respetiva entrada em vigor (Ricardo, s/d: 11). Em 2004, foi aprovado, em São Tomé e Príncipe, pelos chefes de Estado e do Governo dos sete membros da CPLP um segundo *Protocolo Modificativo* que estipulava ser suficiente a ratificação por parte de três daqueles países para a entrada em vigor do novo Acordo Ortográfico. Nesta sequência, o Brasil ratificou o diploma e Timor-Leste aderiu ao mesmo (Ricardo, s/d: 11).

Nesta sequência, em 2006, foram depositados, no Ministério português dos Negócios Estrangeiros, os instrumentos de ratificação do *Segundo Protocolo Modificativo*, pelo Brasil, por Cabo Verde e por São Tomé e Príncipe.

Vários anos se passaram e, apenas em 2008, a Assembleia da República de Portugal ratificou o segundo *Protocolo Modificativo* (já autorizado pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 2004). No mesmo ano, as reações detratórias ao novo acordo

proliferaram, focando, entre outros pontos, a complexidade do processo de construção e aprovação do AO90, bem como de todos os documentos anexos, posteriormente criados, para viabilizar a sua aceitação. António Emiliano (2008) afirmou, nesse sentido, que

Para uma apreciação séria do *Acordo Ortográfico* de 1990 importa distinguir o *acordo* (que, juntamente com os seus dois protocolos modificativos, constitui um instrumento jurídico-diplomático que traduz uma intenção política) de *reforma ortográfica* que, a partir dele, se pretende impor em Portugal e alhures. A reforma ortográfica propriamente dita contém vinte e uma bases, a quase totalidade das quais se subdivide em diversos artigos e alíneas (não é uma reforma simples e inócua) e uma *Nota Explicativa* que é o único documento ‘oficial’ conhecido (de uma dúzia de páginas) que fundamenta a reforma do ponto de vista técnico (Emiliano, 2008: 6).

Em 2009, o AO90 entrou em vigor em Portugal, vigorando um período de transição e coexistência das duas ortografias (resultantes da reforma de 1945 e do Acordo de 1990) até 2015⁹. No ano letivo de 2011/2012, o acordo foi adotado em todo o sistema de ensino e, desde 1 de janeiro de 2012, nos organismos oficiais. O Brasil, no mesmo ano, assinou o decreto de implementação, com efeitos a partir de 2012.

Contudo, o consenso em relação a esta norma tende, de facto, a tardar. Assim, em 2017, foi criado um grupo de trabalho, que, segundo o *Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*, redigido sob coordenação de José Carlos Barros, tinha como principais objetivos o que a seguir se elenca:

- a) Fazer o ponto de situação da aplicação do Acordo Ortográfico;
- b) Avaliar o grau de concretização dos objectivos que se propunha atingir;
- c) Proceder às recomendações que, em conformidade, entender justificarem-se. (Barros, 2019: 6)

Nessa sequência, cada Grupo Parlamentar, na Assembleia da República Portuguesa, nomeou um deputado representante que pudesse integrar o supracitado Grupo de Trabalho, resultando, então, na seguinte composição: José Carlos Barros (coordenador, PSD); Margarida Mano (PSD); Gabriela Canavilhas (PS), mais tarde substituída por Diogo Leão; Jorge

⁹ - (2011). *Acordo Ortográfico. Bom Português*. Porto: Porto Editora, p. 9.
Ricardo, Daniel (s/d). *O Novo Acordo Ortográfico*. Lisboa: Lisgráfica, p. 5.

Campos (BE), mais tarde substituído por Luís Monteiro; Teresa Caeiro (CDS-PP), mais tarde substituída por Vânia Dias da Silva, e Ana Mesquita (PCP).

Muitos deputados entenderam que o AO não cumpria o objetivo de unificar a Língua Portuguesa, tendo, até janeiro de 2020, só sido adotado por Portugal, Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor-Leste ainda não ratificaram). Por essa razão, muitos recomendaram que houvesse uma nova ronda de negociações entre os Estados-membros da CPLP.

Algumas das principais propostas de alteração ao AO incluem as recomendações da Academia de Ciências de Lisboa, que focam a necessidade de repor os acentos, como em *pára*, as consoantes eliminadas em algumas palavras, como *espectador*, e os hífen, como em *fim-de-semana*.

Além das propostas do grupo de trabalho, a Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico¹⁰ entregou, em abril em 2019, na Assembleia da República, mais de 20 mil assinaturas. Esta iniciativa foi, assim, transformada num projeto de lei para revogação do Novo Acordo Ortográfico, centrando a sua argumentação na suposta ilegalidade prevista pelo segundo protocolo modificativo, ao permitir a entrada em vigor do AO90 com apenas três das oito ratificações possíveis.

Segundo o *Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*, publicado em 2019, “o que se verifica é que o Acordo Ortográfico de 1990 continua num impasse no que respeita à sua ratificação por alguns dos Estados subscritores” (p. 19).

Ainda segundo o mesmo documento, de acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, não havia, à data, quaisquer referências às situações de Angola e Moçambique, sendo, somente, referido que Guiné-Bissau e Timor-Leste haviam terminado os respetivos processos internos de aprovação do AO90, ainda que, até à data, não tivesse sido realizado o depósito dos seus instrumentos de ratificação (no caso da Guiné-Bissau) e de adesão (no

¹⁰ A Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico é, como referido no próprio sítio *online* (<https://ilcao.com/about/>), “um grupo informal de cidadãos” que se juntou para combater a implementação do Acordo Ortográfico de 1990. Segundo a mesma fonte, o movimento iniciou-se em 2008, com um “post” no Twitter, tendo crescido exponencialmente até 2010, ano em que se registou oficialmente como movimento e começou a recolha de assinaturas a entregar na Assembleia da República Portuguesa.

que respeita a Timor-Leste) (Barros, 2019: 19).

O Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) acrescentou, em suma, que, à data, “Brasil, Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe ratificaram o Acordo, respectivamente, em 2004, 2009, 2008 e 2006; o Acordo continua por ratificar em Angola e Moçambique” (Barros, 2019: 19). A situação mantém-se inalterada até à data de entrega da presente tese.

A história da implementação ou revogação do Acordo parece não ter fim, mas é a partir dos textos produzidos pelos defensores e pelos detratores que o presente trabalho será construído.

2.3.1. Síntese

Em suma, registre-se que apenas no séc. XIX, com Gonçalves Viana, aumentou a preocupação gramatical relativa à língua portuguesa.

A partir de 1911, dá-se o primeiro passo no sentido de padronizar a forma de escrita do português, surgindo a necessidade de criar uma norma ortográfica credível.

Nesta sequência, é elaborada uma reforma ortográfica, que previa o regresso à ortografia fonética da Idade Média – ainda que simplificada. Este documento ficou conhecido como a Reforma de Gonçalves Viana ou a Reforma Ortográfica de 1911 (ano em que foi aprovado em Portugal).

Conforme expectável, várias foram as críticas tecidas ao seu conteúdo e ao *modus operandi* das negociações, especialmente por parte do Brasil, que os entendeu como uma imposição unilateral de Portugal (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007: 3). A mesma reforma só viria a ser aprovada no Brasil em 1938.

Pelas divergências constantes entre os dois países, é criada, em 1943, a Convenção Ortográfica Luso-Brasileira – adotada por Portugal em 1945 e nos anos 70 pelo Brasil.

Em 1986, reúnem-se os representantes de Portugal, do Brasil e de cinco países africanos lusófonos, com o intuito de elaborar uma alternativa ortográfica menos polémica. Desse encontro de ideias, nasce aquele que viria a ser o documento subjacente ao Acordo

Ortográfico de 1990 – ano em que a Academia das Ciências de Lisboa propõe a anexação de uma *Nota Explicativa* ao acordo de 1986.

Apesar de Portugal e o Brasil aprovarem a versão final do acordo, *i.e.* a versão onde constava a *Nota Explicativa* proposta, a sua entrada em vigor é adiada, pois, aos dois países, apenas se havia juntado Cabo Verde.

Somente em 2008, a Assembleia da República de Portugal ratifica o segundo *Protocolo Modificativo* (autorizado pela CPLP em 2004). Em 2009, entra em vigor em Portugal, contemplando um período de transição até 2015.

O consenso relativo ao AO90 tende, no entanto, a tardar e, em 2017, é formado um grupo de trabalho com o intuito de reavaliar todos os argumentos relativos à sua implementação.

Até ao momento presente, os únicos países que aprovaram e implementaram o AO90 foram Portugal, Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, sendo que os demais países, a saber, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor Leste não o ratificaram.

3. Argumentos sobre o AO90

Na presente secção, apresentaremos alguns dos principais argumentos a favor e contra o AO90. Com o objetivo de facilitar a leitura do texto abaixo, elencaremos, em seguida, por ordem alfabética, os nomes das figuras/instituições convocadas, acompanhando-os de uma breve nota biográfica/descritiva¹¹. Assim:

- **Academia das Ciências de Lisboa** - instituição científica portuguesa, responsável por incentivar a investigação científica e o estudo da língua e literatura portuguesas. É o órgão consultivo do Governo português em matéria linguística.
- **Alexandra Fiéis** –professora de linguística na Universidade Nova de Lisboa e (à data) representante do Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa.
- **Ana Salgado** –membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa.
- **A. M. Pires Cabral** (Chacim, 1941) – escritor e poeta português.
- **António Emiliano** (Lisboa, 1959) - linguista, professor e músico português.
- **Associação Portuguesa de Linguística** - associação de carácter científico, que tem como objetivo incentivar a realização de estudos linguísticos, bem como criar espaços de debate académico para os seus associados, elaborar pareceres e formular sugestões sobre questões de investigação linguística e de ensino em linguística.
- **Carlos Reis** (Lisboa, 1950) – professor universitário catedrático da Universidade de Coimbra, português, teórico de literatura.
- **Eduardo Cintra Torres** (Lisboa, 1957) – jornalista, crítico, investigador e professor de ciências sociais português.

¹¹ Pelo facto de a presente secção já conter algumas notas de rodapé, optámos por apresentar a listagem no corpo do texto, com o intuito de facilitar, desta forma, a sua leitura.

- **Fernando Paulo Baptista** – investigador e professor português, membro da Academia das Ciências de Lisboa.
- **Francisco Belard** (Beja, 1946) – professor e jornalista português.
- **Hélio J. S. Alves** (1963) – professor de literatura clássica português na Universidade de Évora.
- **João Malaca Casteleiro** (Covilhã, 1936 - Lisboa, 2020) - professor, investigador e linguista português.
- **João Veloso** (Moçambique, 1968) –linguista e professor na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- **José Manuel Mendes** (Luanda, 1948) – escritor, antigo deputado e professor português.
- **Lúcia Vaz Pedro** – professora portuguesa do ensino secundário nas áreas de português e francês.
- **Luiz Fagundes Duarte** (Serreta, 1954) – professor português, especialista nas áreas da Filologia Românica e da Linguística Portuguesa.
- **LUSA** –agência noticiosa portuguesa e a maior de língua portuguesa.
- **Maria Carmen de Castro Duarte de Frias e Gouveia** (Coimbra, 1963) – investigadora e professora na área da linguística, na Universidade de Coimbra.
- **Nicolau Santos** (Luanda, 1954) – jornalista português e (presentemente) presidente da Agência LUSA.
- **Paula Espinha** (Angola, 1952) - consultora na Porto Editora.
- **PEN Clube Português** - afiliado em Portugal do PEN International, que é a maior e a mais importante organização mundial de escritores que lutam pela liberdade de expressão, os direitos e os valores humanistas.
- **Porto Editora** – uma das maiores editoras portuguesas.
- **Rita Veloso** – professora de linguística portuguesa no Instituto Superior de Educação e Ciências.
- **Rolf Kemmler** (Reutlingen, Alemanha, 1967) –investigador, professor de Ciências da Linguagem, especialista nas áreas da história da

ortografia da língua portuguesa e Sócio Correspondente Estrangeiro da Academia das Ciências de Lisboa.

- **Rui Miguel Duarte** (Lisboa, 1968) - investigador do Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras de Lisboa.
- **Sandra Pereira** –investigadora portuguesa do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa Grupo de Dialectologia e Diacronia.
- **Teresa Salema** – atual (2021) presidente da PEN Portugal.
- **Vasco Graça Moura** (Porto, 1942 — Lisboa, 2014) - escritor, tradutor e político português.
- **Vasco Teixeira** (1956) - engenheiro civil português, administrador e diretor editorial da Porto Editora.

3.1. Argumentos contra o A090

Em 2008, na primeira edição dos opúsculos da Guimarães Editores, cujo título é *Foi Você que Pediu um Acordo Ortográfico* (2008), de António Emiliano, Vasco Graça Moura, no seu prefácio, refere: “[. . .] o chamado Acordo Ortográfico representa um verdadeiro perigo para a nossa língua e para a nossa cultura [. . .]” (Graça Moura, 2008: 3).

No presente ponto, ensaiaremos apresentar alguns dos principais argumentos contra o AO90, salvaguardando, desde já, o facto de não se tratar de um trabalho exaustivo, mas, sim, da compilação de diversos contributos que cremos permitirem uma visão mais clara do contexto que subjaz aos textos em análise.

Começamos, então, por refletir sobre os contributos prestados no âmbito do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 (cf. ponto 2.), ainda que possam ser convocados, sempre que oportuno, outros argumentos. Importa, no entanto, e antes de mais, referir que todos os contributos constantes no relatório do Grupo de Trabalho surgirão sob a referência “Barros (2019)”, uma vez que, infelizmente, não podemos aceder aos textos (orais e escritos) originais.

No ponto 4 do *Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*, são elencados alguns dos principais

argumentos apresentados a favor e contra o AO90, sendo os mesmos organizados em torno de quatro eixos principais: **1)** questões de ordem jurídica e diplomática; **2)** questões de ordem educativa; **3)** questões de ordem política; **4)** questões de ordem técnico-linguística (Barros, 2019).

No que diz respeito ao primeiro ponto, ou seja, **1) questões de ordem jurídica e diplomática**, os opositores ao Acordo Ortográfico de 1990 são muito críticos. Para António Emiliano¹², segundo Barros (2019), o AO90 é “um anexo dum tratado cujo clausulado nunca foi cumprido e que, por essa razão, não pode estar em vigor em nenhum país da CPLP” (Barros, 2019: 23), enfatizando a ilegalidade da sua aplicação. Também Eduardo Cintra Torres¹³, Francisco Belard¹⁴ e José Manuel Mendes¹⁵ realçam a natureza ilegal do processo, sendo que Francisco Belard refere, inclusivamente, “a duvidosa tramitação jurídica que, por exemplo, fez passar para apenas três os Estados que tinham de o ratificar” (Barros, 2019: 23) – aludindo ao *Segundo Protocolo Modificativo*. Já em 2008, também Vasco Graça Moura havia produzido inúmeros textos de opinião no sentido de enfatizar a ilegalidade desse protocolo, de que se destacam os artigos “Pecados Capitais” (19.3.2008), “O Pré(ê)mio” (26.3.2008), “Trisar no indefensável” (9.04.2008) (Graça Moura, 2008), entre outros.

Relativamente ao ponto **2) questões de ordem educativa**, Fernando Venâncio¹⁶, que, segundo Barros (2019), considera o AO90 “infeliz como produto científico [e] infeliz como produto pedagógico” (Barros, 2019: 29), e Francisco Belard¹⁷ acreditam não terem sido acautelados os danos resultantes da aplicação do AO90. Corroborando as previsões dos autores em apreço, os representantes da Associação Nacional de Professores de Português,

¹² António Emiliano. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 31 de maio de 2017.

¹³ Eduardo Cintra Torres. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 23 de Junho de 2017.

¹⁴ Francisco Belard. (2017). Audição no Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 – 17-05-2017. Documento escrito entregue ao GT no âmbito da Audição. Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

¹⁵ Testemunho na Audição do GT de 4 de maio de 2017.

¹⁶ Fernando Venâncio. (2017). Contributo escrito, sem título, datado de 26 de abril de 2017, remetido ao Grupo de Trabalho na sequência da Audição de 22 de março de 2017, em representação, com Ivo Barroso, do ‘Movimento Cidadãos Contra o Acordo Ortográfico de 1990’.

¹⁷ Francisco Belard. (2017). Audição no Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 – 17-05-2017. Documento escrito entregue ao GT no âmbito da Audição Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

segundo a mesma fonte, “referem um aumento de erros ortográficos nos últimos anos fruto da aplicação do Acordo Ortográfico, considerando essa questão muito preocupante para docentes, pais e encarregados de educação e alunos” (Barros, 2019: 30). Também Eduardo Cintra Torres¹⁸ reforça a ideia de ter sido instalada uma confusão ortográfica, contrária à ideia de simplificação que os defensores do AO90 apregoam. Neste sentido, a Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico (doravante ILCCAO)¹⁹ refere que o AO90, à semelhança do verificado com a reforma de 1911, “não combateu o analfabetismo, a ‘simplificação’ introduzida pelo AO é nefasta, (...) [e que] a ortografia não é feita para ser fácil de ensinar a miúdos de sete anos (...) [mas] para que pessoas adultas que conhecem a Língua possam comunicar entre si utilizando uma norma estável” (Barros, 2019: 31). A ILCCAO reforça, igualmente, a ideia de que, contrariamente ao defendido por algumas figuras, o AO90 não unifica a língua portuguesa, sendo que qualquer pessoa estrangeira que pretenda aprender o português terá de saber em que país o vai utilizar, para adequar o seu uso às regras vigentes nesse território. Maria Carmen de Castro Duarte de Frias e Gouveia²⁰, no mesmo sentido, afirma que o AO90 “complica a aprendizagem da língua portuguesa” (Barros, 2019: 32). Luís Fagundes Duarte²¹ vai mais longe e propõe que se suspenda de imediato o AO90 no sistema educativo nacional. Várias editoras portuguesas, segundo o Presidente da APEL, João Amaral²², também se pronunciam contra a implementação do AO90, alegando custos pedagógicos e económicos. Ainda assim, segundo Barros (2019), “não obstante o desacordo oportunamente manifestado relativamente à implementação do Acordo Ortográfico, as editoras que representam mais de 60% do mercado editorial português consideram que, neste momento, o AO-90 não deve ser suspenso ou posto de parte, tendo em conta, nomeadamente,

¹⁸ Eduardo Cintra Torres. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 23 de junho de 2017.

¹⁹ ILCCAO (s/d). Contributo escrito, sem título e sem data, entregue ao Grupo de Trabalho pelos representantes da ‘Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico’ (Rui Valente e Hermínia Castro), no âmbito da Audição de 7 de Junho de 2017.

²⁰ Maria Carmen Gouveia. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 23 de Junho de 2017.

²¹ Luiz Fagundes Duarte. (2017). Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 (AO90). Contributo escrito, datado de 25 de Junho de 2017, remetido ao Grupo de Trabalho.

²² Testemunho de João Amaral, Presidente da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, na Audição do GT de 18 de abril de 2017.

os custos que, mais uma vez, adviriam da reconversão para novas regras ortográficas” (Barros, 2019: 32).

No que concerne ao ponto **3) questões de ordem política**, os argumentos dos detratores do AO90 realçam, fundamentalmente, “as consequências graves que resultam de o processo, no essencial, ter envolvido apenas Portugal e o Brasil e os países africanos não terem sido ouvidos” (Barros, 2019: 40), conforme salientado por Maria Carmen de Castro Duarte de Frias e Gouveia²³, a propósito da ratificação do *Segundo Protocolo Modificativo*. Ademais, esses argumentos salientam a “falta de envolvimento e discussão do poder político e da comunidade científica – e, em geral, da sociedade” (Barros, 2019: 40). A este propósito, Francisco Belard²⁴ afirma, inclusivamente que, “apresentado (quando ocasionalmente o assunto vinha ao caso) como «decisão política», ignorando-se as críticas e os «numerosos pareceres negativos», todo o processo do AO90 («mesmo em termos políticos») evoluiu «como um jogo luso-brasileiro” (Barros, 2019: 41). Também Luiz Fagundes Duarte²⁵ corrobora a ideia de, contrariamente ao referido nos considerandos preambulares do AO90, não ser um texto resultante de debates aprofundados e participados, afirmando que “não há qualquer registo de uma tal discussão: não existem actas publicadas de encontros científicos (colóquios, congressos ou seminários) promovidos pelo Estado, pela Academia das Ciências de Lisboa ou por qualquer outra instituição acreditada pelo Estado – como as Universidades ou os Centros de Linguística –, e não se conhecem quaisquer relatórios elaborados e publicados pela Academia ou por qualquer dos negociadores portugueses dos Acordos Ortográficos de 1986 e 1990” (Barros, 2019: 42). O professor acrescenta, ainda, que todos os pareceres contrários ao AO90 parecem ter sido ignorados, destacando o da Comissão Nacional da Língua Portuguesa, de 1989, da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, de 1991, e do Departamento de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa, de 1987. Também Fernando

²³ Maria Carmen Gouveia. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 23 de junho de 2017.

²⁴ Francisco Belard. (2017). Audição no Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 – 17-05-2017. Documento escrito entregue ao GT no âmbito da Audição. Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

²⁵ Luiz Fagundes Duarte. (2017). Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 (AO90). Contributo escrito, datado de 25 de Junho de 2017, remetido ao Grupo de Trabalho.

Paulo Baptista²⁶ partilha da mesma opinião de Luiz Fagundes Duarte, acrescentando que, além da inexistência de um debate sério, o AO90 não foi alvo de uma “atenta, judiciosa, aberta e plural ponderação dos inúmeros e altamente credenciados pareceres que, desde a sua génese, o contrariavam profundamente até à «medula»” (Barros, 2019: 43). Similarmente, António Emiliano, na sua obra *Foi Você que Pediu um Acordo Ortográfico*, afirma a este propósito que “as reformas que se sucederam ao longo do século XX, bem como os sucessivos desacordos entre Portugal e o Brasil, são o resultado funesto e visível da ausência de uma reflexão séria, ponderada e compassada sobre um elemento cultural e identitário fundamental como é uma ortografia” (Emiliano, 2008: 5). Acrescenta, ainda, que, à semelhança da perspectiva de Fernando Pessoa sobre a reforma de 1911, que qualificou como “um ato impatriótico, imoral, impolítico e promulgado ditatorialmente” (Pessoa, 1997: 24), também o Acordo Ortográfico de 1990 foi imposto “por decreto e é obra de meia dúzia de personalidades insensíveis ao valo da estabilidade e da continuidade ortográficas num país europeu antigo como Portugal” (Emiliano, 2008: 6). António Emiliano crê, assim, que a implementação do AO90 é uma forma de a República Portuguesa se curvar perante “os ditames e os interesses da república federativa do Brasil, perseguindo ilusões ridículas de projecção internacional da ‘língua portuguesa comum’ (que ninguém fala)” (Emiliano, 2008: 6), e que os argumentos apresentados “são insuficientes, deficientes e, nalguns casos, falaciosos” (Emiliano, 2008: 7).

Segundo Barros (2019), José Jorge Letria – à data, presidente da Sociedade Portuguesa de Autores - e “o presidente da Associação Portuguesa de Escritores considerou ainda francamente questionável que apenas os textos escritos em respeito do Acordo Ortográfico possam constar do Plano Nacional de Leitura (PNL)” (Barros, 2019: 49), revelando uma espécie de ditadura ortográfica.

Relativamente ao ponto **4) questões de ordem técnico-linguística**, e citando Barros (2019), “comecemos por dar conta do entendimento contrário de que a ortografia pode

²⁶ Fernando Paulo Baptista (2016). *Por Amor à Língua Portuguesa*. Edições Piaget, 2.^a edição. Documento – entre vários, num total de 920 páginas, incluindo o trabalho com data de 16 de março de 2017, apresentado nesse mesmo mês na Academia das Ciências de Lisboa, intitulado «Em Defesa da “Cientificidade” do “Código Ortográfico” da Língua Portuguesa» – enviado ao Grupo de Trabalho em anexo à comunicação de 19 de maio de 2017, com o seguinte título em assunto: «Contributo a que se reporta o Ofício n.º 73/12.^a – CCCJD/2017, tendo em vista a Avaliação do Impacto da Aplicação do “Acordo Ortográfico de 1990”»

«influenciar a fonética e a morfologia das palavras» e que, portanto, «a grafia pode influenciar a pronúncia» – desde logo para assinalar que, sobre os mesmos temas, os especialistas, os linguistas, apresentam, sobre os mesmos temas, argumentos opostos para defender ou criticar o AO90” (Barros, 2019: 63).

Luiz Fagundes Duarte²⁷ acredita que o AO90 não cumpre nenhum dos seus objetivos, destacando as falhas do ponto de vista técnico-linguístico, que elenca, conforme a seguir apresentamos. Para este autor, 1) o AO90 privilegia o critério fonético em detrimento do etimológico, o que parece pôr em causa o conceito de “património cultural” definido na Lei; 2) “prevê e sanciona a dupla grafia no interior da mesma norma culta, o que, desde logo, contraria o conceito de “ortografia” e, portanto, desunifica em vez de unificar” (Barros, 2019: 64); 3) “prevê e sanciona a exceção à norma” (Barros, 2019: 64); 4) “não justifica, ou justifica mal, a razão por que mexe com algumas grafias e não com outras” (Barros, 2019: 64); 5) “utiliza o argumento da etimologia para justificar a manutenção do <h> em posição inicial da palavra” (Barros, 2019: 64); 6) “produz homografias” (Barros, 2019: 64); 7) não é coerente no “critério da «consagração pelo uso»” (Barros, 2019: 64); 8) “produz palavras ininteligíveis” (Barros, 2019: 64).

Tais argumentos partem da ideia de que a ortografia não é meramente uma convenção funcional, ideia que é defendida também por A. M. Pires Cabral²⁸, que refere que “de um lado, temos os que olham para a língua acima de tudo como meio de comunicação (...), sujeitos práticos e desempoeirados [para quem] o Português é um instrumento como outro qualquer, uma navalha ou um isqueiro. (...) Por outro lado, há os que olham para a língua como ferramenta comunicacional, sim, mas não apenas isso. Olham-na também amorosamente como se deve olhar uma verdadeira obra de arte, nos seus aspectos históricos e, porque não?, estéticos” (Barros, 2019: 65), acarinhando, segundo o autor, “as aderências culturais de que a língua se vai revestindo à passagem dos séculos” (Barros, 2019: 65). A este propósito, no entanto, note-se a reflexão encetada por Gonçalves (2010):

²⁷ Luiz Fagundes Duarte. (2017). Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 (AO90). Contributo escrito, datado de 25 de Junho de 2017, remetido ao Grupo de Trabalho.

²⁸ A. M. Pires Cabral (s/d). Posição sobre o Acordo Ortográfico e sua Aplicação. Contributo escrito, não datado, remetido ao Grupo de Trabalho.

É verdade que toda a ortografia deriva de uma certa perspectiva da escrita e da língua que ela deve (ou não) representar. Uma ortografia como a francesa, caracterizada pela extensão dos critérios etimológico (ph, rh, th, y...) e histórico e pela existência de morfogramas e logogramas (BURIDANT 1988, p.233-242) – marcas gráficas para distinções de género, há muito inexistentes na oralidade – contrasta com a aparente simplicidade da espanhola e da portuguesa, que se desprenderam de certas grafias etimológicas. Contudo, a história mostra-nos que nem a língua francesa nem a inglesa deixaram de ter grande circulação universal pelo facto de possuírem escritas aparentemente mais complexas do que a de outras línguas. Com efeito, a ortografia não impediu o francês de ser a língua de cultura no mundo ocidental até meados do século XX e, do mesmo modo, o estatuto do inglês no contexto internacional não se vê prejudicado pelo facto de na sua escrita a correspondências fono-grafemáticas não serem imediatas, exigindo uma aquisição que vai para além da representação fónica e da relação entre grafemática e fonologia. (Gonçalves, 2010: 4)

Não obstante a apologia de que a complexidade pode não significar um enfraquecimento da língua portuguesa, muitos autores, como Maria Carmen Gouveia²⁹ e Hélio J. S. Alves³⁰, realçam a incoerência dos critérios adotados no novo AO90, uma vez oscilarem entre fonéticos e etimológicos, originando facultatividades que, em vez de simplificarem, apenas complicam a adoção e compreensão do AO90 e, mais importante, da própria língua portuguesa escrita. Maria Carmen Gouveia destaca, ainda, a manutenção de grafias segundo o critério da consagração pelo uso, que considera uma “situação risível e absurda” (Barros, 2019: 67). Adicionalmente, Helena Carvalhão Buescu³¹ realça as graves consequências provenientes da existência de facultatividades, não só no que respeita ao afastamento ortográfico do português europeu e do português do Brasil, como pelo desrespeito pelas pronúncias anteriores. Marquilhas (2009), a este propósito, refere que a existência de facultatividades modifica a noção de erro e que essa alteração pode significar uma renovação de mentalidades, menos presas à ideia de desvio (Marquilhas, 2009: 81-82) e, consequentemente, - diríamos - de “castigo”.

²⁹ Maria Carmen Gouveia. (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 23 de junho de 2017.

³⁰ Hélio J. S. Alves (s/d). Vinte por cento de consoantes mudas. Contributo remetido ao GT.

³¹ Helena Carvalhão Buescu (s/d). Acordo Ortográfico. Audição Pública na AR, a 18 de abril de 2017. [Documento escrito entregue ao GT no âmbito da audição, na data já referida, em representação do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Complementarmente, Fernando Venâncio³², Francisco Belard³³, Rui Duarte³⁴ e a Associação Nacional de Professores de Português³⁵ relembram “que uma verdadeira unificação era impossível” (Barros, 2019: 70) e referem que os moldes do AO90 podem, inclusivamente, conduzir a uma maior e irreversível desunificação.

No mesmo sentido, já António Emiliano afirmara, em 2008, que não haviam sido apresentados, até ao momento da publicação da obra *Foi Você que Pediu um Acordo Ortográfico?*, argumentos linguísticos sérios, que se baseassem em dados fiáveis e atestáveis que permitissem justificar as opções da reforma (Emiliano, 2008: 15). Nesta sequência, o autor elencou nove factos relevantes que, afirmou, “os doutos negociadores do Acordo Ortográfico ignoraram (ou ignoravam)” (Emiliano, 2008: 9).

O primeiro facto remete para a autonomia entre oralidade e “escrituralidade”, enquanto meios de atualização e realização de um sistema linguístico, também abordado por Graça Moura (2008), em diversas ocasiões. O segundo ponto critica o chamado “argumento fonético” – usado pelos defensores do acordo – uma vez que nenhuma ortografia de base alfabética é ou será um sistema de transcrição fonética. A terceira premissa alerta para o facto de qualquer reforma ortográfica ignorar o estado atual da ciência, uma vez que vários estudos comprovam que sujeitos alfabetizados possuem áreas do cérebro desenvolvidas que os falantes não alfabetizados atrofiam. O quarto facto remete para a ideia de que escrever e soletrar são dois exercícios muito diferentes, ainda que, em certas fases da aquisição da escrita, possam ser complementares. O quinto aspeto remete para a ideia de que as ortografias não sofrem mutações naturais, pelo que o critério de simplificação parece uma regressão na evolução da sociedade em que essa convenção é aplicada. A sexta questão destaca a ideia de que os sistemas de escrita não pretendem superar as dificuldades dos aprendentes, destinando-se a público mais maduro. O sétimo argumento recai sobre as diferenças

³² Fernando Venâncio. (2017). Contributo escrito, sem título, datado de 26 de abril de 2017, remetido ao Grupo de Trabalho na sequência da Audição de 22 de março de 2017, em representação, com Ivo Barroso, do ‘Movimento Cidadãos Contra o Acordo Ortográfico de 1990’.

³³ Francisco Belard. (2017). Audição no Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 – 17-05-2017. Documento escrito entregue ao GT no âmbito da Audição. Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

³⁴ Rui Duarte. (2017). Quadro comparativo de lemas (em vários dicionários e vocabulários). Documento remetido ao GT por correio eletrónico de 22 de junho de 2017.

³⁵ Testemunho de Rosário Andorinha, Carmo Vieira e Regina Rocha, em representação da Associação Nacional de Professores de Português, na já referenciada Audição do GT de 16 de março de 2017.

multisseculares entre Portugal e Brasil e que, aparentemente, o novo AO90 pretende mitigar. A oitava premissa afirma que o português é uma língua internacional, sem problemas de difusão ou promoção independentemente da forma como se escreve – rebatendo o argumento de que o AO90 reverteria uma tendência de perda de força. O nono e último facto remete para a ideia de o novo acordo não resolver os problemas existentes e, antes pelo contrário, criar novos. Assim, o autor acredita que não há qualquer justificação para a sua implementação. (Emiliano, 2008, p:9-15).

António Emiliano, que se apresenta como “linguista e estudioso da língua portuguesa” (Emiliano, 2008a: 9), reflete, posteriormente, sobre algumas fragilidades que, a seu ver, a *Nota Explicativa* anexa ao AO90 contém. A primeira diz respeito aos dados estatísticos, que, do seu ponto de vista, não deixam transparecer a realidade do uso, começando pelo facto de não se atribuir diferentes ponderações ao vocabulário corrente, ao vocabulário comum e ao vocabulário de especialidade. Rebate, igualmente, o argumento de aproximação entre oralidade e escrituralidade. Acrescenta, ainda, que nem sempre a oralidade precede a escrituralidade, havendo palavras que nos chegam, primeiramente, pela via da escrita. Acredita que grande parte da pronúncia adotada, nesses casos, tem influência na forma escrita, pelo que acredita que as novas reformas na ortografia venham a ter consequências a nível da oralidade (dá o exemplo de palavras iniciadas por <e> e pronunciadas com [i] por grande parte da população, como é o caso de <edifício>). António Emiliano rebate, então, os argumentos associados à facilidade de aprendizagem de palavras cujas consoantes mudas fossem apagadas. Nesse sentido, o autor refere que, por essa ordem de ideias, o inútil <h> deveria desaparecer. Acrescenta, ainda, que essa ideia é errada e que o ensino é tão eficaz com consoantes mudas como sem elas. António Emiliano afirma, além disso, que a regra foi aplicada de forma inconsistente e casuística, como se, no Código Penal, fosse abolida a pena de morte, exceto quando não o fosse. Alerta para o facto de a eliminação de consoantes mudas aumentar o número de homografia, homofonia (por influência da escrita) e aumento das diferenças entre Portugal e Brasil – contrariamente à premissa teórica da sua criação. António Emiliano, a propósito da facultatividade estabelecida no AO90, afirma, ainda, que nada é menos ORTO-gráfico que isso. No entanto, admite que a melhor solução seria que, pelo menos, se assumisse que, em dado território, apenas uma forma era possível. Relativamente aos acentos, António Emiliano refere que há, uma vez mais, grande inconsistência no texto do AO90.

Se, por um lado, se prevê a manutenção do circunflexo em <pôr>, para o distinguir de <por>, prevê-se a eliminação do acento agudo em <pára>, que, nesta perspectiva, deixa de poder distinguir-se da preposição <para>.

O autor termina a sua reflexão referindo que “O *Acordo Ortográfico* é objectivamente um atentado contra a estabilidade do património cultural textual de Portugal e contra a qualidade do ensino do português língua materna: os seus proponentes prestaram um mau serviço ao país e à língua” (Emiliano, 2008: 29). Refere, ainda, que uma nova ortografia representa um empreendimento tão importante na vida de um país como a decisão de construção de um aeroporto internacional, pelo que questiona os responsáveis pela implementação do AO90 sobre os pareceres técnicos setoriais de incidência extensional e intencional, pelos estudos de “impacto ambiental” da nova ortografia, pelo elenco de custos e benefícios (Emiliano, 2008: 8). Afirma, também, que a “reforma que ameaça agora abater-se sobre nós terá extensionalmente um impacto tremendo que ninguém se deu ao trabalho de prever, avaliar e explicar” (Emiliano, 2008a: 8) e que “ninguém fez uma avaliação prévia (uma modelação) das consequências do ensino escolar de uma nova ortografia com grande número de alterações e que admite variantes gráficas” (Emiliano, 2008: 8).

Vários são, então, os argumentos apresentados como forma de denegrir a implementação da nova reforma. Gomes (2008) compilou-os e, parafraseando o autor, apresentá-los-emos em seguida. Assim: (1) a crença de que o AO90 é uma adaptação às necessidades do Brasil e, assim, uma invasão cultural por parte desse país, (2) o facto de não se considerar que a ortografia seja um problema substancial, (3) a comparação com países como França, Espanha e Inglaterra, que não celebraram qualquer acordo, (4) a ideia de que o AO90 implica uma cedência perante o português do Brasil, ainda que o português europeu seja, nesta ótica, uma norma mais importante, (5) a convicção de que as decisões no âmbito da língua devem ser tomadas por especialistas e não por políticos, (6) o impacto económico associado aos livros que, cumprindo a norma anterior, entrariam em desuso, (7) a perda do mercado nacional e africano por oposição à ascensão do mercado editorial brasileiro, (8) a recuperação de hiatos, (9) a criação de grafias duplas, (10) a descaracterização de palavras como *homem* e *humano*, ao elidir-se o *h*, (11) a perda de qualidade conquistada com o acordo de 1945, (12) o facto de a língua ser um património intocável, (13) a ideia de que a eliminação de acentos gráficos levará à ruína da língua e do seu ensino, (14) a crença de que existe uma forma

ortográfica correta cuja sua modificação não é legítima, (15) o facto de a língua vir a sofrer inúmeras modificações fonético-fonológicas, (16) a ideia de que as diferenças entre o português europeu e o português do Brasil são lexicais e sintáticas e não apenas ortográficas, (17) a estranheza com a introdução de letras estrangeiras no alfabeto e, por fim, (18) a crença de que a queda de algumas consoantes mudas é uma cedência ao Brasil que desconfigura a língua (Gomes, 2008: 24-25).

Naturalmente, muitos outros argumentos poderão ser usados para combater a implementação do AO90, mas optámos por apresentar aqueles que, de alguma forma, parecem sintetizar as principais intervenções de especialistas e não especialistas – na aceção utilizada no relatório do Grupo de Trabalho, aquando do uso do termo ‘especialista’ enquanto sinónimo de linguista - “... desde logo para assinalar que, sobre os mesmos temas, os especialistas, os linguistas, apresentam, sobre os mesmos temas, argumentos opostos para defender ou criticar o AO90” (Barros, 2019: 63). Ainda assim, a este propósito, Marquilhas (2009) refere que a polémica em torno da reforma ortográfica em causa se pode resumir da seguinte forma: muitas pessoas acreditam que o AO90 vai favorecer as editoras brasileiras, mas as editoras portuguesas também serão beneficiadas, na medida em que aumentarão as exportações para o Brasil. Essa realidade “agrada à maioria dos editores mas desagrada a quem vê nisso uma pressão económica sobre bens que estão acima do plano material, dada a sua natureza de bens culturais” (Marquilhas, 2009: 81). A este propósito, a autora sublinha que:

Gera discussão porque se abandonará em Portugal uma ortografia mais etimológica do que a que se anuncia, próxima da tradição fonográfica brasileira. Além disso, passa a adoptar-se um sistema de regras de escrita que inclui grafias opcionais. O estado empenha-se sobretudo no assunto porque, confessadamente, se apercebeu de que as línguas podem ter valor económico e que o da portuguesa, enquanto quinta mais falada no mundo, será um valor provavelmente alto⁴. O exemplo recente da investida na promoção internacional do castelhano (del Valle 2007) veio precisamente inspirar, também em Portugal, esta linha de actuação política. (Marquilhas, 2009: 81-82)

Por fim, é, para nós, interessante referir que, conforme Gonçalves (2010) realçou, “os argumentos actualmente aduzidos tanto a favor da unidade da língua escrita, da sua simplificação em nome de uma correspondência mais transparente com o sistema fonético/fonológico da língua, mas também os argumentos em prol da preservação das marcas etimológicas

dotadas de valor diacrítico ou do registo de certos processos históricos, não diferem dos esgrimidos nos começos do século XX a propósito da primeira ortografia oficial (Portugal)” (Gonçalves, 2010: 5). Tal facto conduz-nos a uma só conclusão: este conflito ortográfico parece longe de terminar.

3.2. Argumentos a favor do AO90

Contrariamente ao que é possível observar relativamente aos argumentos apresentados pelos detratores do AO90, os argumentos a favor da mesma reforma revestem-se, fundamentalmente, de uma natureza dialógica, na medida em que rebatem, na sua maioria, os argumentos dos seus opositores.

Vejam os exemplos do Professor Doutor D’Silvas Filho (pseudónimo adotado pelo especialista, de quem o nome verdadeiro desconhecemos), aquando da sua dissertação sobre o assunto, em 2008, na página *Ciberdúvidas*³⁶. No artigo em apreço, o autor começa por referir que “as pessoas que se opõem ao novo acordo insistem em argumentos novos, alguns sem grande justificação ou nos quais há nítida intolerância” (Silvas Filho, 2008). Segundo o mesmo autor, muitos detratores do AO90 invocam outros linguistas para afirmarem existir problemas de natureza linguística na construção do acordo, ainda que o mesmo esteja baseado em pareceres científicos contrários. Lembra, neste sentido, que “a ortografia de 1990 é meramente um acordo entre pátrias, com o objectivo de terem uma «comum língua», planetária” (Silvas Filho, 2008).

No presente ponto, seguiremos a mesma lógica de organização exposta no ponto relativo aos argumentos contra o AO90. Desta forma, e sempre que convocados os contributos solicitados pelo Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do AO90,

³⁶ Um espaço *online* com o propósito de, como indicado no próprio *site* (<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt>), esclarecer, informar, debater e promover a língua portuguesa. Fundado em 1997, o sítio eletrónico Ciberdúvidas da Língua Portuguesa é, desde maio de 2019, propriedade do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/quem-somos> [consultado em 26-05-2022]

organizá-los-emos tendo em conta as quatro categorias acima referidas, ou seja: **1)** questões de ordem jurídica e diplomática; **2)** questões de ordem educativa; **3)** questões de ordem política; **4)** questões de ordem técnico-linguística (Barros, 2019).

Assim, para os defensores do AO90, e considerando **1) questões de ordem jurídica e diplomática**, segundo consta no *Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*, Carlos Reis³⁷ acredita que a reforma ortográfica de 1990 “corresponde a um compromisso livremente assumido por oito Estados” (Barros, 2019: 22) e “é, em Portugal, um facto legal, política e socialmente estabelecido” (Barros, 2019: 22). No mesmo sentido, e segundo a mesma fonte, Malaca Casteleiro³⁸ refere que o AO90 foi “aprovado por todos os países lusófonos e está em vias de aplicação em quase todos eles, sendo os mais atrasados Guiné-Bissau e Angola” (Barros, 2019: 22). Também João Veloso³⁹, a este propósito, afirma que a reforma em apreço “não nasce de geração espontânea, tendo envolvido trabalho árduo e demorado de comissões científicas e técnicas dos diversos países lusófonos” (Barros, 2019: 23), sendo que a sua aprovação legislativa decorre de “um período negocial de natureza diplomática (...), no mais profundo respeito pelo trabalho dos especialistas em língua portuguesa, pelas normas legais, pelas convenções diplomáticas e pela salvaguarda das boas relações culturais e políticas dos diversos estados envolvidos” (Barros, 2019: 23). Segundo Barros (2019), que cita Lúcia Vaz Pedro⁴⁰ e Carlos Reis⁴¹, o AO90 consiste num tratado internacional, cuja implementação não coloca quaisquer questões de natureza legal.

No que diz respeito às **2) questões de ordem educativa**, “os principais argumentos a favor do Acordo realçam que o mesmo está a ser aplicado com normalidade no sistema educativo, que traz vantagens e facilidades à aprendizagem e que seria irresponsável voltar atrás depois de uma geração já ter aprendido assim” (Barros, 2019: 25), tal como defendido por

³⁷ Carlos Reis. (2017). *Sobre a Aplicação do Acordo Ortográfico*. Contributo escrito remetido ao GT.

³⁸ Audição realizada no dia 5 de abril de 2017.

³⁹ João Veloso. (2017). *Parecer com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁴⁰ Lúcia Vaz Pedro. (s/d). *Contributo*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁴¹ Carlos Reis. (2017). *Sobre a Aplicação do Acordo Ortográfico*. Contributo escrito remetido ao GT.

José de Sousa Teixeira⁴² ou Malaca Casteleiro⁴³. Também Paula Espinha⁴⁴ corrobora as afirmações anteriores, acrescentando que as escolas e as editoras se adaptaram com facilidade à nova reforma. Também Gomes (2008), na sua obra *O Acordo Ortográfico*, refere que, em termos pedagógicos, é indiscutível que, por exemplo, a presença de certos acentos facilite a leitura e a aprendizagem, criando uma coerência interna mais sólida. Lembra, igualmente, que parece ser frequente verificar que os estudantes não usam acentos – na sua maioria – e que grande parte dos docentes não consegue explicar quais as regras subjacentes à sua aplicação. Em suma, o autor afirma que o acento gráfico “tem sido incapaz de evitar a indeterminação na acentuação” (Gomes, 2008: 69), constituindo este apenas um exemplo de que o AO90 poderá concretizar mais vantagens que desvantagens para o ensino da língua. Gomes (2008) reflete, ainda, sobre a questão da “forma correta”, ou seja, a ideia de que há formas mais lícitas que outras de escrever – o que parece contrariar a reflexão de Gonçalves (2010) sobre a mudança de paradigma relativamente à noção de “erro”. Francisco Álvaro Gomes lembra, neste sentido, que o Professor Gonçalves Viana havia contabilizado 192 formas diferentes de escrever o nome *Hipólito*, sem qualquer alteração na pronúncia. Questiona, a este propósito, qual seria a forma mais correta de o escrever, uma vez que o que é considerado correto, segundo Eugeniu Coseriu, é aquilo que é consagrado pelo uso e que, por essa razão, é mutável. Gomes (2008) não ignora, no entanto, a necessidade de uma norma, razão pela qual *Hipólito* se fixou como tal, mas alerta para o facto de, apesar de em termos pedagógico-didáticos ser importante existir uma forma modelo, essa necessidade não obrigar a uma cristalização eterna da forma.

Neste sentido, Rita Veloso⁴⁵ e Sandra Pereira⁴⁶ realçam a irresponsabilidade de suspender a aplicação do AO90. Para Carlos Reis⁴⁷, segundo Barros (2019), “uma das vantagens inquestionáveis do AO, com efeitos inegáveis no plano da aprendizagem da escrita” (Barros, 2019: 27) prende-se com o facto de o AO90 privilegiar um critério fonológico, conforme, de

⁴² Testemunho na audição do GT de 14 de junho de 2017.

⁴³ Testemunho na audição do GT de 5 de abril de 2017.

⁴⁴ Paula Espinha (2017). Contributo escrito, sem título, enviado ao Grupo de Trabalho com data de 25 de maio de 2017.

⁴⁵ Rita Veloso. (2018). Contributo escrito, sem título, remetido ao GT.

⁴⁶ Sandra Pereira. (2018). *Parecer*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁴⁷ Carlos Reis. (2017). *Sobre a Aplicação do Acordo Ortográfico*. Contributo escrito remetido ao GT.

resto, já havia defendido noutras sedes. Carlos Reis⁴⁸ e Rita Veloso⁴⁹ acrescentam, ainda, que as mudanças introduzidas pela reforma de 1990 tornam a ortografia da língua portuguesa mais transparente, o que facilita a sua aprendizagem. João Veloso⁵⁰ reforça, no mesmo sentido, que vários estudos nas áreas da psicolinguística e da linguística educacional comprovam que sistemas de escrita fonemicamente transparentes facilitam o processo de aprendizagem. Por seu turno, Alexandra Fiéis⁵¹ realça, igualmente, que não corresponde à realidade afirmar que se verificam mais erros ortográficos no sistema educativo desde a aplicação do AO90, havendo, inclusivamente, e conforme afirma Rolf Kemmler⁵², uma geração que aceita a nova ortografia com normalidade.

No que respeita às **3) questões de ordem política**, segundo Barros (2019), “a inexistência de um Vocabulário Ortográfico Comum é referida como um problema que importa rapidamente ultrapassar, assumindo-se, no entanto, que o processo continua em curso e que não faria sentido proceder a quaisquer alterações até à sua conclusão” (Barros, 2019: 34). Ainda segundo a mesma fonte, “a projecção internacional da língua portuguesa, por sua vez, é um dos argumentos principais – e o mais comumente referenciado – a favor do Acordo” (Barros, 2019: 34). A este propósito, João Veloso⁵³ refere que o português é uma das línguas mais faladas no mundo, afirmando que “esta magnitude mundial da nossa língua encerra um valor simbólico muito importante e é um instrumento político, cultural e económico imprescindível para a afirmação de Portugal e dos países lusófonos a uma escala global” (Barros, 2019: 35), o que, de resto, é corroborado pela Agência LUSA⁵⁴, que, em janeiro de 2010, passou a distribuir o noticiário segundo o AO90. Assim, João Veloso acrescenta, “a

⁴⁸ Carlos Reis. (2017). *Sobre a Aplicação do Acordo Ortográfico*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁴⁹ Rita Veloso. (2018). Contributo escrito, sem título, remetido ao GT.

⁵⁰ João Veloso. (2017). *Parecer com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁵¹ Testemunho de Alexandra Fiéis, em representação do Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa, na Audição do GT de 10 de maio de 2017.

⁵² Rolf Kemmler, (2018). *Parecer sobre a aplicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) em Portugal, para ser apresentado ao Grupo de Trabalho para a Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, criado no seio da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁵³ João Veloso. (2017). *Parecer com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁵⁴ Notícia da agência Lusa de 28 de janeiro de 2010; Contributo enviado ao GT datado de 13 de abril de 2018 e assinado pelo Presidente do Conselho de Administração da Agência, Nicolau Santos.

contradição entre um discurso que promove a universalidade do português e, ao mesmo tempo, uma perspetiva lusocêntrica que insiste numa espécie de ideia de que «o verdadeiro português é o falado em Portugal» ou «os portugueses são os únicos donos da língua» é completamente improcedente e improdutiva – para não dizer altamente prejudicial – à afirmação do português no mundo” (Barros, 2019: 35). O especialista alerta ainda para o facto de o AO90 derivar de um trabalho árduo, por parte das comissões científicas dos diversos países envolvidos, seguindo, desta forma, um processo de tramitação diplomático e, apenas depois, legislativo, o que contraria a ideia de que a sua implementação surge de uma espécie de “conspiração”, como João Veloso refere. Também a este propósito, Francisco Álvaro Gomes (2008) afirma existirem dados objetivos a ter em conta, como o facto de o prestígio da norma lusitana não ser superior ao da norma brasileira e de o português falado na ONU ter sido levado por Moçambique, o que permite derrubar argumentos mais populistas e nacionalistas. Gomes (2008) acrescenta que o AO90 não representa uma espécie de invasão brasileira. Segundo o autor, “uma mudança ortográfica justificar-se-ia (...) houvesse ou não houvesse Brasil, houvesse ou não houvesse Países Africanos” (Gomes, 2008: 26). Afirma, ainda, que uma reforma ortográfica se justifica, também, por razões de ordem interna ao sistema linguístico, sendo o receio de uma invasão brasileira injustificado. Ainda no âmbito das questões políticas, Gomes (2008) refere que a questão do acordo é de ordem política, na medida em que é o Governo e a sua oposição quem decide. Naturalmente, aos linguistas, numa primeira fase, compete estudar, descrever e propor alternativas a propostas mais catastróficas, mas não cabe qualquer decisão concreta.

Por fim, no que às **4) questões de ordem técnico-linguística** diz respeito, Lúcia Vaz Pedro⁵⁵ e Malaca Casteleiro⁵⁶ rebatem as críticas e sugestões trazidas pela Academia de Ciências de Lisboa, referindo que não contribuem para um melhoramento das Bases do AO90 e introduzem aspetos que entram em conflito com os objetivos iniciais, sendo, por isso, algo inoportunas e desenquadradas. Carlos Reis⁵⁷, na mesma linha, reconhece que as críticas

⁵⁵ Lúcia Vaz Pedro. (s/d). *Contributo*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁵⁶ Audição realizada no dia 5 de abril de 2017.

⁵⁷ Carlos Reis. (2017). *Sobre a Aplicação do Acordo Ortográfico*. Contributo escrito remetido ao GT.

feitas ao AO podem ser válidas, pois o mesmo contém deficiências, mas relembra que não existe nenhum “idioma sem incongruências internas, na ortografia como noutros planos” (Barros, 2019: 54). O professor especifica, então, alguns pontos alvo de crítica por parte dos detratores, rebatendo-os, o que comprova o caráter dialógico e refutativo seguido. Assim, começa por referir que as duplas grafias já existiam em abundância, muito antes do AO90, bem como as homografias. Silvas Filho (2008) já havia, oportunamente, referido que não é válido defender que, nos textos oficiais, pela existência de duas grafias, é obrigatória a contemplação das duas modalidades, como em “caracteres/carateres”. Acrescenta, ainda, que “dá a impressão de que alguns argumentos só aparecem por distração” (Silvas Filho, 2008). O autor refere, ainda, que o novo acordo possibilita que, por exemplo, nomes como “Antônio” possam ser escritos “António” nas regiões do Brasil em que assim se pronunciem. Nesta sequência, evidencia que, contrariamente ao argumento de que a relação entre dupla grafia e a noção de acordo é paradoxal, é precisamente pela existência de um acordo que esta facilidade é permitida. Silvas Filho (2008) remata, afirmando que se insiste “no inconveniente de passar a haver muitas palavras que se poderão escrever de duas maneiras. Ignora-se ou esquece-se que o léxico está repleto de duplas grafias” (Silvas Filho, 2008). A este respeito, Gomes (2008) afirma, à semelhança de Silvas Filho (2008), que os casos de grafia dupla já proliferam na língua há muitos anos. Remata, afirmando que

Acordar não significa, pois, impor a unidade; pelo contrário, *acordar* significa, justamente, tomar consciência da pluralidade e da diferença, aceitando-a, integrando-a, normalizando-a, isto é, considerando-a normal, assumindo-a como norma. (Gomes, 2008: 53)

Rita Veloso⁵⁸, a este propósito, advoga que é “importante perceber-se que a uniformização de regras não implica igualdade de escrita palavra a palavra” (Barros, 2019: 56) e que “dadas as diferenças claras de pronúncia nos países signatários, é impossível proceder a uma unificação ortográfica absoluta” (Barros, 2019: 57). Relembra, ainda, que, com o AO90, todos os países signatários seguem a mesma regra, baseada num critério fonético, sendo que a ausência de marca para indicação do grau de abertura da vogal anterior, por exemplo, não

⁵⁸ Rita Veloso. (2018). Contributo escrito, sem título, remetido ao GT.

dificultará mais a leitura, posição que é corroborada por João Veloso⁵⁹, que relembra que a escrita não tem implicações diretas na pronúncia. Gomes (2008), por outro lado, não nega essa possibilidade, mas afirma que essa mudança não fragiliza a língua, antes, sim, conduz à necessidade de reformas ortográficas que permitam contemplar tais modificações que, no entender do especialista, são naturais em qualquer língua.

No que às divergências lexicais e sintáticas diz respeito, Gomes (2008) refere

Também este argumento, aparentando rejeição de um “acordo ortográfico”, apenas deixa claro que um “acordo” entre os oito poderia contemplar, de igual modo, aspectos que tivessem a ver com outros domínios, por exemplo o sintáctico (colocação dos pronomes, regências, etc.). Poderia. Mas, a nosso ver, não deveria.

No que respeita ao domínio lexical, há largos anos que é prática dos dicionaristas chamarem a atenção para os “brasileirismos”, à semelhança do que, dentro da norma lusitana, sucede com os “provincianismos”. Não será isso que explica a dificuldade dos textos de Aquilino Ribeiro? (Gomes, 2008: 77)

O autor remata, afirmando que o problema “ortográfico apenas se constitui como «problema» porque há duas ortografias declaradas oficiais, facto que parece não ter paralelo noutra domínio” (Gomes, 2008: 78).

A questão das letras estrangeiras também constitui um dos argumentos apresentados pelos detratores do acordo ortográfico. Gomes (2008), a este propósito, refere que não há razão para rejeitar as letras estrangeiras, se aceitamos sem problema empréstimos linguísticos.

Adicionalmente, Sandra Pereira⁶⁰ aborda outros aspetos, nomeadamente questões relacionadas com a colocação ou omissão do hífen, a eliminação de acentos em palavras graves, a supressão de consoantes mudas e o uso de maiúsculas e minúsculas. Para a investigadora, as regras relativas ao uso do hífen constituem uma das grandes vantagens do AO90, uma vez serem mais claras que as constantes no acordo de 1945 – a mesma perspetiva é

⁵⁹ João Veloso. (2017). *Parecer com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Contributo escrito remetido ao GT.

⁶⁰ Sandra Pereira. (2018). *Parecer*. Contributo escrito remetido ao GT.

partilhada por Rita Veloso⁶¹. A propósito do acordo de 1945 – que os detratores visam manter em uso -, Gomes (2008) afirma que

se analisadas minuciosamente, como fizemos relativamente à *Base XXIX*, as incoerências com que deparamos noutras *Bases* deste Acordo, apesar do meticuloso trabalho realizado por aqueles investigadores, são em grande número; e se os negociadores em causa fossem vivos, estamos certos de que, dada a probidade intelectual de que deram provas (basta recordar a celeberrima polémica em torno de *alvícaras/alvíssaras!*) seriam eles os primeiros a lutar por uma nova versão daquele trabalho. (Gomes, 2008: 57)

Relativamente à eliminação do acento, Sandra Pereira⁶² relembra que se trata de um critério de simplificação, que pretende marcar apenas as exceções à regra que prevê que as palavras, em português, são graves, por defeito. Gomes (2008), a este propósito, refere tratar-se de um tema cuja abordagem deverá ser muito particular. Começa por referir que a presença/ausência dos acentos tende a oscilar ao longo dos tempos, lembrando os casos dos acentos de intensidade inexistentes em latim e dos copistas medievais, que geminavam as vogais para mostrarem o seu timbre aberto. Nesta sequência, Gomes (2008) refere que é com a gramática de João de Barros, em 1540, que surge o primeiro sistema de acentos – sugerindo que as vogais abertas possuíssem acento gráfico. Mais tarde, com Pero Magalhães de Gândavo (1574) e Duarte Nunes de Leão (1576), cria-se um dissenso em torno da acentuação, uma vez que só aceitavam que a mesma fosse graficamente marcada em casos de homografia, seguindo uma regra que evitaria a ambiguidade. Em 1671, João Franco Barreto consolidaria o uso da acentuação enquanto marcador de abertura de vogais. Gomes (2008) prossegue a sua reflexão, referindo que a eliminação de acentos, por razões históricas, não deve constituir qualquer embaraço, na medida em que o trema, por exemplo, foi eliminado em 1945, ainda que algumas vozes discordantes se fizessem ouvir. Para o autor, o receio relativo à supressão de acentos não é totalmente infundado, mas, historicamente, há evidências de que esse fenómeno não degradou a língua.

⁶¹ Rita Veloso. (2018). Contributo escrito, sem título, remetido ao GT.

⁶² Sandra Pereira. (2018). *Parecer*. Contributo escrito remetido ao GT

No que às consoantes mudas diz respeito, Sandra Pereira⁶³ refere que erros de hiper-correção, como em “contracto”, deixarão de existir, uma vez que à regra de aplicação subjaz um critério fonético. Gomes (2008), procurando não ser redundante ou repetitivo nas suas reflexões, relembra o leitor de que a queda da consoante muda não implica, necessariamente, o fechamento da vogal anterior, conforme se verifica em palavras cujas vogais permaneceram abertas, ainda que sem qualquer marca gráfica nesse sentido (exemplos como “além” ou “pegada”). Além do mais, o autor alerta para o facto de o apagamento de consoantes mudas não ser inédito, tendo sido efetuado já no acordo de 1945, em palavras como “presumpçoso”.

No que respeita ao uso de maiúsculas e minúsculas, “Sandra Pereira considera que o AO90 acaba por ser menos ousado do que parece, reduzindo a obrigatoriedade no emprego de minúsculas, para além de todos os vocábulos da língua nos usos correntes, aos nomes de dias, meses e estações do ano, aos pontos cardeais e aos usos de fulano, sicrano e beltrano” (Barros, 2019: 56).

A propósito do argumento que remete para a manutenção do *h*, Silvas Filho (2008) não hesita, referindo não entender a razão de tal argumento, uma vez que o problema de rejeição de uma consoante muda medial, como em “óptimo/ótimo”, não é comparável à que existiria em “hoje/oje”, uma vez que estas últimas estão assim fixadas na memória visual.

O autor disserta sobre alguns argumentos adicionais, mas optamos, aqui, por recuperar, somente, a sua conclusão.

Repito mais uma vez que a unidade da língua portuguesa na lusofonia é obtida no novo acordo com facto de a unificação permitir que, assim, seja aceitável a existência de um único dicionário no universo da língua. E repare-se que há manifesta incoerência nas pessoas que reclamam contra as duplas grafias e que depois aceitariam um dicionário que contivesse todas as numerosíssimas grafias diferentes nas variantes europeia e brasileira actuais, com ou sem as consoantes mudas. (Silvas Filho, 2008)

Também Gomes (2008), à semelhança de Silvas Filho (2008), reflete sobre a colocação do *h*. Segundo o autor, o receio relativamente à perda do *h* em início de

⁶³ Sandra Pereira. (2018). *Parecer*. Contributo escrito remetido ao GT

palavra não é realista, bem como o desaparecimento, subsequente, de expressões como “Hora H” ou “Homem com H grande”, uma vez que, por exemplo, em inglês, “man” não tem qualquer *h* e não perde valor por isso. Relembra, ainda, a este propósito, que o *h* já havia sido eliminado em 1945, em palavras como “desumano”. O autor remata, afirmando que

A manutenção do “h” inicial é, pois, um luxo ortográfico, que respeitamos, ou um argumento de ordem histórica, estética e afectiva, que merecem compreensão (e que nós próprio[s], por exemplo, advogamos). Mas importa reconhecer que a sua presença, sendo inútil do ponto de vista fonético/fonológico (diferentemente do que sucede com o francês ou o inglês), torna-o, *de facto*, num “obstáculo ortográfico”. (Gomes, 2008: 56)

Relativamente à questão dos hiatos, ou seja, outro argumento detrator que Francisco Álvaro Gomes procura rebater, o autor admite existir alguma verdade nas críticas avançadas, uma vez que se verificou uma redução dos mesmos durante os séculos XIV e XV e, por essa razão, não parecer fazer sentido provocar contextos em que os mesmos possam voltar a surgir em grande quantidade. Propõe, nesse sentido, que se proceda a uma crase desses hiatos, como já acontece com palavras como “contralto”.

Por fim, os representantes da Associação Portuguesa de Linguística⁶⁴ e João Veloso⁶⁵ concluem o seu parecer, alertando para o facto de haver uma panóplia de argumentos que assentam na premissa de que língua e ortografia são noções sinónimas e que, por isso, qualquer acordo ortográfico seria, em certa medida, um acordo da língua, perspectiva que está absolutamente incorreta. Os investigadores referem que esta premissa estará na base da maioria dos argumentos dos detratores, pelo que, não sendo correta, invalida esses mesmos argumentos.

Ainda que a maioria dos argumentos a favor do AO90 já tenha sido apresentada acima, alguns, elencados por Francisco Álvaro Gomes, na sua obra *O Acordo Ortográfico*

⁶⁴ Testemunho dos representantes da Associação Portuguesa de Linguística, Isabel Falé e Mário Filipe Silva, na Audição do GT de 22 de março de 2017.

⁶⁵ João Veloso. (2017). *Parecer com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Contributo escrito remetido ao GT.

(2008), ficaram excluídos da reflexão supra, pelo que serão brevemente abordados em seguida.

Um dos argumentos sobre o qual Gomes (2018) se debruça diz respeito à crença de que a ortografia não é um problema substancial, mas, sim, acessório. O autor refere, a este respeito, que “ao afirmar-se que uma reforma ortográfica é inútil, está-se a assumir, como dogma, uma reforma anterior, o que, em si mesmo, é um absurdo” (Gomes, 2008: 29). Ademais, ignorar a importância da ortografia é, para o mesmo autor, ignorar que uma pessoa que não a domine é desacreditada.

Outro dos argumentos detratores que Gomes rebate é aquele que procede a uma comparação entre Portugal e outros países que não adotaram quaisquer acordos. A esse propósito, o autor questiona o leitor: “Não caberá fazer o «acordo» a quem fez o “desacordo”?” (Gomes, 2008: 32), acrescentando que, praticamente, nenhum dos países apontados como exemplo se encontra na mesma situação que Portugal. Alerta, ainda, para o caso francês, que estaria, à data da publicação, a viver uma polémica ortográfica muito semelhante à de Portugal, ainda que alguns dos autores de tais argumentos pareçam ignorar esse facto.

A questão da língua como património intocável é igualmente abordada pelo autor, procurando responder àqueles que foram os argumentos detratores identificados no início da obra. A este propósito, o autor elabora uma reflexão assente em princípios como o da não cristalização da língua em termos diacrónicos, rematando-a com a seguinte afirmação: “se é verdade que a língua portuguesa é um património, está bem longe de ser uma arca frigorífica ou, muito menos, um fóssil” (Gomes, 2008: 62).

Gomes (2008) também reflete sobre a alegada desatualização dos livros – escolares e outros. Neste sentido, o autor começa por afirmar que publicações como enciclopédias e livros técnicos, ou mesmo livros de carácter literário, filosófico e outros, não sofrerão, a seu ver, quaisquer modificações, permanecendo válidas e atualizadas, mesmo que escritas com as normas anteriores. Por outro lado, no que diz respeito aos livros de referência de carácter especificamente linguístico, como sejam dicionários, gramáticas, prontuários e outros, ou manuais escolares, serão necessárias adaptações. O autor relembra, no entanto, o carácter efémero dos manuais escolares e a necessidade, constante, de atualização. Para obviar constrangimentos financeiros no que diz respeito aos materiais de natureza linguística, o autor propõe uma participação do Estado.

Na mesma linha, surge a questão “dos editores brasileiros” (Gomes, 2008: 42). A este propósito, o autor refere que crer numa monopolização do mercado editorial por parte do Brasil é considerar o mercado editorial português inoperante, incapaz de combater a concorrência, ainda que esta implique custos com as taxas de envio e outros. Ademais, muitos editores brasileiros já estavam, à data, em Portugal, contribuindo para um forte enriquecimento cultural que em nada prejudicou a indústria editorial portuguesa.

Francisco Álvaro Gomes sumariza os argumentos apresentados como sendo de natureza político-cultural, socioeconómica, histórico-geográfica, estético-afetiva, técnico-científica e simbólica. E acrescenta que a sua principal preocupação reside no facto de parecer difícil entender que a questão ortográfica não é menor, antes, sim, primordial, uma vez implicar o fenómeno de alfabetização e conseqüente sucesso escolar.

Não obstante toda a polémica em torno do AO90 se ter revelado infundável, a verdade é que dela brotou uma consequência quase literária para a língua portuguesa: a contemplação da palavra. Segundo Pereira (2011),

Com o Acordo Ortográfico vamos, certamente, olhá-la e observá-la mais atentamente, ou seja, contemplá-la na verdadeira acepção do vocábulo. Infelizmente, vivemos numa época que desrespeita não só a essência substantiva das palavras como também a sua matriz formal. Passaremos da fase da profanação vocabular – a cacografia campeia um pouco por todo o lado – para uma fase de sacralização, pelo menos enquanto a novidade não regularizar. E isto levará à consciencialização do défice ortográfico da sociedade portuguesa. E com um redobrado cuidado ortográfico, a nossa língua alcançará uma nova etapa no seu secular itinerário de crescimento. (Pereira, 2011: 134)

Parte II | A Polémica Verbal

Quem a inventou sabia bem que a melhor forma de atingir um adversário não é discutindo as razões dele, mas atacando-lhe o carácter.

(Sousa Tavares, 2008)

1. Enquadramento Teórico

As reacções à implementação do Novo Acordo Ortográfico e a falta de consenso em torno do tema produziram um sem número de textos escritos de natureza *argumentativa* e *polémica*. Importa, pois, perceber, antes de mais, em que consiste a noção de *polémica*, razão pela qual dedicaremos o presente capítulo ao tema.

O termo *polémica* deriva etimologicamente da palavra grega *polemikos*, que significa *a ciência da guerra*. “O primeiro registo da utilização deste vocábulo na área do discurso, para onde se desloca por extensão metafórica, surge, pela primeira vez, na segunda metade do século XVIII” (Rodrigues, 2008: 17). Ainda segundo Rodrigues (2008), o adjetivo *polémico* mantém definições dicionarísticas que remetem para a disputa e a controvérsia, tendo sido dicionarizado enquanto nome no século XIX, como metáfora lexicalizada, significando um confronto de pontos de vista – oral ou escrito -, entre pessoas que assumem posições antagónicas relativamente a um assunto particular. A partir da última década do século XIX, no entanto, o termo começa a ser associado à imprensa escrita, o que poderá ser explicado pelo facto de os cidadãos terem conquistado, ao longo dos tempos, uma maior presença na sociedade e, conseqüentemente, ter-se assistido a um aumento da discórdia pública em torno de assuntos de natureza política, governamental e outras.

Polémica e *controvérsia*, no entanto, e como foi possível perceber, surgiram, em termos dicionarísticos, como sinónimos, tendência que se mantém nos dias de hoje. No entanto, e segundo Rodrigues (2008),

[. . .] verificamos existirem ocorrências mais ou menos fixas na sua aplicação, de acordo com

critérios mais ou menos estabilizados. Um critério temático parece determinar a ligação entre determinados termos e os campos de discussão a que se aplicam, aparentemente como especificação de uma configuração concreta de uma dada prática discursiva – surgem, assim, “polémicas literárias”, “controvérsias religiosas”, “controvérsias filosóficas”, “controvérsias científicas”, “discussões familiares”, “debates políticos”. Um critério ético/deontológico avalia o grau de emotividade presente no discurso para permitir a selecção de um termo em detrimento de outro. Por exemplo, teríamos a serenidade da controvérsia em contraste com a agressividade da polémica; de um lado, a racionalidade argumentativa, no outro, a explosão emotiva e reactiva. Um critério pragmático distinguiria, para a selecção de termos, o objectivo da prática discursiva a designar: controvérsia se se estivesse perante a busca e apuramento da verdade; polémica se o objectivo determinante fosse a desqualificação/destruição verbal do interlocutor. (Rodrigues, 2008: 30-31)

[. . .] **a controvérsia**, associada à racionalidade e à verdade, é correntemente descrita por aspectos como: **objectivo de persuasão do interlocutor e de demonstração da verdade, argumentação rigorosa e honesta, tom sereno e moderado** – traços fortemente contrastivos com os da polémica, mais apropriada à resolução de problemas estéticos (literatura, música, arte em geral), onde o diferendo se centra em questões de gosto. (Rodrigues, 2008: 30) (*negritos nossos*).

Neste sentido, parece haver uma distinção clara entre as duas noções, seja por razões temáticas, seja pela própria natureza da interação, que, no caso da controvérsia, se reveste de serenidade e moderação, por oposição à agressividade que, nesta perspetiva, subjaz à polémica. Charaudeau (2017), na mesma linha, refere, ainda, que a polémica, ao contrário da controvérsia, não tem um propósito propriamente argumentativo ou, em última análise, de troca de argumentos, na medida em que o locutor crê que a sua posição é a única válida e que, ao apresentá-la, desqualifica em simultâneo a posição do adversário. Ademais, para o mesmo autor, quando o debate é público, a controvérsia apela à inteligibilidade do público, colocando-o na posição de auditório pela razão, capaz de escutar, avaliar a pertinência dos diferentes argumentos e se oferecer como possível campo de decisão. A polémica, por outro lado, apresenta-se como um campo de um espetáculo de combate entre dois posicionamentos irreductíveis, que coloca o público no papel de escolher uma das partes de forma apaixonada (*tradução livre* de Charaudeau, 2017: 82).

Ainda assim, Marcelo Dascal (1989, 1990a, 1990b, 1992, 1994, 1995a, 1995b) propõe que a controvérsia seja um terceiro modo da polémica. Segundo o autor, nas

controvérsias, as partes permanecem comprometidas com as suas posições iniciais, ainda que aceitem a existência de outros posicionamentos. A controvérsia poderia, assim, ser resolvida, mesmo que o dissenso permanecesse, sem vitória ou reconhecimento do erro – o que permite a compatibilidade com a ideia de polémica e a sua natureza ilógica. Dascal (1998) procura resolver a confusão gerada e, ainda que sem sucesso total, cria uma tipologia de discursos argumentativos agonais, regida por um *continuum*, que se inicia na disputa (que não visa qualquer consenso) e termina na discussão (a interação que visa consenso). Nesta proposta, a controvérsia ocuparia um lugar intermédio, em que os intervenientes são levados a posicionar-se de modo a defender o posicionamento mais verosímil, ao passo que a polémica seria entendida como hiperónimo ou hipergénero desse conjunto de interações agonais. Charaudeau (2017), no entanto, opõe-se a esta posição, defendendo que a polémica não pode ser considerada um género ou um hipergénero, na medida em que não se trata de um produto com origem num contrato prévio, antes, sim, de uma forma de enunciação, uma estratégia discursiva transgenérica, que pode ser encontrada num discurso de opinião ou num debate, por exemplo. Veja-se, também, a este propósito, Engelhardt Jr., H. Tristram. and Caplan, Arthur. L. (eds.) (1987) e Granger, Gilles-Gaston. (1985).

Assim, na presente tese de doutoramento, assumiremos que a polémica não tem estatuto genérico, tratando-se, pois, e na senda do defendido por Charaudeau, de uma estratégia discursiva que pode ser ativada no âmbito da produção de diversos géneros, para a prossecução dos objetivos dos intervenientes. É, por essa razão, entendida por nós como a propriedade dos textos que assumem traços de polemicidade e, simultaneamente, o seu produto, independentemente do género desses textos ou do campo discursivo em que são produzidos.

Ainda que possa ter sido entendido, em traços gerais, o conceito, é fundamental perceber, numa perspetiva linguístico-discursiva, o que é, realmente, a polémica. O que torna um texto de determinado género num produto polémico?

Primeiramente, pelo exposto acima, é possível inferir que a polémica implica posicionamentos antagónicos e que essa polarização dá origem a um tipo de interação verbal que pode resultar num texto de natureza polémica. Por outras palavras, e como proposto por Amossy (2003), a polémica pode, assim, ser entendida como ação discursiva (“du” polémique) ou enquanto troca interacional (“de la” polémique).

Complementarmente, é fundamental perceber que um texto – oral ou escrito – de

natureza polémica é, por defeito, argumentativo. No entanto, a maior parte das definições de argumentação (e de retórica) preveem que o seu objetivo último seja atingir um consenso entre as partes, o que não parece constituir condição essencial nos textos em apreço, já que, e como Angenot (2008, 2015) oportunamente refere, a polémica é uma espécie de diálogo de surdos ou uma retórica antilógica⁶⁶. Não obstante não visar um consenso – ainda que o mesmo seja possível – a polémica permite aos interactantes e ao público/leitor/ouvinte proceder a um exercício de deliberação, perante a apresentação de diferentes pontos de vista sobre um mesmo assunto, através da argumentação.

Se não conduz a uma solução, a polémica abre, pelo menos, caminho para a adopção de um posicionamento que impeça um infundável dissenso. Polemizar é, nesse sentido, uma actividade que está ao serviço de uma comunidade participativa e que reconhece a alteridade. (Gil, 2018: 120)

As interações polémicas são, assim, e conforme defendido por Dascal (2005: 50), informativas, uma vez que a apresentação de argumentos permite uma melhor e mais clara identificação das diferenças entre as partes.

Por esta razão, e conforme proposto por Gil (2018), é importante alargar as fronteiras da argumentação tal como estabelecidas por Aristóteles ou Olbrechts-Tyteca, ou pela corrente da Pragma-Dialéctica, de modo a nelas integrar uma actividade cujo fim último não é necessariamente a adesão do adversário à tese do locutor” (Gil, 2018: 99). Neste sentido, a polémica e os textos dela resultantes são uma actividade argumentativa em que o locutor procura reforçar a sua tese, tornando-a impenetrável (Doury, 2012), mas sem pretender, necessariamente, persuadir ou convencer o adversário directo (ainda que outros alvos possam ser considerados).

O discurso polémico é, assim, “uma prática discursiva própria de interacções verbais marcadas por duas coordenadas constantes: a dissensão entre os falantes em relação a uma matéria e a dimensão argumentativa/refutativa determinada por objectivos persuasivos” (Rodrigues, 2008: 30). Além disso, tratando-se de uma prática argumentativa que surge pela

⁶⁶ Como o próprio título do livro de Marc Angenot denota: *Dialogues de sourds: traité de rhétorique antilogique* (2008).

existência de diferentes pontos de vista sobre uma mesma temática, o discurso polémico é organizado em torno de dois polos antagónicos, em que se defronta o Nós e o Eles/ o Outro (Maingueneau, 1983). Assim, os participantes identificam a existência da polémica e optam por participar nela (Jacquin, 2011), posicionando-se num dos polos. Inicia-se, desta forma, um processo de gestão do conflito entre as partes, que dá origem àquilo a que Amossy chamou a coexistência do dissenso (Amossy, 2010, 2011, 2014).

É, então, inegável que existem textos/discursos que vivem do dissenso, perpetuando-o, e que a polémica é terra fértil em fazer brotar tais desencontros. Ainda assim, e recuperando o que há pouco havíamos referido aquando da diferenciação entre polémica e controvérsia, o discurso polémico é, muitas vezes, revestido de violência verbal ou agressividade, alimentando-se de estratégias que permitem desqualificar ou diabolizar o adversário, mesmo estando os intervenientes conscientes da impossibilidade de um consenso. Neste sentido, já Charles Bally, em 1935, ao abordar a atividade enunciativa do sujeito falante, contempla a conflitualidade inerente a essa interação, referindo que é a palavra que serve a ação, tornando-se numa arma de combate, através da qual o falante impõe o seu ponto de vista ao outro, tentando persuadi-lo, mesmo que com alguma agressividade (Bally, 1935: 23). Bally acrescenta, ainda, que a interação linguística é regida por uma espécie de retórica instintiva e prática, que se baseia em dois movimentos principais: o ataque ao outro ou a prevenção do ataque do outro (Bally, 1935: 27).

«Le langage reflète encore, cela va sans dire, la face positive de la vie, cette aspiration, cette tension, ce besoin perpétuel de réaliser une fin. C'est la raison d'être d'un autre caractère du langage spontané, son caractère actif, c'est-à-dire cette tendance qui pousse la parole à servir l'action. Le langage devient alors une arme de combat: il s'agit d'imposer sa pensée aux autres; on persuade, on prie, on ordonne, on défend; ou bien, parfois, la parole se replie et cède: on ménage l'interlocuteur, on esquive son attaque, on cherche à capter sa faveur, ou bien on lui témoigne son respect, son admiration. (Bally 1935: 23)

Também Burger (2005, 2008, 2011), numa perspetiva interacionista da análise dos discursos, afirma que é no dissenso que os participantes concordam em discordar, envolvendo-se num trabalho colaborativo de negociação, ainda que conscientes da impossibilidade de um consenso. Segundo o autor, os interactantes colaboram para se oporem melhor,

marcando não apenas a coexistência de opostos, mas, também, e acima de tudo, a sua comunicabilidade. Desta forma, o dissenso funcionaria como uma espécie de antídoto para a violência verbal, até ao conflito efetivo, que é, segundo Burger, o colapso da comunicação.

Não é, pois, estranho que seja no dissenso e nessa ausência comunhão de racionalidade que, e segundo Angenot (2008, 2015), os intervenientes são conduzidos a uma forte carga emotiva, revestida de indignação e cólera, sendo essa a principal origem da natureza violenta do discurso polémico. Como Maingueneau (1983: 20) oportunamente referiu, a polémica é um processo de exclusão do outro, ou, nas palavras de Oléron (1995), é um processo de “*minoration de l’adversaire*” (Oléron, 1995: 20-22), no qual a oposição entre o Eu/Nós e o Outro é evidenciada pela associação ao Bem e ao Mal ou à angelização (Koren, 2011) e à diabolização, respetivamente. A dicotomia entre posições agónicas é, assim, construída através de estratégias discursivas de agressividade e mesmo violência verbal, bem como por meio de avaliações axiológicas que polarizam os discursos e os seus intervenientes em torno de tópicos como BEM/MAL, JUSTO/INJUSTO, VIDA/MORTE, etc. As fórmulas ativadas na construção da polémica, no entanto, e segundo Hekmat (2011) e a perspectiva dos estudos sobre a argumentação, podem ser de dois tipos: polimórficas, i.e. contestarem a afirmação, considerando-a problemática e/ou inadequada à realidade, e/ou polifuncionais, i.e. provocarem agonismo e/ou atacarem o adversário interacional.

A polémica inscreve-se, então, num quadro de paixão e violência (Kerbrat-Orecchioni, 1980), podendo a agressividade de que se reveste esse discurso assumir diferentes dimensões. De entre as estratégias possíveis, marcadas não raro por paixões, segundo Jacquin (2011), é possível destacar a crítica, a acusação, o insulto, a ironia, o ataque à moralidade, a reformulação de comentários feitos pelo outro e a contradição. O autor relembra, ainda, que a polémica pode ser construída com “efeito” – como numa partida de snooker [*proposta nossa*]: pode revelar-se por um ataque à tese através do ataque ao homem ou mesmo o seu inverso. Malgrado ser frequente associar a polémica à violência, conforme referido por Gil (2018), “tal não significa que sejam constitutivos do discurso polémico: não se trata, portanto, de elementos definitórios da polémica, e há que distinguir a violência do

conflitual (sendo este último traço caracterizador da polémica, ao contrário do primeiro)” (Gil, 2018: 111)⁶⁷.

E se um dos principais objetivos do discurso polémico, conforme Amossy (2010) refere, é a desqualificação do adversário e/ou do seu discurso, acentuando as divergências, isso significa que a polémica tem uma natureza dialógica/polifónica inerente. Especialmente no que aos artigos de opinião diz respeito, objetos de análise da presente tese de doutoramento, a ideia de dialogismo ou polifonia parece perpassar a noção de polémica, uma vez que o discurso desta natureza encena uma dicotomização que convoca um discurso primeiro (Maingueneau, 1983, 1984), para se lhe opor. Por vezes, essa refutação é operada recuperando discursos anteriores não relacionados diretamente entre si, mas que circulam numa espécie de interdiscurso polémico, com a função de argumento de autoridade, criando aquilo que Maingueneau apelidou de “*mémoire polémique*” (Maingueneau, 1987: 92). Já Mikhaïl Bakhtine (1977) havia sugerido que se integrasse a ideia de polemicidade na abordagem do fenómeno do dialogismo, defendendo que todo o enunciado se relaciona com um enunciado prévio, refutando-o ou problematizando-o, explícita ou implicitamente, estabelecendo com ele relações de adversidade/antagonismo (Bakhtine, 1977: 105). Neste sentido, e conforme observado por Rodrigues (2008), o polemismo seria a especificação de uma forma particular de interdiscursividade, dando conta da dissonância de vozes conjugadas em cada enunciação, de modo explícito ou implícito.

A este propósito, Angenot (1982) havia afirmado que “*le discours agonique (...) suppose un contre-discours antagoniste implique dans la trame du discours actuel, lequel vise dès lors une double stratégie: démonstration de la thèse et réfutation/disqualification d’une thèse adverse.*” (Angenot, 1982: 34). Nesta perspetiva, o discurso polémico implicaria a existência de um contradiscurso, o que inscreve, obrigatoriamente, o Outro no discurso do Eu, conduzindo não só a uma comunicação entre discursos, mas também à presença de diferentes

⁶⁷ Aristóteles sublinha a importância do *pathos* no processo de persuasão. Segundo Plantin (1998, 2004, 2011), um discurso sem emoções é um discurso doente, mas é inegável que as emoções são potenciadoras do dissenso, razão pela qual constituem elemento fundamental da polémica. Plantin (1998a, 2004, 2011) e Micheli (2008a, 2010) acreditam que as emoções não são apenas um elemento da argumentação, elas são, sim, passíveis de serem argumentadas, construindo-se no discurso. Amossy (1999a, 2000a, 2008, 2014), a este propósito, acredita que as emoções construídas no discurso se refletem no *ethos* do locutor, razão pela qual Plantin propõe a noção de “*estrutura patémica do ethos*”, defendendo que o *pathos* é elemento fundamental na construção da imagem do Eu e do Outro.

vozes na mesma trama. Vejamos, por exemplo, o que Rodrigues (2008) afirmou sobre esta mesma questão.

Se tomarmos o dialogismo como a convocação do outro no discurso, o polémico designa um modo específico (refutativo, desvalorizante) de tratamento da palavra do outro que traduz um ponto de vista ou uma opinião necessariamente divergente da voz do locutor. A convocação do Outro (na sua palavra, na sua acção ou na sua pessoa) entra explicitamente na tessitura discursiva como objecto de discurso comentado, avaliado, interpretado, mas também desvalorizado, descredibilizado. (Rodrigues, 2008: 67-68)

Assim, o fenómeno dialógico/polifónico permite reforçar os laços e a identidade entre os diferentes atores – locutor e alocutário.

Não obstante a retoma da palavra do Outro ser uma das estratégias mais frequentes quando se fala de dialogismo em contexto polémico, a verdade é que, muitas vezes, essa retoma assume um papel mais generalista, como no caso dos saberes *doxais/topoi*/lugares-comuns, que recorrem ao conhecimento partilhado pelos intervenientes para favorecer um determinado encadeamento argumentativo (Anscombe, 1995). Nesse campo, importa ainda referir a noção de “maioria silenciosa”, proposta por Le Bart (1998: 46), a propósito do discurso político polémico. Brilliant (2011) defende, a esse propósito, que é, muitas vezes, através desta “opinião pública” que se suportam argumentos que não provocam realmente confrontos em teses antagónicas, mas que se apresentam como um jogo de xadrez, traduzindo-se em estratégias de posicionamento mais do que em confrontos ideológicos.

Note-se, no entanto, que, especialmente em artigos de opinião (amplamente tratados por Fonseca (1992, 1998)) e outros textos escritos, a natureza da polémica é dialógica, mas não necessariamente dialogal – pelo facto de essa comunicação não ser imediata. Curiosamente, a natureza dialógica presente nos textos polémicos aproxima-os do género epistolar, pela adoção de uma das suas principais características: os *topoi* da conversação *in absentia* e do pacto epistolar estabelecido (afinal, a intenção de perpetuar a polémica a partir da crítica ao outro pretende, acima de tudo, que esse outro responda).

Parece, pois, inegável que o fenómeno dialógico está presente nos textos polémicos, em particular nos textos de imprensa. Também Fairclough (1995), na perspetiva da Análise Crítica do Discurso, afirma que o discurso de imprensa retoma e recria um discurso anterior,

realizado num determinado quadro comunicativo e que dá origem a uma outra textualização ou discursivização de um ato de fala, pelo que parece prevalecer o consenso entre as diferentes abordagens teóricas, no que a este assunto diz respeito. Consequentemente, a relação entre texto de opinião, polémica e dialogismo surge completamente estabelecida. No entanto, Burger (2011) alerta para um outro tipo de ligação entre a tríade acima apresentada, que permite reforçar o carácter polémico de qualquer texto/discurso de opinião e a sua natureza dialógica inerente. O autor propõe, então, que, numa perspectiva interacionista, o simples ato de contra-argumentar é, por si só, polémico. Nesta perspectiva, a polémica pode ser entendida como uma questão de interação, pelo que, analisá-la, é, segundo o autor, posicionar o sujeito numa teoria de interações verbais, composta por constantes ajustes comportamentais, ou seja, negociações. Assim, segundo Burger (2011), o desacordo polémico é regido por marcadores linguísticos de oposição e de negociação, ditando o seu curso.

Mas o que é, afinal, o *polemismo* e a *polemicidade*, termos usados por autores como Bakhtine (1977) ou Rodrigues (2008)?

De acordo com Cossutta (2000), o *polemismo* consiste no confronto entre dois posicionamentos, conduzindo à evolução da história das ideias.

É, segundo Rodrigues (2008),

neste espaço de polémica, em sentido lato, que se desenvolvem as polémicas, isto é, discursos monológicos e/ou dialogais dotados de polemicidade. “Polémica” passa assim, em sentido restrito, a uma definição delimitada pelos seguintes parâmetros: acontecimento/acto social discursivo, que ocorre entre um número reduzido de pessoas (= de natureza pública), temporal, (pois que, num eixo de temporalidade, se circunscreve a um período específico), evolutivo, sendo fácil a determinação de três etapas (início, desenvolvimento, fim), tematicamente identificável e facilmente quantificável. (Rodrigues, 2008: 26)

Em suma, o termo *polemismo* remeteria para o espaço ou a ideia abstrata que alberga a *polémica* efetiva, A *polémica*, nesta perspectiva, caracterizar-se-ia por propriedades que derivam da ordem do social, do temporal e do linguístico, ou seja, e conforme referido por Menéndez (1997), seria “um movimento gerado à volta de factos sócio-culturais causadores de um momento de crise, no sentido de ruptura. Tal crise dá origem a reacções contrárias, consoante os intervenientes na luta ideológica daí resultante sejam partidários do estado

anterior à crise, ou ao posterior” (Menéndez, 1997: 111). Por último, a *polemicidade* seria o traço caracterizador que torna uma qualquer interação numa polémica.

Adicionalmente, Cossutta (2000) propôs que se estabelecesse uma relação entre dialogismo-polemismo/dialogicidade-polemicidade/diálogo-polémica. O autor afirmou, então, que

On aimerait pouvoir utiliser le triplet *polémisme, polémicité, polémique* pour calquer le triplet: *dialogisme, dialogicité, dialogue*, si *polémisme* ne forçait l’usage (...). Construit comme «dialogisme» il correspondrait au niveau constitutif d’une adversité structurelle, le second aux multiples manifestations d’une adversité montrée au sein de la textualité, et le troisième à une forme particulière d’adversité caractérisée comme un phénomène socio-discursif et comme genre opposant les discours dans un espace polémique interne ou externe. (Cossutta, 2000: 175)

Mas de que forma esses traços de polemicidade se concretizam em termos linguístico-discursivos?

Em traços gerais, e segundo Gil (2018),

A citação ou a inscrição do discurso oponente, por meio da retoma ou da reformulação, no discurso do locutor é uma estratégia privilegiada na polémica: por um lado, o locutor retoma o discurso do Outro deformando-o amiúde, de modo a servir os seus objectivos; por outro lado, apresentar como pressuposto um dado objecto de discurso constitui uma forma de o apresentar sem assumir a responsabilidade enunciativa — ao Oponente restam duas hipóteses de algum custo: ou ignorar o adversário, o que pode ser entendido como um sinal de concordância (estrategicamente desvantajoso), ou terá de negar o pressuposto, com maior ou menor grau de violência, sob risco de acusações de fraqueza ou de desvio do essencial do debate. (Gil, 2018: 111)

Desta forma, operadores discursivos responsáveis pela marcação semântica da negação revelam-se, como facilmente se compreenderá, fundamentais na construção do discurso polémico, o que já havia sido notado por autores como Ducrot (1972), por exemplo. Também as construções adversativas foram alvo de análise, nesta perspetiva, pelo mesmo autor, focando, essencialmente, a partícula adversativa *mas* – indicadora de exceção, mas também de provocação - com que constitui o elemento mais relevante para o estudo da polémica. A este

propósito, Barros & Fonseca (1998) afirmam que o valor atribuído às diferentes partículas, neste caso, adversativas, é definido por um conjunto de mecanismos, entre os quais:

- invalidação de umnexo implicacional (frase proferida, sugerida ou Norma suposta verdadeira para grupo mais ou menos restrito);
- nova afirmação de rectificação, que representa um acréscimo informativo em relação à negação anteriormente efectuada, especificação em certa medida contra-expectativa de que a conjunção $p \dot{\cup} \sim q$ se verifica sob dado índice ($\$ i$) e sob condição S ;
- na afirmação proferida, a asserção introduzida por *mas* comanda a orientação posterior do discurso ou pelo menos constitui uma proposta de tematização para esse discurso. (Barros & Fonseca, 1998: 53)

Assim, e segundo Rodrigues (2008), “desta análise decorre o previsível efeito polémico que o emprego do *mas* de excepção/provocação desencadeia no discurso em situação, ao assumir a reorientação argumentativa devido a movimentos de reformulação e de contraste de expectativas” (Rodrigues, 2008: 63).

À semelhança dos mecanismos supracitados, Ducrot (1972) também destacou a importância da pressuposição na construção da polemicidade, uma vez ser possível contestá-la, através de um ato declarativo, o que lhe confere um carácter agressivo e permite desqualificar o interlocutor.

Helena Topa Valentim (2004), a este propósito, adotando uma perspectiva semântica, e no seu estudo sobre predicados subjetivos, nota que, em todos os exemplos apresentados – estruturas como “O Luís, pensas tu, terá ido à praia” (Valentim, 2004: 259) – há uma manifesta discordância que origina um contexto polémico. Nesta perspectiva, e como aponta Rodrigues (2008), a polemicidade dos enunciados citados, gerados em contexto polémico, é inerente à estrutura diafónica que neles se configura responsável pela tensão entre o enunciador-locutor e o enunciador-origem, cuja asserção, produzida numa situação de enunciação anterior, é convocada. Trata-se da conjugação dissonante de vozes no mesmo enunciado.

Também Jacques Moeschler (1979, 1981, 1982) foca os seus estudos na análise de mecanismos subjacentes à construção da polemicidade no discurso, mais concretamente, na descrição do processo de refutação enquanto ato discursivo, considerando-o no discurso polémico. Assim, numa perspectiva pragmática, o autor identifica cinco traços distintivos

definidores do discurso polêmico, como (i) o desacordo entre os interlocutores; (ii) a natureza de contradiscurso; (iii) a natureza argumentativa; (iv) a agressividade; (v) o objetivo perlocutório de desqualificação do alvo. Moeschler (1982: 185 ss.) procurou, então, demonstrar a correlação entre o grau de polemicidade das interações verbais e o modo e os princípios de resolução da sequência conversacional. Segundo o autor (Moeschler, 1979, 1980, 1981, 1982), a polêmica é construída com base em atos de fala reativos negativos, como a negação, o desmentido, a réplica e a refutação, afirmando, por isso, que

La résolution négative est par contre globale si, la ou les relances n'aboutissant à aucun accord, la séquence ne se clôt pas formellement par une évaluation. Si ce type de résolution est difficilement imaginable pour des interactions de nature "transactionnelle" (...), il est néanmoins très courant dans les interactions de nature polémique. Une résolution négative globale sanctionne ainsi la clôture de l'échange par le désaccord réciproque des interlocuteurs.» (Moeschler, 1982: 160-161).

No entanto, as estratégias de construção do discurso polêmico não são selecionadas ao acaso, na esperança de servirem miraculosamente o objetivo do seu locutor. Essas estratégias são escolhidas também com base na imagem dos intervenientes e nos conhecimentos partilhados por eles. É, então, nesse âmbito que entra em jogo a “esquematisação” de Grize ou o “estereótipo” de Amossy. Segundo Fonseca (1994a),

partindo da imagem pré-existente do alocutário, o locutor assenta o seu discurso em premissas (de ordem social, cultural, histórica) que crê serem aquelas que correspondem aos saberes do seu auditório. O grau de dificuldade de tal tarefa varia em função da heterogeneidade do auditório; o locutor não pode, no entanto, eximir-se a essa construção discursiva, já que o alocutário/destinatário é parte integrante do dispositivo de enunciação. (Fonseca, 1994a: 124)

No que à construção discursiva do alocutário diz respeito, Amossy (2002) sublinhou tratar-se de uma estratégia argumentativa, uma vez que é possível fazer com que o alocutário queira ser a imagem favorável na qual se revê (Amossy, 2001: 469). A presença do alocutário em termos discursivos pode revelar-se, no entanto, de forma explícita ou implícita. Segundo Kerbrat-Orecchioni (1997b: 158-161), as formas de tratamento, a indireção na convocação do alocutário, ou o uso de determinadas formas pronominais constituem algumas das formas

mais explícitas de materializar o alocutário no discurso, i.e. estratégias de referenciação. Por outro lado, essa materialização pode ser feita de forma implícita, segundo a mesma autora, através da imagem que o locutor faz do seu alocutário, a escolha da estratégia discursiva e os conteúdos veiculados. As duas modalidades dependem do “contrato” estabelecido entre locutor e alocutário, partindo daquilo que Charaudeau (2006a) apelidou de “memória das situações de comunicação”, ou seja, o conhecimento que permite aos intervenientes normalizar a interação, reconhecer aquilo de que se fala e ativar contratos de comunicação. Deste ponto de vista, a interação polémica, à semelhança do que acontece com a argumentação em geral, “será uma prática social na qual o locutor se adapta à situação de comunicação, gozando simultaneamente de margem de manobra para escolher as estratégias que melhor servem o seu propósito” (Gil, 2018: 14). É, pois, esse contrato que estrutura a prática discursiva em função dos constrangimentos impostos pela identidade de cada um dos intervenientes, bem como pelos objetivos, das circunstâncias (contexto), os *topoi* e a *doxa* (Charaudeau, 1995, 1995a, 2006). A este propósito, e segundo Gil (2018),

são os objectivos ilocutórios, claramente ligados a um jogo de influências, que subjazem às estratégias de argumentação. Tais estratégias dependem da legitimação do locutor, que convoca e legitima a sua palavra numa autoridade institucional (como especialista ou como detentor de poder de decisão, por exemplo) ou pessoal, esta ancorada na sua capacidade de convencer ou de persuadir. (Gil, 2018: 15).

A autora refere, ainda, que é frequente o locutor justificar o seu próprio discurso, pela assunção da premissa de poder existir um contradiscurso e, por isso, uma crítica direta ao discurso prévio. É, segundo Isabel Gil, “graças a este reconhecimento da alteridade — tributário da intersubjectividade de Benveniste e do dialogismo de Bakhtine — que se legitima a existência de um EU” (Gil, 2018: 15).

A imagem do locutor, na mesma linha, depende, igualmente, de construções discursivas e sociais, a que a noção de *ethos* não é alheia.

Kerbrat-Orecchioni (2000) articulou ao *ethos* (noção que é apresentada em maior pormenor no capítulo 1 da Parte III, da presente tese) um conceito de *ethos* coletivo, i.e. a percepção que o auditório tem do seu locutor e o sucesso das suas intenções dependem da forma como os membros de uma comunidade se apresentam numa interação verbal, os

saberes enciclopédicos e os valores que partilham. Micheli (2011) propôs, no mesmo sentido, que a legitimidade do *ethos* do locutor, aquando da interação dita polémica, pode ser construída pelo contraste entre a insensibilidade/desprezo do seu adversário em relação a determinado assunto e a conseqüente ideia de sensibilidade a que o locutor se associa automaticamente. Assim, compete ao locutor projetar um *ethos* de credibilidade, capaz de cativar o alocutário/destinatário e convocar a natureza polémica do discurso, “questionando valores ou mesmo o *ethos* do adversário, ou, pelo contrário, adoptando uma estratégia que apele à *doxa* e às emoções, ao *pathos*” (Gil, 2018: 15).

É, no entanto, importante distinguir as noções de alocutário e destinatário, ou seja, de interlocutor e de alvo do que é dito. Plantin (1980) propõe, a esse propósito, que o destinatário é o alvo de determinado ato ilocutório – e podem existir tantos destinatários quanto atos ilocutórios, dando origem à polidestinação, proposta por Fonseca (1994a). O alocutário, por outro lado, e segundo Marques (2013), tem um papel fundamental na interação, nomeadamente a assunção ou recusa de uma responsabilidade atribuída pelo locutor. Na interação agonial, como é o caso do discurso polémico, o destinatário é, muitas vezes, o público e não a pessoa com a qual se estabelece a interação. Esse destinatário, quando não coincide com o alocutário, é, segundo Plantin (1995), um terceiro elemento, ou “tiers”, em direção ao qual todas as intervenções são lançadas, mesmo que implicitamente.

Em suma, o estudo da polémica, conforme referido por Rodrigues (2008), não é um campo autónomo. Por essa razão, tem sido ancorado, em particular, aos estudos da argumentação e à linguística interacional – que tem desenvolvido modelos descritivos que, com base na análise conversacional, englobam outras formas de interação, como aquelas que têm o desacordo na sua origem.

“A polémica aparece, pois, considerada quer no quadro lógico-filosófico que se debruça sobre a interação argumentativa como modelo de racionalidade, quer no quadro da análise do discurso e da conversação, que se interessa pela descrição empírica do funcionamento do discurso e da interação verbal” (Rodrigues, 2008: 71).

Na presente tese de doutoramento, analisaremos a construção da polémica verbal em discursos de opinião sobre o AO90, fundamentalmente, sob as perspetivas da Análise do Discurso, dos Estudos sobre a Argumentação e da Pragmática, ainda que convoquemos,

sempre que necessário, os contributos das Linguística Interacional e da Retórica, aquando da análise de categorias que assim o exijam.

1.1. Síntese

Em suma, os estudos acima mencionados tornam claro que a polemicidade, ou seja, um determinado uso da língua que põe em confronto dois posicionamentos antagónicos (Cossutta, 2000), é uma dimensão específica dos textos de natureza argumentativa, cujo principal objetivo, mais do que levar ao consenso, passa por desqualificar um lado particular e tornar a tese impenetrável ao adversário.

O termo *polémica* remete, desde a sua origem, para a ideia de conflito, de guerra, sendo, por diversas vezes, usado como sinónimo de controvérsia ou disputa. Rodrigues alerta, no entanto, para o facto de os usos efetivos dos dois termos supracitados não serem intermutáveis e remeterem para diferentes contextos (ex: polémica literária vs. controvérsia religiosa). A autora crê existir uma natureza emocional e reativa na polémica, que é incompatível com o tom sereno e moderado a que se associa a controvérsia (Rodrigues, 2008, p. 30). Dascal (1989, 1990a, 1990b, 1992, 1994, 1995a, 1995b), por outro lado, encara a controvérsia como um subtipo de polémica, não sendo, por essa razão, incompatível com a sua definição mais antiga.

É, igualmente, possível concluir, a partir da explanação acima apresentada, que todo o discurso polémico é argumentativo, na medida em que se constrói com base na gestão de dois pontos de vista sobre uma mesma matéria (Plantin, 2011).

Segundo Rodrigues (2008), a polémica é, então, marcada pela dissensão. A gestão verbal desse conflito pode dar origem àquilo que Amossy (2010, 2011, 2014) apelidou de “coexistência do dissenso”, que reflete a ausência de vontade de persuadir o outro aquando da gestão dos polos antagónicos de que parte (Maingueneau, 1983).

É, pois, segundo Burger (2005, 2008, 2011) e Angenot (2008, 2015), no dissenso que os participantes concordam em discordar.

Esta dicotomia é construída com base em estratégias discursivas de agressividade ou violência verbais (Kerbrat-Orecchioni, 1980), avaliações axiológicas fortes e processos de

desqualificação do discurso do outro (Amossy, 2010). Burger (2011) acrescenta, ainda, que o discurso polémico é tipicamente construído através de marcadores linguísticos de oposição e negociação.

É fundamental notar, também, que a polémica pode ser de ideias ou pessoal, sendo esta última revestida de ataques *ad hominem*, como o insulto e a contradição (Rodrigues, 2008; Jacquin, 2011).

Neste sentido, Rodrigues (2008) afirma que o estudo da polémica implica a análise dos atos de fala, dos atos ilocutórios ameaçadores da face, das marcas de subjetividade, das avaliações axiológicas, das retomas e da representação do Outro, e será nesse sentido que conduziremos o presente estudo.

Ademais, importa reter que, em especial no discurso de opinião, existe um caráter dialógico (e, por vezes, dialogal) em que são retomados discursos anteriores (Fonseca, 1992, 1998; Maingueneau, 1984; Fairclough, 1995; Gil, 2017, 2018).

A multiplicidade de estratégias possíveis na manifestação da polémica dá também origem a uma multiplicidade de vozes – como os saberes doxais, os *topoi*, a “opinião pública” – que implica uma estreita relação entre o caráter dialógico da polémica e a noção de polifonia (Backhtine, 1977; Anscombe, 1995; Le Bart, 1998; Charaudeau, 2007a; Brilliant, 2011).

A polemicidade é, então, um fenómeno pluridimensional “que pode constituir um traço configurador do discurso de forma generalizada ou de forma localizada” (Rodrigues, 2008: 70).

Parte III | Perspetivas de Análise

Malheureusement, l'analyse du discours souffre d'avoir trop bonne presse chez les uns et trop mauvaise chez les autres. Les premiers ont tendance à y voir une sorte de panacée aux problèmes linguistiques, l'amorce de cette "translinguistique" utopique qui réconcilierait enfin la langue avec le "concret", le "social", l'"histoire"... Les seconds la considèrent plutôt comme un ensemble disparate de techniques rudimentaires qui restent à l'extérieur de la méthodologie linguistique; pour eux l'analyse du discours est vouée à l'étude de l'extralinguistique". Ce que ces positions extrêmes soulignent, c'est les problèmes que pose l'articulation de l'analyse du discours sur la linguistique: en fait-elle partie? Et, dans ce cas, il faut remodeler ses limites; est-elle totalement indépendante.

(Maingueneau, 1979: 3)

Conforme referido anteriormente, é importante perceber que o estudo da polémica não é um campo autónomo, sendo, por essa razão, necessário convocar contributos no âmbito da Análise do Discurso, da Pragmática e dos Estudos sobre a Argumentação.

Nesta terceira parte, ensaiaremos desenhar uma breve contextualização que permita entender o escopo de interesse da Análise do Discurso, da Pragmática e dos Estudos sobre a Argumentação, procurando mostrar de que forma essas perspetivas podem contribuir para um estudo sobre a polémica verbal.

1. Análise do Discurso

A partir dos anos 60 do séc. XX, a Análise do Discurso ganhou terreno nos estudos de linguagem, desenvolvendo-se com base em diversas teorias de análise, nomeadamente, a teoria da enunciação, de Benveniste, as teorias sobre dialogismo/polifonia, de Bakhtine, e a pragmática, com as teorias dos atos de fala, de Austin e Searle. Também a análise conversacional trouxe importantes contributos para o estudo linguístico da interação verbal (ou Linguística Interacional, nas palavras de Kerbrat-Orecchioni), destacando-se os modelos de análise de Plantin, Roulet (a escola de Genebra), Kerbrat-Orecchioni e Charaudeau.

A história da Análise do Discurso é, por isso, longa e conta com valiosos contributos de muitas figuras do panorama linguístico internacional.

Resta, pois, perceber, pelo menos em traços gerais, o que é a Análise do Discurso.

Nas palavras de Krieg-Planque (2017 [2012]),

La démarche portée par l'analyse du discours consiste plutôt à produire un point de vue particulier sur le monde social, pour proposer, complémentirement à d'autres sciences humaines et sociales, des modes de compréhension du monde. (Krieg-Planque, 2017 [2012]: 37)

O seu âmbito, no entanto, parece difícil de definir, conforme nota, oportunamente, Schiffrin (1994). É, por uns, considerada uma área de confluência de vários contributos em torno da linguagem e, por outros, como Maingueneau (2005), uma disciplina de pleno direito. Assim, segundo Maingueneau (2005), o principal objetivo da Análise do Discurso, enquanto disciplina autónoma, é o de apreender um discurso na sua relação intricada entre lugar social e texto, não se ocupando da organização textual ou da situação de comunicação individualmente, mas do que as une num dispositivo de enunciação específico (Maingueneau, 2005, p. 66). Nesse sentido, o autor apontou que

Ce dispositif relève à la fois du verbal et de l'institutionnel: penser les lieux indépendamment des paroles qu'ils autorisent, ou penser les paroles indépendamment des lieux dont elles sont partie prenante, ce serait rester en deçà des exigences qui fondent l'analyse du discours. (Maingueneau, 2005: 66)

Nesta perspectiva, poder-se-ia afirmar que a Análise do Discurso se ocupa, fundamentalmente, das formulações linguísticas, i.e. “l’analyse du discours s’arrête sur les formes de l’expression, supposées constituer des enjeux non-réductibles à des contenus” (Krieg-Planque, 2017: 20), sem ignorar o dispositivo enunciativo em que essas formulações são construídas e a vertente institucional a que se associam.

Complementarmente, Maingueneau (2002a) afirmou que, à data, existiam quatro linhas principais de investigação pelas quais a Análise do Discurso se guiava. A primeira dizia respeito à perspectiva que estudava o discurso no quadro da interação social. A segunda remetia para o estudo dos géneros de discurso. A terceira perspetivava a análise do discurso contemplando a sua articulação com as condições de produção de conhecimento. Por último, a quarta linha de análise privilegiava a organização textual e o levantamento de marcas de enunciação (Maingueneau, 2002a: 44). Já em 1995, com o número “Les Analyses du Discours en France”, da revista *Langages*, autores como Maingueneau, Charaudeau, Bonnafous, Achard, Guilhaumou, Branca-Rosoff e outros riscaram a ideia de só existir uma Análise do Discurso ou, mesmo, de existir uma Escola Francesa propriamente dita. Na ótica dos autores supracitados, poderia existir um conjunto de tendências francesas, nas quais se incluíam as perspetivas materialista, com base em Pêcheux, e enunciativa da Análise do Discurso, de que se destaca Maingueneau, Authier-Revuz e Krieg-Planque e se relaciona com a proposta de Foucault.

Percebe-se, pois, pelo acima exposto, que o domínio da Análise do Discurso pode, por vezes, confundir-se com outras perspetivas de análise, o que foi amplamente potenciado no final do séc. XX, quando se assistiu a uma mudança nos estudos em Análise do Discurso, verificando-se um resgate de alguns conceitos da retórica de Perelman, como de *ethos*, de *pathos* e de *logos*, mas também da pragmática, especialmente no que diz respeito aos atos de fala, de Austin e Searle, e à Teoria da Cooperação, de Grice (1975). Na mesma linha, e uma vez que qualquer discurso é uma construção coletiva, também a abordagem interacional, de Kerbrat-Orecchioni (1992, 1994), assumiu especial relevância para os estudos pragmáticos e, conseqüentemente, para a Análise do Discurso, preconizando que os atos de fala não são indiferentes às relações interpessoais, na medida em que são também responsáveis pela sua construção (Kerbrat-Orecchioni, 2005: 80) – a que a noção de face, de Goffman, não é alheia.

Apesar de diferentes abordagens parecerem proliferar, é importante perceber que a

Análise do Discurso é, fundamentalmente, uma perspectiva que permite situar um texto/discurso concreto. Essa forma de contextualização pode ser conseguida de diferentes formas e é precisamente aqui que os diferentes autores assumem diferentes posições. Numa linha mais tradicional, a Análise do Discurso não é considerada apenas uma perspectiva que alia texto/discurso e contexto, antes, sim, uma perspectiva que considera não existir neutralidade ideológica em nenhum uso linguístico, ou seja, que prevê que haja interação entre conteúdo e contexto, sim, mas também entre a memória individual e coletiva, o enquadramento socio-histórico e a carga ideológica subjacente. A Análise do Discurso articula, desta forma, aspetos linguísticos com aspetos sociais, ainda que de forma mais ampla que a sociolinguística (diferentes comportamentos em diferentes contextos) ou a pragmática (uso linguístico nos atos de fala). É, pois, a interpretação o elemento que ganha destaque na Análise do Discurso (Orlandi, 2012). Nesta perspectiva, a ideologia condicionaria a produção discursiva de forma inequívoca, o que hierarquizaria a relação entre os dois planos – posição que é criticada por Charaudeau (1996, 1999), conforme abordaremos mais à frente, neste capítulo.

Ademais, numa época em que o foco se situava na questão ideológica e da própria interpretação da realidade através dos discursos, surge a proposta de Análise do Discurso de Charaudeau (1996, 1999). Contrariamente às propostas até então feitas, Charaudeau (1996, 1999) entende a Análise do Discurso como incluindo o dever de seguir um modelo de análise empírica do discurso, o que constituiu uma inovação na perspectiva com que se encarava esta ciência. O autor procura, desta forma, um equilíbrio entre o contexto social e a análise linguística propriamente, não enfatizando nenhuma das duas dimensões, o que, conforme facilmente se verifica, se distingue de outras abordagens. Neste sentido, articular os planos macro e microsocial é importante, mas de forma menos automática do que parece ter sido a prática até então, ou seja, Charaudeau mostra que a relação entre os atos de linguagem em si e as funções das posições sociais ocupadas pelos sujeitos não pode ser deduzida automaticamente, conduzindo os sujeitos a um compromisso com a dimensão da interação social. De acordo com a sua perspectiva, é no encontro com o outro que as identidades e recursos sociais dos interactantes se definem e constroem, não havendo uma relação inflexível de causalidade entre o momento da interação e o discurso produzido pelos intervenientes. Charaudeau, naturalmente, não ignora que os sujeitos partem de uma série de expectativas relativas à forma de organização da interação verbal, mas torna consciente que o discurso é construído e

adaptado ao longo da interação, sendo constantemente redefinidas as expectativas em relação a essa troca verbal.

Por fim, a questão da intencionalidade é também trazida para o centro da discussão por Charaudeau, que entende que os sujeitos não são meros portadores de uma intencionalidade definida *a priori*, pelo seu lugar social, mas também não são totalmente conscientes e racionais relativamente a essa intencionalidade, livres de qualquer adesão identitária ou normativa previamente estabelecida. Desta forma, para Charaudeau (1999), os sujeitos têm um “projeto de fala”, i.e. objetivos gerais ou específicos que conduzem à construção dos seus discursos, mas são também seres socialmente situados, com identidade própria e com acesso a recursos específicos que os condicionam na sua ação. Em suma, a proposta de Análise do Discurso de Charaudeau (1996, 1999), que seguimos na presente tese de doutoramento, alia as dimensões psicossociológicas e os atos de linguagem propriamente ditos, nomeadamente a identidade, os papéis sociais dos interlocutores, as suas relações, os objetivos da interação, as representações e as expectativas de cada um, mas sem que nenhuma dessas dimensões se sobreponha a outra, i.e. encarando-a como uma perspectiva em que não é um ato de linguagem que condiciona o social nem o social que condiciona o ato: os dois influenciam-se mutuamente. É, por isso, uma perspectiva interacional da linguagem – a que as noções de dialogismo e polifonia não são alheias -, mas também identitária – que torna central a noção de *ethos*, como, de resto, Calsamiglia & Tusón (2002) bem apresentam no excerto seguinte:

Así pues, abordar un tema como el discurso significa adentrarse en el entramado de las relaciones sociales, de las identidades y de los conflictos, intentar a entender cómo se expresan los diferentes grupos culturales en un momento histórico, con unas características socioculturales determinadas. Entender, en fin, esa *conversación* que arranca desde los inicios de la humanidad y que va desarrollándose a través de los tiempos, dejando huellas de dialogicidad en todas las manifestaciones discursivas, desde las más espontáneas y menos elaboradas hasta las formas monológicas, monogestionadas y más elaboradas (Calsamiglia & Tusón, 2002: 16).

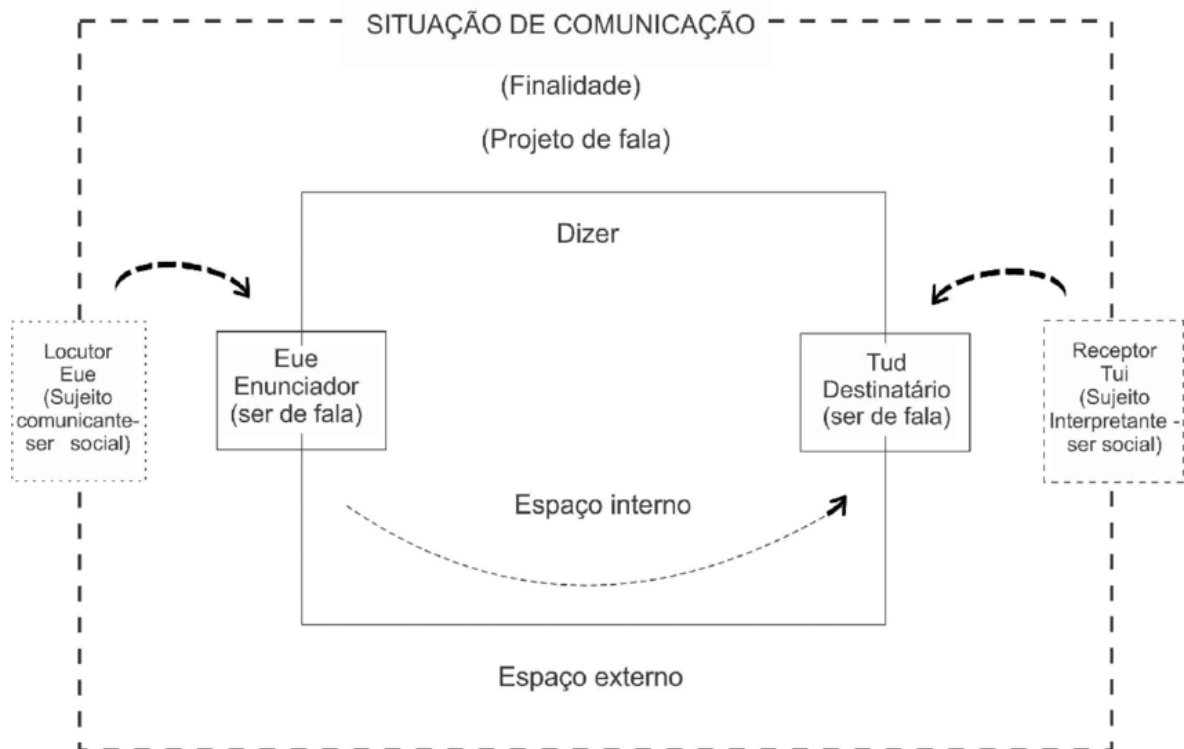
Não obstante a proposta de Charaudeau se afastar de outras abordagens da Análise do Discurso, o autor não as nega totalmente, apenas as considera limitadas e parciais (Charaudeau, 1996, 1999). Segundo o autor, nas propostas anteriores, as características psicossociais dos sujeitos e a natureza do contexto social em que se dá a interação foram descuradas, sendo

o sujeito reduzido à sua capacidade de produzir e reconhecer modelos discursivos, cumprindo esse papel. O autor critica, então, quaisquer correntes que tornassem desequilibrada a importância do ato de linguagem ou do contexto. Afinal, e conforme bem sintetizado por Calsamiglia & Tusón (2002), o discurso estabelece uma relação dialética com a situação social em que ocorre, ou seja, é socialmente constitutivo, assim como é socialmente constituído (Calsamiglia & Tusón, 2002: 15). Adicionalmente, critica as abordagens mais tradicionais, que subordinam a intencionalidade e a produção discursiva dos sujeitos às estruturas ideológicas dominantes na sociedade.

Desta forma, e uma vez ser, precisamente, a perspectiva interacional da Análise do Discurso que seguiremos na presente tese, importa perceber que se trata de um modelo de análise particular, que procuraremos apresentar de forma sintética em seguida.

Charaudeau (1996, 1999) começa por distinguir aquilo que é o circuito externo e aquilo que diz respeito ao circuito interno, ou seja, distingue o “lugar do fazer” e o “lugar do dizer” (Charaudeau, 1996: 6), respetivamente.

Segundo a proposta do autor, no circuito externo existe um EU comunicante, contendo traços de identidade psicossocial e um projeto de fala concreto – que terá sempre influência no interlocutor - e um TU interpretante, também ele com identidade psicossocial e intencionalidade próprias – que podem ser mais ou menos presumidas pelo EU comunicante. A interação que resulta desse encontro será orientada pelo conhecimento que ambos têm do contrato de comunicação que estão a “encenar” e as condições físicas envolvidas – seja o tempo, o espaço, o modo em que essa interação tem lugar, entre outros. Desta forma, a interação entre os dois elementos supra indicados começa quando o EU comunicante seleciona e implementa as suas estratégias de fala – planeadas com base nas suas motivações, mas também no conhecimento que julga ter sobre o TU interpretante. Assim, o EU comunicante passa a ser um EU enunciador e cria o TU destinatário, que apenas existe no discurso do EU. Inicia-se, então, a passagem ao circuito interno do ato de linguagem, ou seja, à fala propriamente dita, no qual a interação passa a ser mediada pela palavra. Nesta sequência, e segundo o autor, para que a interação possa prosseguir, é importante que o TU interpretante aceite e continue o projeto de comunicação contido no contrato que o EU iniciou. Só aí, e após reconhecimento do seu saber, poder e saber-fazer, o EU poderá influenciar o TU. Veja-se, para melhor compreender o acima exposto, o quadro proposto por Charaudeau (2008).



Quadro 1. Esquema do contrato comunicacional (Charaudeau, 2008)⁶⁸

Naturalmente, em interações polémicas, que constituem o cerne do nosso estudo, o reconhecimento do saber, do poder ou do saber-fazer não são especialmente relevantes, podendo, inclusivamente, ser prejudiciais ao contrato de comunicação estabelecido – o que dá origem a argumentos de desvalorização do adversário, como veremos no capítulo dedicado à análise. Este processo de deslegitimação do projeto do EU comunicante é, por isso, muito frequente na interação polémica. Charaudeau (1982) dá como exemplo desse incumprimento do esperado o ato diretivo de ordenar que outra pessoa se cale, apresentando um *ethos* de autoridade perante o TU interpretante, que assume ter um *ethos* submisso. Se o TU não cumprir essa ordem, rompe com a expectativa do EU, por não assumir o papel que o EU lhe atribuiu (Charaudeau, 1982: 5).

Ainda que exista, aparentemente, um contrato de comunicação estabelecido, mesmo

⁶⁸ Retirado de https://www.researchgate.net/figure/Quadro-enunciativo-semiolinguistico_fig1_329224182

aquando da interação polémica, é importante perceber que esse contrato prevê, somente, que os interactantes iniciem um exercício de defesa do seu ponto de vista e simultânea desqualificação do posicionamento do adversário – mais do que das suas ideias -, originando um discurso repleto de estratégias de persuasão do público ouvinte/leitor, pela paixão e não necessariamente pela razão. Essa construção discursiva pode ocorrer no interior de exemplares de diferentes géneros, uma vez que - como visto no capítulo dedicado à polémica verbal – a polémica não é considerada um género, mas, sim, uma estratégia discursiva, na linha do defendido por Charaudeau (2017). Por essa razão, o discurso de natureza polémica não é considerado argumentativo no sentido mais puro do termo, na medida em que não visa cativar o TU interpretante. Ainda assim, cremos existir, mesmo que de forma velada, um exercício de argumentação, com o intuito de cativar, por efeito, o público ouvinte/leitor. De facto, e conforme referido por Charaudeau (2017), discussões, controvérsias e polémicas são, talvez, o coração das trocas verbais recíprocas, porque dizem respeito à necessidade de cada protagonista defender o seu ponto de vista face ao outro, tentando persuadi-lo e/ou impondo-lhe a sua verdade (*tradução livre* de Charaudeau, 2017: 111). Para tal, os intervenientes manipulam diferentes argumentos e raciocínios, razão pela qual é possível afirmar que os discursos de natureza polémica também são argumentativos (mas não só – cf. 1.2, dedicado ao tratamento do *pathos*).

Apesar de Charaudeau (2017) ser inequivocamente uma das grandes figuras da Análise do Discurso a trazer a polémica para o centro da discussão, não é possível ignorar o contributo de Dominique Maingueneau (1983), que define a polémica como uma dupla interincompreensão que atravessa o espaço discursivo e relaciona duas formações discursivas, sendo o discurso segundo constituído contra o discurso primeiro. Segundo o autor,

Chaque discours repose en effet sur un ensemble de sèmes repartis sur deux registres, d'une part les sèmes "positifs", revendiqués, d'autre part les sèmes "négatifs", rejetés. A la position discursive est associée un dispositif qui la fait interpréter les énoncés de son Autre en les traduisant dans les catégories du registre négatif de son propre système. Autrement dit, ces énoncés de l'Autre ne sont "compris" qu'à l'intérieur de la clôture sémantique de l'interprète; pour constituer et préserver son identité dans l'espace discursif le discours ne peut avoir affaire à l'Autre en tant que tel, mais seulement au simulacre qu'il en construit. (Maingueneau, 1984, pp. 109-110)

Na mesma linha, Rodrigues (2008) também defende que a “troca verbal polémica não pode, pois, ser abordada como um episódio isolado, como uma ocorrência circunstancial entre duas personalidades que procuram provar algo entre si através de produções discursivas inscritas num espaço vazio ou branco” (Rodrigues, 2008: 77). De facto, sob a perspetiva da Análise do Discurso, que aqui seguimos, qualquer interação, especialmente de natureza polémica, implica uma troca verbal situada e que parte, muitas vezes, de uma intervenção prévia. A este propósito, já Maingueneau (1983) afirma que

Dans un espace discursif polémique chacun des protagonistes peut se trouver en position de discours-agent ou de discours-patient: le “discours-agent” est celui qui cite, c’est-à-dire celui du point de vue duquel s’exerce l’activité polémique; le “discours-patient”, en revanche, est celui qui est ainsi intégré et défait. (Maingueneau, 1983: 16)

Esta ideia de comunicação traz, então, para o centro da discussão a noção de dialogismo/polifonia e a sua relação com a polémica, evidenciando a existência de uma natureza dialógica – e não necessariamente dialogal – entre discursos diversos. Neste sentido, o estudo da polémica pôde ser alargado à análise de textos escritos, na medida em que os estatutos do EU comunicante e do TU interpretante poderiam ser assumidos mesmo em contextos de interação *in absentia*, quase como numa peça epistolar.

Assim, nos pontos seguintes, e após a breve contextualização acima apresentada, abordaremos alguns conceitos da Análise do Discurso – ainda que herdados de outras correntes - importantes para a presente tese, nomeadamente, as noções de dialogismo, polifonia, *ethos* e, também, *logos*, *pathos* e *topos*.

1.1. Dialogismo e Polifonia

Embora a noção de *dialogismo* seja associada aos estudos bakhtinianos⁶⁹, vários são os autores que fazem uso dela ou que a abordam em perspetivas diferentes. Importa, pois,

⁶⁹ A expressão mais frequente nos trabalhos do autor era “relações dialógicas” (Bakhtine, 2006 [1929]).

perceber como é definido esse conceito e como se distingue da noção de *polifonia*.

Segundo Bakhtine (1992), o *dialogismo* remete para a ideia de que existe um locutor que organiza o seu discurso e o enuncia em função da existência de um interlocutor. Esse interlocutor, no entanto, não tem de ser real ou encontrar-se em situação de diálogo direto e efetivo com o locutor, i.e. pode ser virtual ou ser, por exemplo, um público leitor vasto, sem rosto. Na perspectiva de Bakhtine, o *dialogismo* acontece sempre que há uma produção verbal, uma vez que ao conceito subjaz a ideia de que, ao falarmos/escrevermos algo, pretendemos dirigir essas palavras ao Outro ou, pelo menos, partimos sempre de discursos prévios. Assim, na perspectiva de Bakhtine (1992), a interação verbal constitui a realidade fundamental da língua e o diálogo percorre toda a comunicação verbal, seja porque é dirigido a um interlocutor definido, seja porque pretende causar uma reação, seja porque convoca discursos prévios. Assim, Bakhtine afirma que

o objeto do discurso de um locutor, seja ele qual for, não é objeto do discurso pela primeira vez neste enunciado, e este locutor não é o primeiro a falar dele. O objeto, por assim dizer, já foi falado, controvertido, esclarecido e julgado de diversas maneiras, é o lugar onde se cruzam, se encontram e se separam diferentes pontos de vista, visões de mundo, tendências. Um locutor não é o Adão bíblico (Bakhtine, 1992: 319)

Também Maingueneau (2008) acredita nesta universalidade da interação e, nesse sentido, defende que o interdiscurso se sobrepõe ao discurso, originando duas interpretações: uma forte e uma fraca. A hipótese fraca é sempre consensual, prevendo que só é possível estudar a especificidade de um discurso em relação a outros. A hipótese forte, no entanto, bem menos consensual no seio dos teóricos da Análise do Discurso, refere que a identidade discursiva só é construída pela relação interdiscursiva estabelecida, aproximando-se, assim, da ideia bakhtiniana de um *dialogismo* universal, em todos os discursos.

A *polifonia*, por outro lado, e ainda que pareça existir uma sobreposição dos dois termos, representa uma realidade bem diferente – talvez, até, mais literal. A ideia de polifonia, para Bakhtine, diz respeito à existência de várias vozes num determinado discurso (Bakhtine, 1992), mas vozes plenas, com o mesmo estatuto ou importância. Nesta perspectiva, mesmo que o intuito de determinado discurso seja comunicar com um interlocutor, i.e., mesmo que

seja revestido de uma natureza dialógica, se existe uma voz dominante e única, esse discurso não é polifônico. Bakhtine deu os exemplos do romance e do texto de opinião, para explicar como melhor se relacionam as duas noções em apreço. Para o autor, um romance é, por natureza, polifônico, dada a proliferação de vozes/personagens que nele surgem, ao passo que um texto de opinião – por só veicular a voz do autor – é monofônico/homofônico, ou seja, e usando a expressão utilizada por Bakhtine, não contém “vozes polêmicas” (Bakhtine, 1992).

Em suma, para Bakhtine/Volochinov (2006a [1929]), a maioria dos discursos apresenta uma orientação dialógica, podendo efetivar-se ao nível interdiscursivo, quando um discurso segundo convoca um discurso prévio, ou interlocutivo, quando o discurso é dirigido a um (ou mais) alocutários. Mais tarde, no entanto, Brès & Mellet (2009) e Brès (1999, 2005) propõem a existência de um terceiro nível: o intralocutivo, ou seja, aquele em que o discurso se refere a ele mesmo, sendo o locutor o seu próprio alocutário. Neste último caso, o locutor recupera intervenções suas anteriores, situadas no mesmo discurso, quase como numa metalinguagem, a reflexão sobre o seu próprio discurso

Não obstante a noção de *dialogismo* estar, aparentemente, clarificada, ainda não é totalmente evidente a diferença entre o que é dialogal e o que é dialógico. Brès (1999, 2005) distingue os dois termos, considerando dialogal tudo o que implica uma interação imediata e dialógico toda a interação que tem lugar à distância ou de forma mediata. Conclui-se, assim, que todos os discursos, de alguma forma, contêm uma natureza dialógica, mas nem todos são dialogais. No entanto, e apesar de o *dialogismo* parecer ser, na ótica que temos vindo a apresentar, quase omnipresente, a verdade é que a sua manifestação linguística pode ser mais ou menos explícita, ao passo que o diálogo tem uma materialidade mais “visível” (François, 2012, 2014). Também Fonseca (1989, 1994a), a propósito da centralidade da natureza dialógica do discurso e das conseqüentes marcas gramaticais de superfície, afirma que “todo o discurso convoca outros discursos, para eles remete, com eles dialoga de múltiplas formas” (Fonseca, 1994a: 82).

Ainda que pareça que o termo *dialogismo* é usado por todas as correntes teóricas, nomeadamente a Pragmática Linguística de Fonseca, a verdade é que, na Análise do Discurso, a noção de dialogismo traduziu-se e traduz-se em diversos conceitos. Authier-Revuz (1982, 1995), por exemplo, propõe a ideia de “heterogeneidade constitutiva”, dando conta da presença da exterioridade do discurso no próprio discurso, mas de forma implícita (razão pela

qual se opõe à ideia de “heterogeneidade mostrada”). Na heterogeneidade constitutiva, o outro está inscrito no discurso, mas a sua presença não está marcada de forma explícita, sendo originada pela memória discursiva que locutor e alocutário possuem relativamente a uma determinada formação social.

Na semântica Pragmática de Ducrot (1980), o termo *polifonia* é definido como sendo um conjunto de vozes que habitam o enunciado. Tal definição dá origem a que as noções de *dialogismo* (ao nível do enunciado, segundo Brès (2005)) de Bakhtine e *heterogeneidade constitutiva e mostrada* de Authier-Revuz (1982: 91-151), no quadro da Análise do Discurso, sejam entendidas como sinónimos de polifonia. Para este autor (Ducrot, 1980), a “cenografia enunciativa interna ao enunciado” (Rabatel, 2005: 120) abre espaço a uma hierarquia entre locutor – o responsável pela enunciação - e enunciadores – os responsáveis pelos pontos de vista -, sendo ao primeiro a quem cabe a obrigação de organizar os diversos pontos de vista, i.e. organizar as diferentes vozes.

Facilmente se percebe, então, que, e conforme proposto por Rabatel, o conceito de *polifonia* de Bakhtine acaba por ser engolido pela noção de *dialogismo*. Desta forma, e dada a indefinição em que caiu o termo *polifonia*, autores como Ducrot optam por associá-lo às diferentes vozes no enunciado. Brès (1999), por outro lado, faz uso do termo *dialogismo* para designar a plurivocidade, ainda que, como referido por Gil (2018), “os indicadores linguísticos que menciona (à excepção da nomação) [sejam] os mesmos que Nølke, e a ScaPoLine elencam para identificar a polifonia” (Gil, 2018: 83).

Ainda que, nesta fase da nossa explanação, pareça que a única questão problemática diz respeito à real distinção entre *polifonia* e *dialogismo*, o certo é que grande parte das dúvidas surgiu pelo facto de, independentemente de se chamar de um ou outro jeito, a maior parte dos autores crer que todos os discursos são dialógicos/polifónicos.

Especialmente os analistas do discurso, como Faraco (2006) refere, insurgem-se contra o facto de ser difícil, em termos analíticos, operacionalizar e tornar evidente uma característica que, aparentemente, todos os discursos possuem – de forma mais ou menos explícita. Nesta perspetiva, a identificação ou a análise do fenómeno dialógico resulta inútil. A ideia de *polifonia* é, neste sentido, e até certo ponto, a solução para esta omnipresença. Mas, uma vez que os dois conceitos acabam por se mesclar a dada altura, também essa solução está ameaçada. Ainda assim, a Análise do Discurso adota a noção de polifonia como forma de

compreender, de forma não especulativa, a discursividade.

Na presente tese de doutoramento, procuraremos identificar algumas marcas de *dialogismo* mais explícito, ou heterogeneidade mostrada, mas também marcas menos explícitas, ou seja, de heterogeneidade constitutiva, que serão, à partida, as mais frequentes quando se fala de um artigo de opinião, expectavelmente, homofónico. Excluiremos, assim, a noção de polifonia, na medida em que cremos que a única voz realmente presente num texto de opinião, e à semelhança do referido por Bakhtine, é a do seu autor.

1.2. *Ethos (pathos, logos... topos)*

Ainda que seja impossível dissociar as teorias da argumentação da noção de *ethos* (bem como *pathos*, *logos* e, mesmo, *topos* – apesar de esta opção não ser consensual), na presente secção abordaremos somente os pontos essenciais à compreensão dos conceitos em apreço, sob pena de tornarmos a nossa explanação numa repetição da secção 2 do presente capítulo.

A noção de *ethos* teve origem na Antiguidade Clássica, mais concretamente, nos estudos de Aristóteles e de Cícero sobre retórica e oratória, respetivamente. Para Aristóteles (2005), a retórica era um instrumento ao serviço de todos aqueles que desejassem convencer um auditório, sendo para tal necessário, mais do que as crenças do orador, identificar os valores da comunidade a que o mesmo se dirigia. Uma vez identificada a matéria de persuasão, o locutor deveria, então, ativar três provas no seu discurso: a imagem de si (o *ethos*), a disposição/emoção dos ouvintes (o *pathos*) e os argumentos (o *logos*). Assim, a imagem do locutor deveria ser credível, correspondendo às expectativas do auditório, o seu discurso deveria ter a capacidade de manipular as emoções desse auditório e, para o cativar, o locutor deveria apresentar a verdade dos factos.

Persuade-se pelo carácter quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de fé. [...] É, porém, necessário que esta confiança seja resultado do discurso e não de uma opinião prévia sobre o carácter do orador; pois não se deve considerar sem importância para a persuasão a probidade do que fala, como aliás alguns autores desta arte propõem,

mas quase se poderia dizer que o carácter é o principal meio de persuasão. (Aristóteles, 2005: 96)

Tanto o *ethos* como o *logos* são, então, nesta perspetiva, efeito do uso da palavra em situação, sendo, desta forma, e como referido por Amossy (2000a, 2002), uma construção verbal. Desta forma, e tendo em conta as regras da oratória, o *ethos* relacionar-se-ia com o orador e a forma como este inspirava confiança no auditório. O *pathos*, por outro lado, seria o conjunto de emoções que o auditório deveria sentir a partir do discurso do orador, ou seja, o efeito que tal discurso produziria em quem o ouvia, como referido por Reboul (1991/2004). Um *pathos* favorável, nesta perspetiva, combinaria a expressão adequada do tema, o *ethos* do orador e as características do auditório. Assim,

Uma vez que a retórica tem por objectivo formar um juízo, [...] é necessário, não só procurar que o discurso seja demonstrativo e digno de crédito, mas também que o orador mostre possuir certas disposições e prepare favoravelmente o juiz. Muito conta para a persuasão [...] a forma como o orador se apresenta e como dá a entender as suas disposições aos ouvintes, de modo a fazer que, da parte destes, também haja um determinado estado de espírito em relação ao orador. (Aristóteles, 2005:159)

O *logos*, então, diria respeito à própria argumentação, à referida “expressão do tema”, tendo em conta os referentes do discurso. Segundo Meyer (1998/2018, 1998/2004), a eficácia do discurso dependeria das três dimensões supracitadas, sendo que uma maior preocupação com o *pathos* conduziria a uma forma de manipulação do auditório, ao passo que com o *logos* resultaria numa persuasão regida pela lógica.

De facto, para Aristóteles, as noções de *ethos*, *pathos* e também *logos* formavam a base da persuasão, sendo, nesta perspetiva, contempladas as virtudes morais que permitiam credibilizar o orador, mas também a dimensão social na qual o orador se integrava. Em ambos os casos, conforme Charaudeau & Maingueneau (2016) referem, o *ethos* remetia para a imagem de si construída em discurso e não para a sua pessoa real (Charaudeau & Maingueneau, 2016: 220).

Não obstante ser inegável a importância do discurso no processo de persuasão, é fundamental perceber que as teorias de argumentação das quais provêm as noções em estudo

davam especial relevância à imagem do locutor no discurso, tendência herdada da Retórica Clássica.

Aristóteles (1356b), por exemplo, acreditava que o *ethos* construído em discurso devia ser ponderado, virtuoso, sincero e benevolente, independentemente das reais características do seu locutor. Segundo o filósofo, persuadia-se, pois, pelo caráter. Na mesma linha, mas um pouco mais ousado, Quintiliano, segundo Vieira (2018), achava que a vida do orador tinha mais validade, enquanto argumento, do que as suas palavras. Cícero, por sua vez, e segundo Amossy (2005), evidenciava a necessidade de conjugar a capacidade de usar as palavras com a questão moral do seu orador, no exercício de persuasão a que se propunha, englobando aspetos como o caráter, os hábitos, o comportamento e a vida geral do orador. Nesta perspectiva, Cícero, contrariamente à ideia de Aristóteles, defendia que o caráter real do locutor devia corresponder à imagem que construía em discurso, transmitindo uma ideia de honestidade e, por isso, de credibilidade.

Mais tarde, Barthes (1966), por sua vez, numa perspectiva mais próxima da aristotélica, considera que os traços do orador no discurso não têm de corresponder à sua realidade, sendo apenas uma construção que visa a persuasão. Deste ponto de vista, e conforme Wisse (1989) refere, o orador transmite imagens previamente elaboradas pelo seu intelecto e não resultantes das suas características morais. De notar, ainda, que a construção do *ethos* é concretizada em função do auditório, uma vez que pretende persuadi-lo, e que pode incluir uma dimensão verbal, mas, também, uma não-verbal, o que já havia sido salientado por Declercq (1992).

Também o *logos*, ou seja, a forma como o orador estrutura o discurso, é fundamental na construção do discurso persuasivo. No entanto, e apesar de na retórica de Aristóteles o *logos* se destacar como a prova mais persuasiva, acreditando-se que a validade dos argumentos era, por si só, garante de confiança do auditório, a verdade é que, ao longo dos tempos, o *ethos* ganhou mais relevo (Cornilliat & Lockwood, 2000), originando um resgate do conceito por diversas correntes teóricas.

Nas Ciências da Linguagem/Estudos Linguísticos, por exemplo, Benveniste (1970) começa por propor a inserção do locutor no discurso, considerando a enunciação como “a colocação em funcionamento da língua através de um ato individual” (Benveniste, 1970: 12). Nesta sequência, anos mais tarde, Ducrot (1984) recupera a noção de *ethos* para os estudos linguísticos, integrando-a na sua Teoria Polifónica da Enunciação. Segundo o autor, o *ethos*

estaria vinculado ao locutor, que seria responsável pela enunciação e a entidade discursiva à qual se atribuem características que podem ser mais ou menos agradáveis e credíveis para o público. Note-se que, nesta perspectiva, a ideia de *ethos* já não surge totalmente ligada à ideia de persuasão pela conquista emocional.

Adicionalmente, e após Ducrot, muitos outros investigadores retomam a noção de *ethos*. Kerbrat-Orecchioni, numa perspectiva interacionista, por exemplo, ou Goffman, numa perspectiva sociológica, são alguns desses exemplos.

Kerbrat-Orecchioni, sob a perspectiva da linguística da enunciação ou interacionista, analisa a presença do locutor através da sua realização linguística nos enunciados, ou, como a própria refere:

c'est la recherche des procédés linguistiques (shifters, modalisateurs, termes évaluatifs, etc.) par lesquels le locuteur imprime sa marque à l'énoncé, s'inscrit dans le message (implicitement ou explicitement) et se situe par rapport à lui (problème de la «distance énonciative») (Kerbrat-Orecchioni 2013: 36).

Nesta sequência, a autora propõe que a construção da imagem do locutor e do alocutário no discurso surge como produto de um jogo de reciprocidade, seguindo a linha de raciocínio da teoria da construção em espelho, proposta por Pêcheux (1969), no qual se integram as imagens que os locutores fazem de si mesmos, a imagem que constroem do outro e a imagem que o outro faz de si.

Concomitantemente, autores como Plantin, Kerbrat-Orecchioni e Doury acreditam que o *ethos* é um reflexo dos traços de personalidade do locutor, permitindo o bom funcionamento das interações (Kerbrat-Orecchioni, 2002a: 184). Percebe-se, pois, que a visão interacionista é contrária à aristotélica, uma vez entender que o *ethos* é uma tradução do sujeito e não uma construção independente com um fim persuasivo. Nesta sequência, foram igualmente recuperados os conceitos de imagem e de face, propostos por Goffman (1974), a fim de reforçar a ideia de uma “construção interativa das identidades” (Kerbrat-Orecchioni, 2002a: 188). Assim, deste ponto de vista, locutor e interlocutor negociam para construir a sua imagem e a do seu parceiro, podendo esses produtos corresponder ou não aos *ethè* pré-

discursivos (Maingueneau, 2008) ou prévios (Amossy, 2005) – que veremos em maior pormenor mais à frente.

Numa perspetiva sociológica, é, então, Goffman (1973) o pioneiro na análise da construção da imagem de si em interação, defendendo que todos os interactantes constroem uma imagem de si em discurso, mesmo que sem intenção. Nesse sentido, o autor propõe que se usem dois termos herdados do teatro: “o papel” e “a representação”. O papel seria a forma como os interlocutores deveriam intervir em determinadas situações, ao passo que a representação seria a ação efetiva, com o intuito de influenciar alguém. Assim, podemos dizer que também Goffman (1993) recuperou o conceito de *ethos* – ainda que sem referência explícita ao contributo aristotélico. Nesta perspetiva, a imagem do locutor também não seria pré-existente ou real, sendo, sim, uma construção discursiva – o que já havia sido proposto por Aristóteles. Não se tratava, pois, do sujeito e das suas características pessoais, mas da imagem que construía e projetava numa situação concreta de interação, ou seja, de uma representação. Mais tarde, Kerbrat-Orecchioni (2002a, 2002b) destacou o facto de a noção aristotélica de *ethos* privilegiar a imagem que o locutor constrói de si mesmo, ao passo que a noção interacionista, de Goffman, ia no sentido de um ajuste mútuo da imagem, ou seja, partindo de um processo de negociação entre o novo e o já existente.

Também Menéndez (2005), Marques (2008), Pinto (2010) e Seara (2021), num panorama nacional, se destacam por terem recuperado o conceito em apreço.

Essa recuperação, segundo Marques (2005), teve “consequências teóricas fundamentais, a partir da dimensão prototipicamente dialogal da actividade argumentativa, em que a construção da imagem de si pelo locutor é inseparável de outras dimensões da construção discursiva” (Marques, 2005: 49). Desde logo, e como tão bem referiu a autora, o *ethos*, ou seja, a imagem do locutor, passou a ser visto como uma coconstrução entre a imagem que traz e dá de si mesmo e aquela que faz e dá dos seus interlocutores, através da interação. Complementarmente,

torna importante a imagem que este(s) faz(em) do locutor. Entrecruza-se, pois, uma pluralidade de imagens, em função das quais o locutor deve assumir a tarefa de co-construir o discurso. O alocutário não é por isso um objecto passivo que poderá manipular a seu bel-prazer,

antes tem de ser considerado como alter-ego, parceiro na actividade discursiva, a quem pretende fazer partilhar uma opinião, uma atitude, uma crença (Marques, 2005: 49).

Numa perspetiva discursivo-textual, destacamos os contributos de Maingueneau, Charaudeau e, também, Adam.

Na Análise do Discurso, é, então, Maingueneau (1984, 1999, 2000, 2002b) quem recupera a noção de *ethos*.

Para Maingueneau, o *ethos* constrói-se no discurso, estando presente tanto em discursos orais como escritos, no entanto, o mesmo autor crê não ser possível dissociar essa imagem discursiva do próprio locutor e das suas características pessoais (Maingueneau, 2008).

Assim, segundo o autor, todos os discursos contêm um tom – seja em discursos orais seja em discursos escritos - que permite ao leitor/interlocutor/ouvinte construir uma imagem de quem enuncia. O *ethos* pode, pois, ser construído tendo em conta características psíquicas, físicas e o tom do seu orador, conferindo-lhe uma corporalidade a que se associa a sua proposta. Segundo o autor, a voz, por exemplo, pode assumir diferentes tons, que permitem a atribuição de uma gama de traços psicológicos e físicos, que conferem autoridade ao *ethos* e o tornam no tal “fiador” do que é dito. Nesta perspetiva, o discurso torna-se tão persuasivo quanto o nível de identificação do auditório relativamente a esse fiador.

A instância do “fiador” do que é dito (Maingueneau, 2008: 98) é, assim, uma figura com autoridade e credibilidade, que leva o interlocutor a identificar-se com ele, pela demonstração de valores socialmente aceites, e, por isso, construindo um *ethos* de qualidade. Essa construção, no entanto, não depende só do que é dito, mas também da imagem prévia ao discurso, ou seja, nesta perspetiva, *ethos* final resulta da conjugação entre o *ethos* pré-discursivo (Maingueneau, 2008: 100) e o *ethos* discursivo, i.e. as crenças prévias ao discurso sobre determinada figura e as informações efetivas que o discurso apresenta.

A este propósito, note-se o que Maingueneau refere:

“l’univers de sens que délivre le discours s’impose par l’*ethos* comme par les idées qu’il transmet; en fait, ces idées se présentent à travers une manière de dire qui renvoie à une manière d’être, à la participation imaginaire à un vécu.” (Maingueneau, 2014: 90).

Percebe-se, pois, que esta relação entre a pré-imagem e o dito obedeça a uma organização própria, estando dependente da cena de enunciação, que, por sua vez, contempla três etapas: a cena englobante (na qual é atribuído um papel pragmático ao discurso), a cena genérica (na qual é definido o gênero de discurso em uso) e a cenografia (imposta pelo próprio discurso). Conforme referido pelo autor, “le discours présuppose un certain cadre, défini par les contraintes du genre, mais doit aussi gérer ce cadre à travers la mise en scène de son énonciation.”(Maingueneau, 2014b :124). A cenografia seria, então, composta por todos os elementos que constituem a cena da enunciação, como o espaço, o tempo, o *ethos* assumido, etc. A construção do *ethos*, neste caso, surgiria no âmbito daquilo a que Maingueneau chamou de cenografia, e dependeria, segundo Adam (*apud* Amossy, 2005), da representação que o interlocutor tem do seu locutor, mesmo antes de qualquer discurso ser proferido ou escrito (ou seja, as inferências pré-discursivas), e das estratégias argumentativas/discursivas ativadas. “A materialidade do *ethos* no discurso, portanto, manifesta-se por meio dos atos da linguagem (performativo, assertivo, promissivo), dos conectores argumentativos e das condições de enunciação (qual a posição social, pessoal, econômica, moral do enunciador)” (Vieira, 2018: 278). Tais atos de linguagem, conforme referido por Charaudeau (2008), podem organizar-se, assim, em torno de três níveis diferentes: situacional (restrições tendo em conta a finalidade do ato), comunicacional (adequação à situação) e discursivo (legitimação, pertinência e nível de influência do discurso). Maingueneau afirma que o *ethos* construído em discurso se subdivide em dois tipos: o dito (a partir das informações fornecidas no discurso, pelo locutor) e o mostrado (a partir das interpretações posteriores ou simultâneas do auditório). Não obstante parecer muito produtiva, esta distinção não é linear, uma vez que nem sempre é possível identificar claramente o que é dito e o que é mostrado.

Em suma, na perspectiva de Maingueneau, o *ethos* do locutor é construído, em simultâneo, pela influência do discurso proferido pelo próprio, pela imagem prévia que o seu auditório tem dele e pela interpretação que o interlocutor faz do seu discurso. Deve, neste sentido, e para que possa cumprir o seu objetivo de persuasão, criar uma imagem de credibilidade que possa assumir o papel de fiador do que é dito e, assim, levar o seu auditório a concordar consigo.

Por sua vez, Charaudeau, numa perspectiva semiolinguística, que prevê que o sentido dos enunciados dependa da intenção com que são produzidos numa determinada situação de

enunciação (Charaudeau, 2005), também resgata a noção de *ethos*. Desta feita, o autor defende que o sujeito enunciador tem como objetivo de persuasão construir uma imagem de si com a qual o auditório se identifique, naquela situação de enunciação específica. Segundo o autor, o *ethos* político, por exemplo, categoria sobre a qual mais trabalhou, procurará, nas diferentes situações, criar uma plataforma de identificação com o seu público o mais ampla possível (Charaudeau, 2013), resultando daí uma construção individual, mas também coletiva – porque socialmente dependente.

Adicionalmente, Charaudeau (2014) propõe a existência de duas categorias principais de *ethos*, ainda que não lhes associe características estruturais específicas. Assim, sugere a existência de um *ethos* de credibilidade e de um *ethos* de identificação – no qual o leitor/alocutário se identifica com o locutor, de forma quase emocional. Para tal, o discurso do sujeito deve pautar-se por traços morais importantes, como a sinceridade, a transparência, a eficácia e a performance (que constituiriam, se assim pudermos dizer, uma classificação mais fina ou categorias de sub-*ethè*).

Além das categorias supracitadas, o autor propõe, ainda, a existência de outros tipos, como os *ethè* de seriedade, de virtude e de competência. No primeiro caso (seriedade), o locutor controla os seus ímpetos mais agressivos, mantendo uma postura (verbal e não só) controlada, pragmática, mas não austera – conforme alerta Charaudeau (2014). O *ethos* de virtude, por sua vez, prevê que o locutor dê o exemplo, sirva um modelo, represente a nobreza humana. O *ethos* de competência, por outro lado, implica, conforme defendido por Charaudeau (2014), que o locutor demonstre a capacidade de saber fazer, ou seja, não ter apenas conhecimento sobre determinada matéria, mas demonstrar que tem competências para pôr em prática determinada ação ou para dar a sua opinião com base na sua própria experiência.

Charaudeau (2014) sugere, ainda, a existência de outras categorias de *ethè*, como o *ethos* de potência, o *ethos* de caráter, o *ethos* de inteligência e o *ethos* de humanidade. O *ethos* de potência diz respeito à virilidade, à força natural. O *ethos* de caráter remete para a força de espírito, ou seja, a revelação de uma personalidade forte, que critica e se indigna com as injustiças, alimentando, em certos casos, uma certa polémica, ou, simplesmente, para uma figura fiel aos seus princípios, com serenidade. O *ethos* de inteligência, por sua vez, inclui-se no *ethos* de identificação, uma vez que leva o auditório a admirar o locutor,

identificando-se com ele, pela sua cultura e inteligência (ou até mesmo pela sua astúcia, outra forma de concretizar este perfil). O *ethos* de humanidade permite ao locutor ganhar uma imagem de compaixão, de sensibilidade, que, uma vez mais, permitirá conquistar o auditório pelas emoções provocadas.

Por fim, Charaudeau (2014) propõe a existência de um *ethos* de solidariedade, de um *ethos* de liderança e de um *ethos* de rutura (assinado por Krieg-Planque (2019)), muito frequentes no cenário político e que, como se perceberá, se enquadram numa análise que, como a nossa, se detém em exemplares escritos sobre um tema cuja génese é, fundamentalmente, política. Assim, o *ethos* de solidariedade diz respeito a uma espécie de lealdade entre pares, conjuntamente a uma coerência entre as palavras e as ações. O *ethos* de liderança, como próprio nome indica, remete para a construção de uma imagem de guia. Finalmente, o *ethos* de rutura, que, segundo Krieg-Planque (2019), inova, conquista o auditório pela novidade, pelas diferentes formas de abordar determinado assunto.

Na presente tese de doutoramento, e ainda que sigamos uma noção de *ethos* ligeiramente diferente da proposta por Charaudeau, servir-nos-emos das categorias por ele sugeridas, aquando da nossa análise – ainda que possamos propor outras categorias, quando necessário.

E se as abordagens de Maingueneau e Charaudeau foram fundamentais para a Análise do Discurso/Semiolinguística, no âmbito da Linguística Textual é Adam quem dá os primeiros passos na recuperação do conceito de *ethos*. Assim, segundo Adam (2008), o locutor é materializado no texto/discurso por índices linguísticos específicos, integrados numa proposição-enunciado que contém o locutor e um alocutário. Essas duas últimas instâncias permitem dois movimentos fundamentais na interação, segundo o autor: a representação discursiva e a reconstrução ou interpretação dessa esquematização. No processo de construção dessa representação, o locutor, segundo Adam (2008), revela o seu ponto de vista sobre determinada realidade e as suas expectativas sobre o auditório. Ao fazê-lo, o locutor constrói uma imagem de si, ou seja, um *ethos* (que pode não corresponder ao sujeito real). Complementarmente, nesse processo de representação pelo discurso, o locutor assume maior ou menor responsabilidade enunciativa, o que permite auxiliar a construção desse *ethos*. Relembramos que as unidades que materializam a responsabilidade enunciativa são muitas e correspondem às mencionadas por Benveniste (1974): índices de pessoas, déicticos espaciais e

temporais, tempos verbais, modalidades, diferentes modos de representação do discurso, indicação de quadros mediadores, modalização, efeitos de perspectiva que recaem sobre uma focalização perceptiva ou cognitiva (Benveniste, 1974: 79-88)

Em suma, segundo Adam, a construção do *ethos* do locutor, à semelhança da perspectiva aristotélica, depende do discurso do próprio, mas também das interpretações e expectativas do auditório, podendo essa imagem corresponder mais ou menos ao sujeito real.

Por fim, na perspectiva da análise da argumentação – a que a Análise do Discurso não é alheia – Amossy (1999) propõe uma noção de *ethos* que concilia as dimensões discursiva e extradiscursiva. Por um lado, o *ethos* é uma construção de si no discurso, por outro, e partindo da proposta de Perelman, o *ethos* tem um caráter pré-discursivo (ou prévio), ou seja, a imagem social que o auditório tem do locutor – proposta que não se distancia muito do *ethos* pré-discursivo de Maingueneau. Na perspectiva de Perelman, então, a persuasão implica uma influência recíproca entre o orador e o seu auditório, sendo que a interação levada a cabo por ambos decorre da imagem que constroem um do outro: o discurso do locutor depende da imagem que o mesmo faz do seu auditório, mas a eficácia do seu discurso também depende da imagem que o seu auditório tem dele.

Assim, na teoria da argumentação, de acordo com Amossy (2014), a construção da imagem de si relaciona-se com os níveis pré-discursivo e discursivo. O *ethos* pré-discursivo é, então, e à semelhança do proposto por Maingueneau, uma representação criada com base nas informações fornecidas e/ou percebidas pelo auditório sobre o papel social do locutor – relacionando-a com as suas representações coletivas ou “estereótipos” (Charaudeau & Maingueneau, 2002: 548).

Le locuteur qui s’engage dans un échange pour mettre en avant son point de vue est pris dans un espace doxique qui détermine la situation de discours dans laquelle il argumente, modelant sa parole jusqu’au coeur de son intentionnalité et de sa programmation. (Amossy, 2014: 119)

Na presente tese de doutoramento, privilegiaremos a noção de *ethos*, na senda de Amossy (1999a), que, numa perspectiva pragmática e argumentativa, considerou não apenas que o *ethos* é a construção da imagem do enunciador no discurso, mas que a eficácia do

discurso é tributária da conjugação da imagem social de que se reveste o enunciador e simultaneamente da construção discursiva no quadro interacional.

No que se refere à polémica, em concreto, é importante perceber que a noção de *ethos* é integrada numa construção interativa da identidade, uma vez que a imagem de si depende da imagem do outro, mas que não é possível ignorar a importância do *pathos*. Especialmente no que diz respeito ao Acordo Ortográfico de 1990, fazer com que o público adira a um posicionamento e rejeite a opção contrária implica denegrir a imagem do outro para efetivar essa influência.

Nos últimos anos, teóricos como Plantin e Micheli dedicam particular atenção aos índices de emoção construídos no discurso, ou seja, as marcas de emoção visíveis no mesmo (Plantin, 2000). Para os dois autores, não é possível construir um discurso argumentativo sem emoção. Num discurso de natureza polémica, facilmente se compreende a importância do *pathos*. Na verdade, a adesão de determinado auditório – neste caso, dos leitores – também se conquista pela simpatia gerada pelo autor dos textos, conforme previsto por Amossy (2018). Mas se é possível despertar emoções, também é, segundo Plantin (2003b), possível argumentá-las, ou seja, justificá-las ou descredibilizá-las. Do ponto de vista do autor, são os *topoi* que permitem assegurar a coerência do discurso de natureza emotiva. Por esse motivo, importa referir que, no presente trabalho, será convocada a noção de *topos*, proposta por Seara (2008), que, mantendo a filiação à dialética e retórica aristotélicas, considera que os *topoi* ou “lugares-comuns são elementos fixos que se tornam progressivamente estereótipos de organização da reflexão” (Seara, 2008: 139). Naturalmente conscientes de que os *topoi* não fazem parte da tríade aristotélica de que nos ocupámos neste capítulo, cremos ser este o melhor momento para integrar o termo, na medida em que a construção da argumentação no discurso depende da sua organização e, por isso, do nosso ponto de vista, da presença de alguns *topoi* fundamentais.

Plantin defende, ainda, que argumentar uma emoção ou uma conclusão resultaria na criação de sinónimos, na medida em que muitos desses discursos não contêm qualquer termo emocional, mas visam a emoção (Plantin, 1998b).

Nesta sequência, e com o objetivo de perceber de que forma as emoções interferem na argumentação contida em determinado discurso, Micheli (2008b) propõe um modelo de análise da linguagem emocional, contemplando três modos de semiotização da emoção: 1)

dizer a emoção; 2) mostrar a emoção; 3) justificar/fundamentar a emoção. O primeiro modo, ou seja, “dizer a emoção” diria respeito à explicitação dessa emoção, através do uso de termos que permitem apresentá-la, dirigi-la e justificá-la. O segundo modo, i.e. “mostrar a emoção”, como se infere, implica a manipulação de marcadores de natureza lexical, sintática e transfrásico-textual, que a indiciam. Por último, a justificação da emoção estabelece uma ligação entre essa experiência e a avaliação que o locutor faz dela.

A argumentação é, pois, fundamentalmente emocional, especialmente, no discurso polêmico, podendo ser, ela mesma, argumentada.

Em suma, um dos pressupostos teóricos relevantes para a análise dos textos compilados é, então, do âmbito retórico, na medida em que o texto de opinião implica a construção de uma imagem de si no discurso e essa imagem depende diretamente da influência que o autor deseja exercer no seu interlocutor, nesse preciso momento da enunciação. Essa imagem de si mesmo ou do outro, que é construída no discurso, assume uma importância vital no texto de opinião, na medida em que permite perceber as estratégias de construção do *ethos* discursivo. A par da noção de *ethos*, também os conceitos de *logos*, e *pathos* resultam relevantes na nossa análise, ainda que numa escala menor, porque permitem auxiliar a construção dessa imagem de locutor e a sua intenção – mais ou menos forte – e de perpetuar a polémica, mas também de avaliar o tipo de impacto que essa argumentação tem no outro – naquele que foi denegrido, diminuído, destruído.

2. Argumentação

No presente capítulo, ocupar-nos-emos da apresentação de algumas teorias da argumentação, ainda que conscientes de que os estudos em seu torno são inúmeros e se relacionam com diversas correntes, tornando difícil, por um lado, a seleção de uma perspectiva teórica e, por outro, uma completa apresentação de todos os contributos existentes.

Primeiramente, é importante perceber que a argumentação tem, na sua essência, as bases da Retórica, pelo que ensaiaremos fazer um breve resumo a esse respeito.

A *argumentação* e a sua teorização tiveram, então, origem na obra de Aristóteles, sendo associada à manipulação, à persuasão e à *Retórica*. Segundo Aristóteles, a Retórica Clássica é um instrumento que conjuga intelecto e emoções, uma arte de persuasão, através

de argumentos de ordem lógica (*logos*), argumentos ligados ao orador (*ethos*) e às paixões do auditório (*pathos*) – conforme referido em maior pormenor no ponto 1.2. do primeiro capítulo da presente parte.

A retórica aristotélica previa, neste sentido, a conjugação harmoniosa entre a razão/o intelecto e as paixões, e se, até à sistematização de Aristóteles, era vista com desconfiança, pelo carácter de adulação de que se revestia, passou, a partir daí, a ser encarada como arte de persuasão.

Atualmente, assiste-se a uma reposição do interesse relativo aos estudos da argumentação no âmbito das ciências da linguagem, tendência que se iniciou especialmente a partir do séc. XX, surgindo novas abordagens à *Retórica*, com autores como Meyer, Perelman, Olbrechts-Tyteca, Toulmin e outros.

Para uma visão geral, e crendo ser improdutivo refazer uma síntese tão informativa e clara como a que foi elaborada por Sónia Valente Rodrigues, apropriar-nos-emos dela.

O estudo da argumentação emergiu, a partir da década de 50 do século passado, de uma parte marginal da lógica e da retórica para um espaço mais central de investigação académica, tendo-se constituído nas últimas décadas objecto de estudo interdisciplinar. Estudiosos como Stephen Toulmin, Chaïm Perelman, Lucie Olbrechts-Olbrechts-Tyteca reactualizaram as tradições da Retórica clássica; Frans H. van Eemeren, Rob Grootendorst firmaram o seu modelo teórico da pragma-dialéctica na dialéctica greco-latina e nos contributos da pragmática; investigadores como John Woods e Douglas Walton desenvolvem o estudo dos sofismas no quadro do diálogo lógico; Else Barth e Erik Krabbe inscrevem a sua pesquisa no quadro da dialéctica formal; Sally Jackson e Scott Jacobs no quadro da análise da conversação argumentativa; Oswald Ducrot e Anscombe desenvolveram a teoria da argumentação na língua, aliando a Semântica e a Pragmática. (Rodrigues, 2008: 9)

Não obstante parecerem duas noções indissociáveis, a relação entre Retórica e argumentação não é inequívoca. Meyer (1982) mantém a crença de que a Retórica se situa no quadro da argumentação, jogando com a equivocidade das línguas naturais e permitindo ao auditório aderir ou rejeitar as teses propostas. Para Kerbrat-Orecchioni (1990), no entanto, a Retórica afasta-se da argumentação por se tratar de uma atividade monologal, dialógica mas não dialogal. Perelman (1987, 1977), por outro lado, acredita que todo o discurso se destina

a um auditório, pelo que todo o discurso envolve, desta forma, argumentação e retórica⁷⁰. Na obra *Traité de l'argumentation: la nouvelle rhétorique*, Perelman & Olbrechts-Tyteca (2000 [1988]) assumem a intrínseca relação entre as duas noções, procurando seguir uma Nova Retórica. Desta forma, descrevem os esquemas argumentativos não formais utilizados na persuasão de um auditório, ocupando-se das estratégias discursivas manipuladas com esse intuito. Nesta perspetiva, a Retórica passa a integrar o estudo psicológico das paixões, recuperando noções como o *ethos* e o implícito, por exemplo (Reboul, 1984; Carcadi *et al*), o que lhe confere atualidade. Na mesma linha, já Toulmin (1958), outro nome maior na criação de uma Nova Retórica, reforça uma “rutura com a lógica demonstrativa e a evidência cartesiana” (Breton & Gautier, 2001: 50-51), iniciada por Perelman e Olbrechts-Tyteca, com o objetivo de a tornar mais acessível e aplicável às “situações quotidianas da discussão racional” (Breton & Gautier, 2001: 50-51). O autor concebe, desta forma, como argumentos toda a espécie de conteúdos proposicionais, propondo um esquema simplificado, que consiste na relação entre uma tese e a necessidade de a justificar. A este propósito, Gil (2018) explica que “a relação de justificação entre os dados e a conclusão é função de um cálculo inferencial que constituirá um elemento muito próximo do *topos*. Uma vez validada a inferência, os dados adquirem o estatuto de argumento e a proposição o estatuto de conclusão” (Gil, 2018: 60). A este propósito, Cabral (2016) refere que a argumentação não se limita a justificar uma tese, uma vez que envolve outros processos, como a refutação de argumentos opostos, por exemplo. Nesta proposta, Cabral (2016) já integra nos estudos sobre a argumentação a ideia de discórdia – durante muitos anos, marginal. Ainda na perspetiva da Linguística Textual, e na mesma linha, Adam (2011) propõe um esquema de representação do contradiscurso, assunto sobre o qual nos debruçaremos um pouco mais à frente.

Nesta sequência, e com base no modelo de Toulmin, Eemeren, *et al.* (1997) propõem a chamada “lógica informal”, estabelecendo normas que permitem argumentar e resolver questões do quotidiano, mesmo que o argumento não seja formalmente válido.

Em suma, a relação entre retórica e argumentação pode não ser vista sempre sob a mesma perspetiva, mas parece inegável que o ponto de partida da argumentação é a retórica,

⁷⁰ O autor valoriza o raciocínio dialético (proposto por Aristóteles), i.e. comunicacional, fundando a sua noção de argumentação no verosímil, nos lugares-comuns.

razão pela qual sentimos necessidade de, brevemente, contextualizar a questão. De realçar, igualmente, que foi com Aristóteles e, posteriormente, com Perelman que a retórica argumentativa ganhou forma, perspetivando-se como uma atividade de linguagem persuasiva (Charaudeau, 2017). Ainda assim, a sua abordagem limitou-se a analisar e balizar atividades de linguagem situadas em contextos de comunicação muito específicos, como o debate político e o debate jurídico, o que diminuiu o seu alcance. Surgiu, pois, a partir daí, a necessidade de ir mais além.

No que à argumentação, propriamente dita, diz respeito é fundamental, em primeiro lugar, perceber que pode ser entendida como uma dimensão incorporada na língua (quer como sistema, quer como atividade discursiva), mas também como estruturação textual/discursiva.

Anscombe e Ducrot abordam a argumentação como atividade que percorre as línguas naturais, ativando mecanismos que impõem uma conclusão ao interlocutor ou alocutário, partindo, essencialmente de *topoi*⁷¹ ou lugares-comuns. Nesta perspetiva, a argumentação ultrapassa o mero uso que se faz da língua, passando a tratar-se de uma “retórica integrada” (Anscombe & Ducrot, 1976). Anscombe & Ducrot (1976: 5-27) e Ducrot (1978: 109-120) postulam, assim, na sua Teoria da Argumentação na Língua, que à maioria dos enunciados preside um argumento que favorece determinada conclusão. Assim, noções de *topos*, de *doxa* e de estereótipo, em Ducrot e Anscombe, constituem elementos fundamentais de análise, na medida em que permitem estudar a construção do sentido e da organização global dos discursos, bem como a natureza polifónica, dialógica e subjetiva dos mesmos. Percebe-se, desta forma, que não é possível dissociar as teorias de argumentação da análise do discurso. Deste ponto de vista, a argumentação percorre todos os discursos, na medida em que todos os discursos são dialógicos e, por isso, argumentativos. Assim, a argumentação é enquadrada ao nível discursivo, considerando o assunto, o locutor, o auditório e a situação de enunciação.

Na mesma linha, também Plantin (1998) defende que a atividade argumentativa, ao contrário do postulado pela retórica clássica, tem um carácter dialogal ou, pelo menos,

⁷¹ O termo *topoi*, aqui, surge numa aceção diferente da apresentada no capítulo anterior, no qual o associávamos, em traços gerais, às rotinas verbais constitutivas de determinado género.

dialógico. No caso concreto dos discursos de imprensa, como os textos de opinião em análise no presente estudo, é frequente assistir-se à resposta a outros discursos prévios – mais ou menos explicitamente materializados -, mas também a diferentes destinações. Plantin (1998a) afirma, neste sentido, que a interação argumentativa compreende três papéis actanciais: “proposant”, “opposant” e “tiers” (Plantin, 1998a: 156). O autor considera, então, que o terceiro elemento se faz sentir quando a sua presença não é física, assumindo, na maior parte das vezes, o papel “de quem questiona, de quem duvida, de quem decide ou, pelo contrário, de quem se abstém. A presença deste Terceiro neste enquadramento leva à consideração da poli-destinação como dimensão configuradora da actividade argumentativa” (Gil, 2018: 92). Plantin distingue os actantes, ou seja, os sujeitos falantes, dos atores, ou seja, os locutores abstratos. Nesta perspetiva, os atores podem assumir o papel de diferentes actantes, ao longo do discurso, e o inverso também (Plantin, 2003a) – o que poderá corresponder ao trabalho de “footing”, proposto por Goffman (1981: 128). Nesta perspetiva, a argumentação é pensada, também, como construção cognitiva, apoiada em processos como os *scripts*, as *frames* e o *schemata* (van Dijk, 1977).

Assim, e dada a natureza dialógica dos discursos, a sua organização recupera discursos anteriores ou antecipa respostas futuras, corroborando a ideia de que a enunciação é um local de confluência de discursos. Segundo Kerbrat-Orecchioni (1990), os discursos são, pois, uma rede de influências recíprocas, uma vez que falar é interagir e sofrer mudanças através dessa interação. É, segundo a autora, inegável a importância do implícito na argumentação, razão pela qual exploraremos essa temática em maior pormenor, no ponto 2 do capítulo 3 - Pragmática.

O discurso tem, então, uma dimensão argumentativa inerente, que está inequivocamente associada à natureza dialógica de que se reveste. É fundamental compreender que esta dimensão argumentativa não é, necessariamente, um sinónimo de finalidade argumentativa/persuasiva (Amossy, 2015). Ruth Amossy destaca, nessa sequência, a importância do género de discurso para a definição do grau de finalidade argumentativa. A argumentação, neste sentido, não abrange apenas os discursos que se estruturam explicitamente em torno de uma ideia ou questão. Os discursos são, em alternativa, construídos com o intuito de apresentar ao alocutário/destinatário determinados pontos de vista – com o objetivo de atingir um consenso, ou, pelo contrário, perpetuar o dissenso. Em suma, e como proposto por Plantin

(2005), a natureza argumentativa dos discursos não deve ser confundida com os gêneros de discurso que põem em confronto pontos de vista sobre uma mesma questão (Plantin, 2005: 53).

Uma vez que a argumentação prevê, então, a apresentação – mais ou menos explícita – de diferentes posicionamentos sobre um mesmo assunto, Doury (2003, 2008, 2010) propõe que a argumentação é, por natureza, tendencialmente agonal. A autora acrescenta, no entanto, que, apesar de o desacordo ser uma condição frequente na atividade argumentativa, não é uma condição suficiente, podendo a mesma ocorrer num cenário de consenso, no qual o locutor nem sempre pretende persuadir o alocutário a aderir à sua tese ou, simplesmente, testa a resistência do alocutário. Veja-se, por isso, a seguinte intervenção de Doury:

L'existence d'un désaccord, d'une divergence d'opinions, plausible dans l'univers de discours ou manifeste dans la situation de communication, constitue une condition pour l'émergence d'une argumentation; mais, si nécessaire qu'elle soit, cette condition n'est pas suffisante. (Doury, 2010: 2)

Neste momento, importa, então, perceber que as abordagens de Amossy e Doury, além de se afastarem de propostas mais tradicionais, rompem, também, com a visão de Anscombe e Ducrot, que situam a argumentação ao nível do enunciado. Amossy (2000b, 2009) postula a reintegração da dimensão retórica na análise da argumentação e reposiciona os estudos sobre a argumentação no nível do discurso, inscrevendo-se na escola francesa da Análise do Discurso. Nesta perspetiva, a argumentação inclui as dimensões enunciativa (na senda de Benveniste), pragmática, dialógica (convocando a noção de dialogismo em Bakhtine) e interativa (herdada da Análise Conversacional), bem como noções da retórica aristotélica e de Perelman. A autora defende que a argumentação é uma das dimensões constitutivas da língua, mas que vai além dela, uma vez que a sua materialização ocorre no e pelo discurso. Ainda segundo Amossy, as dimensões contextuais são essenciais à eficácia da argumentação. Complementarmente, a autora postula que a argumentação regula a interação verbal, num processo de reajuste de representações entre os intervenientes, sem que o debate seja condição necessária.

De facto, os estudos da argumentação, numa perspetiva clássica, consideram o conflito decorrente da troca verbal como um objeto marginal, contemplando dois tipos de desenvolvimento do diálogo argumentativo: um positivo e um negativo. Os estudos da argumentação mais recentes, por outro lado, convocam os contributos dos atos de fala (Austin, 1962 e Searle, 1969, 1979) no quadro da dialética, ou seja, adotando uma perspetiva pragma-dialética⁷², com o objetivo de analisar o conflito verbal entre, pelo menos, dois interactantes em posicionamentos antagónicos, através de sequências de movimentos estratégicos, a fim de resolver o dissenso.

Na mesma linha, Walton (1992) analisa as categorias “de sofismas e a sua aplicação nos diferentes tipos de diálogo, especialmente nos de persuasão. De acordo com este especialista, os diálogos são categorizados em função do contexto em que se inscrevem, resultando da finalidade pragmática da actividade em si” (Rodrigues, 2008: 72). A sua proposta tipológica (Walton 1992) contém, então, as seguintes categorias: diálogo de persuasão (discussão crítica); diálogo para recolha de informação (entrevista; solicitação de informação; consulta a um especialista); diálogo de negociação; diálogo de investigação (inquérito científico; inquérito público); diálogo erístico (querela).

Goffman (1979) realça, no entanto, que a polémica não é inerente à argumentação, sendo gerada apenas quando o discurso e o papel do actante se destacam em relação ao ator. Segundo o mesmo autor, a coconstrução do discurso argumentativo polémico conduz à presença do discurso no Outro, podendo originar momentos de refutação e ataque verbal (através de argumentos *ad hominem*, *ad personam*, *tu quoque*, entre outros) e à emoção.

O discurso argumentativo é, então, e conforme apresentado por Gil (2018), “um discurso público e um discurso que incita à acção. Tal discurso é orientado argumentativamente e, para além de uma dimensão ilocutória ligada aos objectivos perseguidos pelo locutor, há a considerar uma dimensão perlocutória, que se prende com processos de ordem cognitiva” (Gil, 2018: 93).

⁷² Van Eemeren & Grootendorst (1984) contribuíram para a teorização da argumentação, propondo uma abordagem dialógica/pragma-dialética, que a caracteriza como um complexo ilocutório que obedece às condições de sucesso/felicidade de Searle (1979).

Ainda segundo Gil (2018),

Sendo uma actividade situada, interactiva, organizada em torno de uma questão e ainda uma actividade que tem de se reconhecer como afectiva (já que a convocação de valores e de interesses inerente à argumentação acarreta disposições de ordem afectiva e psicológica), a noção de contra-discurso ou de contra-argumentação adquire particular relevância. (Gil, 2018: 93)

Esta ideia de influência é também, em parte, proposta por Charaudeau, que, na perspectiva da Análise do Discurso, lhe chama “problemática da influência” (Charaudeau, 2007b, 2008, 2016, 2017).

Segundo Charaudeau (2017), a cada situação de comunicação subjaz um contrato próprio e um conjunto de meios discursivos adequados. Esta ideia de plano, no entanto, não impede que o sujeito ative estratégias particulares, sendo livre para decidir quais os modos de organização do discurso por que vai optar, dentro dos que tem à sua disposição, nomeadamente: se quer descrever (modo descritivo), contar (modo narrativo) ou argumentar (modo argumentativo).

Se o propósito do sujeito for o de argumentar, o seu projeto variará em função das suas escolhas, objetivos e modos argumentativos: pretende demonstrar, explicar ou persuadir? A demonstração permitirá estabelecer uma verdade, a explicação parte da ideia de que há a necessidade de suportar aquela verdade, explicando-a a alguém que não tem conhecimento dela, a persuasão impõe a verdade ao outro, apelando à crença e à adesão menos racional.

Neste processo, intervém a imagem do sujeito falante (*ethos*), capaz de dar crédito ou influenciar, dependendo, também, da natureza do interlocutor e do auditório (que podem não ser os mesmos), do que lhes é comum, do lugar e do dispositivo que preside/subjaz a esse encontro. Visa, por isso, a persuasão do auditório. É, também, neste processo de persuasão que a diferença entre “ser verdade” se torna totalmente diferente de “ter razão”.

Para Charaudeau (2017), há duas vozes associadas à persuasão: (1) a voz da emoção (*pathos*), que explora os recursos da fala suscetíveis de tocar a sensibilidade do interlocutor e do auditório (pela escolha das palavras, mas, também, no caso da oralidade, pela entoação, pela pronúncia, pelo ritmo, etc), passando, naturalmente, pela construção de uma certa imagem do locutor (*ethos*). O *ethos* oferece um determinado modelo de identificação ao

auditório, passando por demonstrar empatia, por elogiar, por ser compreensivo, solidário, etc. Pode, igualmente, passar por mostrar uma imagem intimidante, pela demonstração de um desejo de vingança, pela imagem do herói, do guerreiro, do líder disposto a conduzir o seu povo à vitória (Charaudeau, 2017); (2) e a voz da argumentação, aquela que persuade pela lógica, pelo raciocínio, conduzindo o interlocutor a um lugar de onde este não pode, idealmente, sair.

A polémica, segundo o autor, mistura estas duas vozes, razão pela qual um discurso de natureza polémica apresentará, expectavelmente, a sua dose de argumentação racional e o seu lado altamente emocional.

C'est là que s'imisce la polémique. Le mélange est en tout cas le propre des *controverses sociales*, lieu de rencontre d'une grande diversité de locuteurs. Il s'y livre constamment un combat entre force persuasive de raison et force persuasive de passion; force logique renvoyant à des savoirs de croyance; discours visant un «être vrai» possiblement *vérifiable*, discours visant un «croire vrai» possiblement *validable*. (Charaudeau, 2017: 116-117)

Nesta sequência, e segundo o mesmo autor, o locutor que pretenda ativar um dispositivo de argumentação predispõe-se a problematizar (apresentar a questão), a posicionar-se e a provar. E é aqui que o discurso de natureza polémica parece afastar-se da ideia de argumentação. De facto, nos textos em análise, é relativamente simples identificar o momento da problematização e do posicionamento – independentemente das estratégias convocadas. No entanto, a ideia de *prova* contraria uma das nossas propostas: a de que, verdadeiramente, é pouco relevante convencer o interlocutor, sendo muito mais interessante perpetuar a polémica por ataque ao adversário do que pela defesa das próprias ideias. Evidentemente, e à semelhança do que Charaudeau (2016) refere, o termo *provar* também pode gerar alguma controvérsia, uma vez que, retomando a tradição da retórica argumentativa, diz respeito àquilo que é irrefutável, ao passo que um argumento já pode ser discutido, uma vez apoiado num saber relativo. Ainda assim, independentemente da definição, o facto é que, muitas vezes, num artigo de opinião, provar ou argumentar sobre determinada questão é secundarizado, em relação à necessidade de desacreditar o adversário.

A título de conclusão deste capítulo, importa referir que a análise de dados da presente tese será subsidiária de alguns contributos no âmbito dos estudos da argumentação,

nomeadamente das noções de *ethos* e *tiers*, indispensáveis num estudo de natureza discursiva e polémica. Serão, do mesmo modo, convocados alguns dos tipos de argumentos que trataremos no ponto abaixo, bem como as noções de violência/agressividade verbal e cortesia, conceitos indispensáveis na análise dos textos do *corpus*.

2.1. Tipos de Argumentos: polémica e (des)cortesia

No presente ponto, focar-nos-emos nos dois principais argumentos usados como estratégia de controlo do contraditório, mais especificamente, como forma de captação: os argumentos *ad hominem* e *ad personam*. Segundo Charaudeau (2017),

Dans tout débat, il est des moments où de débateur, se sentant peu armé pour s’opposer à l’argumentation de son contradicteur, cherchera à la mettre en cause. C’est l’identité même de l’adversaire que l’on cherche à toucher, du point de vue de son statut ou de sa personne, en le taxant de naïf ou d’incompétent, en lui reprochant de manquer de lucidité, d’être contradictoire, de ne pas être capable d’exprimer une opinion personnelle ou au contraire de penser comme tout le monde sans originalité. (Charaudeau, 2017: 130)

Tratando-se de uma tese sobre a polémica verbal, privilegiar a “argumentação periférica”, como proposto por Gauthier (1995), ou seja, argumentos que não sustentam a opinião do locutor sobre o mundo, mas que se relacionam com um posicionamento agonal, por si só, parece ser a estratégia mais cautelosa.

Ainda assim, sempre que relevante, apresentaremos outras categorias que nos possibilitem uma reflexão sobre a sua relação com uma atitude descortês, uma vez ser essa a estratégia em foco no nosso trabalho.

Nos estudos de argumentação retórica, o *argumento* é entendido como um enunciado que permite legitimar uma conclusão. Plantin (2016) acredita, neste sentido, e como referido no capítulo 2 da presente parte, que são os *topoi* (enquanto lugares comuns) que estabelecem a ligação entre esses argumentos e a conclusão que deles advém, uma vez que esse conhecimento partilhado é o que conduz à assunção de que determinada ideia é verdadeira. Doury

(2016) refere, na mesma linha, que o estudo dos tipos de argumentos construídos no discurso permite perceber de que forma os mesmos são manipulados com vista a um fim específico, seja de ataque/contestaç o, seja de defesa da face do locutor. Assim, e independentemente da perspectiva te rica adotada, percebe-se que os diferentes tipos de argumentos servem um prop sito espec fico, no  mbito do discurso.

A argumenta o *ad hominem*, em particular,  , segundo Amossy (2000b), fundamental na an lise dos discursos numa dimens o argumentativa. Segundo a autora, este   um dos argumentos mais importantes e presentes na argumenta o quotidiana, mas reveste-se de especial relev ncia nas discuss es e debates pol micos (Amossy, 1999b), raz o pela qual o destacamos nesta sec o. Tamb m Walton (1990) acredita que o argumento *ad hominem*   um dos elementos fundamentais para a compreens o da pol mica, por estar, conforme proposto por Declercq (2003), fortemente associado   viol ncia e agressividade das intera es verbais.

In meras s o, no entanto, as abordagens te ricas que dizem respeito aos diferentes tipos de argumentos⁷³, especialmente no que concerne   argumenta o *ad hominem*, sendo muitas dessas propostas potencialmente relevantes para a an lise da presente tese.

⁷³ Apesar de existirem in meras abordagens e propostas relativamente   tipologia de argumentos, importa destacar os contributos de Perelman & Olbrechts-Olbrechts-Tyteca (1988), nomeadamente no que diz respeito   distin o entre t cnicas argumentativas de associa o (que persuadem) e de dissocia o (que esclarecem). Dentro da argumenta o por associa o, segundo os autores, existem categorias macro, nas quais se incluem:

- *argumentos quase l gicos* - estabelecem rela o entre os elementos, ainda que possam pressupor a ades o a teses de natureza n o formal;
- *argumentos baseados na estrutura do real* – ancoram elementos que fazem parte do real, como as liga es simb licas, de coexist ncia ou outras;
- *liga es que constituem a estrutura do real* – constroem, por associa o ou analogia, uma imagem da realidade.

Ainda de entre essas categorias macro, Perelman & Olbrechts-Olbrechts-Tyteca (1988) sugeriram a exist ncia de argumentos espec ficos de associa o e dissocia o, tais como:

- os argumentos pela defini o, que esclarecem aquilo que   definido e aquilo que define;
- a tautologia aparente, que repete uma mesma palavra ou express o com a finalidade de, sem a explicar, a tornar impenetr vel;
- os argumentos pela ess ncia, que identificam a natureza de determinada a o a partir das suas manifesta es concretas;
- os argumentos *ad comparatione*, que estabelecem um paralelismo entre aquilo de que se fala e a situa o, baseando-se numa rela o de semelhan a;
- os argumentos do sacrif cio, que identificam o valor de determinada a o com base no sacrif cio que ela implica ou implicar ;
- os argumentos pela incompatibilidade, que tornam clara a ideia de que determinada regra ou tese gerar  um conflito;
- os argumentos *ad absurdum*, que ridicularizam os argumentos do oponente;

- dissociação técnica argumentativa, que ignora ou desvaloriza uma noção básica com o intuito de evitar uma contradição;

- *distinguo*, que esclarece ambiguidades;

- *retorsio argumenti*, que retoma o argumento do outro, mostrando como o mesmo pode combater o próprio opositor;

- os argumentos do falso dilema, em que o locutor reduz os argumentos do opositor a apenas duas opções possíveis, ainda que possa haver mais opções;

Breton ([1996]/2003), por outro lado, acreditava existirem quatro tipos de argumentos: *os argumentos de autoridade*; *os de comunidade* (apelando às crenças e valores partilhados pelo auditório); *os de enquadramento* (a definição, a apresentação, a associação e a dissociação); *os de analogia*.

Plantin (2016) propôs a existência de diversos argumentos, nomeadamente os argumentos por indução e analogia com apelo à autoridade, como:

- os argumentos do exemplo, que partem de casos concretos;

- os argumentos pela ilustração, que ilustram uma determinada ideia;

- os argumentos do modelo e do antimitelo, que pretendem mostrar qual a conduta correta e persuadir (no primeiro caso) ou dissuadir (no segundo) o interlocutor;

- os argumentos *a simili*, que pretendem relacionar um facto e um seu semelhante;

- os argumentos *a pari*, que pretendem mostrar que situações integradas numa mesma categoria de outras devem ser tratadas da mesma forma;

- os argumentos pelo precedente, que se baseiam na mesma regra da justiça, ou seja, se há evidência de determinada situação ter sido tratada de determinada forma, o mesmo procedimento deve ser adotado em situações semelhantes futuras;

- os argumentos de autoridade, que sustentam a argumentação com base em autoridades;

- apelo *ad populum*, que usa o argumento da maioria para justificar um posicionamento;

- os argumentos *ad numerum*, que reforçam uma ideia, através da apresentação de números;

Tendo em conta a natureza dos textos em análise no presente trabalho, não seria possível ignorar o contributo de Gauthier (1995), nomeadamente a sua proposta relativa aos argumentos sobre a pessoa, como:

- os argumentos de culpabilidade por associação, que visam responsabilizar o adversário por uma ação perpetrada por um aliado ou grupo a que pertence;

- os argumentos do envenenamento do poço, que preveem a desqualificação dos argumentos do adversário, ridicularizando as suas intervenções passadas e futuras, através da atribuição de características pessoais que ninguém quer assumir;

- os argumentos do dever, que, como o próprio nome indica, denunciam a conduta imprópria do oponente;

- os argumentos do espantinho, que caricaturam ou deturpam as palavras do oponente, descredibilizando-o.

Também a tipologia de Gauthier & Gosselin (1997) se revela importante para o estudo da polémica verbal, nomeadamente os argumentos de causalidade e sucessão, como:

- os argumentos de mérito, que atribuem créditos ao próprio;

- os argumentos de justificação consistente, que associam um estado de coisas negativo às ações e às palavras do orador;

- os argumentos de responsabilidade, que responsabilizam o adversário por determinado acontecimento negativo;

- os argumentos de sorte, que atribuem a responsabilidade de um estado de coisas positivo ao acaso;

- os argumentos pela causa, que relacionam causa e efeito;

- os argumentos pelo peso das coisas, que justificam uma decisão pelo contexto externo;

- os argumentos pelo efeito, que conduzem à compreensão da causa a partir do seu efeito;

- os argumentos *ad consequentiam*, que defendem uma determinada ação, tendo em conta as possíveis consequências;

- os argumentos do perigo iminente, que conduzem à realização de determinada ação, a fim de evitar um perigo concreto (ou potencial);

- os argumentos do efeito nefasto, que evidenciam as consequências negativas de determinado ato.

No mesmo sentido, a proposta de Hirscham (1991) relativa aos argumentos de efeito perverso (*Perversity*), de risco (*Jeopardi*) e de inabilidade (*Futility*) também se revela importante na análise que pretendemos levar a cabo. Assim:

Segundo Charaudeau (2017), a definição do argumento *ad hominem* recebeu inúmeros contributos ao longo dos tempos, alguns deles contraditórios.

Na abordagem de Perelman & Olbrechts-Tyteca (1970) e Plantin (1996), por exemplo, o procedimento estratégico em apreço é subdividido em duas categorias, admitindo a existência de argumentos *ad hominem* e *ad personam*. Sendo esta, conforme oportunamente referido por Marques, Duarte & Seara (2019), uma categorização criada no âmbito “de uma perspectiva normativa da argumentação, a que atualmente a pragma-dialética dá continuidade (van Eemeren & Grootendorst, 1984), a análise deste procedimento em função dos géneros discursivos reenquadra as suas características e os seus efeitos de sentido” (Marques, Duarte & Seara, 2019: 128).

Declercq (2003), por sua vez, e na mesma linha, propõe uma tripla distinção:

Si la réfutation s’attache strictement à l’énoncé, aux “choses” débattues, elle sera dite *ad rem*; si l’argumentation vise l’énonciation, s’attache, selon l’expression de Schopenhauer, “à ce que l’adversaire a dit de l’objet”, elle sera dite *ad hominem*; enfin, si l’argumentation tend à réfuter l’énonciateur, à le disqualifier, on parlera d’argumentation *ad personam*. (Declercq, 2003: 366)

Na presente tese de doutoramento, e à semelhança da posição adotada por Charaudeau, também nós defendemos a existência dos três argumentos propostos por Declercq.

-
- os argumentos do efeito perverso, que alertam para a existência de um efeito negativo, contrariamente ao esperado;
 - os argumentos do risco (ou da ameaça), que realça o facto de a aplicação de determinada medida poder pôr em risco conquistas anteriores (seja em termos de liberdades, vantagens ou outras);
 - os argumentos da inaniidade, que estipulam que não é possível modificar o que está cristalizado, resultando numa ação vã.
- Outra ordem de argumentos poderá, eventualmente, ser convocada aquando da análise dos textos do *corpus*, entre os quais alguns dos apresentados em Viola (2021: LIV-LV):
- os argumentos do excesso, que conduzem ao exagero de uma determinada ideia;
 - os argumentos *ad nauseam*, que repetem uma ideia até à sua aceitação;
 - os argumentos *ad misericordiam*, que apelam à piedade ou compaixão do auditório;
 - os argumentos *ad metum*, que apresenta uma ideia com o intuito de provocar medo no auditório;
 - os argumentos *ad baculum*, que substituem um argumento por ameaças;
 - os argumentos *ad lapidem*, que classificam uma afirmação como absurda;
 - os argumentos *ad ignorantiam*, que apresentam uma ideia como verdadeira, somente pela impossibilidade de a rebater;
 - questões múltiplas, que colocam o adversário na posição de, recusando uma ideia, aderir a outra oposta;
 - petição de princípio, que assume como premissa a conclusão a provar.

Assumiremos, no entanto, como mais relevantes para o nosso estudo os argumentos *ad hominem* e *ad personam*, na medida em que estudamos textos de natureza polêmica e pressupomos que a argumentação subjacente a essa prática discursiva tenha, frequentemente, a intencionalidade de desacreditar ou desvalorizar o adversário e os seus argumentos, mais do que argumentar sobre os assuntos em debate.

Importa perceber, então, que, tanto no caso dos argumentos *ad hominem* como no caso dos argumentos *ad personam*, a intencionalidade do locutor é a de atingir o *ethos* do interlocutor, de forma mais ou menos explícita.

Assim, o ataque (ou argumento) *ad hominem* define-se por ter como objetivo invalidar o discurso do adversário, evidenciando uma mudança de ideias do mesmo (argumentos de *girouette*), ou uma contradição entre as palavras e os atos do adversário (argumentos *tartufo*), bem como a ilegitimidade de determinada crítica, por confronto com as ações do adversário (argumentos *tu quoque*).

Já o ataque (ou argumento) *ad personam* representa uma ofensa efetiva ao adversário (quase gratuita), depreciando o seu caráter.

L'attaque *ad personam* consiste à mettre en cause des caractéristiques psychologiques de la personne qui la rendraient incapable de penser ou d'agir du fait de traits de caractère incompatibles avec ce qu'exigent les normes de la raison. (Charaudeau, 2017: 131)

É o insulto que, geralmente, materializa este tipo de ataque, desencadeando agressividade verbal (ou mesmo violência, segundo Rodrigues (2021), na senda de Moïse et al. (2008)) – que, conforme Marques, Duarte & Seara (2019) propõem, pode ser entendido como uma espécie de hipônimo de ataque *ad personam*.

O insulto é, então, uma estratégia discursiva que, num contexto polêmico, caracteriza negativamente o adversário, coloca-o como fazendo parte de um grupo opositor, mas pode, ainda assim, reforçar o sentido de pertença do locutor e autor do insulto ao seu grupo ideológico original. No caso concreto dos textos de opinião em análise, esse insulto é unidirecional, ou seja, tratando-se de uma interação *in absentia*, quase como numa peça epistolar, a ideia de resposta não é apagada, mas dilui-se, muitas vezes, no tempo. A força dessa resposta, pelo menos, pode perder-se pelo apaziguamento que uma interação face a face não permite.

Não obstante o insulto ser uma das manifestações típicas do ataque *ad personam*, nem sempre essa estratégia se reveste de níveis de agressividade muito elevados ou com a clareza que podíamos prever, numa primeira análise. O insulto ao outro pode surgir, por exemplo, através do uso preferencial de determinadas formas de tratamento que desrespeitam, por exemplo, a hierarquia nos posicionamentos sociais, o que configura uma estratégia descortês.

Importa, pois, nesta sequência, perceber alguns conceitos acima abordados, tais como: (des)cortesia, agressividade, violência e atos ameaçadores da face (não necessariamente por esta ordem).

A agressividade e a violência verbais, também referidas por alguns autores como *flaming*,⁷⁴ têm sido objeto de estudo sob inúmeras perspectivas de análise, no âmbito dos estudos da linguagem. No entanto, quando se fala em polémica verbal e no uso dos mais diversos argumentos de defesa e ataque, é impossível ignorar os objetivos/efeitos que isso pode trazer ao outro e o seu potencial agressivo/violento.

Segundo Antonio Balandrón Pazos, a agressividade é o primeiro estágio da violência (Balandrón Pazos, 2004: 42). Para o autor supracitado, a diferença entre agressividade e violência é puramente cultural, podendo sintetizar-se da seguinte forma: a agressão visa dissuadir o outro, ao passo que a violência tem a intenção de causar dano, físico ou psicológico, ao interlocutor, de forma intencional (Balandrón Pazos, 2004: 48).

Não há como ignorar, no entanto, e como Fuentes & Alcaide (2008) acrescentam, que, independentemente da intenção subjacente, na polémica verbal, os interactantes recorrem a estratégias de descortesia, procurando denegrir a imagem social do seu oponente (Fuentes & Alcaide, 2008: 18).

A descortesia surge, então, como o reverso da moeda cortês, o lado que intencionalmente põe em causa a imagem do seu interlocutor, com o objetivo de a destruir em benefício próprio. E, segundo Bousfield (2008) e Culpeper (2005), não é possível identificar a descortesia sem se conhecer o seu contrário.

⁷⁴ O termo *flaming*, segundo O'Sullivan e Flanagan (2003), remete para um comportamento verbal negativo, usado, fundamentalmente, no âmbito das comunidades digitais.

Assim, a descortesia pode ser mais ou menos agressiva, tendo em conta aquilo que se avalie na situação de comunicação (Locher & Watts, 2008), que inclui o género discursivo, mas também os participantes, o momento, o espaço, etc. Segundo os autores, ser descortês não implica, necessariamente, que se seja agressivo, bastando, para isso, romper com as expectativas e com as normas de uma dada interação. Briz (2004), a este propósito, afirma, inclusivamente, que também a descortesia pode estar sujeita a regras de funcionamento, à semelhança do que acontece com a cortesia – que cumpre um determinado conjunto de normas, para ser bem recebida.

Mas o que é, afinal, a cortesia?

Lakoff (1973), Brown & Levinson (1978, 1996) e Leech (1983) são considerados os fundadores dos estudos sobre cortesia em linguística, entendendo-a como uma dimensão essencialmente pragmática, presente na atividade discursivo-textual.

Segundo Seara (2014, 2017), “a cortesia, como princípio que rege a dinâmica interacional e que contribui para o equilíbrio social, está manifestamente presente na comunicação interpessoal, sob as formas real, virtual ou disfarçada, desde a mais remota Antiguidade à ciberlinguagem que domina o nosso quotidiano” (Seara, 2017: 234).

Também Goffman (1967, 1973) oferece um importante contributo para o estudo da cortesia, introduzindo a noção de face, categoria pragmalinguística que se refere – *grosso modo* - à personalidade do homem, enquanto membro de uma sociedade. Segundo o autor, o principal propósito da comunicação eficaz e, por isso, cortês é criar uma boa imagem de si ao outro e cumprir com o se espera dela – ou, por outras palavras, e como defendido por Brown & Levinson (1987), criar um equilíbrio entre os interactantes. Implica, por isso, um compromisso com a imagem social que o locutor tem de si mesmo (Goffman, 1967: 101). Todavia, é relevante notar que a face adotada pelo locutor é uma projeção de si mesmo no outro, um *eu* subjetivo, resultado de uma crença, que pode não coincidir com a realidade (Goffman, 1959, 1961) – o que aproxima esta ideia de face à ideia de *ethos*, explorada no capítulo dedicado à Análise do Discurso. Neste sentido, importa esclarecer que todas as interações sociais, como oportunamente Seara (2017) evidencia, têm um risco potencial inerente para as faces dos interlocutores. Desta forma, os elementos envolvidos em determinada interação verbal procuram não lesar a face do outro (ou a sua própria), ou seja, proceder a uma *evitação* – nas palavras do autor - ou em reparar ataques que possam ter ocorrido, ou

seja, proceder a uma *reparação*. A estes dois processos, Goffman (1967) dá o nome de trabalho de figuração.

No que às teorias sobre cortesia, propriamente, diz respeito, começaremos pela proposta de Brown & Levinson (1978, 1996). Os autores subscrevem a ideia de que a cortesia é indissociável da ideia de imagem, ou seja, o conhecimento que os interlocutores têm de si e do outro, reconhecendo os seus objetivos comunicativos. A proposta dos autores contém, igualmente, as noções de cortesia positiva e negativa, ou seja, respetivamente, cortesia que visa favorecer a imagem do interlocutor e cortesia que visa atenuar o ataque ao interlocutor. Para Brown & Levinson (1978, 1996), os elementos de uma sociedade são potencialmente agressivos, pelo que importa evitar essa agressividade latente. Esse controlo assenta em duas noções principais: face positiva e face negativa, que correspondem, respetivamente, às ideias de território e face, propostas por Goffman. Os atos verbais (ou não verbais), segundo os autores, encerram a capacidade intrínseca de ameaçar a face do locutor e do alocutário, sendo esses atos os chamados “face threatening acts”, comumente tratados como “FTA”. Segundo os autores, existem três fatores sociais que medem o nível de cortesia no caso de um iminente FTA: 1) a distância social (que deve ser simétrica); 2) o poder; e 3) o grau de imposição do FTA.

Leech, por sua vez, e seguindo uma perspetiva retórica, propõe que “a cortesia é um dos princípios pragmáticos que, ao nível da retórica interpessoal, os interlocutores observam quando formulam e/ou interpretam eficazmente enunciados, de acordo com os contextos de comunicação” (Seara, 2017: 237). É, ainda, para o autor, uma forma de minimizar a expressão de crenças rudes ou aumentar a expressão de pensamentos corteses (Leech, 1983: 81). Leech acredita existirem interações que são, por natureza, descorteses, como dar uma ordem, e outras naturalmente corteses, como uma oferta, garantindo que a melhor forma de cortesia é evitar as primeiras e enfatizar as segundas.

Não obstante Haverkate (1994) também se ter dedicado ao estudo da cortesia, afirmando não existirem expressões neutras no que a essa matéria diz respeito (ou há cortesia ou não há (Haverkate, 1994: 17)), o mesmo autor distancia-se das asserções de Leech quando este afirma existirem géneros tipicamente corteses ou descorteses. Segundo Haverkate (1994), a definição do que é cortês ou não depende da cultura dos interlocutores, apesar de Seara (2017) salvaguardar o facto de, a seu ver, existirem enunciados “intrinsecamente

cortesias, como um cumprimento, um elogio, um agradecimento, tal como, ao invés, podemos constatar que há outros intrinsecamente descorteses, como um insulto ou uma ameaça” (Seara, 2017: 238) – posição que também assumimos na presente tese.

Também Kerbrat-Orecchioni (1996) se debruça sobre a questão da cortesia, introduzindo a noção de “anti-FTA”, ou seja, os “Face Flattering Acts - atos que pretendem valorizar os interactantes.

Cette introduction de la notion de FFA permet aussi de redéfinir de façon plus satisfaisante que dans le modèle standard la distinction entre deux formes de politesse : la politesse négative, qui consiste soit à éviter de produire un FTA soit à en adoucir par quelque procédé la réalisation ; et la politesse positive, qui consiste à accomplir quelque FFA, de préférence renforcé. Le déroulement d’une interaction apparaît alors comme un incessant et subtil jeu de balancier entre FTA et FFA, la politesse étant redéfinie comme un ensemble de stratégies de ménagement mais aussi de valorisation des faces d’autrui (sans pour autant mettre excessivement en péril ses propres faces), afin de préserver l’« ordre de l’interaction » (pour reprendre l’expression de Goffman, dont les travaux ont bien évidemment inspiré la théorie brown-levinsonnienne). (Kerbrat-Orecchioni, 2010: 37)

Para a autora, a cortesia depende das trocas verbais, mas também das relações estabelecidas entre os interlocutores. Define, nesta sequência, como *atenuadores* todos os atos corteses que visem suavizar ou evitar uma potencial descortesia. Dentro dos atos *atenuadores*, Kerbrat-Orecchioni acredita existirem atos substitutivos, ou seja, a suavização de um ato ameaçador, como a indireção, desatualizadores modais, temporais e pessoais, pronomes pessoais e figuras de estilo, e atos acompanhantes, que consistem na conjugação de um FTA com outros elementos como fórmulas de cortesia especializada, enunciados preliminares, pedidos de desculpa, minimizadores, modalizadores, etc. No que às estratégias de cortesia positiva diz respeito, tratando-se de uma ação, por si só, “simpática”, a autora refere que os interlocutores tendem a intensificar essas ações.

Outra linguista que contribuiu para a reflexão sobre o conceito de cortesia – que designou de delicadeza verbal - foi Carreira (1997). A autora foca a sua análise nas formas de tratamento e fórmulas interlocutórias – entre outras categorias, propondo, nesta sequência, a

existência de um eixo semântico conceptual, a partir do qual é possível avaliar o grau de cortesia de uma determinada fórmula.

Também Lakoff (1998), na senda de Grice (1975), e, portanto, numa perspectiva pragmática, propõe a existência de três máximas de cortesia fundamentais: 1) não importune; 2) ofereça alternativas; 3) comporte-se amigavelmente (Lakoff, 1998: 268).

Adicionalmente, Briz & Bravo (2004) propõem, sobre o mesmo tema, que os conceitos de autonomia e afiliação sejam considerados enquanto definidores da cortesia. Os autores sugerem, então, a existência de três tipos principais de cortesia: atenuadora, reparadora e valorizante. A cortesia atenuadora seria aquela que, como o próprio nome indica, permite atenuar eventuais ameaças à face do outro ou do próprio. A cortesia reparadora teria como objetivo corrigir, mesmo que não no imediato, uma ação mais agressiva. Por fim, a cortesia valorizante consistiria na produção de atos corteses sem o intuito de reparar ou suavizar qualquer potencial ameaça: seria o ato cortês por si só. Esta proposta segue a mesma linha da proposta de Kerbrat-Orecchioni.

E se é verdade que ser cortês induz cortesia, também é verdade, como oportunamente referem Fuentes & Alcaide (2008), que nem sempre são as regras de cortesia que regem a conversação ou a comunicação em geral (Fuentes & Alcaide, 2008: 16). Existem situações comunicativas cujo principal objetivo se centra na vontade de denegrir e destruir a imagem do outro, produzindo-se contextos descorteses intencionais, em situações de conflito e polémica.

En todos estos casos, la descortesía llega a ser un rasgo característico, e incluso, podríamos decir, se convierte en la pauta de comportamiento discursivo o norma. Los hablantes actúan afanosamente en pos del conflicto, de tal forma que se busca deliberadamente el desequilibrio entre las imágenes sociales de los distintos interlocutores. (Fuentes & Alcaide, 2008: 16)

Em tais contextos, mais do que procurar o acordo e a harmonia, os interactantes almejam evidenciar as diferenças e assumem a descortesia como norma, convertendo-a numa nova forma de cortesia: o respeito pelo pacto interacional de conflito. Assim, os interlocutores esforçam-se por alimentar o dissenso, procurando deliberadamente o desequilíbrio entre as imagens sociais de cada um (Fuentes & Alcaide, 2008: 16-17).

Nessa linha, Bousfield (2008) e Culpeper (2008) defendem que a agressividade e a violência verbais são *Face Threatening Acts* (“atos ameaçadores da face”) intencionais. No entanto, segundo Fuentes & Alcaide (2008), é importante estabelecer a diferença entre o que são atos agressivos ou de inibição (como a ameaça) e atos violentos (como o insulto, a ridicularização, a usurpação de palavra, ou seja, todos os atos que ameaçam a dignidade da pessoa) (Fuentes & Alcaide, 2008: 18), sendo crucial marcar a distinção entre agressão e violência hostil (que visam provocar dano no outro), e agressão e violência instrumental (que visam um outro fim) (Fuentes & Alcaide, 2008: 17).

Alguns autores, como Cabral & Lima (2017), alertam para o facto de a eficácia da agressão/violência depender de uma marcação linguística evidente, perceptível pelo oponente. Terkourafi (2008) reforça, porém, que esta marcação pode ocorrer, também, por meio do uso de uma expressão não convencional num dado contexto, não sendo, portanto, necessário o recurso a marcadores linguísticos pejorativos. Neste sentido, e com o objetivo de estabelecer o que se pode considerar agressivo ou violento, Culpeper (2011: 20) propõe duas condições necessárias para a ocorrência da ofensa verbal: 1) a linguagem utilizada deve entrar em conflito com as expectativas; 2) a linguagem utilizada deve produzir um efeito perlocutório de ofensa – e é neste segundo ponto que a intervenção passa de descortês e agressiva – ou mesmo violenta.

Também Bousfield (2008), baseado em Culpeper (1996, 2005), sistematiza algumas marcas de descortesia que permitem uma análise mais clara. Assim, para Bousfield (2008: 99), algumas das estratégias de impolidez explícita são 1) desdenho ou desprezo; 2) dissociação do outro; 3) demonstração de falta de interesse; 4) uso de marcadores de identidade não apropriados; 5) perpetuação do desentendimento; 6) uso de linguagem tabu; 7) ameaças; 8) condescendência ou ridicularização; 9) associação do interlocutor a um aspeto negativo. Elencou, igualmente, duas das principais manifestações implícitas de impolidez: 1) sarcasmo ou falsa polidez; 2) silêncio ou inação.

Analisando a listagem apresentada por Bousfield (2008), facilmente se identificam as estratégias que podem apresentar uma natureza agressiva ou violenta. Ainda assim, de entre as inúmeras manifestações de violência verbal possíveis, os insultos encabeçam a lista dos mais explícitos, pressupondo uma situação de interlocução – mesmo que *in absentia* -, caracterizada pelo dissenso, com uma intenção crítica e depreciativa. Apesar de considerado

um ato puramente verbal, segundo Cabral & Albert (2017: 278), o insulto “resvala para o domínio social”, uma vez que põe em causa a imagem do seu interlocutor e o posiciona como um outro ideologicamente distante. De facto, e como referido por Amossy (2014a), tradicionalmente, a agressão verbal parte de um ataque *ad hominem*, mas, rapidamente, ascende – se pudermos falar de graus – a um ataque *ad personam*, procurando a desqualificação do outro, retirando-lhe legitimidade e crédito.

Segundo van Dijk (2008), a estratégia de descredibilização do outro, seja através do insulto ou não, permite reforçar a relação antagónica entre o EU e o OUTRO, i.e. entre o endogrupo e o exogrupo do “quadrado ideológico” proposto pelo mesmo autor (van Dijk, 2008: 195).

A manifestação de agressividade e/ou violência no campo verbal parece, no entanto, mais clara em textos orais, conforme evidencia Bravo (2003). Segundo a autora, a cortesia (ou a sua ausência) tem uma natureza comunicativa e conversacional, com participantes fisicamente presentes (Bravo, 2003: 6). No entanto, como demonstraremos na presente tese e é corroborado por Rodríguez (2008), também os textos escritos permitem a manipulação de estratégias de cortesia ou descortesia, incluindo, em alguns casos, traços de agressividade e violência. A natureza dialógica de alguns textos escritos – como os textos de opinião – permite atestar tal crença, ainda que, por questões temporais ou dificuldade de identificação do destinatário, a resposta a esses estímulos possa tardar.

3. Pragmática

O termo *pragmática* nasce da expressão grega *he prāgma* que, na sua origem, e segundo Planche (1824)⁷⁵, significava assunto ou negócio. Para Plutarco, a expressão *tá prgmátike história* significava história verdadeira, “contada com toda a riqueza de pormenores concretos, tirados da vida real” (Duarte Rodrigues, 2005: 25), tendo sido este o sentido migrado para o direito e a filosofia.

⁷⁵ *Apud* Duarte Rodrigues (2005)

O uso contemporâneo do termo *pragmática*, no entanto, sofre algumas alterações ao longo dos tempos, pelo que nos parece oportuno fazer uma breve síntese dessa evolução, a fim de contextualizar o conceito.

Assim, a definição básica de pragmática foi-nos oferecida por Morris (1938), que a entende como um dos três níveis de análise semiótica, compreendendo a relação entre os signos e os seus intérpretes. Segundo Lopes (2018), a proposta de Morris é demasiado abrangente, integrando “aspectos bióticos da semiose, ou seja, todas as dimensões biológicas, psicológicas e sociológicas ligadas ao funcionamento dos signos” (Lopes, 2018: 13).

Posteriormente, e no âmbito da Filosofia Analítica, Carnap (1942) afunila o escopo de ação da pragmática e encara-a como sendo o campo de investigação que se ocupa das referências explícitas ao “usuário da língua” (Carnap, 1942: 9). Nesta perspetiva, a pragmática estuda expressões deícticas e indexicais, por exemplo.

Mais tarde, em 1953, Wittgenstein abandona o projeto encetado pela Filosofia Analítica e começa a analisar os diferentes usos da linguagem, não as suas possibilidades de referenciação. O autor, nesta sequência, propõe a noção de *jogo de linguagem*, que coloca em evidência a multiplicidade de práticas discursivas quotidianas e o seu valor metafórico. Este conceito inscreve, assim, a linguagem numa atividade integrada nas demais atividades humanas, enquanto práticas sociais. O destaque acentuado dado às interações verbais permite que Wittgenstein construa os alicerces de uma teoria pragmática do significado, da qual partem, entretanto, outras propostas, nomeadamente as de autores como Austin e Searle.

De facto, as teorias relativas à pragmática e o seu âmbito foram sempre diversas, não existindo, por isso, um pleno consenso entre os diversos teóricos. Segundo Lopes (2018) é, no entanto, possível identificar duas “escolas” principais: a anglo-americana e a europeia continental. No que diz respeito à primeira, a pragmática é entendida como um módulo da teoria da linguagem, à semelhança da morfologia e da sintaxe, por exemplo, cujo foco é analisar o significado enquanto elemento dependente do uso que se faz da língua. A este propósito, Huang (2007) acrescenta que, nesta perspetiva, os principais tópicos de análise são as implicaturas, as pressuposições, os atos de fala e a *deixis*. A pragmática da escola anglo-americana está, assim, delimitada e mobiliza elementos como o contexto situacional, as intenções dos participantes, entre outros. A tradição europeia continental, por outro lado, encara a pragmática como uma área mais ampla e transversal, que prevê que a caracterização

da estrutura da língua seja realizada tendo em conta as funções que a língua desempenha no seu funcionamento discursivo. Verschueren (1995, 1999), um dos autores que representa este segundo filão, apresenta a pragmática como sendo uma forma mais geral e funcional de analisar os fenómenos linguísticos – o que, na ótica de Fonseca (1994b), resulta numa perspetiva mais heterogénea e difícil de aplicar.

Assim, e seguindo a reflexão operada por Fonseca (1994b), acreditamos que a escola anglo-americana apresenta um escopo mais limitado, no que diz respeito à análise, tornando possível circunscrever a investigação e aplicar os seus princípios. Por esse motivo, na presente tese de doutoramento, convocaremos algumas noções da pragmática na perspetiva anglo-americana, nomeadamente, as noções de implícito e de atos de fala. Propomo-nos, então, seguir uma perspetiva da pragmática que a encara como o campo de investigação que se ocupa do significado em uso. De notar, não obstante, que

determinar a significação de um enunciado equivale a definir o seu valor semântico, ser capaz de apreender aquilo para que remete a sua expressão, em função da língua comum aos interlocutores. Mas compreender o seu sentido, isto é, as razões da sua enunciação, exige a capacidade de o enquadrar numa situação interlocutiva concreta e singular. (Duarte Rodrigues, 2005: 27-28)

Neste sentido, a pragmática ocupar-se-ia das relações de referência que a linguagem “estabelece com o mundo extra-linguístico, com as situações e os contextos enunciativos, e das maneiras como estas relações se estabelecem” (Duarte Rodrigues, 2005: 28). Adicionalmente, a pragmática seria responsável pela análise e questionamento da linguagem enquanto ação e, conseqüentemente, dos diferentes tipos de ações que os interactantes realizam. Nesta perspetiva, a enunciação não seria somente a referência a um estado de coisas, mas um ato com conseqüências no mundo, com efeitos sobre a relação estabelecida entre os interlocutores e o mundo em seu torno.

Apesar de tudo parecer indicar que a pragmática não vive sem o contexto que rodeia o enunciado, a verdade é que, segundo Latraverse (s/d), existem duas conceções de pragmática: a extrinsecalista e a intrinsecalista. A primeira abordagem, ou seja, a extrinsecalista, entende que a situação enunciativa é exterior à constituição dos valores semânticos da linguagem (Latraverse, s/d: 17-39). A segunda abordagem, ou seja, a intrinsecalista, por outro

lado, acredita que a dimensão pragmática estabelece uma estreita relação entre a significação dos signos e os atos discursivos. Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, como forma de ultrapassar as dificuldades provocadas pela conceção extrinsecalista, propõem uma perspectiva integrada da pragmática (Ducrot, 1972, 1980), fundada nos princípios abaixo apresentados – e oportunamente organizados por Adriano Duarte Rodrigues.

1. A distinção entre frase, unidade dotada de significação, e enunciado, unidade dotada de sentido;
2. A noção de instrução de uso de língua;
3. As noções de pragmática argumentativa, fundamentada na existência de *topoi* ou de lugares do processo argumentativo;
4. A noção de polifonia enunciativa, associada à pluralidade de enunciadores e à diversidade de instâncias narrativas. (Duarte Rodrigues, 2005: 34)

A partir da proposta acima apresentada, é possível delimitar o campo de análise e, assim, tornar clara a importância da situação de enunciação para o enunciado, contrastando-o, assim, com a menor importância que a mesma tem para a frase. Na presente tese de doutoramento, seguiremos uma conceção intrinsecalista da pragmática, sendo a única compatível com os princípios apregoados pela corrente anglo-americana, que aqui defendemos.

Assumiremos, igualmente, que, e seguindo Clark (1996), a linguagem é usada, maioritariamente, para fins sociais, ou seja, tem um intuito/objetivo de comunicação. Sendo a interação o produto de uma força conjunta que se esforça por unir o sentido que o locutor pretende dar ao enunciado e o sentido que o alocutário compreende desse enunciado (Hub Faria, 2003: 58), os atos ilocutórios e os implícitos constituem elementos fundamentais nessa construção. Por esse motivo, serão abordados com maior pormenor nos pontos seguintes.

3.1. Teoria dos Atos de Fala

Conforme apresentado, sucintamente, acima, a enunciação é um acontecimento realizado por interlocutores, no momento da interação verbal. O enunciado, por sua vez, além

do seu significado próprio, é uma ação em si mesmo, produzindo efeitos específicos – razão pela qual o título de uma das obras mais conhecidas de Austin (1962) é *How to do things with words?*, ou seja, “como fazer coisas com palavras?”.

Assim, a consciência de que *falar é fazer* leva ao nascimento da chamada pragmática acional, que parte, precisamente, da premissa de que dizer não é apenas constatar uma realidade, mas poder modificá-la.

Ainda que pareça uma ação espontânea, a verdade é que o ato de fala depende de regras, que asseguram a intercompreensão entre os elementos envolvidos na situação de comunicação. Algumas dessas regras definem, naturalmente, o tipo de atos realizados. Complementarmente, e como Hub Faria (2003) oportunamente refere, “faz parte da competência comunicativa de qualquer falante distinguir uma ordem de um pedido, uma intenção de um compromisso, uma asserção de uma representação de um estado emocional” (Hub Faria, 2003: 73). Existe, pois, um significado pragmático ou um sentido específico associado a cada ato de fala.

Austin (1962) começa por distinguir dois tipos de enunciados: os constativos e os performativos. Os primeiros, segundo o autor, são proposições que constataam determinadas coisas ou estados, sendo possível, em relação aos mesmos, constatar a sua veracidade, como, por exemplo, “o João mora em Lisboa”. Os segundos, por outro lado, são atos de fala que produzem efeitos no mundo, não sendo possível classificá-los como verdadeiros ou falsos, como, por exemplo, “Peço-te que feches a porta”.

Austin (1962) elabora, nesta sequência, algumas condições necessárias para a felicidade dos enunciados performativos, sendo eles:

(A.1) Deve existir um procedimento, reconhecido por convenção, dotado por convenção de um determinado efeito, e compreendendo o enunciado de determinadas palavras por determinadas pessoas em certas circunstâncias. Além disso,

(A.2) é preciso que, em cada caso, as pessoas e as circunstâncias particulares sejam as que convêm para que se possa invocar o procedimento em questão.

(B.1) O procedimento deve ser executado por todos os participantes, ao mesmo tempo, corretamente e

(B.2) integralmente.

(Γ.1) Quando o procedimento – como acontece muitas vezes – supõe nos que recorrem a ele determinados pensamentos ou determinados sentimentos, quando deve provocar depois um determinado comportamento da parte de um ou outro dos participantes, é preciso que a pessoa que toma parte no procedimento (e deste modo o invoca) tenha, de facto, estes pensamentos ou sentimentos, e que os participantes tenham a intenção de adoptar o comportamento que ele implica. Além disso,

(Γ.2) devem comportar-se assim, de facto, depois (Austin, 1962: 49)

Em suma, os enunciados constativos seriam verdadeiros ou falsos, ao passo que os performativos seriam felizes ou infelizes, i.e. eficazes ou não eficazes.

Pela verificação de que alguns atos constativos se comportam da mesma forma que alguns atos performativos, Austin vê-se impelido a propor uma classificação dos atos locutórios. Nessa sequência, afirmou que

dizer algo é precisamente e de maneira necessária fazer algo. Estes diversos sentidos reunidos constituem o facto de “dizer” na plena acepção da palavra. Podemos convir, sem nos demorarmos demasiado nas palavras e nos pormenores, em que dizer algo:

A.a) é sempre efectuar este acto (*to perform the act*): produzir certos sons (acto “fonético”); a enunciação é uma fonação (*phone*);

A. b) é sempre efectuar este acto: produzir certos vocábulos ou palavras (i.e. enquanto precisamente lhe pertencem) segundo uma determinada construção (i.e. de acordo com uma certa gramática, e enquanto precisamente se conformam com ela), com uma determinada entoação, etc. Chamaremos a este acto um acto “fático” (*phatic*), e a enunciação, o acto de produzir um fema (*pheme*);

A. c) é geralmente efectuar este acto: empregar um fema ou as suas partes constituintes num sentido mais ou menos determinado, e com uma referência mais ou menos determinada (“sentido” e “referência” reunidos que constituem a “significação” (*meaning*)). Chamaremos a este acto um acto rético (*rhetic*), e a enunciação, o acto de produzir um rema (*rheme*). (Austin, 1962: 107-108)

Mas, de facto, aquilo que dizemos não se limita a um conjunto de sons articulados ou de palavras constantes no léxico de uma determinada língua. Falar é muito mais que isso. A esse propósito, então, Austin (1962) propõe a existência de atos ilocutórios, i.e.

Poderíamos dizer que efectuar um acto locutório em geral é produzir também e eo ipso um acto ilocutório – tal como me proponho chamá-lo. Para definir este último tipo de acto, importa definir como empregamos a locução:

- fazemos uma pergunta ou respondemos,
- damos uma informação, asseguramos ou damos um aviso.
- anunciamos um veredicto ou uma intenção,
- pronunciamos uma sentença,
- fazemos uma nomeação, um apelo, uma crítica,
- identificamos ou fornecemos uma descrição, etc. (Austin, 1962: 112)

Alguns anos mais tarde, também Searle (1969) contribui para a teoria dos atos de fala de Austin, propondo uma classificação de diferentes atos ilocutórios, tendo em consideração os seus objetivos, a sua força, as condições de sinceridade, entre outros. Desta forma, os atos ilocutórios podem ser distinguidos entre a) assertivos, ou seja, que comprometem o locutor com a verdade da locução expressa; b) diretivos, i.e. atos ilocutórios em que o locutor tem como intenção levar o interlocutor a praticar uma ação; c) compromissivos, em que o locutor se compromete à prática de uma ação determinada; d) declarativos, que modificam o estado de coisas; e) expressivos, i.e. em que é expresso um determinado estado psicológico acerca de um determinado estado de coisas.

Na presente tese de doutoramento, mais do que perceber se os atos usados pelos autores dos artigos de opinião se enquadram em alguma das classificações propostas por Searle – ainda que os atos ilocutórios diretivos sejam muito relevantes quando se fala em polémica -, importa convocar alguns contributos sobre atos ilocutórios expressivos, seguindo, naturalmente, os pressupostos de Searle (1969), mas, também, Norrick (1978). Palrilha (2009), por exemplo, apresenta uma proposta sobre atos ilocutórios expressivos, propondo que os mesmos se organizam em duas áreas: atos expressivos emotivos, que são realizados na expressão de gostos, de emoções, de sentimentos; e, por seu turno, atos expressivos avaliativos, que são realizados na expressão de opiniões favoráveis/desfavoráveis, na expressão de juízos de valor (Palrilha, 2009: 117-118). Baseando-se, fundamentalmente, na proposta de Norrick (1978), Palrilha (2009) sugere, então, a seguinte listagem de atos ilocutórios expressivos: a) Pedir

desculpa; b) Agradecer; c) Congratular (-se); d) Condoer-se ou expressar condolências; e) Deplorar; f) Lamentar; g) Dar as boas-vindas; h) Perdoar; i) Vangloriar-se; j) Saudar; k) Desejar/ esperar/ almejar; l) Expressar um gosto (Palrilha, 2009: 34).

A análise do *corpus* da presente tese muito necessitará de tal proposta, na medida em que se trata de uma compilação de textos de opinião de natureza polémica, nos quais a emoção e a construção dos diferentes *ethos* em muito dependerão da escolha que o autor fizer dos atos ilocutórios expressivos de que dispõe. Por essa razão, não nos coibiremos de fazer uso dos estudos de Palrilha.

Adicionalmente, e ainda a propósito dos atos ilocutórios expressivos, é importante perceber que, segundo Norrick (1978), esses atos devem ser analisados tendo em conta os seus objetivos, ou seja, os efeitos que um falante pretende provocar no outro ou no estado de coisas. Assim, por exemplo, se um falante pede desculpa, prevê-se que o seu principal objetivo seja o de ser perdoado. Alerta, do mesmo modo, para a diferença entre função social e efeito perlocutório. Assim, e conforme referido por Palrilha (2009), “a função social de dizer uma mentira pode ser, do ponto de vista intencional do falante, pôr o destinatário num estado mental congenial, mas o efeito perlocutório intencional dessa mentira é simplesmente conseguir que o destinatário acredite numa determinada proposição” (Palrilha, 2009: 34). E este é outro dos pontos mais interessantes da presente teoria para o *corpus* em estudo, e ao qual aludiremos na secção dedicada à análise – porque, no caso de um texto de opinião sobre o AO90, uma mentira pode ser, de facto, uma forma de atingir o efeito perlocutório de levar alguém a acreditar nessa versão de uma história, mas poderá ser, também, se identificada como tal, uma forma de cumprir outro efeito: o de irritar o adversário (especialmente, se essa mentira estiver contida num argumento *ad personam*, por exemplo).

Uma vez que se prevê que a polémica em textos de opinião possa partir de uma reação a um texto anterior, convocaremos, igualmente, as noções de atos ilocutórios de negociação de sentido, destacando os atos iniciativos (como a afirmação, a pergunta, a indagação) e os atos reativos (como a crítica, o desmentido, a refutação, a contestação, a contra-argumentação, a negação, a contraposição) (Schegloff, 2007).

3.2. Implícitos, ironia, sarcasmo e interrogações retóricas

Segundo Fonseca (1992), o poder do discurso não se esgota na palavra explícita, antes, sim, prolonga-se e amplia-se, por via da codificação do implícito (Fonseca, 1992: 368). No entanto, e como Kerbrat-Orecchioni (1986, 2005, 2019) oportunamente refere, a noção de implícito não tem qualquer sentido se não por oposição à noção de explícito.

Na mesma linha de pensamento, já Grice, na sua obra *Logic and Conversation* (1975), evidencia a importantíssima diferença entre a significação da frase e o sentido do enunciado, ou seja, a diferença entre a referenciação sem contexto e a sua integração num dado momento de comunicação – afinal, o que dizemos hoje pode significar algo totalmente diferente do que significaria amanhã. Ou, como Duarte (2005) tão bem formula, “o falante comunica quase sempre mais do que aquilo que diz e, às vezes, comunica diferente daquilo que diz” (Duarte, 2005: 291), o que, na senda do defendido por Grice (1975), implica que o interlocutor recorra a processos de inferência para interpretar esses mesmos enunciados e os seus **implícitos** (agregados ao dito ou à enunciação).

Importa, igualmente, perceber que “a interpretação de um enunciado faz apelo a um conjunto de premissas, sendo algumas de natureza cultural” (Mauai, 2015: 121). É, pois, no valor ilocutório (derivado e/ou implicitado) que o locutor calcula enquanto “ser do mundo” (Ducrot, 1980; Marques, 2000) e a partir do seu conhecimento enciclopédico (Kerbrat-Orecchioni, 1986)⁷⁶ o significado dos diferentes atos de fala.

No caso particular da polémica, nomeadamente, dos ataques *ad hominem* e *ad personam*, também o implícito desempenha um papel fundamental. Conforme afirma Kerbrat-Orecchioni, “on ne parle pas toujours directement” (Kerbrat-Orecchioni, 1986b: 5) e, muitas vezes, o recurso ao implícito evita que a agressividade verbal seja integrada no discurso de forma tão explícita, permitindo, em certa medida, uma relativa preservação da face do interlocutor – o que, de resto, é notado por Vion (2000).

⁷⁶ A **competência enciclopédica** é, segundo Kerbrat-Orecchioni, o conjunto de saberes implícitos sobre o mundo, o que parece ser um conhecimento equivalente àquele que associamos ao termo *doxa*. A *doxa* será, então, um sinónimo de conhecimento do mundo, constituído por um conjunto de ideias, de julgamentos ou crenças.

E se os ataques perpetrados pelo autor de um artigo de opinião de natureza polêmica podem ser implícitos, facilmente se compreende a razão pela qual o recurso à ironia é um dos traços mais característicos deste tipo de intervenções. Segundo Ducrot (1980), a ironia é um dispositivo conversacional que revela a polifonia do discurso. A pluralização do sujeito no discurso permite distinguir que há uma divergência entre o que o enunciador diz (sentido literal) e o que o locutor implica (sentido derivado) pela ironia. A interpretação destes atos encontra-se no valor ilocutório (derivado e/ou implícito) que o locutor calcula enquanto “ser do mundo” (Ducrot, 1980) e a partir do seu conhecimento enciclopédico (Kerbrat-Orecchioni, 1986).

Kerbrat-Orecchioni (1986) acrescenta, a este propósito, que a ironia – que a autora encara como uma figura de pensamento ou um efeito de interpretação e não tanto de significação - é, antes de qualquer outra coisa, uma forma de atingir um determinado alvo que se pretende desqualificar. No entanto, ao ativar um dispositivo de ironia, o locutor atingirá esse objetivo, recorrendo a expressões elogiosas e não a expressões (literalmente) negativas. Assim, o recurso à ironia implica o uso de uma expressão positiva - se interpretada literalmente -, contendo a intenção implícita de ser interpretada como o seu contrário, ou seja, fazendo uso de uma antífrase. Segundo Perrin (1996),

Après avoir permis au locuteur de signaler son intention de ne pas employer ni communiquer mais de mentionner ce qu’il exprime afin de prendre quelqu’un pour cible, l’ironie lui permet de surcroît, par antiphrase, de communiquer figurément sa propre pensée, dont il veut persuader l’interprète. (Perrin, 1996: 103-104)

Ainda a este propósito, Hutcheon (1981) afirma que, semanticamente, “une forme laudative manifeste sert à dissimuler une censure moqueuse, un blâme latent” (Hutcheon, 1981: 142).

De notar, no entanto, que, e tal como referido por Braz (2017), a ironia é um mecanismo de desqualificação implícita do alocutário, que, quando atinge um elevado grau de agressividade, se aproxima do sarcasmo. Segundo a autora, quando a ironia é usada em momentos de menor conflito, associa-se ao humor, permitindo uma atenuação de possíveis tensões. Neste sentido, pode ser considerada uma estratégia de ataque ou proteção da face.

Complementarmente, a expressão de pontos de vista diferentes conduz a uma maior predisposição para o uso da ironia, que pode assumir a função de desqualificação ou humilhação do opositor, prejudicando a sua imagem. Para a autora, a ambiguidade produzida pela ironia desresponsabiliza o locutor. Braz (2017) refere, também, que este dispositivo permite a criação de emoções várias, influenciando a própria construção do *ethos* do locutor e do alocutário.

Outra manifestação implícita de um posicionamento negativo, podendo assumir uma intencionalidade mais ou menos provocatória, é a interrogativa retórica, ou seja, uma questão que não requer uma resposta. Este tipo de interrogativa é, assim, considerado uma falsa pergunta ou uma pergunta exclamativa. Segundo Rodrigues (1998),

A chamada ‘pergunta retórica’ equivale, de facto, a uma exclamação ou a uma asserção e até, nas palavras de Stenström, a um “forceful statement (...)”. Por isto se entende que vários autores a definam como uma pergunta que constitui uma resposta em relação a si mesma num determinado contexto de enunciação. (...) Necessário será também esclarecer desde já um seu outro traço definatório: o sentido a atribuir a essa asserção [ou, acrescento eu, a essa exclamação] – à qual ela equivale – é quase sempre (...) constituído pelo sentido correspondente ao da proposição de polaridade inversa àquela que serve de suporte à elaboração da interrogação, isto é, se a pergunta retórica é positiva, o sentido sugerido é o negativo e vice-versa (...) (Rodrigues, 1998: 56)

Casanova (1990) afirma, de resto, que a interrogativa retórica é um dos mais importantes instrumentos ao serviço dos atos ilocutórios expressivos, exprimindo impaciência, desespero, indignação, proibição ou – acrescentamos! – um tom jocoso.

Um dos tipos frequentes de interrogativa retórica é a construção com negação expletiva, que demonstra indignação por parte do locutor – como em “Então, não quiseste ir a pé este caminho todo?” – ou proibição indireta – como em “Não achas mesmo que eu te vou deixar ir, pois não?”.

Outro tipo de construções possível é aquele que se constrói sem negação expletiva. Neste caso, há uma polarização negativa, revelando perplexidade ou desilusão relativamente a um julgamento do interlocutor. Por exemplo: “É possível que penses isso de mim?” (Palrilha, 2009: 73). Segundo Casanova (1990), este tipo de interrogativas pode ser, também, um ato diretivo indireto, como “É assim que queres deixar de ser solteira?”.

De notar que, tal como referido por Rodrigues (1998), as interrogativas retóricas contêm, geralmente, o mesmo sentido que uma proposição de polarização inversa. Desta forma, acreditamos que se trata de um mecanismo muito semelhante ao da ironia – dizer o contrário do que se quer dizer.

No caso concreto dos textos em análise, tratando-se de um formato escrito e de um artigo de opinião, prevemos que todas as questões que surjam sejam, na verdade, retóricas, pois as mesmas só poderiam ser respondidas muito depois e apenas no caso de o interlocutor se assumir como tal.

Em suma, num discurso, qualquer que seja a sua natureza, vários são os implícitos constantes – na verdade, na maior parte das vezes, o que queremos dizer é efetivamente diferente do que dizemos. Tratando-se de um discurso de natureza polémica, os implícitos podem acarretar funções perlocutórias importantes, como a proteção da face do locutor e o ataque da face do outro. O dispositivo de ironia, neste sentido, é uma estratégia muito produtiva em discursos polémicos, na medida em que permite, simultaneamente, um ataque velado (mais ou menos agressivo) que, em última análise, pode ser confundido com uma “piada” e, por isso, desculpado. O sarcasmo, por outro lado, reveste-se de um grau de agressividade superior ao da ironia, o que impede a recuperação da face. Por fim, a interrogativa retórica encerra, a nosso ver, a mesma funcionalidade que a ironia, uma vez que se trata de um mecanismo de construção de sentido equivalente e pode, em alguns casos, servir a função de proteção da face do outro.

4. O Artigo de Opinião

Segundo Paulo Nunes da Silva, no seu artigo “Alguns contributos da linguística para a classificação dos textos literários” (2005), “um texto é um objeto verbal (ou seja, é composto por signos linguísticos) que constitui «um todo de sentido», o que equivale a dizer que se caracteriza por ser coeso e coerente, que integra e suscita sentidos no âmbito de uma situação de enunciação particular” (Silva, 2005: 2). Ainda segundo o mesmo autor, do ponto de vista semântico, um texto é uma unidade de significado, ao passo que, do ponto de vista pragmático, realiza vários atos de fala. Os textos dependem, pois, da situação de enunciação, podendo ser orais ou escritos, com dimensões diversas (às vezes, previsíveis).

Apesar das diversas abordagens, a maior parte dos autores concorda com o facto de os textos poderem ser classificados tendo em conta as suas propriedades comuns (os “géneros”), ainda que essa classificação dependa de diversos fatores.

Sob a perspetiva da Análise do Discurso, Maingueneau (1998) propõe que, para que um determinado texto se insira num dado género, existem condições a ser consideradas. São elas: a) a finalidade que se pretende atingir com o texto; b) o estatuto dos interlocutores envolvidos na interação; c) o tempo e o espaço em que o texto é produzido; d) o suporte material em que o texto circula; e) a organização textual (Maingueneau, 1998: 51). Relativamente à organização textual, Maingueneau (1998) refere que os aspetos mais importantes dizem respeito a) ao tipo de segmentação; b) à distribuição de conteúdos; c) à ocorrência de certas sequências textuais (na aceção de Adam); e d) aos aspetos de natureza estilística, como as escolhas lexicais.

Concretamente, no que ao artigo de opinião diz respeito, Bräkling (2000) refere tratar-se de um género que contém a opinião de um autor acerca de uma questão controversa, sendo, geralmente, escrito por um jornalista ou colaborador do jornal, revista ou *site*. A autora esclarece, ainda, que os exemplares do género em análise têm como objetivo último convencer o leitor a adotar a sua tese, procurando influenciá-lo e transformar os seus valores através da argumentação favorável em relação à sua posição e à refutação de possíveis opiniões contrárias. Ainda segundo a pesquisadora, esse processo de persuasão prevê a sustentação das afirmações a partir da apresentação de dados consistentes e, se possível, objetivos.

Adicionalmente, e na perspetiva de Rodrigues (2007), o artigo de opinião dá especial destaque à análise dos acontecimentos sociais e à posição do autor.

Recuperando, novamente, o contributo de Bräkling (2000) a este propósito, é importante perceber que existe um fenómeno de dialogismo/alteridade no processo de construção do artigo de opinião, uma vez que o autor pode convocar informações prévias, proferidas por outros autores, por exemplo, o que permite aproximá-lo de outros géneros tipicamente dialógicos, como o epistolar.

Segundo Cunha (2012), o artigo de opinião é um género que se situa no polo oposto aos géneros informativos, considerando o *continuum* de géneros proposto por Adam (1997) ou a reflexão de Charaudeau (2006b). Segundo Kaufman & Rodríguez (1995), o artigo de opinião relaciona-se diretamente com as estratégias discursivas ativadas na persuasão do leitor, tais como acusações explícitas, insinuações, digressões, apelo à sensibilidade, entre outras, fazendo, por isso, parte dos géneros de natureza argumentativa.

Adicionalmente, para Cunha (2012), o artigo de opinião compromete dois intervenientes: o autor e o leitor. Nessa interação, o autor assume um estatuto ou um *ethos* de autoridade, detentor de mais conhecimento sobre determinado assunto, sendo (re)conhecido nessa função na sociedade, ou seja, por ser conhecedor dos temas sobre os quais reflete nesses textos. Como bem observa Rodrigues (2005), o reconhecimento social do locutor é o que permite autorizar e legitimar a sua opinião. Pelo que se estabelece uma relação assimétrica entre autor e leitor.

O artigo de opinião público tem, no entanto, uma capacidade de ação e de influência que não se deve exclusivamente ao peso social das autoridades e autores legítimos que o escrevem e publicam. Tem uma capacidade de agir que decorre das propriedades performativas da língua, nomeadamente ao suscitar adesão ou a discordância dos potenciais leitores. De facto, concebido sob os auspícios do texto argumentativo, pode instaurar – e instaura frequentemente – um campo belicoso.

No que diz respeito ao universo temático do género em apreço, é importante perceber que autor e leitor refletem sobre assuntos, provavelmente, mediáticos, sobre ditos anteriores, sobre informações prévias. E não obstante o autor assumir, idealmente, um papel de conhecedor, em relação ao leitor, a verdade é que a adesão do leitor ao seu ponto de vista não está garantida: até porque o leitor pode, também ele, ser conhecedor do tema ou procurar outros

pontos de vista sobre ele. É nessa incerteza sobre o efeito alcançado que, segundo Cunha (2012), reside a natureza argumentativa do artigo de opinião.

A este propósito, Charaudeau (1997) afirma

L'instance d'énonciation du discours (le journaliste) ne peut qu'imaginer le récepteur de façon idéale, c'est-à-dire le construire par hypothèse en destinataire supposé adéquat à ses intentions, et donc ne peut préjuger de l'activité interprétante réelle du récepteur ; comme d'autre part cette instance d'énonciation ne peut prétendre maîtriser la totalité de sa propre intentionnalité du fait qu'en tant qu'être collectif elle draine avec elle plusieurs champs de signification dont elle n'a pas nécessairement conscience, force est de conclure que le texte produit est porteur de la co-intentionnalité qui s'établit entre énonciateur et destinataire (être de parole) (Charaudeau, 1997: 18).

Do nosso ponto de vista, subscrevemos que, num artigo de opinião, que pode, frequentemente, instaurar polémica, a intenção de convencer o leitor existe, mas a intenção de convencer este interlocutor *in absentia*, aquele que é convocado por meio das suas opiniões sobre o mesmo tema, não será (necessariamente) um objetivo. Pelo contrário, muitas vezes, a construção do artigo de opinião gira em torno de um ataque pessoal, não sendo debatidas ideias concretas ou apresentados argumentos rigorosos – o artigo passa a ser alimentado de argumentos que visam a desqualificação do adversário e somente isso.

Usualmente, os argumentos convocados nos artigos de opinião podem subdividir-se em quatro categorias principais, conforme eficazmente sintetizado por Lima (2022):

- a) Argumento de autoridade: citações de autores prestigiados, convocação de *topoi* (no sentido de lugares comuns) e conhecimentos *doxais*, a fim de reforçar a tese do autor.
- b) Argumento de consenso: utilização de proposições cujo valor de verdade seja irrefutável.
- c) Argumento de provas concretas: apresentação de factos objetivos, dados estatísticos e exemplos com intenção de reforçar a tese do autor.
- d) Argumento de competência linguística: uso linguístico adequado à situação, ao leitor e ao interlocutor *in absentia*, e, possivelmente, crítica à formulação de opiniões contrárias (entrando, aqui, no campo da agressividade/violência verbal e consequente polémica).

Segundo Boff, Köche & Marinello (2009), a estrutura do artigo de opinião depende de três grandes partes, sendo elas: situação-problema, discussão e solução-avaliação. Assim:

- a) Situação-problema: situa o leitor quanto à questão/tema a ser desenvolvido.
- b) Discussão: apresenta os argumentos e a opinião do autor do texto. Para Guedes (2002), o texto de opinião apresenta argumentos favoráveis à tese do autor, mostrando provas que a corroborem e refutem a posição contrária. No momento da argumentação/discussão, o produtor do texto de opinião convoca factos objetivos, dados e exemplos, recorrendo a sequências narrativas, descritivas e explicativas (na aceção de Adam, 1992), entre outras, com o objetivo de evitar abstrações.
- c) Solução-avaliação: evidencia a resposta à questão proposta. Pode haver a reafirmação da posição assumida ou a apreciação do assunto abordado.

Partindo, então, da breve explanação acima, surge naturalmente uma questão: será que os textos em análise cumprem as especificidades e requisitos enunciados para um artigo de opinião?

Partindo do *corpus* em análise, a estrutura dos exemplares leva-nos a crer que o género do qual provêm possa ser outro e não só o artigo de opinião. Se se tratasse de um artigo de opinião a circular num meio científico, a propósito de um qualquer contributo teórico, provavelmente, a estrutura respeitaria a sequência apresentada acima. No entanto, tratando-se de textos marcadamente emocionais, acreditamos que os seus autores se afastem em muito daquilo que foi apresentado.

Tendo em conta o enquadramento teórico e o resultado da observação dos exemplares em análise, existem alguns pontos fundamentais a considerar.

Em primeiro lugar, acreditamos existir uma espécie de intertextualização, no sentido proposto por Miranda (2010)⁷⁷, na medida em que o artigo de opinião, pela sua natureza dialógica, acaba por convocar alguns *topoi* (na aceção de Seara, 2008) ou seja, algumas

⁷⁷ Miranda (2010), na perspectiva do interacionismo sociodiscursivo, procurou distinguir as noções de *intertextualidade* e de *intertextualização*. Para a autora, a intertextualidade consiste na relação existente entre diferentes textos empíricos, dizendo respeito às formas de copresença (citação, alusão, plágio, comentário) e de derivação (paródia) no interior de um mesmo texto. A *intertextualização*, por outro lado, seria “um processo de produção textual em que se põem em relação de co-presença traços ou parâmetros de textualização associados a géneros diferentes” (Miranda, 2010: 172). Assim, para Miranda (2010), o processo de *textualização* representaria a relação primária entre o texto e o género de que releva e a *intertextualização* a relação secundária baseada no processo primário da textualização. Neste processo, são então convocados dois (ou mais) géneros com estatutos diferentes: por um lado, o género convocante, ou seja, um *hipergénero*, por outro, os géneros convocados, ou seja, os *hipogéneros*.

rotinas verbais próprias do género epistolar. Exemplo disso são as referências explícitas ao destinatário, como em “Senhor Ministro da Educação e Ciência” (Pub1_15)⁷⁸ ou as rotinas de fecho, como em “Respeitosamente, ficamos a aguardar” (Pub1_15).

Outro aspeto muito importante a considerar é que, na maior parte dos exemplos, não existe uma tese específica a ser defendida. Geralmente, a temática é o AO90, mas a argumentação gira em torno de outros aspetos, como as características morais dos adversários, o seu passado enquanto membros de determinada instituição, as suas falhas nos cargos que ocuparam, etc. Ou seja, dizer que a estrutura de um artigo de opinião se rege por uma sequência entre questão-argumentos-conclusão é ignorar que, geralmente, não existe qualquer conclusão. E, a nosso ver, faz sentido que assim seja, uma vez que se trata de um texto polémico e, por isso, se pretende que haja continuidade.

Creemos, no fundo, que a construção deste tipo de textos seja uma simulação de um género: trata-se da defesa de uma tese, de um posicionamento, mas acaba por ser, frequentemente, um exercício *ad aeternum*, repleto de ataques *ad personam* e *ad hominem*. Vejamos, pois, nesta sequência, a nossa proposta de estrutura de um artigo de opinião sobre um tema polémico como o AO90 – salvaguardando o facto de que outros artigos de opinião, talvez menos polémicos, possam apresentar outra estrutura. Assim:

⁷⁸ A codificação presente neste ponto diz respeito ao jornal em que o artigo foi publicado (Pub = Público), à ordem em que surge esse texto (1 = primeiro artigo do público a surgir no corpus) e ao ano da publicação (15 = 2015). A mesma será apresentada em maior detalhe na secção da metodologia.

Artigo de Opinião sobre o AO90			
<i>Ethos</i>			
Autoridade e/ou identificação (inclusivo)	Enunciado inaugural	- Apresentação da Questão e do Posicionamento do autor: Exemplo: “Afinal, parece que este meu texto ainda pode ser escrito apenas por mim próprio, sem a douta colaboração do prof. Malaca Casteleiro e demais conjurados do Acordo Ortográfico” (Exp2_15)	
	Corpo do Texto	- Dialogismo e, por vezes, diálogo (<i>in absentia</i>), como numa carta, tratando-se, geralmente, de um contradiscurso.	
	(A estrutura do corpo varia de autor para autor, não existindo uma organização padrão)	- Ataques <i>ad hominem</i> e/ou <i>ad personam</i> , desclassificando particular ou globalmente os argumentos do outro. - Rejeição e refutação dos princípios convocados. - Desvalorização, colocando em causa a coerência dos argumentos. - Confrontação do outro. - Demarcação da posição, assumindo o seu contrário.	Formas de tratamento não adequadas
			Insultos velados ou explícitos
			Ironia/Sarcasmo
			Interrogações retóricas
		- Raros (ou inexistentes) argumentos de suporte à posição do autor, sem ataque ao adversário.	
	- Argumentos de conquista do leitor – não de persuasão do adversário.		

	Conclusão	- Geralmente, inexistente	
--	------------------	---------------------------	--

Quadro 2. Proposta de organização de um artigo de opinião (autoria própria)

No Quadro 2, tal como referido anteriormente, propusemos uma “estrutura” para o artigo de opinião. O uso de aspas aquando do uso da palavra “estrutura” não é apenas uma opção estilística, mas pretende realçar o facto de não existir, propriamente, uma sequência discursiva/textual que possamos destacar e usar como modelo, pelo menos, nos exemplares em análise. Desta forma, falar de uma “estrutura” do artigo de opinião é ignorar que, muitas vezes, a emoção se apodera dos autores e que essa efervescência aliada à necessidade de publicar a peça pode conduzir a um total desrespeito da norma.

Outro ponto importante sobre o qual refletir é o facto de os artigos de opinião em análise não convocarem argumentos *ad rem*, contrariamente ao que seria expectável pela estrutura prototípica apresentada para a generalidade dos artigos de opinião, ou seja, não há uma real discussão sobre uma questão-problema específica. O que parece existir em todos os exemplares é uma discussão sobre o posicionamento de outros, o que configura uma manifestação do carácter dialógico dos artigos em apreço. Outra característica importante a notar é a inexistência de uma conclusão *per si*, permitindo ao interlocutor continuar a discussão e, assim, perpetuar a polémica, devolvendo-a ao primeiro locutor e assim sucessivamente.

Nos artigos de opinião sobre o AO90 disponíveis no *corpus*, o locutor tem a intencionalidade de combater o interlocutor, mais do que uma questão-problema abstrata. O autor do artigo refuta a tese do seu antagonista, as suas ideias, a sua forma de as apresentar, a coerência do seu discurso, mas também a própria figura desse outro, o seu *ethos*, a sua conduta, a incoerência das suas ações em relação às suas palavras.

Neste tipo de exemplares, o que impera é o calor da confrontação, é a necessidade de derrubar o lado oposto, é a vontade de ganhar as pequenas batalhas que os diferentes lados vão criando neste braço de ferro. Adicionalmente, e talvez pelo facto de o jogo de persuasão visar convencer o público leitor e de esse mesmo auditório ser difícil de auscultar, as estratégias discursivas ativadas permitem, sempre, a continuação da polémica. Adicionalmente, o artigo de opinião, ao expressar a voz/opinião representa, no fundo, um processo de mediação interpretativa, na medida em que encena a "voz-off" do público: pretende dar a conhecer

as reações da opinião pública, permitindo também fazer agir (daí a relevância pragmática) e influenciar outros com o objetivo de constituir a *doxa*.

Em suma, os artigos de opinião sobre assuntos polêmicos como o AO90 tendem a revestir-se de emoções fortes, impeditivas, a nosso ver, de um correto cumprimento de qualquer estrutura genérica. Ainda que o assunto e o posicionamento sejam apresentados, a tendência dos autores é, geralmente, a de que confrontar o adversário – que, muitas vezes, o leitor não consegue identificar –, deixando-se envolver por esse jogo de troca, por esse pacto de agressão mútua, sem respeito pelas estruturas prototípicas ou, muitas vezes, pelo próprio interlocutor. Defendemos, a partir das observações apresentadas, que um artigo de opinião contém similitudes com um texto epistolar, na medida em que se trata de um órgão vivo, cuja emoção impera e domina o produto final – o que poderá explicar as evidências de intertextualização a que aludimos acima.

Parte IV | Análise

La polémique ne participe pas d'un processus critique, au sens où la vraie critique est d'examen des positions contraires. Elle est plutôt de dénonciation. La polémique est toujours à charge.

(Charaudeau, 2017: 96)

1. Questões de Investigação

A um nível macro de análise, propomo-nos responder às seguintes questões:

- Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos que defendem o AO90 e os que o atacam e denigrem?
- Quais as especificidades discursivas ou retórico-discursivas de um artigo de opinião sobre o AO90?

A um nível micro de análise, propomo-nos responder às seguintes questões:

- Quais as estratégias de construção de polémica no discurso?
- Quais os mecanismos discursivos que subjazem à construção do *ethos* do autor?
- Quais as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque (FTAs)?
- Que *ethè* são construídos nos debates polémicos que são travados pelas duas fações?

2. Metodologia

No presente trabalho de investigação, analisaremos, do ponto de vista discursivo-pragmático, um *corpus* documental, constituído por artigos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990, dados à estampa na imprensa portuguesa.

Conforme referido no capítulo anterior, os principais objetivos da presente tese de doutoramento são: 1. Identificar os motivos que presidem ao dissenso; 2. Mostrar algumas especificidades discursivas ou retórico-discursivas de um artigo de opinião sobre o AO90; 3. Apresentar as estratégias discursivas subjacentes à construção da polémica verbal; 4. bem como da construção do *ethos* do autor; 5. Analisar as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque; 6. Refletir sobre os diferentes *ethè* nos diferentes posicionamentos.

Para a prossecução desses objetivos, procedemos à compilação de artigos de opinião para a constituição do *corpus*. Nesse sentido, definimos alguns critérios de recolha de dados, nomeadamente:

1. O tipo de publicações fonte;
2. O recorte temporal a considerar;
3. O tipo de artigo/texto selecionado.

Relativamente ao tipo de publicação, decidimos recolher textos de um jornal diário e de um jornal semanal, permitindo-nos, desta forma, verificar se existiria uma relação dialógica clara entre os artigos e se essa relação variaria dependendo de diferentes intervalos temporais. Assim, selecionámos os jornais *Público* e *Expresso*, respetivamente. Após uma longa pesquisa de textos e, sobretudo, uma reflexão sobre os diferentes motores de busca dos diferentes jornais nacionais *online*, como o *Público*, o *Expresso*, mas também o *Sol*, o *Diário de Notícias*, o *Jornal de Notícias* e o *Correio da Manhã*, concluímos que a nossa pesquisa seria mais eficaz com as duas publicações selecionadas. Outro dos motivos que nos conduziu a esta escolha foi a presença do termo “opinião” (critério que exploraremos em seguida), numa das secções do jornal, realidade que não se verifica no *Diário de Notícias* ou no *Jornal de Notícias*, por exemplo. A partir do momento em que decisão foi tomada, adquirimos o acesso de ambos os jornais, para podermos consultar aos arquivos de ambos.

Apesar de as discussões em torno do Acordo Ortográfico de 1990 se terem iniciado ainda no século XX, optámos por destacar os artigos dados à estampa entre 2015 e 2017

(*inclusive*). A constatação de que, em anos recentes, estas duas datas foram fulcrais no desenvolvimento das negociações relativas ao AO90 conduziu-nos à crença de que poderia ter havido um incentivo extra à publicação de artigos subordinados a esse tema. Relembramos, neste sentido, que o ano de 2015 ficou marcado por ser o chamado “fim” do período de transição no que diz respeito à implementação do AO90, em Portugal. Por outro lado, em 2017, foi criado, pela Assembleia da República, um grupo de trabalho que visava analisar os argumentos a favor e contra o novo acordo, pelo que nos pareceu um momento propício para um maior debate na opinião pública de um tema que abrange todos os falantes. O recorte temporal para a recolha de textos foi, ainda assim, e primeiramente, entre 2015 e 2019, havendo, por isso, textos em base de dados até ao fim de 2019. Concluímos, no entanto, que parte do seu conteúdo em alguns dos anos pesquisados provinha dos mesmos autores, com algumas ideias e estratégias repetidas (afigurando-se repetitivo). Assim, optamos por, após uma revisão cuidadosa de todos os textos disponíveis, de cada autor e por ano, seleccionar um conjunto de textos menor, apenas entre 2015 e 2017. Uma vez que não queríamos abdicar das datas anteriormente especificadas, pelas razões apresentadas, optámos por manter o critério estabelecido *a priori*.

Por fim, no que diz respeito ao tipo de textos recolhido, optámos por seleccionar todos os textos publicados na secção “opinião” do respetivo jornal. Naturalmente, muitos outros textos foram produzidos acerca do AO90, durante o mesmo período, muitos deles de natureza subjetiva e com apresentação de um posicionamento por parte do autor. Ainda assim, para garantir coerência metodológica, optamos por cingir a análise aos textos publicados sob a etiqueta supracitada, escusando-nos à difícil tarefa de classificar outros textos como pertencentes ao género em análise – uma vez não ser esse o foco da presente tese.

Desta forma, o *corpus* de análise é constituído por doze artigos de opinião, seis recolhidos do jornal *Público* e seis recolhidos do jornal *Expresso*. Os doze artigos recolhidos foram os únicos publicados entre 2015 e 2017, sob a etiqueta “Opinião”, nas plataformas referidas.

A recolha foi feita digitalmente, recorrendo ao motor de busca de ambos os jornais digitais, através da utilização de um conjunto de palavras-chave: *opinião; acordo ortográfico de 1990; acordo ortográfico*. Posteriormente, foram abertas, individualmente, as

páginas dos artigos e copiado o texto e toda a informação relevante dos mesmos para um documento *word*.

Adicionalmente, importa referir que todos os textos foram escritos em português europeu, por autores portugueses e a viver em Portugal, e que todas as gralhas foram deixadas sem correção, por respeitarem o original. Alguns dos textos, por dificuldades no *site*, tiveram de ser digitados manualmente, na íntegra. Todas as informações de edição, como itálicos, negritos, parágrafos, espaçamentos, etc foram, igualmente, mantidos.

Posteriormente, a todos os ficheiros foi atribuído um código alfanumérico:

- abreviatura do nome da publicação (Exp; Pub);
- ordenação cronológica (de 1 a 6, sendo o 1 o primeiro texto a surgir e o sexto o último);
- ano de publicação (2015, 2017).

Assim, foi respeitada a seguinte estrutura: Exp1_15. O exemplo apresentado indica que o texto foi retirado do semanário *Expresso* (= Exp), que é o primeiro texto do *Expresso* a surgir no *corpus* e o primeiro em termos cronológicos dessa publicação, e que foi publicado em 2015 (=15). Assim, se o código fosse, por exemplo, “Pub3_16”, o artigo teria sido publicado no jornal *Público*, seria o terceiro texto desse jornal a surgir no *corpus* e havia sido publicado em 2016.

Ao longo da análise, e para facilitar a sua interpretação, optamos por referenciar os diferentes exemplos, recorrendo a essa codificação, mas também indicando o nome do autor.

Os 12 artigos foram produzidos por diferentes autores, nomeadamente

- Miguel Sousa Tavares é um jornalista, editor, escritor e comentador político português.
- Manuel Matos Monteiro é um autor, jornalista, formador e revisor português.
- Manuela Barros Ferreira é uma antiga investigadora do Centro de Linguística a Universidade de Lisboa.
- Fernando Paulo Baptista é um professor e investigador português.
- Daniel Oliveira é um escritor português.
- Henrique Monteiro é um jornalista português.

Muitos dos autores mais “sonantes” no âmbito da discussão sobre o Acordo Ortográfico de 1990 não se encontram contemplados nesta listagem, pelas mais diversas razões (por falecimento, por já não se dedicarem ao assunto, por não escreverem na secção “opinião”, por não escreverem sobre o tema ou nos jornais seleccionados, etc). Referimo-nos, por exemplo, a Malaca Casteleiro, Vasco Graça Moura, Carlos Reis, Nuno Pacheco, António Emiliano, entre muitos outros. Tínhamos, no início deste trabalho, a expectativa de tratar alguns textos desses autores, na medida em que foram eles, em certa medida, que despertaram a nossa curiosidade sobre o fenómeno em estudo. No entanto, a coerência metodológica exige que os *corpora* sejam constituídos com base em critérios estanques, que possibilitem a deteção de um padrão, não podendo ser definidos com base em vontades ou desejos subjetivos. Para nós, era importante apresentar um trabalho o mais atual possível, no âmbito do que foram as produções sobre o tema, nos últimos anos mais relevantes da história da implementação do AO90 em Portugal, em artigos de opinião, centrando-nos, com objetividade, nesse desígnio.

Importa, também, referir que a análise seguirá, sempre que possível, a ordem pela qual apresentamos os diferentes contributos na parte III do presente trabalho, ou seja, a parte referente às perspetivas de análise. Assim, a análise começará por se debruçar sobre as diferentes manifestações de dialogismo presentes nos dados. Posteriormente, focar-se-á nas estratégias discursivas de construção dos *ethè*. Em seguida, nos tipos de argumentos manipulados e, por fim, nas estratégias de ataque/agressividade usadas. Evidentemente, atos de fala, implícitos, ironia, sarcasmo e outros pontos mais específicos serão igualmente tratados, pela ordem em que surgem na teoria.

Anote-se, ainda, que um mesmo excerto pode conter diferentes informações, que podem ser analisadas sob diferentes perspetivas, razão pela qual optámos por fazer uma análise “completa” desses excertos, não excluindo dados que ultrapassassem a etiqueta pela qual decidimos seleccioná-los em primeira instância. Consideramos, apesar de tudo, importante manter uma certa divisão na apresentação de exemplos, para que seja mais fácil encontrar casos ilustrativos das diferentes categorias de análise. Relembramos que, sempre que necessário, convocamos outros contributos, que não somente aqueles indicados pela etiqueta que os encabeça.

3. Análise

3.1. Dialogismo

Através da leitura das diferentes perspetivas de análise a partir das quais o presente trabalho é construído, facilmente se compreende que a componente dialógica é um dos traços constitutivos do discurso polémico. Neste sentido, e conforme oportunamente sintetizado por Gil (2018), acreditamos que a dimensão dialógica pode assumir duas formas: aquela em que um discurso segundo convoca um discurso prévio (nível interdiscursivo) e aquela em que um determinado discurso se dirige a um determinado destinatário (nível interlocutivo). Assim, apresentaremos abaixo alguns exemplos e a respetiva análise desses excertos, alertando, conforme referido na metodologia, para o facto de outras perspetivas de análise poderem ser convocadas aquando desse exercício.

a) Citações e Discurso Direto Citado

- (1) *Toda a abundante produção de razões que contrariam as apregoadas vantagens do AO é reduzida por ele a um rol de “queixas, queixumes, remoques ou piadas” — o que quer dizer que não leu nada nem se deu ao trabalho de pensar em nenhum dos argumentos da parte contrária. E esta — a parte contrária — é arrumada por ele na categoria de “velhos” ou então de “uma certa elite bem pensante (incapaz) de terçar armas por coisas mais substanciais que verdadeiramente interessam a Portugal”. Seria caso para responder que não se percebe, então, por que razão o jovem Bacelar Gouveia perde, ele próprio, tempo a terçar armas pelo AO e não por coisas bem mais importantes... (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)*

No exemplo (1), Miguel Sousa Tavares⁷⁹ faz referência a um artigo publicado por Jorge Bacelar Gouveia⁸⁰.

É importante referir, antes de mais, que Miguel Sousa Tavares é um opositor do AO90, ao passo que Jorge Bacelar Gouveia é um defensor da mesma reforma.

Desde logo, nos apercebemos do carácter dialógico da intervenção, pela simples referência a um “ele” que é revelado, no presente excerto, cataforicamente. Existe, pois, no exemplo em análise, um ato ilocutório de negociação de sentido de tipo reativo (Schegloff, 2007) a um texto prévio, que permite considera-lo uma evidência de um ato dialógico de tipo interdiscursivo.

Simultaneamente, é importante notar outros traços dialógicos, mas também polémicos constantes no texto.

A natureza dialógica do exemplo em análise é também evidente pelo recurso à citação, conforme é possível verificar em “queixas, queixumes, remoques ou piadas”. É, igualmente, possível perceber que, tratando-se de um excerto do texto de Jorge Bacelar Gouveia, este autor não visava qualquer consenso com os opositores do AO90, o que parece justificar a reação explosiva de Miguel Sousa Tavares.

Vejamos, agora, o recurso ao pronome “ele”. Não parece inocente que Miguel Sousa Tavares, referindo-se a Jorge Bacelar Gouveia, um reconhecido jurista e professor catedrático português, opte pelo uso do pronome, ao invés de outras formas de tratamento mais formais ou cordiais. Encerra, desta forma, alguma agressividade verbal, que visa atacar a face do seu adversário, constituindo, desta forma, um FTA (Goffman, 1967, 1979) evidente. Também o uso de “Bacelar Gouveia”, sem mais, em vez do nome completo ou de algum outro título, configura outro FTA, na mesma linha do anterior. Estes exemplos constituem, simultaneamente, casos de argumentos *ad personam* (Gauthier, 1995; Charaudeau, 2017), ainda que discretos. Miguel Sousa Tavares não pretende, pois, e à semelhança do seu opositor, convencer o professor das suas ideias. Pretende, sim, irritá-lo.

A mensagem de Miguel Sousa Tavares, no entanto, não parece (e atente-se no “parece”) dirigida a Jorge Bacelar Gouveia, na medida em que, apesar de o professor ser

⁷⁹ Jornalista, editor, escritor e comentador político português.

⁸⁰ Jurista e Professor Catedrático português.

referido, é tratado como um assunto sobre o qual Miguel Sousa Tavares deseja refletir com os seus leitores. Poder-se-ia dizer, neste caso, que este seu adversário, que o é por crer na exequibilidade do AO90, contrariamente a Miguel Sousa Tavares, é um grau baixo de *Tiers* (Plantin, 1995), se tal escala pudesse ser considerada. Assim, ainda que Miguel Sousa Tavares não assuma a intenção de se dirigir a Jorge Bacelar Gouveia, fá-lo de forma dissimulada, quase como que afunilando o escopo da crítica. Passa, pois, da identificação pouco concreta do inimigo à sua identificação mais clara, i.e. passando dos defensores do AO90 para este defensor, em particular.

Miguel Sousa Tavares, assumindo, claramente, um *ethos* (Amossy, 1999a) de autoridade intelectual/inteligência (Charaudeau, 2014) ou, por outras palavras, um defensor do polo correto (na sua ótica), prossegue com a sua reflexão, citando Jorge Bacelar Gouveia uma vez mais. Começa por referir que o opositor está errado e, pior, que “nem se deu ao trabalho de pensar em nenhum dos argumentos da parte contrária”. Se, até aqui, ainda persistissem dúvidas quanto à existência de dois polos antagónicos, Miguel Sousa Tavares desfá-las com a presente asserção. De facto, o autor opta, uma vez mais, por reagir ao texto de Jorge Bacelar Gouveia, recuperando as avaliações axiológicas negativas tecidas por este. Nesse momento, Miguel Sousa Tavares assume um *ethos* de identificação (Charaudeau, 2014), procurando levar o leitor a sentir-se tão ofendido quanto ele, ou seja, apelando às suas emoções, ao *pathos*.

Miguel Sousa Tavares, no presente excerto, faz ainda uso de uma estratégia muito interessante que é aquilo a que aqui gostaríamos de chamar “fazer sem parecer que faz” ou “preterição”. Ao referir que “seria caso para responder que...”, Miguel Sousa Tavares faz com que o leitor creia que não vai, efetivamente, responder a Jorge Bacelar Gouveia, mas fá-lo. E fá-lo recorrendo à ironia (Ducrot, 1980; Braz, 2017), na qual contrasta o título de “velhos”, atribuído pelo professor aos opositores do AO90, com o título de “novo”, que o exclui desta fação, mas não se enquadra na realidade – uma vez que Jorge Bacelar Gouveia, em 2016, teria 50 anos. Assim, recorrendo à ironia, também Miguel Sousa Tavares faz uso de um argumento *ad personam*, de forma implícita, principalmente porque – convenhamos – é um título que poucos desejam ter, especialmente aos 50 anos.

Vejamos, agora, outros exemplos.

- (2) “*Quantos dicionários Moçambique terá de comprar de novo? Quantos livros terá de mandar reescrever? Quantos livros de escola terão de ser refeitos, em nome de um acordo ortográfico? Será que vale a pena sacrificar tanto dinheiro dos pobres só para tirar um “c” e um “p” do que está escrito? [...] Penso que é um capricho tão desnecessário quanto caro*”. (*Tradutores contra o Acordo Ortográfico*). (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)

No exemplo (2), Manuela Barros Ferreira⁸¹ põe em prática um tipo específico de dialogismo, neste caso concreto, a citação. Simultaneamente, fá-lo como forma de reforçar o seu posicionamento, quase como um argumento de autoridade (Plantin, 2016) ou uma desresponsabilização própria. Assim, a autora recorre às palavras dos *Tradutores contra o Acordo Ortográfico* para fazer valer o seu próprio posicionamento, mas de forma mitigada, uma vez que não assume a autoria dessas palavras. Funciona, desta forma, como um tipo de cortesia negativa (Brown & Levinson, 1978, 1996), mais propriamente, um ato de atenuação (Kerbrat-Orecchioni, 1996; Briz & Bravo, 2004), na medida em que a autora, protegendo a sua própria face, permite ao opositor proteger um pouco a sua – afinal, não se trata de um confronto direto, mas das palavras de outro.

Outro ponto fundamental a ser considerado é a interrogação retórica presente ao longo de todo o excerto. Conforme referido por Rodrigues (1998), a interrogação retórica é uma falsa questão, cujo sentido é, geralmente, o contrário daquilo que parece indicar. Casanova (1990) afirma, de resto, que a interrogativa retórica é um dos mais importantes instrumentos ao serviço dos atos ilocutórios expressivos, exprimindo, neste caso, indignação.

- (3) *Escreva “corrêu” num papel e pergunte a pessoas amigas e conhecidas o que significa. Partilho três respostas das muitas que respiguei: “Sei lá!, algum peixe?”, “Deve ser calão”, “Qualquer coisa eléctrica ou mecânica”.*”. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

⁸¹ Ex-investigadora do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa

Também no exemplo (3), Manuel Matos Monteiro⁸² recorre à citação/discurso direto citado, para suportar a sua opinião de que o AO90 é fonte geradora de confusão nos falantes, o que constitui mais uma evidência do caráter dialógico do artigo de opinião e da polémica em torno do AO90. O recurso a este argumento *ad populum* (Plantin, 2016), i.e. à ideia de que as respostas “respigadas” de “pessoas amigas”, de entre as “muitas”, partilham a mesma opinião – neste caso, da do autor, que se posiciona do lado dos opositores ao AO90. Curiosamente, não se sabe bem quem são estas pessoas amigas ou quantas são, mas o argumento não parece resultar enfraquecido por essa falta de precisão. Inclusivamente, o autor, ao desafiar o leitor (que é o seu alocutário oficial) a escrever e perguntar (duas evidências de dialogismo, também elas), parece dar garantias de segurança na resposta. Implícita, pois, de forma destemida, que todas as pessoas a quem o leitor colocar tal desafio lhe responderão o mesmo que ao autor. Assume, por esse motivo, um *ethos* de caráter (Charaudeau, 2014), por não temer a polémica e, até, por criar bases para a mesma, mas também de credibilidade (Charaudeau, 2014) – afinal, se coloca o leitor à vontade para que ele mesmo possa recolher os seus próprios dados, é porque diz a verdade.

(4) *Leitor, veja as seguintes respostas (que subscrevo integralmente) do imprescindível Ciberdúvidas a determinadas perguntas que desvelam a monstruosidade do Acordo: “Resulta de uma falta de clareza do texto do novo AO, como noutros assuntos, nos quais temos de usar o bom senso ou socorrer-nos da tradição vernácula”; “não me agrada nada seguir o critério fonético em concepção, passando [a] escrever concepção (o p cai em Portugal), pois a sua pronúncia pode vir a confundir-se com a da palavra concessão” [e em receção/recessão?]; “o uso do hífen não foi inventado pelos vernaculistas do passado para nos complicarem a vida, mas para darem riqueza à língua”, “surpreende o número de palavras nas quais os brasileiros continuarão a seguir o critério etimológico, porque coincide com a sua pronúncia, enquanto para Portugal o fonético faz cair a consoante por ser muda. Ou seja, paradoxalmente, Portugal teve de dispensar*

⁸² Autor, jornalista, formador e revisor português. Publicou o *Dicionário de Erros Frequentes da Língua e de Autor de Por Amor à Língua — Contra a Linguagem Que por aí Circula*

consoantes das sequências, porque já não se usavam no Brasil (ex.: ato, corretor com ambiguidades, Egito, estupefação com incoerências), e agora os brasileiros ficam com muitas consoantes que os portugueses perderam?...” (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (4), é possível verificar a existência de dialogismo pelo facto de Manuel Matos Monteiro se dirigir ao leitor como se se tratasse de uma peça epistolar. Repare-se na passagem em que o autor recorre ao vocativo “Leitor”, que, de resto, é característica transversal a todos os seus textos – não fossem os mesmos um único, ainda que divididos em diferentes partes, conforme o título “Admirável Língua Nova (Parte I/II...)” deixa antever. Ademais, o facto de Manuel Matos Monteiro recorrer à citação também reforça esta natureza dialógica, nomeadamente quando convoca uma resposta do sítio *online Ciberdúvidas*.

Mas a riqueza do presente excerto não cessa na identificação de marcas dialógicas. De facto, Manuel Matos Monteiro assume-se, desde início, como um opositor do AO90 e reforça essa ideia através de diferentes estratégias. Repare-se, por exemplo, no facto de o autor não se desresponsabilizar – ao contrário do que havíamos constatado no exemplo (2). O autor, no exemplo (4), faz questão de se posicionar polemicamente, assumindo um *ethos* de carácter, na aceção de Charaudeau (2014), ao referir “(que subscrevo integralmente)”. Complementarmente, Manuel Matos Monteiro reforça, ainda, o seu posicionamento, adjetivando o conteúdo do *Ciberdúvidas*, como “imprescindível”, o que poderá constituir o mote para a integração de um argumento de autoridade. Dúvidas houvesse relativamente à opinião do autor sobre o AO90, o mesmo desfá-las, afirmando que a reforma se trata de uma “monstruosidade” – o que pode constituir, por si só, um argumento *ad hominem*, na medida em que se combate uma ideia e, conseqüentemente, quem criou essa ideia (ou, neste caso, o acordo), de forma violenta ou agressiva. Percebe-se, pois, que a intenção de Manuel Matos Monteiro, ainda que os seus textos contenham, na sua maioria, vários dados objetivos sobre o acordo, não é a de convencer alguém, mas, sim, de perpetuar a polémica – conforme, de resto, é defendido por autores como Amossy (2010, 2011, 2014), Maingueneau (1983) ou Rodrigues (2008). É, pois, e conforme previsto por Burger (2005, 2008, 2011) e Angenot (2008, 2015), no dissenso que os participantes concordam em discordar, uma vez não se abrir espaço a um consenso real.

E se a citação é, maioritariamente, composta por dados relativamente concretos sobre o Acordo, o mesmo não acontece com a última passagem que, recorde-se, Manuel Matos Monteiro subscreve. Questiona, então, o *Ciberdúvidas* que “e agora os brasileiros ficam com muitas consoantes que os portugueses perderam?...”. Percebe-se que, apesar de não ser o seu autor, Manuel Matos Monteiro seleciona também esta questão para, por um lado, perpetuar a discussão – e, talvez, a polémica – e para que haja uma evidência daquilo que parece ser uma construção incoerente. Ou seja, o autor recorre à desconstrução de uma premissa do AO90, para a usar contra quem o criou, tratando-se, neste sentido, de um tipo de *retorsio argumenti*, conforme proposto por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1988). E, para isso, recorre a uma interrogativa retórica – cuja resposta, ainda que não solicitada, é sempre o contrário do que implícita literalmente.

(5) *Lembremos Maria Regina Rocha: “[H]avia 2691 palavras que se escreviam de forma diferente e que se mantêm diferentes (por exemplo, facto - fato), havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais (por exemplo, abstracto e abstrato resultam em abstrato), e havia 1235 palavras iguais que se tornam diferentes. Está a ler bem: com o Acordo Ortográfico, aumenta o número de palavras que se escrevem de forma diferente!!!” (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)*

No exemplo (5), contactamos com mais um excerto de um artigo de Manuel Matos Monteiro que, uma vez mais, através da citação, envolve o seu texto em dialogismo. Ao fazê-lo, o autor está, efetivamente, a recorrer a um argumento de autoridade, que é validado por Maria Regina Rocha⁸³, professora e consultora do *Ciberdúvidas*. E se é verdade que a citação, em casos como este, transmite o posicionamento do autor por via das palavras de alguém que considera idóneo, também é verdade que o autor, ainda que de forma mais ou menos mitigada, assume as polémicas criadas por esse outro alguém. Neste caso concreto, o facto de Manuel Matos Monteiro ter optado por citar, também, a parte em que Maria Regina Rocha refere “Está a ler bem: com o Acordo Ortográfico, aumenta o número de palavras que se

⁸³ Professora, consultora do *Ciberdúvidas* e coautora dos Programas e Metas Curriculares de Português.

escrevem de forma diferente” significa que o autor se identifica com essas palavras e as subscreve – como, de resto, já tinha ficado claro aquando da análise do exemplo (4).

(6) *A torção etimológica é tal, que a própria etimologia surge adulterada em dicionários acordizados. Nuno Pacheco demonstrou, no artigo “O leite e a lata”, que o (excelente) Dicionário Houaiss acolhe “laticínio e laticinoso, sem o c; explicando-se que laticinoso (sem c) ‘é o mesmo que lactescente’ (com c) e acrescentando-se esta inacreditável nota: ‘ETIM laticínio+oso’. Ou seja, o étimo deixa de ser o latino (lacticiniu-) para ser a própria palavra acordizada...’.* (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

Conforme referido na metodologia do presente trabalho, ao longo da análise, diferentes evidências das diferentes categorias e perspetivas de análise serão tidas em conta em todos os exemplos. No entanto, os excertos selecionados para mostrar o fenómeno dialógico permitem, a nosso ver, tratar algumas estratégias diversificadas, ainda que a diversidade de autores não tenha sido um critério para a seleção.

Assim, no exemplo (6), mais uma vez, analisamos um exemplo retirado de um artigo de Manuel Matos Monteiro – cuja razão poderá ser consultada nos anexos, verificando-se a extensão dos textos e a fertilidade dos mesmos.

No presente caso, a natureza dialógica é evidente, quando o autor cita Nuno Pacheco⁸⁴, mas não só de dialogismo se faz a presente intervenção. O autor tece algumas considerações sobre o AO90, contra o qual está, utilizando diferentes estratégias. A primeira delas diz respeito ao exagero, ou seja, a um argumento de excesso (Hirschamn, 1991), conseguido através da oração consecutiva “A torção etimológica é tal, que a própria etimologia surge adulterada em dicionários acordizados”. Ainda na mesma oração, Manuel Matos Monteiro usa uma espécie de neologismo que, a nosso ver, contém uma carga axiológica negativa: “acordizados”. Retoma essa palavra em “acordizada”. Além disso, o autor, ao citar Nuno Pacheco, atira um argumento de autoridade, que reforça com o verbo irrefutável

⁸⁴ Jornalista português e um dos redatores principais do Jornal Público. É um acérrimo opositor do AO90.

“demonstrou” – e quem demonstra não está a dar uma opinião, mas, sim, a apresentar factos, por isso, torna a tese impenetrável ao adversário, como, de resto, já tinha sido previsto por Doury (2012) enquanto fenómeno subjacente ao discurso polémico.

b) Paráfrases e Discurso Relatado

(7) *Segundo um estudo de Maria Regina Rocha (que exclui três tipos de vocábulos), 2.691 palavras que se escreviam de forma diferente mantêm-se diferentes; apenas 569 que eram diferentes se tornaram iguais; 1.235 palavras que eram iguais tornaram-se diferentes e, destas, 200 mudaram apenas em Portugal, dando origem a soluções aberrantes como aceção, conceção, confeção, contraceção, deceção, impercetível..., enquanto no Brasil se continua a escrever acepção, concepção, confecção, contraceção, decepção, imperceptível, etc. (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)*

No exemplo (7), um excerto retirado de um artigo de Manuela Barros Ferreira, a autora apresenta um argumento de autoridade em simultâneo com um argumento *ad numerum* (Plantin, 2016), parafraseando as palavras de Maria Regina Rocha. Na presente intervenção, o facto de a autora convocar o contributo de uma autoridade intelectual reconhecida permite suportar o seu posicionamento, ou seja, opor-se melhor ao AO90, através de dados quantitativos concretos e, por isso, difíceis de refutar. Ao fazê-lo, a autora assume um *ethos* de inteligência, na medida em que mostra ao leitor o resultado de uma pesquisa concreta, baseada na razão e não na emoção, mas também de credibilidade, porque valida o seu posicionamento, mostrando uma face séria e confiável. É neste exercício de comunicação entre contributos que a autora reveste a sua intervenção de um pendor dialógico de natureza interdiscursiva.

(8) *Na sessão ocorrida na AR, a deputada socialista e ex-ministra da Cultura Gabriela Canavilhas, defensora do AO, veio trazer à colação o seu exemplo pessoal: foi dar um concerto ao Brasil e “traduziram-lhe o texto para brasileiro”*

(que texto, sr^a deputada?). Donde, terá ela concluído, que nada melhor do que um acordo que unifique a grafia — o que, no caso concreto, não seria outra que não a grafia brasileira. Perante este argumento demolidor, e apenas por causa dele, permito-me apresentar também o meu caso pessoal. Em 2005, quando publiquei o meu primeiro livro no Brasil, o todo-poderoso editor brasileiro começou por me propor que todo o texto fosse em português do Brasil, a pretexto de que os leitores brasileiros não iriam entender nem aderir ao português de cá. Não obstante a vontade e o grande orgulho que tinha em ser editado no Brasil, recusei liminarmente. O editor propôs-me então uma lista de 50 palavras ou expressões portuguesas que deveriam ser traduzidas para brasileiro. Recusei outra vez. No fim, propôs-me mudar duas palavras, apenas duas, e eu voltei a recusar. Desde então, editei oito livros no Brasil e todos abrem com uma declaração do editor brasileiro: “Por expressa vontade do autor, este livro é escrito no português de Portugal e sem obediência ao Acordo Ortográfico de 1990”. Doze anos e oito livros depois, com “o português de Portugal”, vendi centenas de milhares de exemplares no Brasil, e participei lá em dezenas de palestras, conferências e feiras literárias, onde conheci dezenas de editores e livreiros e centenas de leitores, sem que um só, alguma vez, se me tenha queixado de não entender a minha escrita de cá. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

No exemplo (8), Miguel Sousa Tavares convoca um discurso prévio, comunicando-se com ele. Neste caso concreto, o carácter dialógico do excerto prende-se com o facto de o autor recuperar/parafrasear as palavras de Gabriela Canavilhas (que oportunamente apresenta) acerca de uma sua experiência com o AO90, no Brasil. Segundo Miguel Sousa Tavares, Gabriela Canavilhas terá dado um concerto nesse país e o seu texto terá sido adaptado ao português do Brasil. O autor pretende, de forma implícita, levar o leitor a entender que a deputada socialista defende o AO90, suportada no facto de sentir que a necessidade de aproximação entre a língua escrita no Brasil e a língua escrita em Portugal existe e é partilhada por todos – especialmente, pelo povo brasileiro, que adaptou o texto da deputada, a fim de o tornar mais brasileiro. O autor, no entanto, começa por, através de um ato ilocutório expressivo iniciativo de pergunta (Schegloff, 2007), questionar a sua opositora acerca do texto em

causa “que texto, sr^a deputada?”. Ao formular tal questão, o autor põe em causa a validade de tal relato, deixando ao leitor a tarefa de decidir em quem acreditar. Afinal, sendo Canavilhas pianista e tendo ido ao Brasil para um concerto, é difícil perceber de que texto se trata – a música não precisa de tradução. Há, por isso, uma certa ironia ou até sarcasmo na questão que coloca. Ademais, inicia, a partir dali, uma espécie de diálogo *in absentia* com Gabriela Canavilhas, pelo que chega a ultrapassar a natureza dialógica de que reveste a quase totalidade do seu texto. De notar, também, que Miguel Sousa Tavares opta por escrever a abreviatura de “senhora” e a palavra “deputada” em letra minúscula, pelo que parece tecer, ainda que implicitamente, considerações negativas a respeito da deputada socialista, despeitando-a e, por isso, recorrendo a um tipo de FTA ou agressividade. Nesta sequência, o autor apresenta, por contraste, um caso semelhante ocorrido consigo, convocando, desta forma um argumento *ad comparatione* (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1988), com o intuito de fragilizar (ou mesmo ridicularizar) a posição de Gabriela Canavilhas. Começa, então, por se dirigir ao leitor, ainda que implicitamente, quase como se se espantasse a si mesmo, referindo “Donde, terá ela concluído, que nada melhor do que um acordo que unifique a grafia — o que, no caso concreto, não seria outra que não a grafia brasileira”. Em primeiro lugar, importa realçar a importância do uso do pronome “ela” para se referir à deputada socialista. De facto, como já havíamos notado, há uma intenção provocadora subjacente às escolhas das formas de tratamento, por parte de Miguel Sousa Tavares. Referir-se a uma deputada como “ela” é romper com o esperado pela sociedade e, conscientemente, ser descortês. E a descortesia pode gerar descortesia. E a simulação de um diálogo pode gerar uma resposta. E uma postura como a adotada por Miguel Sousa Tavares pode perpetuar a polémica que, aparentemente, e tendo em conta que as suas escolhas podem ser entendidas quase como um ataque *ad personam*, é o seu grande objetivo. Mas a descortesia e, em certa medida, a agressividade verbal, ainda que mitigada, não cessam nos exemplos acima. Vejamos, agora, a frase “Perante este argumento demolidor, e apenas por causa dele, permito-me apresentar também o meu caso pessoal”. Miguel Sousa Tavares recorre à ironia, considerando o argumento da deputada “demolidor”, como forma de ridicularizar a sua intervenção, ou seja, como um argumento do espantalho (Gauthier, 1995). Prossegue, recorrendo, desta vez a alguns dados um pouco vagos, mas que permitem dar conta da dimensão que pretende passar – um argumento *ad numerum*, mas também de excesso -, como em “Doze anos e oito livros depois,

com “o português de Portugal”, vendi centenas de milhares de exemplares no Brasil, e participei lá em dezenas de palestras, conferências e feiras literárias, onde conheci dezenas de editores e livreiros e centenas de leitores, sem que um só, alguma vez, se me tenha queixado de não entender a minha escrita de cá”. Assim, ao longo de todo o excerto, Miguel Sousa Tavares comunica, de alguma forma, com um discurso prévio, que começa por parafrasear, revelando a natureza dialógica do excerto.

(9) *Consultando o (excelente) Novo Prontuário Ortográfico, de José M. de Castro Pinto, a grafia “telespetadores” é a única possível. “Expetantes” é uma palavra que, por exemplo, o Portal da Língua Portuguesa e a Infopédia (Porto Editora) abonam. O Dicionário do Português Atual Houaiss (edição de Agosto de 2011) acolhe apenas “espectral”, “espetro”, “espetrofobia” (entre dezasseis palavras em torno de “espetro”), todas sem o c. “Corrução” e “corrupção” são acolhidas pelo Dicionário da Língua Portuguesa, da Porto de Editora, de 2010. A frase “Chuva para Lisboa”, que foi o título principal da primeira página de um conhecido jornal, tanto pode ser, à luz do Acordo, uma previsão meteorológica, como uma situação de paralisação causada pela chuva (o que era o caso da notícia). (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)*

No exemplo (9), Manuel Matos Monteiro, assumindo um *ethos* de inteligência e credibilidade, por recorrer a dados resultantes de uma pesquisa algo extensa, recupera o conteúdo do *Novo Prontuário Ortográfico*, de José M. de Castro Pinto, do *Portal da Língua Portuguesa*, da *Infopédia*, do *Dicionário do Português Atual Houaiss* e do *Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora*, configurando, neste sentido, uma evidência da natureza dialógica do excerto em análise.

Ademais, sob o implícito de que o novo AO90 gera confusão, em vez de implementar uma norma, faz com que, de forma mitigada, o autor faça uso de um ato ilocutório reativo de crítica (Schegloff, 2007), na medida em que pretende mostrar as fragilidades da reforma em apreço, partindo de uma informação prévia.

c) Resposta a textos/discursos prévios

(10) *No “DN” de anteontem, li um artigo do constitucionalista Jorge Bacelar Gouveia, em defesa do AO, que é eloquente da leviandade com que uma verdadeira questão de soberania nacional foi e é tratada por quem pode e manda. Com o devido pedido prévio de desculpas, eu afirmo que esse texto é um chorrilho de asneiras filhas da ignorância, de falsas verdades, de banalidades argumentativas e de uma arrogância intelectual, expoente de um certo terrorismo académico que tolhe e verga os políticos às suas ameaças. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)*

No exemplo (10), um excerto retirado de um artigo da autoria de Miguel Sousa Tavares, o autor recupera algumas ideias expressas num texto de Jorge Bacelar Gouveia, sendo, por isso, evidência da natureza dialógica presente no excerto. No entanto, o autor não recupera as ideias expressas por Jorge Bacelar Gouveia, antes, sim, tece considerações acerca desse conteúdo – até aqui, desconhecido pelo leitor. É, por isso, um ato ilocutório reativo de crítica, sem que as ideias expressas sejam, verdadeiramente, rebatidas. Assim, Miguel Sousa Tavares, assumindo um *ethos* algo arrogante e autoritário – uma vez querer exibir competências para avaliar o texto a que se refere –, desvela um sem número de argumentos *ad hominem*, em que, com grande agressividade, ataca as ideias de Jorge Bacelar Gouveia e, conseqüentemente, o próprio. Constituem, portanto, diversos FTA que, como facilmente se percebe, têm a intenção de perpetuar este “diálogo”, dado que convencer, aparentemente, não é seu objetivo – afinal, ninguém que seja tão fortemente atacado reagirá pacificamente a tais acusações. E perpetuar tal troca também nos permite perceber um outro facto: ainda que o tema subjacente seja o AO90, não é, neste momento, contra o AO90 que Miguel Sousa Tavares se posiciona. À semelhança de muitos outros exemplos, também este é um ataque ao homem por meio das suas ideias, levado a cabo de forma emocionada e nada racional. É, por isso, a nosso ver, e uma vez mais, uma polémica sobre o AO90 que diz pouco sobre esse tema. Vejamos, então, as escolhas lexicais operadas por Miguel Sousa Tavares. O autor opta, então, por classificar a intervenção de Jorge Bacelar Gouveia como sendo “é eloquente da leviandade com que uma verdadeira questão de soberania nacional foi e é tratada por quem

pode e manda”. No presente exemplo, Miguel Sousa Tavares usa a expressão “eloquente leviandade” como forma de rebaixar, destruir e desqualificar. Classifica, então, negativamente a abordagem do seu opositor, mas não o ataca somente a ele. Miguel Sousa Tavares estende os seus considerandos aos outros, àqueles que “podem e mandam”, o que se configura como um tipo de *Tiers*, a tal bola com efeito. O autor prossegue a sua observação, recorrendo a um ato expressivo de lamento, aparentando um certo respeito que, pela continuação do texto, se percebe ter uma natureza irónica. Veja-se, então: “Com o devido pedido prévio de desculpas, eu afirmo que esse texto é um chorrilho de asneiras filhas da ignorância, de falsas verdades, de banalidades argumentativas e de uma arrogância intelectual, expoente de um certo terrorismo académico que tolhe e verga os políticos às suas ameaças”. O autor, ainda que de forma aparentemente mitigada, faz uso, também, de argumentos *ad personam*, na medida em que um “chorrilho de asneiras filhas da ignorância” ou as “banalidades argumentativas e de uma arrogância intelectual” são, somente, o produto de uma pessoa que Miguel Sousa Tavares considera ignorante, banal e arrogante. E esta abordagem, marcada por estratégias de agressividade, constitui, por si só, um FTA gerador de polémica e irritação.

(11) voltamos a repetir um apelo/pedido já anteriormente feito:

Estará o Senhor Ministro da Educação e Ciência disposto a submeter-se a um prévio teste de aplicação do ‘Acordo Ortográfico /1990’, em vez de continuarem os Professores a ser sujeitos, por um lado, a uma constante e desmotivadora humilhação e os Alunos, pelo outro, a correrem o risco de serem injustamente penalizados nas suas avaliações, em consequência da aplicação dessa monstruosidade científico-linguística que é esse inqualificável regulamento da expressão gráfica?... (Fernando Paulo Baptista – Pub1_15)

No exemplo (11), retirado de um artigo de Fernando Paulo Baptista⁸⁵, o autor começa por fazer referência a um outro “apelo/pedido” dirigido ao Senhor Ministro da Educação e Ciência. Neste sentido, é bastante visível a natureza dialógica do excerto, sendo que o facto de se dirigir ao ministro, diretamente, também permite assumir que se trata, à semelhança de outros exemplos já analisados, de uma natureza dialogal *in absentia*, com vista a uma resposta e, por isso, à continuação da discussão. De relevar, também, o implícito subjacente à palavra “repetir”. Aparentemente, a necessidade de reiterar o pedido reforça a ideia de que o Senhor Ministro 1) não respondeu à solicitação, 2) respondeu, mas essa resposta não provocou qualquer mudança no seu posicionamento. Assim, através de um ato ilocutório iniciativo de pergunta, Fernando Paulo Baptista questiona o ministro, ao mesmo tempo que avalia, axiologicamente, o AO90: “monstruosidade científico-linguística que é esse inqualificável regulamento da expressão gráfica”. A postura algo agressiva do autor, no entanto, não cessa nos exemplos acima. Ao classificar a ação do Ministério como potenciadora de uma “humilhação” para os professores, o autor ataca as medidas tomadas pelo Ministério e, conseqüentemente, os decisores concretos dessas medidas, constituindo, desta forma, um argumento *ad hominem* e, simultaneamente, um FTA mitigado pelo facto de não se apresentar como um ataque direto ao interlocutor.

d) Identificação explícita do destinatário

(12) *Convite a Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação e Ciência:*

- a) para que a “Comunidade Educativa Nacional” — Pais / Encarregados de Educação, Professores, Associações de Estudantes, Dirigentes das Universidades e do Ensino Superior em geral... — deixe de se manter impávida e serena, sem mexer uma palha;*
- b) para que os nossos jovens deixem de ser tratados como “cobaias” indefesas...*

⁸⁵ Professor, investigador português e coordenador de atividades do Centro de Investigação em Língua Portuguesa (CILP), à data da publicação.

c) para que os Professores deixem de ser humilhados e desmotivados por causa dos erros de “ortografia”,

[. . .]

Senhor Ministro:

Como matéria a ser avaliada nesse teste, basta seleccionar os seguintes dois tópicos:

[. . .]

Senhor Ministro da Educação e Ciência:

Solicita-se, assim, a Vossa Excelência se digne, com a Generosidade da Sua Inteligência e Racionalidade Crítica, da Sua Competência Pedagógica e Formativa e da Sua Sabedoria, se digne dar a toda a Comunidade Educativa Nacional o seu tão dignificante e estimulante exemplo de “competência ortográfica”! (Fernando Paulo Baptista – Pub1_15)

No exemplo (12), estamos perante um caso de dialogismo muito interessante. Por um lado, identificamos, de imediato, o alocutário a que Fernando Paulo Baptista se dirige, neste caso, “Senhor Ministro” ou “Senhor Ministro da Educação e Ciência”. Além disso, percebemos que a natureza dialógica do excerto também se encontra no uso de estruturas como “basta seleccionar” ou “solicita-se”. Em ambos os casos supracitados, parece tratar-se de um aviso, de uma folha de instruções ou de um convite – como, de resto, o autor explicita, quando refere “convite a Sua Excelência” -, afastando-se um pouco daquilo que prevemos ser a estrutura de um artigo de opinião. Também o uso explícito de um destinatário se assemelha à estrutura de uma peça epistolar, o que, uma vez mais, se afasta daquilo que entendemos ser a estrutura de um artigo de opinião. Na verdade, se recuarmos aos exemplos acima analisados ou consultarmos os textos integrais – em anexo -, facilmente compreendemos que estes artigos, publicados sob a etiqueta opinião, não respeitam a estrutura típica dos artigos dessa natureza, que preveem, pelo menos em traços gerais, a identificação de uma situação-

problema, a discussão e a solução-avaliação. Especialmente no que diz respeito à solução, e tratando-se de textos polêmicos com base no tema AO90, não parece ser objetivo dos seus autores chegar a um consenso ou mesmo convencer o auditório de um determinado posicionamento. Antes, perpetuar a discussão que, muitas vezes, apenas parece falar sobre o AO90, ainda que se centre, na maior parte dos casos, nas características daqueles que o defendem ou que se lhe opõem.

Ainda no exemplo acima, é possível apercebermo-nos da sua natureza polêmica, através do recurso a algumas avaliações axiológicas negativas e, por isso, que constituem, em si mesmas, FTAs evidentes. Vejamos, então, o recurso a expressões como “para que a “Comunidade Educativa Nacional” — Pais / Encarregados de Educação, Professores, Associações de Estudantes, Dirigentes das Universidades e do Ensino Superior em geral... — deixe de se manter impávida e serena, sem mexer uma palha”. No presente exemplo, o autor faz uso de um ato ilocutório reativo de crítica, identificando aqueles que, a seu ver, constituem o polo do inimigo ou, pelo menos, que se assumiram como tal pela inércia das suas ações. Também o recurso às expressões “impávida e serena” e “sem mexer uma palha”, algo corriqueiras, funcionam em dois sentidos: a assunção de um *ethos* de identificação para com o leitor, por recurso a uma linguagem mais popular, e a certeza de que esse saber partilhado ajudará à compreensão e adesão da tese proposta.

O autor prossegue a sua reflexão, apresentando, então, os elementos do polo dos “bons”, ou seja, das vítimas. Assim, por um lado, apresenta os jovens indefesos e, por outro, os professores humilhados e, conseqüentemente, desmotivados. Curiosamente, esta classe ampla de professores parece poder fazer parte dos dois polos, sem que seja especificado, exatamente, se são vítimas ou responsáveis. Na verdade, o autor parece deixar o implícito de que, se assim o desejassem, poderiam contrariar a implementação do AO90, mas, ainda que também os considere humilhados e desmotivados, os mesmos não parecem querer “mexer uma palha”. Será uma forma de não perder a face perante um grupo tão forte?

Para terminar a análise do exemplo apresentado, atentemos, agora, na frase “Solicita-se, assim, a Vossa Excelência se digne, com a Generosidade da Sua Inteligência e Racionalidade Crítica, da Sua Competência Pedagógica e Formativa e da Sua Sabedoria, se digne dar a toda a Comunidade Educativa Nacional o seu tão dignificante e estimulante exemplo de “competência ortográfica”!”. Aqui, o autor recorre à ironia de forma agressiva, uma vez

que lhe subjaz o implícito de que, como percebemos, Fernando Paulo Baptista é contra o AO90, não podendo considerar, pois, que o facto de o ministro não travar a sua implementação seja sinónimo de um exemplo de competência linguística. A agressividade verbal é, por isso, mitigada, mas real, como uma cortesia dissimulada. E, desta forma, constitui um FTA cujo destinatário está claramente identificado. Lembre-se de que os textos de 2015, especialmente, partem, na sua maioria, do facto de esse ser o último ano de transição entre a ortografia de 1945 e a de 1990, ainda que, até essa data, alunos e professores pudessem optar entre as duas modalidades.

(13)E, pensando nisso, sugiro ao candidato presidencial Sampaio da Nóvoa, que afanosamente procura um passado de ideias que não se conhecem e um presente de ideias que se entendam (qualquer mais concreta do que declarar-se, por exemplo, “um transportador de desassossegos”), que abraça esta causa, jurando-nos que, se eleito, tudo fará para pôr fim a este pesadelo. Já terá valido a pena a candidatura. (Miguel Sousa Tavares – Exp2_15)

No exemplo (13), Miguel Sousa Tavares solicita a Sampaio da Nóvoa, à data, candidato à Presidência da República, que não se demita das suas funções como Marcelo Rebelo de Sousa havia feito, no que ao AO90 diz respeito. Assim, recorrendo a um ato ilocutório expressivo de desejo (Palrilha, 2019), o autor “sugere” ao candidato que se junte a este nós que, aparentemente, será o povo. Curiosamente, esta é uma característica muito frequente nos textos de Miguel Sousa Tavares, em que o mesmo assume um *ethos* de identificação, através de um nós inclusivo que o torna próximo deste “povo” que ninguém sabe ao certo quem é. E se a natureza dialógica do excerto é evidente pela identificação clara do alocutário, também é verdade que o recurso à citação reforça o dialogismo presente. Atente-se, pois, na expressão “um transportador de desassossegos”, que seria o nome atribuído por Barata Moura⁸⁶ ao candidato Sampaio da Nóvoa, na sequência de uma sua intervenção que visava justificar o facto de, aquando da sua candidatura, não apresentar, por exemplo, a carta de

⁸⁶ Filósofo e cantor português.

princípios, antecipadamente. Foi, nessa sequência, inclusivamente, acusado de conduzir uma campanha política anarca e sem mensagem.

Miguel Sousa Tavares prossegue a sua solicitação, afirmando que a implementação do AO90 é um “pesadelo” e que a candidatura de Sampaio da Nóvoa seria importante se conseguisse combatê-la, recorrendo, desta forma, a um argumento de excesso, que dá a ideia de que o maior problema português, à data, seria o da implementação da reforma ortográfica em apreço.

(14) Repare o leitor nas seguintes construções frásicas: “O robô tem um braço de ferro e outro de metal” e “As confederações patronais entraram num braço-de-ferro com os sindicatos”. O hífen desfaz o valor literal e confere outro sentido. Pense-se no cavalo. Um rabo de cavalo não é um “rabo-de-cavalo”, tal como um cavalo de batalha não é um “cavalo-de-batalha” (várias acepções). Pense-se no camelo. O asco que seria engolir baba de camelo e o prazer suave e demorado (para alguns) que é a baba-de-camelo. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (14), Manuel Matos Monteiro dirige-se diretamente ao leitor, pedindo-lhe que repare na grafia de alguns lexemas e do uso do hífen. Neste sentido, o caráter dialógico do excerto fica bem visível, constituindo mais um exemplo que se afasta da estrutura do artigo de opinião.

(15) Pelo que, sr^a deputada, talvez o problema seja seu. Porque não experimenta antes defender a sua língua? Ou, por acaso, leu Machado de Assis ou Jorge Amado traduzidos para o nosso português? (Miguel Sousa Tavares – Exp6_17)

Também no exemplo (15), Miguel Sousa Tavares se dirige à “sr.^a deputada” que, conforme é possível verificar pelo texto integral, se trata de Gabriela Canavilhas. Também o recurso a um ato ilocutório iniciativo de pergunta permite criar dois efeitos: 1) a natureza dialógica; 2) a vontade de continuar a discussão presente. Adicionalmente, Miguel Sousa

Tavares, ao recorrer a um tipo de interrogação retórica, transmite uma ideia ameaçadora, crítica, indignada, o que, de resto, já havia sido previsto por autores como Casanova (1990).

Note-se, agora, o uso de letras minúsculas aquando da expressão “sr^a deputada” ou o recurso, um tanto provocador, à expressão “por acaso”, frequentemente utilizada quando se pretende irritar o adversário. De facto, e à semelhança do que temos verificado em todos os exemplos analisados, o autor não pretende chegar a um consenso ou a um pacto de paz. Pelo contrário, Miguel Sousa Tavares continua a pretender provocar uma reação nos seus opositores, levando a polémica sobre o acordo a dimensões que ultrapassam, em muito, a questão da reforma, por si só. Miguel Sousa Tavares não apresenta um posicionamento, procurando defendê-lo. Ao invés, tal como a maioria dos cronistas que escrevem sob a etiqueta “opinião”, pretende atacar os seus opositores e perpetuar esse conflito, recorrendo a FTAs diversos e, conseqüentemente, a reações várias.

(16) Caro leitor, pedia-lhe que prestasse atenção às seguintes frases. (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)

Também no exemplo (16), Manuel Matos Monteiro apresenta, de imediato, o público a quem se dirige, mas com a particularidade de recorrer a uma expressão fixa muito associada às peças epistolares, como seja a fórmula de abertura “Caro leitor”. Uma vez mais, parece claro que a estrutura dos presentes artigos se afasta do modelo canónico do artigo de opinião.

*(17) Observe o leitor ou a leitora o seguinte passo de um livro publicado em 2011.¹
(Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)*

No exemplo (17), uma vez mais, Manuel Matos Monteiro dirige-se ao leitor, identificando-o como o seu interlocutor oficial.

e) A simulação do diálogo

(18) Mas há mais! Pasmem-se: fontes que seguem o Acordo, sinopses do dito, dicionários com o Acordo há que nem as próprias excepções escarrapachadas com

hífenes no Acordo levaram a sério! Sim!, até isso encontramos! O Portal da Língua Portuguesa e a Infopédia (Porto Editora) acolhem, por exemplo, “água de Colónia [com maiúscula, sim, é o que acontece aos nomes próprios quando caem os hífenes]”. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

Relativamente a este ponto em concreto, é importante perceber que decidimos separá-lo das restantes manifestações de dialogismo, por entendermos que Manuel Matos Monteiro recorre a uma estratégia discursiva distinta e apelativa. Na verdade, no presente excerto, o autor opta por simular um diálogo (*in absentia*), mas com uma inovação interessante: simula também a potencial resposta do seu interlocutor. Repare-se na passagem que assinalámos a negrito, enquanto evidência dessa simulação. Estamos, então, perante um exemplo de que os artigos de opinião podem, efetivamente, revelar uma estrutura pouco previsível, enquadrando elementos dialógicos que ultrapassam em muito a simples recuperação de discursos prévios.

f) O interlocutor silencioso: *Tiers*

Atentemos, agora, noutra forma de dialogismo. Nos exemplos abaixo, e ainda que anteriormente já tenhamos convocado a noção de *tiers*, proposta por Plantin (1995), é possível verificar a existência de um alvo não diretamente identificado, atingido quase como que num efeito conseguido a partir de uma bola de *snooker*. Vejamos, então, algumas evidências.

(19) Infelizmente, o estilo castigador continua, depois da lição de humildade que o primeiro-ministro levou na última semana, a fazer escola no governo. Aliás, os organizadores desta petição estão em condições ideais para lidar com ele. O grau de exigência que o Ministério da Educação quer impor aos alunos, ao ponto de não lhes permitir falhas perante uma ortografia com que não aprenderam a escrever, contrasta com o grau de exigência que tem para consigo mesmo, permitindo que o histórico Liceu Camões esteja a cair aos bocados, com instalações indignas de uma escola europeia. Sobre Nuno Crato pode dizer-se o mesmo que

se tem dito sobre Passos Coelho: fosse tão firme consigo mesmo como é com os alunos e o ensino público andaria sobre rodas. (Daniel Oliveira – Exp1_15)

No exemplo (19), Daniel Oliveira⁸⁷ ataca, subtilmente, Passos Coelho, ainda que pareça não ser esse um dos seus opositores oficiais. Poder-se-á dizer que se trata de um tipo de dialogismo e *tiers*, na medida em que Daniel Oliveira, *en passant*, aproveita para “matar dois coelhos de uma cajadada só”: Nuno Crato⁸⁸ e Passos Coelho⁸⁹. Os restantes elementos do governo são, igualmente, criticados por Daniel Oliveira, quase como que num argumento de culpabilidade (Gauthier, 1995), em que se prevê que “por uns pagam todos os outros pertencentes ao mesmo grupo”, configurando, desta forma, um tipo de *tiers*, também ele.

O autor tece, ao longo da sua reflexão, inúmeras considerações acerca do facto de a avaliação dos alunos, a partir de 2015, ser feita com o novo AO90. Curiosamente, apesar de Daniel Oliveira ser um defensor da reforma, a sua posição assemelha-se à de Miguel Sousa Tavares, por exemplo, no que a esta questão diz respeito. Começa, então, por referir que o governo adotou um estilo castigador, o que não parece pretender apelar a uma conciliação. Contrasta, *a posteriori*, sob forma de ironia e recorrendo a um argumento *ad comparatione*, o nível de exigência para com os alunos e o nível de exigência para com as próprias ações do governo, que permitiram um avançado grau de degradação do icónico Liceu Camões, situado em Lisboa. Daniel Oliveira tenta, então, a nosso ver, mais do que levar o governo a modificar as suas ações – uma vez que qualquer figura que seja julgada em “praça pública”, como aqui acontece, quererá tudo menos um tratado de paz -, levar os seus leitores a uma irritação tal, que possam assinar a petição criada para travar a implementação abrupta do AO90 nas avaliações escolares.

(20) Veja-se a posição do actual MNE, Santos Silva, idêntica à de todos os seus antecessores: o AO é um tratado internacional, está em vigor e ponto final. Não

⁸⁷ Escritor português. Foi ativista político, jornalista e comentador televisivo. Iniciou a sua vida política na Juventude Comunista Portuguesa e foi um dos fundadores do Bloco de Esquerda. É, desde o início, um acérrimo defensor do Acordo Ortográfico de 1990.

⁸⁸ À data, Ministro da Educação e Ciência de Portugal.

⁸⁹ À data, Primeiro Ministro de Portugal.

interessa se é bom ou se é mau, se serve ou des-serve o interesse nacional ou até o facto de a sua entrada em vigor ser ilegal, nos termos do próprio tratado. Revê-lo, denunciá-lo, declará-lo caduco, seria uma chatice: eis o argumento decisivo.
(Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

No exemplo (20), Miguel Sousa Tavares ataca os antecessores de Santos Silva⁹⁰, sem os identificar oficialmente como seus adversários, mas, ainda assim, fazendo com que a crítica os inclua. Constitui, por isso, um exemplo de *tiers* e, como tal, um caso de dialogismo. Miguel Sousa Tavares, com um discurso agressivo e sem se preocupar em proteger a face do seu opositor (Augusto Santos Silva), defende que os argumentos apresentados pelo governo para justificar a não anulação do AO90 se prende com o facto de ser incómodo dar esse passo atrás. Implícita, deste forma, que a avaliação feita foi deficitária, tanto do ponto de vista do interesse nacional quanto legal. É, então, com algum sarcasmo que termina a sua intervenção, referindo “eis o argumento decisivo”. Ora, como facilmente se compreende, Miguel Sousa Tavares descredibiliza todos os argumentos apresentados a favor do AO90, reduzindo-os a uma falta de avaliação e, talvez, preguiça, por parte do governo. Mais uma vez, se percebe que a intenção de Miguel Sousa Tavares não é a de criar um consenso, mas, sim, a de perpetuar uma polémica, criando, pelo caminho, diversos inimigos.

(21) Agora, que a Academia das Ciências — uma vez liberta da tutela dos autores materiais do crime — veio ela própria propor a revisão das mais flagrantes asneiras do AO, a Assembleia da República lá se dignou escutar os “sábios”, mas sem outro compromisso que não esse, pois que qualquer outra coisa implicaria reconhecer que estiveram 27 anos a dormir, sem se darem conta de que a defesa da língua portuguesa não era uma questão banal. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

Miguel Sousa Tavares, no exemplo (21), e de forma absolutamente velada, tece largas críticas a um *tiers* extenso – todas as pessoas que fizeram parte do governo desde 1990.

⁹⁰ À data, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

Assim, o autor refere, a propósito da criação, pela Assembleia da República Portuguesa, do grupo de trabalho que avaliou os argumentos a favor e contra o AO90, que “a Assembleia lá se dignou a escutar os «sábios»”. O autor, ao utilizar tais palavras, está, por um lado, a implicar que o *ethos* assumido pela Assembleia (leia-se os elementos que dela fazem parte) é arrogante, assumindo uma postura de superioridade, aceitando, quase como caridade, ouvir a Academia das Ciências. Academia essa que, segundo o autor do artigo, só propôs revisões ao AO90 depois de “liberta da tutela dos autores materiais do crime”, o que, em certa medida, constitui outro exemplo de *tiers*. O uso da palavra “crime”, como, de resto, Miguel Sousa Tavares já nos vem habituando, é um argumento de excesso, usado para mostrar quão nefasto – na sua ótica – o AO90 pode ser.

Miguel Sousa Tavares assume, assim, um *ethos* arrogante, também ele, recorrendo ao sarcasmo – mais do que à ironia – para evidenciar aquilo que julga ser ridículo: a assembleia dispõe-se a ouvir os dois lados, mas sem qualquer compromisso, sob pena de admitir o erro em que incorreu durante 27 anos.

3.2. *Ethos*

No presente ponto, partiremos da noção de *ethos* como Amossy (1999a) no-lo apresentou e que, numa perspetiva pragmática e argumentativa, o considera a construção da imagem do enunciador no discurso, mas também elemento fulcral como garante da eficácia do discurso, em conjunto com a construção discursiva no quadro interacional.

Não obstante já termos analisado algumas manifestações de *ethos* nas passagens acima, optamos por apresentar mais alguns exemplos de dois dos tipos mais frequentes nos artigos de opinião em análise: *ethos* de autoridade intelectual/inteligência e *ethos* de identificação (Charaudeau, 2014). Não nos debruçaremos sobre o *ethos* de contestação, na medida em que esse, tratando-se de um artigo de opinião, percorre qualquer opinião negativa dos autores.

a) *Ethos* de Autoridade intelectual/inteligência

(22) *Qualquer crítica - e qualquer defesa - que se baseie sobretudo em insultos não é crítica nem defesa: é mero desabafo. Não vale nada. Por isso apresento uma série de argumentos relativos à eficiência operativa do AO 90 e a aspectos de ordem linguística, educativa, sociológica, diplomática, económica e de preservação patrimonial que me levam a não concordar com a sua aplicação. (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)*

No exemplo (22), Manuela Barros Ferreira assume um *ethos* de inteligência, que se evidencia pelo recurso a argumentos lógicos, que negam a emoção e favorecem a racionalidade. Em simultâneo, oferece ao leitor a ideia de credibilidade, na medida em que escuda a sua intervenção num todo. Neste sentido, a autora apresenta ao leitor as razões pelas quais discorda da aplicação do AO90, salvaguardando o facto de, contrariamente ao que sente ser feito em alguns casos, não se tratar de um “desabafo”, uma vez que não recorrerá a insultos, ou seja, a agressividade verbal e FTAs. Nesta intervenção, Manuela Barros Ferreira nega um dos elementos que parecem estruturar a maioria dos textos sobre o acordo ortográfico de 1990: a polémica, o desacordo agressivo e a sobrevalorização da emoção, em detrimento da razão.

(23) *Passando ao lado da beleza e da transparência da prosa, fica a pergunta: onde mora a pronúncia culta? (Há diferentes respostas dos acordistas.) E nesse sítio delimitável ou nesse território ficcional em que ela mora, pronunciarão os autóctones todos da mesma forma os mesmíssimos vocábulos? Mesmo considerando apenas os que são verdadeiramente cultos nessa área circunscrita, pronunciarão todos eles as mesmas palavras da mesma forma? Se nem duas pessoas da mesma idade nascidas e educadas na mesma localidade têm idêntica pronúncia, não será um bocadinho difícil?! Juro que fiz o exercício com os mais cultos das áreas mais nobres e não encontro unanimidade (em certas palavras, nem sequer consenso) – reparo até que a mesma pessoa oscila na pronúncia da consoante muda no singular e no plural da mesma palavra. Nunca ocorreu a*

nenhuma das luminárias do Acordo que não se encontram dois falantes de português em 261 milhões que pronunciem exactamente do mesmo modo todos os vocábulos que conheçam? (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (23), Manuel Matos Monteiro assume um *ethos* de inteligência, colocando em causa as crenças daqueles que apelida de “verdadeiramente cultos”. Ademais, posiciona-se num nível superior aos visados, denotando um *ethos* de superioridade, por entender ter capacidades que permitem questionar essas mesmas figuras. Vejamos, então, alguns casos mais concretos.

Manuel Matos Monteiro começa por negar, também ele, a emoção, ao negar-se a avaliar o caso pela “beleza” e “transparência da prosa”. Questiona, assim, recorrendo a um ato iniciativo de pergunta – evidência da natureza dialógica do excerto – sobre “onde mora a pronúncia culta?” – que subjaz à criação do AO90. As interrogativas retóricas em relação a essa dificuldade proliferam, provocando e mostrando indignação, e o autor assegura ter conversado com os “mais cultos das áreas mais nobres” sem conseguir responder-lhes, pela falta de unanimidade. Repare-se que, ao empregar este argumento de excesso, o autor pretende transmitir um *ethos* de credibilidade, mas também parece revesti-lo de alguma ironia, enfraquecendo a intelectualidade dos opositores – afinal, se não há consenso, parece ser pouco científico e, por isso, estranho que um acordo se baseie em tal critério. A própria credibilidade de Manuel Matos Monteiro é posta em causa, na medida em que repetidamente se refere a uma questão de pronúncia, a propósito de um acordo sobre ortografia. E se dúvidas houvesse quanto à intenção polémica de Manuel Matos Monteiro, o autor desfá-las ao questionar “Nunca ocorreu a nenhuma das luminárias do Acordo que não se encontram dois falantes de português em 261 milhões que pronunciem exactamente do mesmo modo todos os vocábulos que conheçam?”. Repare-se no uso de “luminárias”, num sentido pejorativo e no implícito contido em “nunca ocorreu”, que segue um conjunto de perguntas sobre a dificuldade que é encontrar dois falantes com a mesma pronúncia, quase como que dando a entender ao leitor que esse seria o raciocínio mais óbvio, ainda que tais génios não tivessem chegado a ele. A escolha lexical de “luminárias” constitui, de resto, uma opção agressiva, que reforça a avaliação axiológica que o autor faz dos seus oponentes. Com ela, Matos Monteiro joga com a metáfora da iluminação, associada ao brilhantismo, ao génio intelectual, e

substitui-a por um outro objeto, da mesma família, mas cuja utilidade é muito menor e a luz muito mais fraca. Apesar de os destinatários não estarem identificados de forma direta, subjaz a ideia de se tratar dos criadores e apoiantes do AO90, a quem tais críticas são dirigidas, atacando as suas faces. E se a crítica, por si só, já constitui mais do que motivo para gerar polémica, a natureza de tais questões conduz os opositores a um outro estado: o de verem a sua intelectualidade posta em causa, pela descredibilização apontada às suas ideias – um argumento *ad hominem* no seu estado mais puro.

(24) A escolha do critério da “pronúncia culta” (que o Acordo não consegue definir nem rastrear), em detrimento do critério etimológico, significa a mutilação da História que as palavras transportam. Mas o Acordo não fica por aqui. Não se trata apenas da preservação das raízes latinas – da identidade da nossa língua, no fundo. Trata-se ainda da preservação da lógica do hífen na nossa língua, da congruência nas famílias de palavras (elemento importante na aprendizagem das crianças), da maiúscula inicial nos meses por estar lá guardado, não poucas vezes, o nome de um deus – Janeiro, por exemplo, vem do deus Jano, não por acaso o deus que presidia aos inícios, o guardião das portas e dos portões. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (24), Manuel Matos Monteiro assume um *ethos* de inteligência, apresentando ao leitor alguns factos eruditos sobre a origem etimológica de algumas palavras e pondo em causa, com aparente racionalidade, a “lógica do hífen”. O autor mostra, assim, que a sua argumentação não se baseia na emoção, tão mal vista pelos demais, mas na razão. Ainda que queira provar ao leitor a sua racionalidade, facto é que tece algumas considerações axiológicas relativamente ao acordo, nomeadamente pelo emprego do termo “mutilação” na expressão “mutilação da História”. E, assim, subtilmente, o autor conserva a natureza polémica do seu texto – porque ninguém deseja ser o autor de uma obra que causa tal dano à História de uma língua e de um povo, correto?

b) O *ethos* de identificação/ nós inclusivo

O presente ponto diz respeito a um tipo de *ethos* que, com maior frequência, encontramos nos textos de Miguel Sousa Tavares. Através de uma rápida pesquisa pelo índice do presente trabalho, selecionamos dois excertos que permitem mostrar evidências da construção discursiva de um *ethos* de identificação, ou seja, de um *ethos* em que o autor pretende mostrar ao leitor que, também ele, vive, sente e sofre a mesma realidade do segundo. Vejamos, então, os exemplos selecionados.

(25) Se a nossa pátria é a língua portuguesa, o Acordo Ortográfico de 1990 foi uma traição à pátria. Através dele, cedemos a invocados e jamais demonstrados interesses económicos a ortografia de uma língua que levámos às cinco partidas do mundo, da praia de Belém aos mares do Sul da China. (Miguel Sousa Tavares – Exp6_17)

No exemplo (25), Miguel Sousa Tavares faz uso do chamado “nós inclusivo”, ou seja, o autor assume-se como parte do coletivo, que podemos, talvez, considerar ser o povo português – estratégia muito frequente em discursos populistas, mas de que não nos ocuparemos no presente trabalho. O autor, assumindo um tom erudito, procurando recuperar o tom epopeico de outros tempos, vitimiza-se e vitimiza o povo português, acusando os responsáveis pelo AO90 de traírem a pátria e subjugarem a sua população a interesses económicos (que implícita não estarem provados), apesar de a História ficar manchada com tal ato. O autor, uma vez mais, pretende criar revolta, pretende fazer com que o leitor se sinta ofendido pelos atos maliciosos de que foi vítima, pretende que, em conjunto consigo, este povo se una contra um inimigo comum. Para tal, recorre a um silogismo claro: Se toda a língua é pátria, então um ataque à língua é um ataque à pátria. E, assim, num raciocínio aparentemente lógico, Miguel Sousa Tavares convence o leitor a adotar a sua perspectiva em relação ao AO90.

(26) Quisemos ser tão modernos, que acabámos parolos. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (26), Manuel Matos Monteiro faz uso, também ele, do *nós* inclusivo, mas procurando ativar uma estratégia diferente da de Miguel Sousa Tavares. Se, no exemplo (25), Miguel Sousa Tavares caracteriza o seu grupo como vítima, Manuel Matos Monteiro pretende conseguir a solidariedade dos seus semelhantes, irritando-os e fazendo-os afastar-se de imagens tão ofensivas como “parolos”.

3.3. Tipos de argumentos

Neste ponto da tese, procederemos à recensão dos tipos de argumentos mais frequentes no *corpus*, exemplificando-os com passagens ilustrativas. À semelhança do que se tem vindo a verificar noutras partes da análise, ao longo da presente reflexão, já foram destacados exemplos de argumentos, nomeadamente, argumentos *ad hominem*, *ad personam*, *ad populum*, argumentos de excesso, de autoridade, *ad numerum*, *ad comparatione*, argumentos do espantinho, de excesso ou de culpabilidade.

Esta nota não implica, no entanto, que todos os argumentos já identificados constem como pertencendo aos mais frequentes, nem que esses mesmos exemplos sejam retomados no presente ponto.

Importante notar, igualmente, que, a nosso ver, todos os argumentos apresentados constituem, em certa medida, uma forma de ataque aos argumentos do adversário ou ao próprio adversário, configurando um subtipo dos argumentos *ad hominem* e *ad personam*, respetivamente. Apesar de tal crença, e uma vez que não teríamos como aprofundar tal questão no presente trabalho, apresenta-los-emos no mesmo patamar e assumindo que os argumentos *ad hominem* e *ad personam* são aqueles que, de forma clara e inequívoca, atacam os argumentos ou a pessoa, sem que outras estratégias surjam.

- a) *retorsio argumenti* (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1988), que retoma o argumento do outro, mostrando como o mesmo pode combater o próprio opositor. Este tipo de argumento ocorre quando é utilizado o argumento do adversário para o atacar, destacando alguma informação contida nessa asserção para mostrar o contrário do que é defendido inicialmente.

(27) “*Resulta de uma falta de clareza do texto do novo AO, como noutros assuntos, nos quais temos de usar o bom senso ou socorrer-nos da tradição vernácula*”; “*não me agrada nada seguir o critério fonético em concepção, passando [a] escrever conceção (o p cai em Portugal), pois a sua pronúncia pode vir a confundir-se com a da palavra concessão*” [e em receção/recessão?]; “*o uso do hífen não foi inventado pelos vernaculistas do passado para nos complicarem a vida, mas para darem riqueza à língua*”, “*surpreende o número de palavras nas quais os brasileiros continuarão a seguir o critério etimológico, porque coincide com a sua pronúncia, enquanto para Portugal o fonético faz cair a consoante por ser muda. Ou seja, paradoxalmente, Portugal teve de dispensar consoantes das sequências, porque já não se usavam no Brasil (ex.: ato, corretor com ambiguidades, Egito, estupefação com incoerências), e agora os brasileiros ficam com muitas consoantes que os portugueses perderam?...*”

O que acabou de ler, por paradoxal que lhe possa parecer, caro leitor... foi escrito... por... quem... defende (e escreve com) o Acordo. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (27), Manuel Matos Monteiro apresenta algumas citações retiradas do *Ciberdúvidas* – que constitui um tipo de dialogismo interdiscursivo -, rematando essa apresentação com a frase “O que acabou de ler, por paradoxal que lhe possa parecer, caro leitor... foi escrito... por... quem... defende (e escreve com) o Acordo”. Ao tecer tais considerações sobre a intervenção que cita – e cuja autoria não identifica -, o autor realça a incoerência da abordagem, em relação aos atos, mas, e acima de tudo, faz uso dessa intervenção para a reverter a favor da sua própria posição – de detrator do AO90. De facto, nem todos os defensores do AO90 o consideram um documento sem mácula, mas as intervenções nesse sentido são, frequentemente, usadas para fragilizar as suas opiniões, perante um leitor que, ao se aperceber de tal incoerência, acreditará mais nas palavras de um crítico como Manuel Matos Monteiro, cujo *ethos* assumido, por contraste, é o de credibilidade e, também, de carácter – inconformado com as incoerências a que assiste e que, por isso, denuncia.

- b) os argumentos pela incompatibilidade (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1988),** que tornam clara a ideia de que determinada regra ou tese gerará um conflito

(28) A língua portuguesa é, entre outras coisas, o conjunto das regras ortográficas em vigor nos vários países onde se escreve em português. Nos vários, repito. A ortografia que estava em vigor em Portugal representava apenas uma parte dessas regras. Como a atual, aliás. Aproximar essas regras ortográficas pode ser feito com mais ou menos talento e rigor, mas não é o mesmo que destruir a língua portuguesa. (Daniel Oliveira – Exp1_15)

No exemplo (28), Daniel Oliveira apresenta ao leitor um dos argumentos que, a nosso ver, é um dos mais fortes no que à descredibilização dos opositores ao AO90 diz respeito: língua e ortografia não são a mesma coisa. Para tal, recorre a um argumento de incompatibilidade, que se afigura suficientemente eficaz na hora de derrubar um posicionamento mais polarizado. Repare-se, no entanto, e conforme já tinha acontecido noutros excertos de Daniel Oliveira, que o autor salvaguarda sempre o facto de, também ele, não se colocar na posição de defender que o documento do acordo tenha sido feito com talento ou rigor, estando subjacente, pois, que, apesar de não se lhe opor, lhe identifica fragilidades.

- c) os argumentos *ad comparatione* (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1988),** que estabelecem um paralelismo entre aquilo de que se fala e a situação a que se assiste, baseando-se numa relação de semelhança

(29) António Guerreiro usou o adjectivo certo – declarou o crítico ser o Acordo “inaplicável”. Explicou (debate Onde pára e para onde vai a Língua Portuguesa?) que quando falava com os revisores do Expresso, estes tinham uma interpretação do mesmo, mas quando ia ao andar de baixo para falar com os da Visão, os revisores desta revista diziam que os do andar de cima estavam errados, entrando em rivalidade com os de cima.

Ouvi um comunista contar uma piada sobre trotskistas que tinham criado um partido com três elementos, partido que rapidamente se extinguiu por haver quatro tendências. Não sei por que estranha ligação me lembrei disto a propósito do Acordo... (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (29), Manuel Matos Monteiro apresenta ao leitor uma situação semelhante para que seja mais fácil compreender a sua interpretação do relato de António Guerreiro⁹¹, relativamente ao AO90. Segundo o autor, António Guerreiro apercebeu-se de que os revisores do *Expresso* e da *Visão*, separados por um andar, se posicionavam em lugares diametralmente opostos no que à querela sobre o AO90 diz respeito, o que parece evidenciar a fragilidade do documento e dos argumentos que o suportam. Para que o leitor perceba que Manuel Matos Monteiro se encontra no mesmo lado da barricada que António Guerreiro, o autor tece uma avaliação axiológica positiva a uma sua consideração sobre o acordo: “inaplicável”.

Em tom humorístico, Manuel Matos Monteiro prossegue a sua reflexão, fazendo uso de um argumento *ad comparatione*, no qual refere que um “comunista” lhe havia contado uma piada sobre trotskistas, em que se relatava a criação de um partido com três elementos, sendo que o mesmo se desfez por existirem mais fações que pessoas. O autor termina, referindo, ironicamente, que não sabe bem porque se lembrou dessa piada a propósito do AO90. Sugere, pois, que considera a polémica em torno do acordo uma piada e a sua aplicação frágil, como o partido dos trotskistas. Naturalmente, os FTAs presentes num excerto tão curto são múltiplos: 1) quem apoiar o acordo, mas não for trotskista ou simpatizar com o marxismo, sentir-se-á ofendido com tal comparação e, também, com a ridicularização do sucedido (razão pela qual o autor fez questão de dizer que teria sido um dos “deles” a contar a piada, atenuando, desta forma, o seu impacto); 2) A ideia de que o AO90 é uma piada ofende qualquer pessoa que o tenha criado ou apoiado; 3) A evidência de que não há consenso, mesmo entre os profissionais que, à partida, conhecem e trabalham com a língua,

⁹¹ É cronista e crítico literário do jornal *Público*, editor da revista *Electra* (Fundação EDP) e docente convidado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

também fragiliza a face do outro. Assim, uma vez mais, e ainda que de forma mitigada, também Manuel Matos Monteiro não pretende chegar a um consenso com os seus adversários.

d) os argumentos de autoridade (Plantin, 2016), que sustentam a argumentação, convocando as palavras de figuras socialmente aceites como autoridades, seja pelo seu estatuto, seja pela sua formação académica

(30) E que, como disse o presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Artur Anselmo, foram submetidos à força por um “acto despótico e ditatorial”, às mãos de outra elite, que não sei se é bem pensante ou apenas bem mandante. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)

No exemplo (30), Miguel Sousa Tavares recupera, num ato de natureza dialógica, as afirmações do presidente da Academia das Ciências de Lisboa, para, através das suas palavras, entendidas como a de um especialista reconhecido, apresentar aquela que também é a sua posição perante o AO90. Desta forma, o autor desresponsabiliza-se e atribui esse ónus a Artur Anselmo.

(31) Segundo um estudo de Maria Regina Rocha (que exclui três tipos de vocábulos), 2.691 palavras que se escreviam de forma diferente mantêm-se diferentes; apenas 569 que eram diferentes se tornaram iguais; 1.235 palavras que eram iguais tornaram-se diferentes e, destas, 200 mudaram apenas em Portugal, dando origem a soluções aberrantes como aceção, conceção, confeção, contraceção, deceção, impercetível..., enquanto no Brasil se continua a escrever acepção, concepção, confecção, contracepção, decepção, imperceptível, etc. (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)

No exemplo (31), Manuela Barros Ferreira recupera os contributos de Maria Regina Rocha como argumento de autoridade para fazer ver ao leitor que os números – um argumento *ad numerum* – corroboram a sua posição. Ademais, a autora tece algumas avaliações

axiológicas, nomeadamente quando diz que se tratam de “soluções aberrantes” do caso português, por contraste com a preservação das consoantes ditas mudas no Brasil. Desta forma, Manuela Barros Ferreira, assumindo um *ethos* de inteligência e superioridade – que lhe permite tecer tais considerações – desresponsabiliza-se relativamente aos dados e é somente a partir deles que se vê no direito de refletir e usar um ato ilocutório reativo de crítica, que constitui, como será fácil de entender, um FTA a quem operou tais alterações.

(32) *Leitor, veja as seguintes respostas (que subscrevo integralmente) do imprescindível Ciberdúvidas a determinadas perguntas que desvelam a monstruosidade do Acordo: “Resulta de uma falta de clareza do texto do novo AO, como noutros assuntos, nos quais temos de usar o bom senso ou socorrer-nos da tradição vernácula”; “não me agrada nada seguir o critério fonético em concepção, passando [a] escrever concepção (o p cai em Portugal), pois a sua pronúncia pode vir a confundir-se com a da palavra concessão” [e em receção/recessão?]; “o uso do hífen não foi inventado pelos vernaculistas do passado para nos complicarem a vida, mas para darem riqueza à língua”, “surpreende o número de palavras nas quais os brasileiros continuarão a seguir o critério etimológico, porque coincide com a sua pronúncia, enquanto para Portugal o fonético faz cair a consoante por ser muda. Ou seja, paradoxalmente, Portugal teve de dispensar consoantes das sequências, porque já não se usavam no Brasil (ex.: ato, corretor com ambiguidades, Egito, estupefação com incoerências), e agora os brasileiros ficam com muitas consoantes que os portugueses perderam?...” (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)*

No exemplo (32), Manuel Matos Monteiro, dirigindo-se, como é seu apanágio, ao leitor, recorre a uma resposta do *Ciberdúvidas*, enquanto argumento de autoridade, para fazer valer a sua posição relativamente ao AO90, desresponsabilizando-se dela, i.e. deixando o implícito de que se limita a avaliar os dados concretos e a refletir sobre eles, através de um *ethos* de inteligência e credibilidade.

e) **apelo *ad populum* (Plantin, 2016)**, que usa o argumento da maioria para justificar um posicionamento

(33) Em tudo o que se refere ao AO, a confusão é tamanha que ninguém sabe ao certo também quando entra em vigor, com obrigatoriedade para todos. (Miguel Sousa Tavares – Exp2_15)

No exemplo (33), retirado de um artigo de Miguel Sousa Tavares, o autor recorre a um argumento *ad populum* e, em certa medida, de excesso, quando refere que “ninguém” sabe quando o AO90 entra em vigor – o que reforça a sua hipótese de que todo o processo é confuso e pouco claro. Desta forma, Miguel Sousa Tavares ataca a face daqueles que decidiram implementar o AO90 e um período de transição até 2015, sem explicar, concretamente, na sua ótica, em que termos essa mudança se iria operar. Assim, o autor, uma vez mais, alimenta a polémica sobre o AO90, criando irritação naqueles que o leem, mas não oferecendo, propriamente, uma solução viável, conforme seria expectável num artigo de opinião *per si*.

(34) Rejeitado durante 27 anos pela esmagadora maioria dos escritores e dos que utilizam profissionalmente a língua no dia-a-dia, denunciado em todas as suas vertentes por incansáveis movimentos de cidadãos, o AO manteve-se porém sempre em vigor e declarado como facto consumado por sucessivos governos, ministros da Cultura, Presidentes da República e parlamentares, como tábuas sagradas. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

No exemplo (34), também retirado de um artigo de Miguel Sousa Tavares, o autor constrói o seu argumento *ad populum* referindo que o AO90 havia sido rejeitado pela “maioria dos escritores”, por “incansáveis movimentos de cidadãos” e pelas pessoas que usam a língua “profissionalmente”. Apesar de não se saber, ao certo, a que maiorias Miguel Sousa Tavares se refere, a verdade é que tal argumento permite estabelecer o contraste entre aquilo que, em teoria, este “povo” deseja e aquilo que o governo efetivou – sendo, no entanto, o

seu representante e tendo sido por ele eleito. Desta forma, o autor faz uso de um ato ilocutório reativo de crítica, sem que essa mesma crítica pareça ser operada de forma explícita.

- f) **os argumentos *ad numerum* (Plantin, 2016)**, que reforçam uma ideia, através da apresentação de números, estatísticas e dados, aparentemente, objetivos e irrefutáveis

(35) Tome nota, caro leitor ou cara leitora: havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais e 1235 que eram iguais e se tornam diferentes – o Desacordo é mais do dobro do Acordo. (Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)

Como exemplo de um argumento *ad numerum*, ainda que noutros excertos já tenhamos referido a sua utilização, selecionamos um uso feito por Manuel Matos Monteiro, num artigo de 2017. Mais uma vez, verificamos que o recurso aos números tende a ser utilizado aquando da demonstração de que o acordo não diminuiu o número de homógrafas, antes, sim, as aumentou. De facto, é curioso que este seja um dos argumentos mais utilizados, em termos numéricos, pelos detratores do AO90, podendo simbolizar uma de duas coisas: 1) ou o consideram um argumento muito forte; 2) ou é um dos poucos dados objetivos a que podem recorrer.

- g) **os argumentos *ad hominem* (Gauthier, 1995; Declercq, 2003)**, cujo principal objetivo é, como o próprio nome indica, invalidar o discurso do adversário, descredibilizando-o, destacando incoerências, falhas, imprecisões

(36) O que sempre me impressionou mais no AO de 90 — além da absoluta estupidez intrínseca das soluções propostas — foi a sua própria génese: o AO de 90 nasceu sem que nenhum dos sete países oficialmente falantes de português o tenha pedido ou de algum modo tenha manifestado a sua necessidade, mas sim por estrita iniciativa pessoal de meia dúzia de “sábios” aparentemente sem nada de mais relevante com que se ocuparem. (Miguel Sousa Tavares – Exp6_17)

No que aos argumentos *ad hominem* diz respeito, por se tratar, à semelhança dos argumentos *ad personam*, de um dos tipos mais frequentes em artigos de opinião sobre o AO90, optamos por apenas colocar aqui um exemplo. Ainda que possa parecer paradoxal que, com tantas possibilidades, restrinjamos os exemplos a apenas um, a verdade é que este tipo de argumentos prolifera na maioria dos excertos apresentados, com especial destaque para os constantes na secção da agressividade verbal, o que resultaria numa repetição inexplicável.

Assim, no exemplo (36), Miguel Sousa Tavares, num aparte que, a nosso ver, não poderia ser apagado, avalia as soluções propostas como uma “*absoluta estupidez*”, gerando, desta forma, um FTA dirigido, ainda que de forma implícita, aos produtores dessas soluções. Na senda de um posicionamento idiossincrático pautado pela agressividade verbal, Miguel Sousa Tavares prossegue a sua reflexão, referindo que nenhum dos estados signatários havia manifestado a necessidade de um acordo como o de 1990. Justifica, então, a sua criação com o facto de, segundo o autor, se tratar de uma “estrita iniciativa pessoal de meia dúzia de “sábios” aparentemente sem nada de mais relevante com que se ocuparem”. A propósito do excerto destacado atrás, importa referir alguns pontos. O primeiro deles diz respeito ao ataque à face desses sábios – usado de forma irónica e sugerindo, portanto, o seu contrário -, pela referência ao facto de os mesmos se terem movido por agendas pessoais, ou seja, sem qualquer preocupação com o interesse do coletivo/do povo. O segundo ponto a ter em consideração diz respeito ao paradoxo ou incoerência no posicionamento de Miguel Sousa Tavares, quando refere que esses mesmos sábios não teriam, aparentemente, outros assuntos mais importantes com os quais se preocuparem. Na verdade, Miguel Sousa Tavares, noutros exemplos que já tivemos oportunidade de analisar, faz uso de argumentos de excesso que colocam o AO90 como um dos principais problemas a nível nacional, uma vez que se trata da língua e, conseqüentemente, na ótica do autor, da pátria. No entanto, como forma de crítica, realça o facto de essas figuras se terem dedicado a tal assunto, apesar de o mesmo não ser assim tão relevante – segundo o implícito conseguido com a expressão “sem nada de mais relevante com que se ocuparem”. Independentemente da possível incoerência presente no artigo de Miguel Sousa Tavares, a verdade é que, para o autor, há algo em que é absolutamente coerente: a vontade de irritar o inimigo e de lhe atacar a face, recorrendo a avaliações axiológicas negativas, dirigidas às palavras do adversário, ao próprio ou às suas ideias e

ações. Uma vez mais se prova, então, que os artigos sobre o AO90 têm, efetivamente, uma natureza polémica que, conforme previsto por muitos autores, não visa qualquer consenso.

- h) argumentos de *girouette*** (Gauthier, 1995), evidenciando uma mudança de ideias do opositor e, por isso, sugerindo incoerência e fragilidade nos posicionamentos assumidos pelo adversário

(37) *Quando o acordo foi tornado público, eu fui um dos subscritores do primeiro manifesto contra o AO, assinado entre, vários outros, por Marcelo. [. . .] (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)*

No exemplo (37), verificamos a existência de um argumento de *girouette* (um subtipo do argumento *ad hominem*), pelo facto de Miguel Sousa Tavares, com intenção de criticar e atacar o seu adversário, neste caso, Marcelo Rebelo de Sousa. Contextualizando, em 2016, Marcelo Rebelo de Sousa, atualmente e à data Presidente da República de Portugal, havia, à semelhança de outros elementos do governo, aceitado o AO90 como realidade irreversível, malgrado, anos antes, ter sido uma das muitas figuras que se rebelou contra tal reforma. Desta forma, Miguel Sousa Tavares evidencia a incoerência do seu posicionamento, à luz daquilo que tinha sido a sua luta anos antes. Mas, não contente com a ideia de incoerência, Miguel Sousa Tavares vai mais longe e deixa claro, ao leitor, que tal ato foi uma espécie de traição a si mesmo, uma vez que o manifesto contra o AO90 havia sido assinado pelo atual Presidente da República, mas também por Miguel Sousa Tavares, ou seja, Marcelo Rebelo de Sousa mudou de posicionamento em relação a essa questão. Será que essa incoerência fará o leitor mudar a sua opinião sobre Marcelo ou sobre o AO90? De facto, a nosso ver, e como já tivemos oportunidade de referir a propósito de outros exemplos, a discussão polémica sobre o acordo, muitas vezes, é um ataque a tudo menos ao acordo, ainda que o mesmo lhe sirva de pano de fundo, pelo que poderá não surtir qualquer efeito no leitor do artigo.

- i) os argumentos *ad personam*** (Gauthier, 1995; Charaudeau, 2017), que representam uma ofensa efetiva ao adversário (quase gratuita), depreciando o seu carácter, as

suas características físicas, psicológicas, ou seja, a pessoa e não as suas ideias ou palavras – razão pela qual se distingue dos argumentos *ad hominem*

Uma vez mais, é importante referir que os ataques *ad personam* são relativamente frequentes ao longo do *corpus*, mas, por entendermos que a sua transversalidade os torna evidentes em muitos outros contextos, optamos por, à semelhança dos ataques *ad hominem*, seleccionar apenas um exemplo sob esta etiqueta.

(38) *Agradeço a continuação das provisórias tréguas, permitindo-me continuar a escrever nessa língua luminosa que é o português herdado dos meus antepassados e não nessa língua de trapos, nessa caricatura de português, congeminada pelos sábios linguistas que se autodeclararam donos da língua e que, por facto consumado e demissão colectiva dos responsáveis políticos, a impuseram à força a todos nós. (Miguel Sousa Tavares – Exp2_15)*

No exemplo (38), Miguel Sousa Tavares classifica os criadores do AO90 como “sábios linguistas” e autodeclarados “donos da língua”, o que representa um argumento *ad personam* agressivo, atacando a face dos visados. De facto, recorrendo à ironia, o autor classifica-as como sendo o contrário de sábias e, em alguns casos, o contrário de linguistas – na medida em que critica, também, a classe política. Ao referir que essas pessoas se autodeclararam “donos da língua”, sugere que os mesmos abusaram do seu poder e contrariaram a vontade do povo – do qual Miguel Sousa Tavares, algumas vezes, recorrendo a um *ethos* de identificação, também faz parte. Miguel Sousa Tavares refere, ainda, que o AO90 foi “congeminado”, quase como num plano malicioso, e “imposto” pelos responsáveis políticos que, segundo o autor, se demitiram das suas funções no que ao acordo diz respeito – como, de resto, já havia referido a propósito de Marcelo Rebelo de Sousa. Ademais, Miguel Sousa Tavares classifica a língua pós-acordo como uma “língua de trapos”, o que, à semelhança de todas as suas intervenções no presente excerto, se reveste de alguma agressividade e, por isso, constitui um FTA a quem esteve na sua génese e aplicação.

- j) os argumentos do dever (Gauthier, 1995)**, que, como o próprio nome indica, denunciam a conduta imprópria do oponente, destacam os comportamentos quase imorais desses adversários ou estabelecem a relação entre o que é esperado de determinada figura e o seu comportamento efetivo

(39) Acresce que Marcelo deu o pior dos argumentos: Angola e Moçambique não terem ratificado o AO. Ora, o português é um idioma que se fala onde? Eu sei que a resposta politicamente correta é: em Portugal. Mas a resposta real é: no Brasil. Marcelo seria útil se tentasse convencer aqueles dois países africanos da importância, também para eles, de uma norma comumente aceite. Mas fez o contrário. Não parece dele. (Henrique Monteiro – Exp4_16)

No exemplo (39), Henrique Monteiro⁹² – um defensor do AO90 - apresenta um argumento de dever dirigido a Marcelo Rebelo de Sousa. Começa, então, por classificar a sua lógica argumentativa como sendo “o pior dos argumentos” e refere sentir-se espantado pelo facto de Marcelo Rebelo de Sousa não ter tentado convencer os restantes países signatários a ratificarem o AO90, explicando-lhes a importância de uma norma “comumente aceite”, ou seja, falhando o seu dever, enquanto figura máxima do governo português. Também o jornalista, à semelhança do que havíamos visto noutros casos, não parece querer um consenso com os seus opositores, na medida em que uma crítica, por muito mitigada que seja, não cessa de o ser, especialmente se publicada num qualquer jornal. Assim, a polémica continua.

- k) os argumentos do espantinho (Gauthier, 1995)**, que caricaturam ou deturpam as palavras do oponente, descredibilizando-o. É uma espécie de paráfrase das palavras do adversário, mas descontextualizada ou interpretada com viés, para servir a intencionalidade destrutiva do autor

⁹² Jornalista português.

(40) *Com a súbita ressurreição de 2006, o AO começou então a ser discutido mais a sério. Do lado dos oponentes, produziu-se uma larga série de textos, conferências e até livros, todos demonstrando, ou pretendendo demonstrar, a irracionalidade linguística, a nulidade jurídica e a falsidade dos argumentos sobre as alegadas vantagens do acordo. Do lado oposto, nada: sempre umas vagas e repetitivas declarações do professor Malaca Casteleiro e do doutor Carlos Reis, cuja argumentação, na essência, pode ser resumida a duas palavras: “Porque sim”. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)*

No exemplo (40), temos um caso de um argumento do espantalho, em que Miguel Sousa Tavares caricatura ou ridiculariza os argumentos apresentados pelos defensores do AO90, destacando a figura do professor Malaca Casteleiro e do Professor Carlos Reis, como tendo produzido “vagas e repetitivas declarações”, que, a seu ver, se resumem a “Porque sim”. De facto, Miguel Sousa Tavares assume, em quase todos os seus textos sobre o AO90, um *ethos* autoritário e de superioridade, na medida em que se sente em condições de poder avaliar todos os quaisquer argumentos a favor da reforma em apreço, sem se questionar sobre a validade dessas mesmas avaliações. Assim, o autor contrasta a “larga série de textos, conferências e até livros” dos opositores ao AO90, com a escassez de intervenções por parte dos defensores – que, de resto, está bem espelhada no *corpus* selecionado, em que a maioria dos textos é produzida por detratores do acordo. O autor acusa, ainda, os opositores, grupo no qual se inclui, de procurarem mostrar “a irracionalidade linguística, a nulidade jurídica e a falsidade dos argumentos sobre as alegadas vantagens do acordo”, mas, ainda assim, sem que tais apreciações surtisse qualquer efeito na decisão de o aplicar. Está, então, implícito que, apesar de uma fraca argumentação por parte dos defensores, por oposição à séria investigação e reflexão operada pelos detratores, o AO90 foi aplicado à revelia, “porque sim” e porque o poder político assim o entendeu.

- 1) **os argumentos do efeito nefasto (Gauthier & Gosselin, 1997)**, que evidenciam as consequências negativas de determinado ato, funcionando, algumas vezes, como um alerta ou um presságio

(41) *Como primeira consequência, isto trouxe a rejeição dos africanos, que aprenderam o português daqui e não o do Brasil — e daí que Angola e Moçambique, para vergonha nossa, nunca tenham ratificado o AO, mantendo-se como defensores da língua que lhes levámos e que agora os convidamos a rejeitar. A segunda consequência, passada uma geração, é que haja portugueses a escrever de uma maneira e outros a escrever de outra, sem que os pais consigam explicar aos filhos, por exemplo, que as desaparecidas consoantes mudas cumpriam a função de explicar ao leitor que a vogal seguinte devia ser aberta. E, enfim, o frete prestado ao Brasil teve como único resultado que eles nos tomem por sa-loios, aproveitando do AO o que nós lhes cedemos, e no resto, no que já antes nos distinguiu, continuando a escrever como sempre fizeram. Do ponto de vista linguístico, o AO é um tratado de imbecilidade; do ponto de vista comercial, é uma rigorosa inutilidade; do ponto de vista político, é uma humilhação sem sentido. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)*

No exemplo (41), Miguel Sousa Tavares enumera, de forma explícita, algumas consequências negativas da aplicação do AO90. Assim, o autor começa por referir que a rejeição de Angola e Moçambique se deve ao facto de os portugueses pretenderem impor a esses países que comecem a falar o português do Brasil, ainda que tenhamos sido nós – portugueses – a levar-lhes a língua e a fazê-la sua. Realça, aqui, a incoerência das ações dos portugueses – nas pessoas do governo que, implicitamente, subjazem a tais críticas. Outra das consequências apresentadas por Miguel Sousa Tavares prende-se com o choque geracional que um novo acordo poderá provocar – sendo que, aqui, o autor ignora o facto de esta não ser a primeira reforma ortográfica portuguesa, pelo que não seria novidade.

O autor prossegue a sua apreciação, afirmando que o Brasil “nos” tomará por “sa-loios” – assumindo um *ethos* de identificação e procurando a solidariedade e a revolta do leitor, contra este inimigo comum. Além disso, Miguel Sousa Tavares opera uma outra estratégia que é a de responsabilizar este *nós*, onde se inclui, nesta tomada de decisão, ao afirmar “aproveitando do AO o que nós lhes cedemos”. O leitor perguntar-se-á: nós? Eu não cedi nada a ninguém. E é através de tal estratégia que Miguel Sousa Tavares consegue angariar apoiantes nesta luta contra o poder. E se o excerto não parecia, ainda, suficientemente

polémico, Miguel Sousa Tavares prossegue a sua reflexão, afirmando que “Do ponto de vista linguístico, o AO é um tratado de imbecilidade; do ponto de vista comercial, é uma rigorosa inutilidade; do ponto de vista político, é uma humilhação sem sentido”. Ora, naturalmente, estas afirmações constituem um FTA dirigido, ainda que implicitamente, àqueles que decidiram e implementaram o AO90 em Portugal. Mas também àqueles que o criaram, na medida em que ninguém admitirá que outros digam que o seu trabalho é uma “imbecilidade”, uma “inutilidade” e uma “humilhação sem sentido”. A escolha lexical é agressiva e Miguel Sousa Tavares, consciente disso, pretende perpetuar esta polémica que, como se viu, pulula nos seus textos com relativa frequência.

(42) Começou por fazer mal porque já milhares de crianças aprenderam a escrever de acordo com as novas regras; fez mal, porque mesmo que o AO fosse um erro, pior do que errar uma vez é errar duas; andar para trás dizendo agora a essas crianças que desaprendam o que aprenderem; dizendo a editoras e jornais que voltem a substituir as ferramentas de revisão; obrigando os que fazem da escrita profissão a mudar, de novo, a maneira de escrever, no momento em que começavam a estar habituados às novas regras. (Henrique Monteiro – Exp4_16)

No exemplo (42), Henrique Monteiro aponta algumas consequências de recuar na aplicação do AO90, acompanhando essa quase enumeração de um argumento *ad nauseam*, pela repetição de “fez mal”. Assim, o autor começa por referir que uma reversão do processo traria consequências para a educação, que errar duas vezes é pior que uma só – protegendo a sua face e sugerindo que tal explanação não se prende com uma defesa pura e simples do AO90.

m) os argumentos do excesso (Hirschamn, 1991), que conduzem ao exagero de uma determinada ideia, a uma hipérbole

(43) Um matemático chegará rapidamente aos triliões (não é uma hipérbole) de Acordos com base nas combinações de palavras que perderam ou não perderam a consoante muda, nas locuções que perderam ou não perderam os hífenes, na

facultatividade (outra aberração do Acordo) da letra maiúscula inicial e na facultatividade da acentuação. Como fará um professor que é obrigado a penalizar os alunos que não escrevem com a “ortografia” do Acordo, se não há consenso quanto à ortografia – se não há, no fundo, ortografia, ou seja, grafia correcta – nos dicionários relativamente a tantos vocábulos? Terá de comprar todos os dicionários, prontuários, gramáticas, fontes digitais, livros explicativos e sinópticos do Acordo e acolher todas as possibilidades, perdendo duas horas com cada palavra ou locução, ou decretará cada professor o seu próprio Acordo? Um bico-de-obra! (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)

No exemplo (43), Manuel Matos Monteiro recorre a argumentos de excesso, ou seja, a um exagero ou mesmo hipérbole (que o autor nega em “não é uma hipérbole”), para se referir à quantidade de acordos que a infinita combinação de palavras que perderam e não perderam consoantes originaria. O autor, na sequência desse ato ilocutório reativo de crítica, apresenta a regra das consoantes mudas como “outra aberração do Acordo”, o que configura, em certa medida, um argumento *ad hominem*, dirigido a quem produziu tais ideias. Recorre, igualmente, ao argumento das múltiplas questões, que conduz o leitor a, não sendo possível aceitar uma determinada posição, posicionar-se no polo oposto, ou seja, o do autor. Assim, naturalmente, quando alguém questiona outra pessoa sobre uma solução e lhe coloca um cenário de caos, esse outro não poderá sentir como realista a sua aceitação.

O uso da interrogação retórica, dirigida aos criadores e apoiantes do AO90, também convoca um argumento de excesso, na medida em que enumera diferentes preocupações que levam ao grau máximo da desorganização – o caos.

Por fim, o uso da expressão doxal ou idiomática “bico-de-obra!” sugere a impossibilidade ou grande dificuldade na resolução do problema colocado, reforçando a ideia de que a questão colocada anteriormente é, efetivamente, retórica. Por outro lado, aproxima o autor do leitor, pelo recurso a expressões coloquiais e compreendidas pela maioria.

(44) Não há duas pessoas que sigam o Acordo e que concordem quanto àquilo que é o Acordo. A “norma” (com setenta aspas de cada lado) é lábil, difusa, imprecisa

– só não vê quem não quer ver. *Que falta para a farsa terminar? Coragem política.* (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)

No exemplo (44), Manuel Matos Monteiro recorre a um outro tipo de argumento de excesso, desta vez, afirmando que não existem “duas pessoas que sigam o Acordo e que concordem quanto àquilo que é o Acordo”. Ora, dificilmente, Manuel Matos Monteiro poderia afirmar, com convicção, tal ideia, especialmente, porque teria de perguntar a todas as pessoas que seguem o AO90 o que pensam sobre o mesmo. O autor prossegue a sua reflexão, no sentido de criticar a própria construção do AO90. Para tal, questiona a ideia de “norma”, associada à reforma em apreço, referindo que essa palavra se encontra ladeada por “setenta aspas” – uma hipérbole que destrói a ideia de regra. Acrescenta que a mesma é “lábil, difusa, imprecisa”, constituindo, desta forma, um argumento *ad hominem* e, por isso, em certa medida, um ataque à face de quem a construiu. Apelida-a de “farsa” e acusa o poder político de falta de coragem. Além disso, cria uma situação de exclusão de inteligência ou boa intenção, quando refere que “só não vê quem não quer ver”. De facto, também Manuel Matos Monteiro não visa fazer amigos com tais reflexões. Pelo contrário, procura perpetuar a polémica, sem pretender convencer ninguém – pelo menos, ninguém que possa, efetivamente, mudar o estado das coisas.

- n) O argumento da humildade (proposta nossa)**, que coloca o locutor numa posição que o protege de futuros ataques a uma fragilidade (intelectual ou outras) sua. Prevê, geralmente, que a sua tese seja encarada como básica, como passível de ser entendida por todos, mesmo os não especialistas.

(45) *Tendo com a língua apenas a relação de utilizador frequente - trabalho com a escrita todos os dias, mas não estou tecnicamente habilitado para as subtilezas deste tema -, reconheço problemas práticos neste Acordo Ortográfico. E, acima de tudo, reconheço problemas políticos. Que se resumem rapidamente: os Estados que os negociaram não o fizeram com a convicção necessária, e isso levou a um arrastamento interminável deste processo, acabando numa confusão institucional absurda.* (Daniel Oliveira – Exp1_15)

No exemplo (45), Daniel Oliveira simplifica a polémica em torno do AO90, nomeadamente, da reflexão realizada por parte dos estados signatários, referindo “que se resumem rapidamente”. No entanto, e apesar de aqui parecer assumir um *ethos* de inteligência – pois só alguém intelectualmente capacitado consegue simplificar questões complexas –, o autor começa por se assumir como um não especialista, como uma pessoa que apenas tem com a língua “a relação de utilizador frequente”, não estando “tecnicamente habilitado para as subtilezas deste tema”. Com um argumento de humildade como este, o autor consegue aproximar-se do leitor – assumindo um *ethos* de identificação –, mas também proteger-se de futuros ataques que lhe possam ser dirigidos, acusando-o da falta de conhecimentos. Além disso, com o uso de argumentos desta natureza, o autor assume prontamente um *ethos* homónimo. Trata-se, então, de uma estratégia de defesa, na medida em que a assunção da responsabilidade individual, mostrando limitações e fragilidade, conduz o leitor, persuadindo-o, da igualdade no posicionamento.

- o) O argumento da sensatez (proposta nossa)**, que faz com que o locutor assumia determinada posição, simplesmente, por não pretender ser engolido pelas massas e as suas exacerbadas posições.

(46) Apenas deixo para registo que, sendo um agnóstico no tema, os excessos argumentativos contra a existência de um acordo desta natureza, e não apenas contra o seu resultado final, contribuíram para que a minha posição se aproximasse da sua aceitação. Há um grau de irracionalidade argumentativa que me põe sempre à defesa. Uns serão puristas com a língua, eu sou-o com a lógica. (Daniel Oliveira – Exp1_15)

No exemplo (46), Daniel Oliveira, uma vez mais, protege a sua face. Desta vez, o autor assume-se como “agnóstico no tema”, ou seja, sem crenças emocionais. O autor opta por referir que o seu posicionamento parte de um raciocínio lógico e não de um qualquer exagero sentimental associado ao tema. Desta forma, escuda a sua argumentação e evita

críticas futuras. Ainda assim, parecendo estar a adotar uma postura ponderada, Daniel Oliveira sugere uma crítica a quem, ao contrário dele, tece considerações baseadas na emoção.

p) O argumento da aparente desistência (proposta nossa)

(47) Eu sei, o assunto — o Acordo Ortográfico de 1990 — é uma chatice, ninguém está para se preocupar com ele e dá algum trabalho tentar perceber melhor do que se trata. E também sei, mais de um quarto de século decorrido (!), que o destino já está traçado de há muito e a batalha perdida, por natureza: manda quem pode, obedece quem deve. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)

No exemplo (47), Miguel Sousa Tavares parece conformar-se com a ideia de que nada mais há a fazer quanto ao AO90. No entanto, o facto de tecer críticas ao mesmo e ao *modus operandi* de quem o aplicou indica o contrário. De facto, Miguel Sousa Tavares ataca a face daqueles que “mandam” e posiciona-se no papel de vítima, dos que devem obedecer. No entanto, a argumentação que segue esta aparente desistência é, precisamente, o contrário de um travão. É, como Miguel Sousa Tavares nos tem habituado, a continuação da sua reflexão agressiva sobre o AO90. Para uma melhor compreensão da mensagem e, até, aceitação da mesma, o autor, à semelhança do que temos vindo a observar noutros excertos, recorre a saberes doxais, neste caso, ao provérbio “manda quem pode, obedece quem deve”.

q) O argumento do paradoxo (proposta nossa), que permite ao locutor tornar indefensável determinada teoria ou ideia por meio do contraste estabelecido com uma ideia oposta – considerada válida

(48) O Acordo não explica o inexplicável.

É inútil e desgastante procurar a razão no irracional, a lógica no ilógico, a excelência na mediocridade. Por que raio (não direi razão, para não iludir o leitor) “cor-de-rosa” se escreve com hífenes, mas “cor de laranja” sem? Por que insondável desígnio “manda-chuva” se passa a escrever “mandachuva” (cruz-credo!), mas “para-chuva” [perde o acento] e “guarda-chuva”

preservam o hífen? E porque escrevemos agora “para-chuva”, “para-choques”, “para-brisas” (e “limpa-para-brisas”), “para-vento”, “para-fogo”, “para-sol”, “para-raios”, mas “paraquedas” [sem Acordo: “pára-quedas”]?! O Acordo não explica o inexplicável. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

No exemplo (48), Manuel Matos Monteiro, ao contrastar ideias opostas como “razão e irracional”, “lógica e ilógico”, “excelência e mediocridade” apresenta um argumento do paradoxo. No fundo, o implícito que lhe subjaz é o de que o AO90 é irracional, ilógico e medíocre e que qualquer exercício em contrário parece infrutífero. Ainda assim, Manuel Matos Monteiro não desiste e questiona: “Por que raio (não direi razão, para não iludir o leitor)...?”. Ao fazê-lo, o autor recusa-se a atribuir, uma vez mais, a ideia de racionalidade ao AO90 e, conseqüentemente, a quem o pensou (ou não pensou), mas também constrói um *ethos* irritado, crítico, contestatário, que apresenta o ridículo de determinadas premissas do AO90. Remata esta sua intervenção como a começou “O Acordo não explica o inexplicável”, ou seja, recorrendo a um argumento *ad nauseam*.

3.4. Agressividade Verbal

No presente ponto, apresentaremos alguns exemplos enquadrados nas etiquetas da descredibilização do adversário por meio de avaliações axiológicas negativas, que pode ser constituído por argumentos *ad hominem* e *ad personam*, ironia e sarcasmo. Visa-se, neste subcapítulo, provar que a agressividade verbal, geradora de conflito e polémica, está na base da maioria dos artigos de opinião sobre o AO90, razão pela qual consideramos importante que o número de exemplos selecionado fosse superior. Vejamos, então, alguns excertos.

a) Descredibilização do adversário (ou da sua posição) por meio de avaliações axiológicas

(49) *É preciso dizer que sempre que usarem a grafia antiga estes alunos estarão a usar a grafia com que aprenderam a escrever. Porquê esta súbita intolerância?*

Porque, dizem os burocratas, este é o fim do período de adaptação para aplicar o novo Acordo Ortográfico nas escolas. Até aqui, os estudantes podiam usar as duas grafias sem penalizações. (Daniel Oliveira – Exp1_15)

No exemplo (49), Daniel Oliveira – um defensor do AO90, mas opositor das medidas adotadas pelo Ministério da Educação e Cultura, que visavam que os exames nacionais fossem realizados com a nova ortografia, apesar de o período de transição prever a legitimidade da antiga ortografia em contexto de ensino, questiona, implicitamente, o Ministério em apreço, referindo tratar-se de uma “súbita intolerância”, que contrasta com a opcionalidade dada até então. Refere, igualmente, num tom crítico, que essa é uma decisão dos burocratas, ou seja, daqueles que não estão em atividade e não conhecem a realidade. Percebe-se, pois, que Daniel Oliveira descredibiliza o seu adversário, neste caso, os burocratas, avaliando negativamente as suas ações, ou seja, através de um ataque *ad hominem*. Ataca, desta forma, as suas faces, através de um FTA.

(50) Um dia, espero bem, alguém fará a história desta congeminada traição ao nosso património, da arrogante incompetência que a promoveu e da estarrecedora inércia que a consentiu, por mera ignorância e terror de enfrentar os “mestres”. (Miguel Sousa Tavares – Exp2_15)

No exemplo (50), Miguel Sousa Tavares descredibiliza os seus opositores, neste caso, os apoiantes do AO90, nomeadamente, os elementos do governo que nada fizeram para o impedir, criticando as suas ações. Assim, o autor começa por considerar o AO90 uma “congeminada traição ao nosso património”, assumindo, desta forma, a posição de vítima conjunta com um povo do qual parece querer fazer parte – recorrendo a um *ethos* de identificação. Prossegue o seu discurso, através de diversos atos ilocutórios reativos de crítica, classificando a aplicação da reforma em apreço como uma “incompetência arrogante” e a atitude do governo como uma “inércia estarrecedora”, como consequência da sua ignorância e pelo medo de enfrentar os “mestres”. Desta forma, o autor ataca, de forma muito evidente, a face dos políticos envolvidos, chamando-os, de forma agressiva, de cobardes e ignorantes,

o que parece visar tudo menos um consenso. Assim, a polémica continua e o *ethos* arrogante de Miguel Sousa Tavares também.

(51) Nas inúmeras vezes, aqui ou no Brasil, em que fui chamado a pronunciar-me sobre ele, o que sempre disse e mantenho, hoje mais a sério do que a brincar, foi que o AO nasceu porque um restrito grupo de académicos portugueses queria fazer umas viagens à borla ao Brasil e o pretexto encontrado foi o de negociar um acordo ortográfico — que os brasileiros nunca tinham pedido, nunca tinham sugerido e nunca tinham imaginado. E, por isso, os nossos automeados embaixadores da língua chegaram lá e disseram aos brasileiros: “Estamos aqui para fazer um AO em que todos os falantes de português passarão a escrever como vocês”. Um acto colonial ao contrário. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)

No exemplo (51) a agressividade de Miguel Sousa Tavares ganha proporções inigualáveis, uma vez que acusa os mentores do AO90 e os políticos que visaram a sua implementação de quererem somente fazer umas “viagens à borla ao Brasil”. Este ataque *ad personam*, que contém o implícito de serem pessoas interesseiras, egoístas e mal formadas, é adicionado a outra reflexão do autor, na qual refere que o acordo havia sido imposto por “nós” aos próprios brasileiros, mas sob a premissa de que apenas o povo português teria de se adaptar, invertendo, desta forma, a história entre os dois países: “Um acto colonial ao contrário”. De facto, e uma vez mais, a intenção do autor não é a de chegar a um consenso ou convencer o leitor de um ponto de vista. O seu objetivo passa por esmiuçar os defeitos que considera estarem presentes no carácter das pessoas que critica e fazer com que os seus apoiantes também se rebellem contra eles. No fundo, ainda que o pano de fundo seja o AO90, a discussão é sobre tudo, menos o acordo.

(52) Por isso, pode Bacelar Gouveia, como “argumento” final, afirmar que a aceitação do AO “será uma questão de tempo” — como todas as imposições ditatoriais. Porque, embora vivamos em democracia, a nossa classe política está aqui tolhida pelo medo de enfrentar o terrorismo académico e pela chatice de ter de se ocupar de um assunto “menor”, que (mal) julgavam resolvido. Mas é sem

dúvida arrepiante que, por vontade de uma vanguarda automeada para tal, um país se disponha a mudar uma língua que tem oito séculos de existência sem o consultar e à revelia daqueles que são os principais utilizadores dessa língua. É uma lição de democracia para não esquecer. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)

Miguel Sousa Tavares, no exemplo (52), dirigindo-se a Jorge Bacelar Gouveia – que prova o caráter dialógico da passagem -, refere que o segundo não argumentou, propriamente, a favor do AO90, mas, sim, apresentou a ideia de que o mesmo seria aceite, com o tempo, como, segundo Miguel Sousa Tavares, acontece com as “imposições ditatoriais”. Implicitamente, ainda que de forma mitigada, Miguel Sousa Tavares acusa Jorge Bacelar Gouveia de partilhar o mesmo pensamento de um ditador, o que, naturalmente, constitui um FTA bastante agressivo. O autor prossegue, acusando a classe política de cobardia e preguiça, o que, de forma também agressiva, constitui uma descredibilização do opositor por meio de um argumento *ad personam*. Miguel Sousa Tavares refere ainda, como já havia feito, que a “vanguarda automeada” estaria a impor uma medida à revelia do povo. Termina com uma passagem irónica, referindo que este é um caso que resulta numa “ligação de democracia para não esquecer”. Assim, Miguel Sousa Tavares fecha o ciclo: começa a sua intervenção, referindo tratar-se de um ato ditatorial e termina-a da mesma forma, mas com ironia. Naturalmente, todas as acusações tecidas por Miguel Sousa Tavares constituem ataques à face dos acusados, que têm agora abertura para responder e, assim, perpetuar a polémica que o autor quis alimentar.

(53) O que têm em comum estes três ex-Presidentes? Entre outras coisas, nunca se terem metido no assunto. (Henrique Monteiro – Exp4_16)

Henrique Monteiro, no exemplo (53), uma passagem curta retirada de um seu artigo de 2016, acusa os três ex-Presidentes da República – em concreto, Mário Soares, Jorge Sampaio e Cavaco Silva – de terem sido passivos e de se terem demitido – usando as palavras de Miguel Sousa Tavares – das suas funções. A violência de tal acusação, ainda que pareça mitigada, é um FTA sério, que coloca as três figuras numa posição embaraçosa.

(54) *Há praticamente 10 anos este jornal adotou o Acordo. No plano da imprensa, ficou de fora o “Público” por uma teimosia que pode ter muito garbo mas zero de eficácia. (Henrique Monteiro – Exp4_16)*

No exemplo (54), Henrique Monteiro critica a postura do jornal *Público* e, consequentemente, de quem tomou essa decisão, referindo tratar-se de uma “teimosia” em nada eficaz. Desta forma, com um ataque *ad hominem*, o autor ataca a face dos decisores que se opuseram ao AO90, pretendendo, desta forma – quem sabe? – iniciar uma polémica dentro de outra polémica: um conflito entre jornais.

(55) *Outra coisa ainda deveria ser tida em conta: ao renunciar de modo cego às marcas históricas, este “acordo” insere-se num movimento global de apagamento da memória e de negação da História. Terrível movimento, que cada dia se torna mais evidente e que deixará sem raízes, sem passado, uma série de povos, se não a maioria. E que já está deixando o mundo à deriva, presa dócil de todas as tiranias. Admiramo-nos do modo como estão sendo destruídos monumentos, museus, cidades, inúmeras etnias e línguas. Este desrespeito, este crime que hoje nos parece abrupto, começou devagar, por pequenas coisas, aparentemente insignificantes.*

É inelutável? Será irreversível? Há quem diga que é demasiado tarde para recuar. Mas talvez ainda se possa fazer qualquer coisa. Mesmo este Acordo, que ainda não está instaurado em todo o mundo lusófono, é passível de emendas fundamentais. (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)

Manuela Barros Ferreira, no exemplo (55), critica, veladamente, os elementos do governo que não puseram um travão na implementação do AO90, em Portugal. Recorrendo a diversos ataques *ad hominem*, como o facto de referir ter-se renunciado “de modo cego às marcas históricas” e de colocar a palavra “acordo” entre aspas, a autora ataca alguns FTAs, dirigidos àqueles que fazem parte deste “terrível movimento”, que “deixa o mundo à deriva”.

Questiona, por fim, através de vários atos iniciativos de pergunta – que constituem uma das evidências do caráter dialógico do excerto - se nada haverá a fazer quanto à implementação da reforma em apreço, fazendo uso de um ato ilocutório iniciativo de solicitação.

(56)E quanto jeito dá este casamento entre a norma do Acordo – ilógica, fragílisma e nebulosa, da qual resultam tantas interpretações – e o espírito de um tempo em que a comunicação escrita é feita grandemente por via digital, os equipamentos tecnológicos são tão avessos à acentuação e as novas gerações engolem progressivamente mais sílabas em construções frásicas retorcidas em que a palavra “tipo” emerge a cada cinco segundos. Maravilha fatal da nossa idade! (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (56), recorrendo a um argumento que se assemelha a um *ad comparatione*, refere que um acordo ilógico, frágil e pouco claro, gerador de inúmeras interpretações, potenciará a tendência, já existente, de se escrever cada vez pior. Desta forma, o autor coloca a reforma ortográfica em apreço e, conseqüentemente, os seus autores, na posição de destruírem a língua escrita – e que outra ofensa poderá ser mais grave para um qualquer linguista? Constitui, assim, um FTA, que se integra num argumento *ad hominem*.

(57)Sucede que esses cavaleiros do entusiasmo, falhados todos os propósitos do Acordo (da simplificação, da unificação, da melhor compreensão mútua entre os povos), são agora cada vez menos e todos eles críticos de um ou outro despautério do Acordo. Sucede ainda que, depois do soçobro da aplicação do Acordo, esses poucos que não querem perder totalmente a face falam agora muito mais timidamente, limitando-se a tentar pastorear a salgalhada desta aberração. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

No exemplo (57), Manuel Matos Monteiro evidencia o facto de todas as pessoas, mesmo as que antes apoiavam o AO90, defenderem-no agora de forma mais tímida ou mudarem a sua opinião relativamente a ele. Ora, sugerir que o AO90 falhou efetivamente e que

todos estão conscientes disso, apesar de se manterem nas suas posições ou, pelo contrário, mudarem a sua opinião, depois de venderem um entusiasmo vazio parece constituir um ataque fortíssimo à face dessas mesmas pessoas. Além disso, parte de um pressuposto que, até ver, não está confirmado: será que o AO90 falhou mesmo? E será que todos concordam com isso? Assim, o autor pretende desacreditizar os seus opositores, referindo a sua mudança de atitude. Essa mudança teria como implícito a tomada de consciência das fragilidades do AO90, o que constitui uma acusação grave e agressiva.

(58) E, perante a diversidade inevitável que a língua adquiriu naturalmente — na fala e na escrita — e que, em si mesma, é uma riqueza acrescentada, eles resolveram empobrecê-la, definindo um impossível, inaplicável e idiota código comum de grafia. Qual? O do Brasil, que é a potência dominante em número de falantes da língua. Como primeira consequência, isto trouxe a rejeição dos africanos, que aprenderam o português daqui e não o do Brasil — e daí que Angola e Moçambique, para vergonha nossa, nunca tenham ratificado o AO, mantendo-se como defensores da língua que lhes levámos e que agora os convidamos a rejeitar. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

No exemplo (58), Miguel Sousa Tavares critica, uma vez mais, o AO90. O autor refere-se a um “eles”, de forma pejorativa, remetendo para os responsáveis pela criação e aplicação da reforma em apreço, acusando-os de empobrecerem a língua portuguesa. Além disso, reforça a sua crença de que o AO90 favorece o povo brasileiro, adaptando-se a ele, o que coloca o governo português numa posição frágil, de cobardia e subserviência, que ninguém deseja assumir. Assim, as acusações do autor constituem FTAs, recorrendo a argumentos *ad hominem* evidentes. De facto, a polémica continua e a intenção de a sanar não parece estar nos planos dos autores em análise.

(59) Porquê? Porque os seus benefícios se tinham tornado evidentes, porque os contestatários se tinham enfim rendido às suas vantagens, porque todos os países envolvidos tinham aderido, porque tinham feito da língua portuguesa unificada um trunfo à escala geopolítica? Não. Por inércia, por ignorância, por falta de

paciência para se ocuparem do assunto. Nunca terei visto uma decisão política imposta pela força por tão poucos a tantos mais e levada avante, não pela razão, mas pela simples demissão do poder político. (Miguel Sousa Tavares – Pub6_17)

No exemplo (59), Miguel Sousa Tavares acusa o poder político de se ter demitido do seu dever, ou seja, não só faz uso de um argumento de dever, como de um argumento *ad hominem*, na medida em que acusa veladamente a existência de uma inércia e de uma preguiça associada aos elementos do governo. O autor começa por questionar a razão pela qual se avançou com a implementação do AO90, apresentando as únicas justificações – do seu ponto de vista – válidas para tal acontecer. Contrasta essa enumeração com aquela que pensa ser a resposta correta: o AO90 foi implementado por “inércia, por ignorância, por falta de paciência para se ocuparem do assunto”. Tal ataque, bastante agressivo na escolha lexical, constitui um FTA, o que origina a perpetuação da polémica, da discussão e não visa qualquer consenso.

(60) O argumento da unificação é de uma colossal ignorância – aquilo que se tentou foi apenas uma ligeira aproximação no plano da ortografia. (Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)

O exemplo (60) mostra como Manuel Matos Monteiro, recorrendo a um ataque *ad hominem*, descredibiliza o seu adversário, descredibilizando os seus argumentos – neste caso concreto, o argumento da unificação. Segundo o autor, o seu uso representa uma “colossal ignorância”, o que constitui, também, um argumento de excesso, pela hipérbole de que se reveste. Percebe-se, então, que Manuel Matos Monteiro pretende chamar de ignorantes os defensores do AO90 que usam tal argumento, o que nos permite dizer tratar-se de um FTA agressivo, que, uma vez mais, não visa qualquer consenso, mas, sim, perpetuar a polémica sobre o tema.

(61) Serve o intróito para situar o leitor quanto à seguinte proposição: o Novo Acordo é provinciano. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (61), Manuel Matos Monteiro ofende, aparentemente, o “Novo Acordo” – que de novo tem pouco -, pretendendo, verdadeiramente, atacar os seus criadores. Assim, quando o autor se refere ao provincianismo do AO90, tem a intenção subliminar de chamar provincianos aos seus autores ou, em última análise, de os considerar com um pensamento provinciano. Desta forma, trata-se de um ataque *ad personam* que, conforme já foi possível compreender pelos exemplos acima, constitui uma manifestação de FTA.

(62) O mais tristemente cómico, ou comicamente trágico, no meio disto tudo é que o Acordo foi aprovado, reza o documento oficial, por se tratar de “um passo importante” para o “prestígio internacional da língua portuguesa” (o “prestígio internacional” soa mais a anúncio de marca de cosmética do que a defesa da língua, mas o problema deverá ser meu). Sucede que a semelhança da nossa língua com outras línguas (que preservaram a etimologia) foi amputada em centenas de vocábulos. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (62), fazendo uso de um jogo de palavras entre “cómico”, “trágico” e “triste” – repare-se que a variação pende para o polo negativo, variando apenas com a palavra “cómico”, que também pode ser usada como forma de crítica. Começa, então, por referir que, apesar de todas os argumentos contra, o AO90 foi aprovado, apresentado como um documento representativo de um “passo importante” – citação que permite evidenciar o carácter dialógico do excerto – para o “prestígio internacional da língua portuguesa”. Manuel Matos Monteiro, a propósito da expressão “prestígio internacional”, refere que, a seu ver, e de forma sarcástica, entende tratar-se mais de uma publicidade a uma marca cosmética do que da defesa da língua portuguesa, sugerindo, desta forma, que os argumentos apresentados como justificação, no documento em apreço, são levianos e frágeis. Assume, ainda que de forma irónica, que o problema talvez seja seu, dando a entender que os especialistas devem saber o que fazem. Termina a sua reflexão – no presente excerto – apresentando um dado que fragiliza toda a ideia de prestígio: “a nossa língua [. . .] foi amputada em centenas de vocábulos”. De notar que o uso da palavra amputação remete, como facilmente se compreende, para a ideia de que um membro importante foi retirado à revelia e que esse ataque foi perpetrado contra um “nós” no qual Manuel Matos Monteiro se inclui

– através de um *ethos* de identidade, que pretende colocar o leitor no mesmo polo que o seu. Trata-se, pois, na íntegra, de um ataque *ad hominem*, na medida em que quem produziu os textos do acordo está a ser descredibilizado por meio das suas palavras/ideias e acusado de amputar a língua do povo português. De facto, ninguém deseja carregar tal ónus, pelo que se configura um FTA agressivo, contra este inimigo, aparentemente, sem cara, mas que, nem por isso, se consegue salvar das acusações dos mais críticos.

(63) Eis mais um aspecto – outra palavra em que o Brasil pronuncia a consoante etimológica e nós não – em que a Nota Explicativa do Acordo, o seu documento de defesa oficial, mente. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (63), Manuel Matos Monteiro opera uma estratégia de descredibilização que, a nosso ver, constitui uma das evidências de maior agressividade verbal. De facto, ao acusar o documento oficial de mentir, o autor pretende, com um argumento *ad hominem*, que se converte em *ad personam*, sugerir que os mentirosos foram os seus redatores ou criadores. Desta forma, com um evidente FTA, Manuel Matos Monteiro não pretende, uma vez mais, visar um consenso ou amenizar a polémica. Não. O autor espicaça a polémica, até que ela, um dia, morra por si mesma – até lá, o autor alimenta as diversas partes do seu texto, cujo título apenas varia no número da parte a que corresponde. Pelo que pudemos contabilizar, até 2019, foram escritas onze partes do mesmo texto.

(64) É hoje evidente que esta cegueira acordista produz, na prática, singulares disparates noutras línguas² e que as crianças, a quem o Acordo na sua Nota Explicativa devota um amor sem fim, têm confusões novas na grafia de vocábulos de outras línguas, mormente do inglês, eivadas que estão da fúria do espírito acordista. Desde a aplicação do Acordo, apareceram, entre muitos outros dislates, “fator issues” no Diário da República, “Amor Eletro” (conjunto musical chamado Amor Electro) no Diário de Notícias, “eletronic” em inúmeros textos. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (64), também retirado de um texto de Manuel Matos Monteiro, o autor começa por se referir a uma “cegueira acordista”, fazendo crer que os seus autores não veem ou não querem ver as consequências que dele advêm. Assim, o autor prossegue a sua reflexão, referindo que o AO90 origina “singulares disparates”, entre os quais a própria acórdiação de línguas estrangeiras, como o inglês, em casos como “eletronic”. Manuel Matos Monteiro afirma, assim, em tom irónico, que, independentemente de a *Nota Explicativa* dedicar “um amor sem fim” às crianças, só as deixa mais confusas. De facto, e como sucede com a maioria dos exemplos acima, o autor pretende, acima de tudo, criticar os criadores do acordo e não o acordo em si – afinal, em última análise, é um papel. Desta forma, poder-se-á dizer que se trata de um FTA sob forma de argumento *ad hominem*, o que ajuda a perpetuar a polémica e, também, a alcançar um público de apoiantes mais vasto: afinal, os pais das crianças que aprendem outras línguas também devem ficar preocupadas e juntar-se à causa contra o acordo.

(65) A ortografia decretada a reboque da pronúncia é uma invencionice e uma aberração linguísticas – o desmoronamento de um pilar sacratíssimo da arquitectura da língua. (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (65), Manuel Matos Monteiro rebate o critério da pronúncia, que subjaz à criação do AO90, referindo tratar-se de uma “invencionice e uma aberração linguísticas” e um “desmoronamento de um pilar sacratíssimo da arquitectura da língua”, ou seja, de forma implícita, uma vez mais, Manuel Matos Monteiro acusa os autores do AO90 de contribuírem com ideias aberrantes e que destroem a língua – uma ofensa que, à partida, não será bem recebida pelos criadores e apoiantes do AO90 e que, por isso, constituem um FTA.

Além disso, o autor faz uso de estruturas produtivas, mas, ainda assim, novas, como “invencionice” – cuja terminação, geralmente, está associada a noções de pouco valor, como “aldrabice”.

(66) Já mencionei num artigo prévio que um escrevente reclamou (justamente) ao Ciberdúvidas que na sua região se pronunciava o pê de uma palavra que os dicionários acordizados acolhiam sem pê. O Ciberdúvidas (que muito prezo)

decidiu que passaria, então!, a ser de ora em diante uma palavra com dupla grafia. Isto é um exemplo da salganhada total em que estamos no período pós-Acordo. O meu amigo pronuncia? Então, escreva! Não pronuncia? Pois então, não escreva. Ou então veja nos dicionários a grafia para saber o que se decretou quanto à pronúncia que alegadamente esteve na origem da grafia, mas que acaba por ser a fixação da pronúncia futura! (Confuso? Não poderá ser, o Acordo veio para “simplificar”.) (Manuel Matos Monteiro – Pub6_17)

No exemplo (66), Manuel Matos Monteiro faz referência a um texto seu prévio, o que remete, de imediato, para a natureza dialógica do tipo interdiscursivo do texto em análise. O autor refere-se a um caso em que um “escrevente”, por pronunciar uma consoante que não estava prevista no AO90, pediu ajuda ao *Ciberdúvidas*. Nesta sequência, o *Ciberdúvidas* assentiu assumir que a palavra em questão teria dupla grafia. Manuel Matos Monteiro apresenta, assim, um exemplo concreto de um caso em que, segundo ele, a “salganhada total em que estamos no período pós-Acordo” “nos” colocou. Mostrando a incoerência de critérios subjacente à aplicação do acordo, Manuel Matos Monteiro tenta provar que os seus criadores permitiram tais incoerências. Assim, ao derrubar o acordo, o autor derruba os seus criadores e apoiantes, através de um argumento *ad hominem*.

b) Ironia

*(67)Dê-nos uma “lição” de coragem científico-pedagógica e educativa neste específico domínio, até na sua qualidade de “**Cidadão de Referência**” para todos os seus Tutelados!...*

Confie nas suas próprias altas capacidades acabadas de referir!...

***Respeitosamente**, ficamos a aguardar. (Fernando Paulo Baptista – Pub1_15)*

No exemplo (67), Fernando Paulo Baptista recorre à ironia para criticar o Ministro da Educação e Ciência, a quem se dirige, como vimos acima, de forma explícita, através de

uma fórmula típica de peças epistolares. Assim, e jogando com o facto de se tratar do ministro responsável pelo ensino, o autor, através de um ato ilocutório iniciativo de pedido, solicita ao destinatário que dê uma lição de “coragem científico-pedagógica e educativa” ao povo português – contido num “nós” em “dê-nos”, a partir do qual Fernando Paulo Baptista assume um *ethos* de identificação. Prossegue a sua abordagem, solicitando ao ministro que “confie nas suas próprias altas capacidades” e, recorrendo a uma fórmula de fecho típica de peças epistolares, despede-se com a expressão “respeitosamente...”. De facto, e tratando-se de um artigo em que o autor mostra, desde início, estar insatisfeito com as decisões tomadas pelo ministério em apreço, percebe-se existir alguma ironia nas suas palavras, o que representa, em certa medida, um FTA dirigido ao Ministro da Educação e da Ciência – à data, Nuno Crato.

*(68) Afinal, parece que este meu texto ainda pode ser escrito apenas por mim próprio, sem a **douta** colaboração do prof. Malaca Casteleiro e demais conjurados do Acordo Ortográfico. (Miguel Sousa Tavares – Exp2_15)*

No exemplo (68), Miguel Sousa Tavares, que, por diversas vezes, conforme foi possível observar em exemplos anteriores, acusou os criadores e defensores do AO90 de ignorância, ao referir-se ao Professor Malaca Casteleiro como podendo ter uma “douta colaboração” sugere o seu contrário, ou seja, recorre à ironia. No mesmo sentido, repare-se no uso de “prof.” com letra minúscula, que parece ser uma escolha acintosa e que corrobora a ideia de que o autor não considera o seu opositor capacitado em termos intelectuais.

(69) Mas a acusação é notável: a tal “elite bem pensante” é apenas a larguíssima maioria dos principais interessados e utilizadores da língua, que não foram nunca consultados sobre o assunto e que rejeitam o AO: escritores, jornalistas, professores, editores. (Miguel Sousa Tavares – Exp3_16)

No exemplo (69), Miguel Sousa Tavares recorre à ironia para criticar Jorge Bacelar Gouveia, quando este último refere, num texto seu, que “uma certa elite bem pensante (incapaz) de terçar armas por coisas mais substanciais que verdadeiramente interessam a

Portugal”. De facto, Miguel Sousa Tavares, ao citar o seu adversário, não só estabelece uma relação dialógica, como aproveita para ridicularizar o argumento usado, referindo que essa tal elite bem pensante é “apenas a larguíssima maioria dos principais interessados e utilizadores da língua”. O recurso a “apenas” permite, então, afirmar que o autor usa a ironia para iniciar um argumento *ad hominem*, que tem, naturalmente, como principal objetivo o ataque à face de Jorge Bacelar Gouveia.

(70) Como ensinar a uma criança que “soturno” se lê com “o” fechado, pronunciado “u” na maior parte do país, e a palavra “noturno” se lê com “o” aberto”? A resposta é fácil: não se fala no assunto e fica o caso arrumado. (Manuela Barros Ferreira – Exp5_16)

Manuela Barros Ferreira, no exemplo (70), começa por mostrar, com dados objetivos, a confusão que o AO90 pode gerar no ensino da língua portuguesa escrita. Após tal explanação, a autora questiona “como ensinar uma criança?”. Responde, então, à questão que colocou, recorrendo a um dispositivo de ironia: “A resposta é fácil”. De facto, a resposta é tudo menos fácil, mas, por essa mesma razão, a autora, implicitamente, acusa os defensores do AO90 de deixarem apenas uma única solução aos professores: não falar do assunto. O recurso à ironia permite ridicularizar a situação, em vez de atenuá-la, como, por vezes, acontece.

(71) Consultando este dicionário, verificará que há “lácteo” e “laticínio”. (Citando uma publicação de 27/10 da página Tradutores contra o Acordo Ortográfico, agora “Os produtos lácteos são laticínios”.) Observará que os “epiléticos” sofrem de “epilepsia” em crises “epiléticas” e que “epileptiforme” é aquilo que é semelhante aos ataques “epiléticos”. Confuso? Nada. Para ajudar à missa, tem ainda “epileptoide”, que mantém o pê, mas perde o acento no ó, porque as palavras graves que têm como sílaba tónica o ditongo “oi” perdem o acento (passamos a ter, entre outras, “boia”, “joia”, “jiboia”, “heroico”, “paranoico”). (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

No exemplo (71), Manuel Matos Monteiro começa por recorrer a uma citação da página dos *Tradutores Contra o Acordo Ortográfico*, que, com algum humor, mostram que palavras que derivam entre si perdem a forma base do radical, como em “lácteo” e “laticínio”. Para melhor demonstrar aquilo que o autor pretende demonstrar ser uma confusão, apresenta mais alguns exemplos, revelando um *ethos* de inteligência e credibilidade – não se limita a defender, com a emoção, uma causa, mas apresenta ao leitor dados concretos que permitem suportar a sua tese. Recorre, então, à ironia, quando pergunta ao leitor “Confuso?” e responde “Nada”. Naturalmente, perante tais dados, seria difícil que o leitor não se sentisse confuso, pelo que o autor insiste nessa lógica argumentativa, procurando levar o leitor ao desespero de nada compreender e, assim, angariar mais alguns apoiantes da sua causa contra o AO90. Uma vez mais, se percebe que a intenção do autor não é a de convencer quem pode, efetivamente, mudar o estado de coisas, mas a de ganhar votos nesta sua luta polémica.

(72) Quem não adopta o Acordo está, coitado!, obrigado a escrever “decepcionámos” no pretérito perfeito. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (72), recorre ao termo “coitado!” de forma irónica, referindo-se às pessoas que, por opção própria, não adotaram o AO90 e, por isso, se veem obrigadas a escrever como sempre escreveram. Naturalmente, sendo que o autor é um opositor do AO90, facilmente se percebe que a crítica é feita por recurso a um dispositivo de ironia.

(73) E lembre-se do significado original da expressão agora modificada: “Alto e para o baile!” O leitor torce o nariz? Não devia, o Acordo decreta que “tratando-se de pares cujos elementos pertencem a classes gramaticais diferentes, o contexto sintáctico [o Acordo não segue o Acordo?] permite distinguir claramente tais homógrafas”. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

No exemplo (73), Manuel Matos Monteiro parece encenar um diálogo com o leitor, respondendo-lhe na sequência de uma sua hipotética reação. O autor tenta, assim, mostrar ao leitor como nem sempre é possível, apesar do que se encontra previsto no texto do AO90,

distinguir, pelo “contexto sintáctico”, duas palavras de classes gramaticais diferentes, nomeadamente, “para (preposição)” e “para (do verbo parar)”. Recorrendo a um ato ilocutório iniciativo de pergunta, o autor questiona “O leitor torce o nariz?”, apresentando aquela que pensa ser a única reação possível a tal confusão. E responde “Não devia”. É aqui que convoca um dispositivo de ironia. Na verdade, perante tal exemplo, o leitor sentir-se-ia sempre confuso, pelo que Manuel Matos Fernandes brinca um pouco com a situação e responde como se pretendesse defender o AO90 – ao qual se opõe, como sabemos. Para reforçar a natureza quase humorística da sua intervenção, o autor destaca ainda um curioso facto: o próprio AO90 ainda contém vestígios do acordo de 1945, uma vez que apresenta a palavra “sintáctico” como “sintático”. Questiona retoricamente, então, em tom provocatório, “o Acordo não segue o Acordo?”.

(74) Mas o exclusivamente acordista Portal da Língua Portuguesa, uma excelente ferramenta, só regista “dêmos” na primeira pessoa do plural do presente do conjuntivo?! O caos? Entende que sim, leitor? Se assim pensa, o leitor é anacrónico! O Acordo veio... – os seus paladinos não se cansavam de nos sossegar –... para “simplificar”! (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)

O exemplo (74) é, a nosso ver, o expoente máximo da ironia no *corpus* recolhido. Manuel Matos Monteiro começa por se dirigir ao leitor – mostrando o carácter dialógico do seu texto -, através de um ato ilocutório iniciativo de pergunta, no qual questiona o facto de o *Portal de Língua Portuguesa* – um “acordista” – só registar “dêmos” na primeira pessoa do plural do presente do conjuntivo, em vez de também contemplar a palavra “demos”, que seguiria, de forma mais fiel, o AO90. O autor pergunta, então, ao seu interlocutor se considera ser o caos. E refere, nessa sequência, que, se o leitor pensar tratar-se de uma situação caótica, então o defeito seria seu – “o leitor é anacrónico”. Manuel Matos Monteiro prossegue a sua reflexão, referindo ao leitor que o Acordo veio para simplificar, conforme os seus defensores sempre afirmaram, pelo que o facto de se constatar que assim não é, através de exemplos como “dêmos”, não deve demover a crença do seu leitor. Percebe-se, naturalmente, que esta apologia ao AO90 é irónica, não só pelo facto de sabermos que Manuel Matos Monteiro é um opositor assumido da reforma em apreço, mas também por

percebermos que os dados apresentados conduzem a uma resposta no sentido oposto. Uma vez mais, a intervenção do autor não visa consenso, visa, sim, irritação, polémica.

(75) Há certamente uma lógica escondida que o leitor não capta: “pé-de-cabra” perde os hífenes, mas “pé-de-meia” não; “cor-de-rosa” é com hífenes, mas “cor de laranja” sem; “fim-de-semana” passa a escrever-se “fim de semana”, como todas as fontes explicativas do Acordo sentenciam. É evidente, leitor, que “fim de semana” é – já o era em 1990, caramba!, que desatento que o leitor andava – uma locução que pertence ao grupo do “em geral” e não ao grupo das “exceções já consagradas pelo uso”, ao contrário das inequívocas “arco-da-velha” ou “água-de-colónia”, por exemplo, que pertencem – está-se mesmo a ver porquê! – ao grupo das “já consagradas pelo uso”. Talvez, quem sabe?, leitor, tudo resida naquele “já” (de 1990!). Ou isso ou o Acordo é uma grande comédia do absurdo. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (75), Manuel Matos Monteiro começa por recorrer a um dispositivo de ironia, referindo que a lógica subjacente ao uso de hífens, segundo o AO90, é simples – finalidade última do AO90 – e que, se o leitor não a compreende, o problema será certamente seu. O autor prossegue, em tom irónico, a sua tentativa de explicação da lógica do AO90, intercalando a sua explanação com comentários, também eles, irónicos, nomeadamente, “já o era em 1990, caramba!, que desatento que o leitor andava” ou “está-se mesmo a ver porquê”. Sem ser especialmente agressivo, o autor pretende gerar esse tipo de agressividade no leitor, provocando-lhe confusão e desespero. Assim, não podemos dizer que o *ethos* assumido seja agressivo, mas que funciona como uma espécie de “grilinho da consciência malicioso”, que pretende pôr o leitor a fazer o trabalho duro de se revoltar contra o acordo. Ativando o *pathos* a seu bel prazer.

(76) Observe agora o leitor como se escreve uma lista de medicamentos. Repare na total falta de ambiguidade. Chega a ser irritante. Na Lista de Medicamentos do Infarmed, podemos ler:

Fabrazyme

DCI da Substância Activa:

Agalsidase beta

Via de administração:

Via intravenosa

Dosagem:

35 mg.

Veja agora como teria sido redigido tal item com o espírito acordista:

Fabrazyme

DCI da Substância Activa:

Agalsidase beta

Via de administração:

A da medicina culta, quer geral, quer restritamente

Dosagem:

A da medicina culta, quer geral, quer restritamente. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (76), Manuel Matos Monteiro apresenta ao leitor um exercício em que finge aplicar o “espírito acordista” a outras vertentes, mostrando-lhe não existir qualquer ambiguidade na sua aplicação. Refere, então, o seguinte: “Repare na total falta de ambiguidade. Chega a ser irritante”. Recorrendo, desta forma, a um dispositivo de ironia, o autor, com um tom humorístico, tenta, uma vez mais, provocar no leitor uma reação de revolta, ainda que o *ethos* adotado seja pacífico, mas de assunção de inteligência e superioridade. Em vez de “via intravenosa”, o autor opta por utilizar a expressão ambígua “a da medicina culta, quer geral, quer restritamente”, ou seja, sugerindo que a premissa de que o AO90 se baseia na pronúncia culta para definir o que são consoantes mudas, por exemplo, não resultaria em nenhum cenário, incluindo o da língua. A mesma substituição é operada para “35 mg”. De facto, Manuel Matos Monteiro, com bastante humor, procura mostrar que há necessidade de uma norma e que essa norma não pode depender daquilo que se entende como

norma culta, uma vez que nem os próprios especialistas conseguem defini-la perfeitamente. Tal facto origina confusão, tal como aconteceria noutras áreas.

(77) Nasceu e fez-se lei sem que aos “sábios” tenha ocorrido pelo menos o decoro de ouvirem antes os que principalmente fazem desta maravilhosa língua que herdámos o seu instrumento de trabalho: professores, editores, escritores, jornalistas. Do alto do seu saber intocável, meia dúzia de iluminados resolveu mudar a ortografia de 15 milhões de portugueses de Portugal e da emigração e das outras dezenas de milhões que aprenderam connosco a falar e escrever português. (Miguel Sousa Tavares – Exp6_17)

No exemplo (77), Miguel Sousa Tavares começa por se referir, uma vez mais, ao termo “sábio”, entre aspas e de forma irónica, para falar dos especialistas responsáveis pela aplicação do AO90. Seguidamente, o autor acusa essas figuras de não terem tido o “decoro” de consultar aqueles que fazem da língua a sua profissão, como professores, jornalistas e outros. Desta forma, o autor tenta angariar apoiantes nas classes que refere, irritando-os pelo facto de a sua importância ter sido ignorada. O autor prossegue, referindo, uma vez mais de forma irónica, que “do alto do seu saber intocável, meia dúzia de iluminados resolveu mudar a ortografia”. Ao fazer uso de tais expressões, o autor ataca agressivamente a face dos seus opositores – os “sábios” ou “iluminados” -, atribuindo-lhes as características contrárias às que realmente refere. Ora, um ataque à nossa inteligência será sempre considerado um FTA, pelo que o autor não pretende, uma vez mais, qualquer consenso com essas mentes discordantes. Assumindo um *ethos* de superioridade intelectual/inteligência, o autor volta a criticar a ação das figuras supracitadas, não só pela falta de capacidade intelectual, mas, principalmente, pelo contraste estabelecido entre a sua vontade e a de “15 milhões de portugueses de Portugal e da emigração e das outras dezenas de milhões que aprenderam connosco a falar e escrever português”. De facto, a insinuação de que a aplicação do AO90, encetada por governantes eleitos pelo povo, contraria a vontade do povo é grave e traduz-se, claramente, num ataque à face do outro.

(78) *Azar o nosso... É um de muitos casos em que o igual passou a ser diferente. Mas o Acordo era para uniformizar, pois claro (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)*

No exemplo (78), Manuel Matos Monteiro recorre a um dispositivo de ironia para evidenciar que, apesar de as evidências revelarem que existem mais palavras diferentes do que iguais, ou seja, que a tentativa de uniformização falhou, o melhor será continuar a afirmar o que foi postulado pelos seus criadores, ou seja, “o Acordo era para uniformizar, pois claro”. Naturalmente, a conclusão é irónica e representa um FTA.

(79) *São as maravilhosas subtilezas introduzidas pelo Acordo... Mas há mais. O Portal da Língua Portuguesa acolhe “maçã de Adão” e “pomo de Adão” apenas sem hífenes. Sucede que o Acordo decreta na Base XV, Ponto 3: “Emprega-se o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento.” Sucede ainda que há uma espécie botânica chamada “pomo-de-adão”... (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)*

No exemplo (79), Manuel Matos Monteiro começa, desde logo, por se referir às “marvilhosas subtilezas” do AO90, remetendo para um dispositivo de ironia. Como sabemos, o autor é um opositor do acordo e estes aparentes elogios redundam, sempre, em FTAs. Para reforçar a ideia de confusão gerada pela reforma ortográfica em apreço, o autor prossegue a sua intervenção apresentando a incoerência presente entre aquilo que é veiculado pelo Portal da Língua Portuguesa e aquilo é previsto pelo texto do AO90.

(80) *Sucede que o Acordo é aprovado (é importante ler estes documentos oficiais...) porque “constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional”. Acaso alguém deu conta de que o Acordo constituiu um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa?, de que a nossa língua adquiriu mais prestígio internacional com o dito? Estará o prestígio internacional do inglês (que tem*

dezoito variantes) pelas ruas da amargura? O francês, coitado, tem quinze, e o castelhano, pobre dele, tem vinte e uma. (Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (80), partindo de uma citação constante no documento de aprovação do AO90 (que permite evidenciar o caráter dialógico do excerto), e considerando ser importante ler os documentos oficiais, alerta o leitor para o facto de o AO90 ter sido aprovado sob a premissa de ser “importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e o para o seu prestígio internacional”. Recorrendo a um *retorsio argu-menti*, o autor parte das afirmações citadas para as usar contra quem as escreveu. Assim, através de um ato ilocutório iniciativo de pergunta, questiona “Acaso alguém deu conta de que o Acordo constituiu um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa?”, sugerindo que as evidências provam o contrário do previsto pelo documento supracitado. Prossegue as suas questões, agora num tom irónico, convocando os exemplos do inglês e do francês que, não tendo sofrido os efeitos de qualquer acordo unificador, estarão, possivelmente, “pelas ruas da amargura” ou a sentir-se “coitados” e “pobres”. Assim, o autor, ao recorrer a um argumento *ad comparatione*, ridiculariza a justificação citada e ironiza a sua importância. Naturalmente, o recurso a tais estratégias constitui um FTA contra os criadores do AO90, os seus defensores e também os elementos responsáveis pela sua aprovação em Portugal.

(81) Mas essas cinquenta e quatro centésimas (mais as alterações de hífenes e acentos) podem certamente operar maravilhas – não é difícil imaginar que os Brasileiros acorrerão num frenesi às livrarias para ler Camões e Pessoa acordizados, porque “hei-de” perde o hífen e “actor” se passa a escrever “ator”, e que os Portugueses passarão a ler Guimarães Rosa e Machado de Assis como novidades fresquinhas, excitados que estão com a perda das ditas consoantes mudas. (Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)

Manuel Matos Monteiro, a propósito da ideia de que os mercados editoriais português e brasileiro beneficiariam da aplicação do AO90, ironiza a situação, referindo que o povo brasileiro passará a ler muito mais Camões e Pessoa, e o povo português se surpreenderá

com as “novidades fresquinhas” (por contraste com o facto de os autores a que se refere não serem contemporâneos nossos) de Machado de Assis e Guimarães Rosa.

(82) *O próprio Acordo cai na tentação de usar a palavra mágica “unificação”, para logo de seguida se contradizer: “[I]mporta, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças actualmente [nem a Nota Explicativa do Acordo segue o Acordo?!] existentes.” É, portanto, para unificar, para tornar único, fixando e delimitando as diferenças – brilhante! Quem é novato nestas andanças do Acordo ficará naturalmente confuso. Quem não é... conhece o espírito da coisa e já nada nele o espanta. (Manuel Matos Monteiro – Pub5_17)*

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (82), uma vez mais, recorre a um dispositivo de ironia para classificar como “brilhante” a incoerência identificada entre a ideia de unificação, apregoada pelos seus defensores, e as palavras constantes no próprio AO90, que dizem que a consagração de uma versão unificada permitirá fixar e delimitar as diferenças. O autor prossegue as suas considerações, dando a entender ao leitor que os veteranos pensadores sobre o AO90 já não se surpreendem com tais falhas, ainda que tal confusão possa espantar os mais novos. Naturalmente, tais afirmações constituem um FTA agressivo contra quem produziu o AO90 e quem o defende, na medida em que incoerências tão fáceis de detetar, especialmente por se tratarem de ilogicidades linguísticas, deveriam ser evitadas.

c) Sarcasmo

(83) *Se ler, por exemplo, “Para onde?”, adivinhe, se conseguir, se se trata do verbo parar ou da preposição. Pode até dar-se o caso de ler “Para, para me ouvires, por favor” e ser a transcrição da fala de um gago – ou não. (Manuel Matos Monteiro – Pub2_16)*

No exemplo (83), Manuel Matos Monteiro, mais do que “brincar” com a situação em que o AO90 colocou o povo português, ironizando, intervém de forma sarcástica, crítica,

mostrando que a confusão gerada pela reforma em apreço produz efeitos nefastos – o que leva o autor a apresentar a sua argumentação sob a forma de um argumento de efeito nefasto.

(84)Entretanto, veio Marcelo e fez uma entrada a pés juntos. Costumamos dizer que Portugal é um país de loucos (e, se calhar, é mesmo), porque 26 anos depois da conclusão do AO a discussão mantém-se porque países como Angola e Moçambique não o ratificaram. Marcelo, que até agora tudo tem dito e feito para não entrar em conflito com ninguém, achou que a ortografia, uma mera representação do idioma, era uma bela coisa para se colocar em desacordo com o Governo. (Henrique Monteiro – Exp4_16)

No exemplo (84), Henrique Monteiro acusa Marcelo Rebelo de Sousa de ser uma figura sem grande personalidade, pelo facto de: 1) nunca nada ter “dito e feito para não entrar em conflito com ninguém”; 2) ter agido, a propósito do AO90. Num tom cáustico, o autor critica a postura do Presidente da República, atacando a sua face e alertando o leitor para uma certa inércia de que talvez não se tivesse apercebido.

(85)Com o Acordo, se ler que “Cristiano Ronaldo tem pé de atleta”, poderá tratar-se de um elogio ao talento do futebolista ou de uma micose superficial na pele dos pés do herói nacional, provocada por fungos (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

Manuel Matos Monteiro, uma vez mais, recorrendo ao sarcasmo, evidencia a confusão que o AO90 pode causar ao leitor, referindo que a expressão “pé de atleta” (agora desprovida de hífen) pode ser entendida como uma doença ou uma característica atlética positiva. Desta forma, o autor volta a criticar o AO90 e, conseqüentemente, os seus criadores e apoiantes.

(86)Repare o leitor nas seguintes construções fráscas: “O robô tem um braço de ferro e outro de metal” e “As confederações patronais entraram num braço-de-

ferro com os sindicatos”. O hífen desfaz o valor literal e confere outro sentido. Pense-se no cavalo. Um rabo de cavalo não é um “rabo-de-cavalo”, tal como um cavalo de batalha não é um “cavalo-de-batalha” (várias acepções). Pense-se no camelo. O asco que seria engolir baba de camelo e o prazer suave e demorado (para alguns) que é a baba-de-camelo. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

Manuel Matos Monteiro, no exemplo (86), após apresentar ao leitor alguns contextos em que palavras – agora homógrafas – se distinguem pela presença do hífen, “brinca” com a situação, ridicularizando-a, recorrendo ao sarcasmo. Assim, refere “o asco que seria engolir baba de camelo e o prazer suave e demorado (para alguns) que é a baba-de-camelo”. Desta forma, o autor contrasta dois conceitos distintos, ainda que constituídos pelas mesmas palavras, procurando mostrar a confusão que o AO90 provoca e, conseqüentemente, criticar os seus criadores e apoiantes.

(87) Peço ao leitor que me acompanhe no penoso exercício de lermos conjuntamente alguns passos do Acordo. No passeio que daremos, leitor, se a língua para si é um assunto importante, sugiro-lhe que esteja imbuído do espírito da pergunta que Dinis Machado (Reduto Quase Final) fazia em qualquer situação, incluindo funerais: “Qual é o lado cómico disto?” (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)

No exemplo (87), Manuel Matos Monteiro, com algum humor, propõe ao leitor o “penoso exercício” de ler o AO90, o que alerta para o facto de ser um documento mal feito e sugere-lhe que, durante tal exercício, se questione sempre sobre “qual é o lado cómico disto?”. Ao fazer tal sugestão, o autor relembra, sarcasticamente, que a confusão estabelecida pelo AO90 é efetivamente cómica por ser tão ridícula. Desta forma, o breve excerto apresentado constitui, em si mesmo, um FTA, uma vez mais, dirigido a todos os apoiantes, criadores, etc. Ou seja, é, simultaneamente, um argumento *ad hominem* e um ato ilocutório reativo de crítica, como, de resto, tem sido a maioria das intervenções analisadas até aqui.

(88) *Sucedee que para se perceber esta ilogicidade, leitor novato, é precisa uma elevação de espírito, uma flexibilidade mental, uma liberdade de voo intelectual só ao alcance dos mais acordistas. (Manuel Matos Monteiro – Pub3_17)*

No exemplo (88), mais uma vez retirado de um texto de Manuel Matos Monteiro, o autor é, simultaneamente, irónico e sarcástico, na sua abordagem. Por um lado, refere que o AO90 é ilógico, por outro, afirma que, para o compreender, é necessário possuir competências intelectuais elevadíssimas, coerentes com os defensores do acordo – ou acordistas, como refere. Naturalmente, tal abordagem é uma crítica e constitui um FTA, por si só. Desta forma, a polémica manter-se-á e o consenso entre as partes nunca será alcançado.

(89) *“Para o carro!”, disse perentoriamente.*

“Desliga o interruptor.”

“O conetor serve, como o nome indica, para conectar.”

Não são frases escritas por semianalfabetos. São frases redigidas tendo por base o Acordo Ortográfico. (Manuel Matos Monteiro – Pub4_17)

No exemplo (89), Manuel Matos Monteiro afirma que as frases apresentadas acima são escritas segundo o AO90, ainda que pareçam indecifráveis e, por isso, escritas por anal-fabetos. Desta forma, o autor mostra, de forma sarcástica, que o AO90 não resulta na prática, gera confusão e, até, incomunicabilidade.

Considerações Finais

O presente estudo permitiu mostrar, através da análise de doze exemplares de artigo de opinião sobre o AO90, algumas estratégias discursivas manipuladas na construção do discurso polémico.

Para melhor podermos refletir sobre as questões que serviram de mote à presente análise, importa recuperá-las. Assim:

A um nível macro de análise, propusemo-nos responder às seguintes questões:

- Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos que defendem o AO90 e os que o atacam e denigrem?
- O que é um artigo de opinião (enquanto subgénero do género jornalístico) – como surge e como se estrutura?

A um nível micro de análise, propusemo-nos responder às seguintes questões:

- Quais as estratégias de construção de polémica no discurso?
- Quais os mecanismos discursivos que subjazem à construção do *ethos* do autor?
- Quais as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque (FTAs)?
- Que *ethè* são construídos nos debates polémicos que são travados pelas duas facções?

Vejam, então, cada um dos pontos acima elencados.

1. A um nível macro de análise...

1.1. Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos que defendem o AO90 e os que o atacam e denigrem?

Para melhor responder à questão supracitada, importa perceber, antes de mais, que os textos recolhidos foram publicados entre 2015 e 2017 (*inclusive*), ou seja, entre o fim do período de transição para a implementação do AO90, em Portugal, e o ano em que a Assembleia da República criou um grupo de trabalho com o objetivo de avaliar os argumentos contra e a favor do AO90. Assim, e ainda que muitos tenham sido os argumentos apresentados, ao longo dos anos, a propósito da reforma em apreço, a tendência verificada nos textos

em análise é, com certeza, mais minimalista. Tal fenómeno pode ser explicado por diversos fatores, entre os quais: 1) o facto de a polémica durar desde 1990 e, dessa forma, os seus apoiantes e detratores não sentirem como necessário fazer um exercício redundante de demonstração constante dos argumentos que suportam as suas posições; 2) o facto de os artigos de opinião sobre o AO90 se focarem, na maior parte das vezes, em ataques *ad hominem* e *ad personam*, em vez de procurarem reforçar determinado posicionamento relativamente ao AO90; 3) o facto de os críticos, após vários anos de discussão, terem selecionado os argumentos que melhor resultam na polémica sobre o AO90.

Assim, em termos concretos, e ao longo de doze artigos de opinião recolhidos – seis publicado no jornal diário *Público* e seis publicados no jornal semanal *Expresso* –, há uma proliferação de produções associadas aos mesmos autores, como é o caso de Manuel Matos Monteiro, que publica no jornal *Público* e se assume como um opositor do AO90, com cinco artigos de opinião, e Miguel Sousa Tavares, cronista do *Expresso*, com três artigos de opinião sobre o tema. No *corpus* recolhido, apenas Daniel Oliveira (*Expresso*) e Henrique Monteiro (*Expresso*) se pronunciam a favor do AO90, com um texto/cada.

O presente estudo integra-se na perspetiva da Análise do Discurso e, segundo Maingueneau (2005), o seu principal objetivo é o de apreender um discurso na sua relação intrínca entre lugar social e texto, não se ocupando da organização textual ou da situação de comunicação individualmente, mas do que as une num dispositivo de enunciação específico (Maingueneau, 2005, p. 66). Desta forma, e conforme Rodrigues (2008) refere, analisar discursos polémicos implica entendê-los como episódios circunstanciados. Desta forma, adaptar os critérios de seleção de *corpus* para produzir um maior equilíbrio entre posições a favor e contra seria manipular os seus resultados e ignorar o seu contexto social: de facto, mais pessoas contra se manifestaram, de facto, as pessoas que se manifestaram contra o AO90 tendem a ser as mesmas. Qual a explicação para tal fenómeno? As hipóteses são variadas: 1) os “acordistas” (como os opositores tratam os defensores do AO90) podem sentir-se fragilizados e não conseguir argumentar a favor de tal realidade; 2) inversamente, podem sentir que é uma batalha sem fundamento, na medida em que a sua aplicação, à data das publicações, já estaria em vigor; 3) a cólera que move os detratores, considerando-se vítimas de um governo antidemocrata, possibilita a criação de mais artigos desta natureza.

Vejamos, então, quais os principais argumentos usados pelas duas facções.

No que aos opositores do AO90 diz respeito, os principais argumentos utilizados são:

1. tratar-se de uma ação imposta pelo governo, ainda que a população não tivesse sido consultada ou, mesmo que manifestando o seu desagrado, tenha sido ignorada.
2. tratar-se de uma subjugação perante o Brasil, invertendo aquilo que foi a história da colonização portuguesa.
3. o facto de ser absurdo avaliar estudantes com uma norma que não aprenderam, o que, de resto, é uma posição adotada pelos detratores, mas também pelos defensores do AO90.
4. o facto de o acordo ser confuso e, ao contrário do que se pensa, aumentar o número de palavras diferentes, em vez de simplificar.
5. o facto de as homógrafas, ao contrário do apregoado, não poderem ser distinguidas pelo contexto, em muitas situações.
6. o facto de se usar o critério da norma culta, quando, aparentemente, não existe nenhuma definição concreta desse conceito – o que origina diferentes abordagens, por parte de entidades idóneas, como o *Ciberdúvidas* ou o *Portal da Língua Portuguesa*.
7. a ideia de que o critério da pronúncia origina uma miríade de hipóteses.
8. o facto de o acordo ser vago e incoerente – defendendo a simplificação ao mesmo tempo que evidencia as diferenças.
9. o facto de o AO90 desrespeitar a história e pôr em causa o prestígio da língua portuguesa e da pátria.

No que aos defensores diz respeito, os argumentos são em menor número, centrando-se, fundamentalmente, na ideia de que:

1. língua e ortografia são dois conceitos distintos, conforme Daniel Oliveira, oportunamente, esclarece no início de um dos seus artigos.
2. a aproximação da língua escrita entre os países que a utilizam é uma mais-valia editorial e outras, porque aproxima os povos que, com línguas escritas diferentes, têm dificuldade em compreender-se.

Note-se, igualmente, que, mesmo os defensores do AO90, nos seus artigos, admitem algumas fragilidades no documento, pelo que essa pode ser uma das principais razões pelas quais o número de artigos produzidos nesse sentido surgem em menor número. De notar, também, que a maioria dos artigos veicula argumentos que em nada se relacionam com a natureza do AO90, mas que pretendem, somente, atacar ideias ou comportamentos dos adversários, pelo que não serão contemplados no presente ponto.

1.2.O que é um artigo de opinião (enquanto subgénero do género jornalístico) – como surge e como se estrutura?

No que concerne à segunda questão de investigação do presente trabalho, importa referir que a nossa intenção não é a de definir *per se* a estrutura de um artigo de opinião, na medida em que essa matéria está, já, amplamente tratada por diversos autores, mas perceber de que forma os artigos recolhidos, publicados sob a etiqueta “opinião”, correspondem, efetivamente, à estrutura prevista para esse subgénero.

Começamos, então, a presente reflexão com aquilo que, na atualidade, se designa de de “*spoiler*” ou, coloquialmente traduzido, “estragar a surpresa”: os artigos em análise não correspondem, na sua maioria, ao esperado para um artigo de opinião.

Vejamos, então, as evidências que nos permitem fazer tal afirmação.

Como tivemos oportunidade de apresentar anteriormente, na parte referente às perspetivas de análise, nomeadamente, no capítulo dedicado ao Artigo de Opinião, segundo Bräkling (2000), o artigo de opinião é um género do discurso que contém a opinião de um autor acerca de uma questão controversa, sendo, geralmente, escrito por um jornalista ou colaborador do jornal, revista ou site. Deste ponto de vista, não é possível afirmar que a premissa não seja cumprida, na medida em que o *corpus* é, efetivamente, constituído por artigos escritos por colaboradores dos jornais em análise e que neles está veiculada a sua opinião. A mesma autora prossegue, então, a sua reflexão sobre o (sub-)género em causa, afirmando tratar-se de um exercício que prevê convencer o leitor a adotar a tese do autor, o que, aparentemente, também é conseguido pelos artigos em análise.

Ainda segundo Bräkling (2000), é possível verificar a existência de um fenómeno de dialogismo/ alteridade no processo de construção do artigo de opinião, uma vez que o autor

pode convocar informações prévias, proferidas por outros autores. E é, precisamente, nesta parte que os artigos em análise começam a desviar-se do que se prevê para o género em causa. De facto, nos artigos em análise, vários são os momentos em que os autores convocam, através de citações, discurso direto relatado, discurso direto citado, paráfrases e outros discursos prévios, mas o dialogismo existente nesses textos ultrapassa em muito a simples convocatória de palavras anteriores. Os artigos de opinião em análise simulam uma conversação *in absentia* que é, conforme previsto por Seara (2008), um dos *topoi* característicos das peças epistolares.

O recurso a rotinas verbais específicas dos géneros epistolares, como fórmulas de abertura e fecho, que constituem marcas enunciativas típicas desse género (Seara, 2008; Seara & Ninitas, 2019), é um argumento que permite suportar a hipótese de intertextualização (Miranda, 2010) entre os dois géneros.

Procuraremos, então, em seguida, demonstrar que os artigos em análise não podem ser considerados exemplares puros do género artigo de opinião.

Recuperando a estrutura típica do artigo de opinião – tal como a apresentámos, ainda que brevemente, no capítulo “Artigo de Opinião” (p. 133) -, e ainda que assumindo que o mesmo pode variar, percebemos que existem três pontos fundamentais na sua constituição: a apresentação do problema; a discussão do problema e a apresentação de soluções ou avaliações. Ora, analisando os textos que constituem o *corpus* em análise, percebemos que o cerne do texto, ou seja, o AO90, é, raramente, o tema de que realmente se fala.

A partir do exposto, permitimo-nos afirmar que, de facto, os artigos de opinião em análise não respeitam, na sua totalidade, o previsto para o género discursivo-textual. Coloca-se, no entanto, uma outra questão: será que tal fenómeno sucede porque a estrutura do género não está estabelecida ou porque os textos em análise, na verdade, estão mal etiquetados?

2. A um nível micro de análise...

Conforme referido anteriormente, a um nível micro de análise, propusemo-nos responder a questões que visavam perceber quais as estratégias de construção de polémica no discurso, quais os mecanismos discursivos que subjazem à construção do *ethos* do autor,

quais as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque (FTAs) e que *ethè* são construídos nos debates polêmicos que são travados pelas duas fações.

Entendemos, por isso, ser pouco eficaz analisar cada uma das questões individualmente, uma vez que todas elas se relacionam e são codependentes. Assim, seguidamente, apresentaremos uma reflexão global do plano micro de análise.

Os estudos apresentados na parte II do presente trabalho permitiram-nos concluir que a polemicidade, ou seja, um determinado uso da língua que põe em confronto dois posicionamentos antagônicos (Cossutta, 2000), é uma dimensão específica dos textos de natureza argumentativa, cujo principal objetivo, mais do que levar ao consenso, passa por desqualificar um lado particular e tornar a tese impenetrável ao adversário. A gestão desses pontos de vista é, assim, e segundo Plantin (2011), a base do discurso polêmico, marcado, fundamentalmente, pela dissensão (Rodrigues 2008). A gestão desse conflito dá, então, origem àquilo que Amossy (2010, 2011, 2014) apelidou de “coexistência do dissenso”, ou seja, a ausência de vontade de persuadir o adversário, ainda que subjaza a vontade de persuadir o auditório. Esta dicotomia, segundo Kerbrat-Orecchioni (1980), é construída discursivamente, através de estratégias de agressividade e violência verbal.

Partindo da análise dos textos constituintes do *corpus*, é possível concluir, em traços gerais, que as principais estratégias de construção da polémica são, efetivamente, e em simultâneo, FTAs (*vide* p. 194 e seguintes), maioritariamente por recurso a argumentos *ad hominem* e *ad personam*, mais ou menos explícitos.

Na maioria dos textos, não se identificam explicitamente os interlocutores, excetuando os casos em que, dialogicamente, se recuperam discursos prévios, como os artigos em que se convocam as palavras da deputada Gabriela Canavilhas ou do jornalista Jorge Bacelar Gouveia, ou em que a mensagem é dirigida ao Ministro da Educação e Cultura. Outros casos há em que se dá um fenómeno de polidestinação (Fonseca, 1994a), em que, além do leitor, a mensagem se dirige, às vezes de forma subtil ou implícita, a um *tiers* (Plantin, 1995), ou seja, a um terceiro elemento, a quem o discurso poderá tocar “por efeito”.

Sintetizamos, seguidamente, algumas das estratégias que estão ao serviço da construção da descortesia verbal. Algumas formas de tratamento utilizadas nos artigos em análise constituem uma marca de descortesia e ataque intencionais, sendo essa estratégias mais frequente nos textos de Miguel Sousa Tavares, quando opta pelo uso de minúsculas (em “sr.^a

deputada”), o apagamento dos títulos (em “Malaca Casteleiro”) ou o uso isolado dos apelidos (em “Bacelar Gouveia”). Este tipo de estratégias pretende, do nosso ponto de vista, ridicularizar a figura do adversário, descredibilizando-o perante o público leitor e, conseqüentemente, persuadindo-o a adotar a sua posição. Da mesma forma, ao se servir de uma estratégia de desvalorização da figura do adversário, ou seja, recorrendo a ataques *ad personam* – de que as formas de tratamento acima são exemplo – o autor coloca-se, ainda que implicitamente, numa posição de superioridade, assumindo um *ethos* homónimo.

Ao longo dos textos, é, então, possível perceber que os *ethè* (Amossy, 1999a) assumidos pelos autores variam entre um *ethos* de superioridade intelectual ou inteligência, um *ethos* de credibilidade e um *ethos* de identificação – este último mais frequente em Miguel Sousa Tavares. O *ethos* de contestação, tratando-se de um artigo de opinião com uma temática polémica é transversal a todos eles.

Ao construírem, discursivamente, um *ethos* de superioridade intelectual ou de credibilidade, os autores pretendem atrair apoiantes, mas não, necessariamente, convencer os seus opositores – ainda que recorram, em alguns momentos, a estratégias menos emocionais, como o uso de argumentos *ad numerum*, que permitem ter uma ideia mais realista sobre o assunto em apreço (ou confundir o leitor com a ideia de objetividade incontestável, desresponsabilizando-se da enunciação e dos dados).

Ao assumirem um *ethos* de identificação, normalmente por recurso a um “nós” inclusivo, os autores pretendem que o leitor se identifique com eles, que se revolte com eles e se sinta vítima de tantos maus-tratos como eles. Esta é, no entanto, uma estratégia mais frequente nos artigos da oposição, numa atitude populista, em que os bons se opõem aos maus ou, como colocado por De la Torre (2003), pela construção da sociedade enquanto campo antagónico entre o povo e a oligarquia (De la Torre, 2003: 60). Esse campo antagónico, segundo Laclau (1987, 2005, 2006), gravita entre dois polos dicotómicos: os que estão abaixo (o “povo”) e os que estão acima (“os outros”). E Miguel Sousa Tavares faz uso frequente dessa mesma estratégia. Assim, tanto Miguel Sousa Tavares como outros autores em análise, de que Manuel Matos Monteiro é um exemplo consagrado, recorrendo a uma estratégia de descredibilização do seu oponente, reforçam a relação antagónica estabelecida entre o EU e o OUTRO, conforme preconizado por autores como van Dijk (2005).

De destacar, no entanto, uma consequência interessante da estratégia supracitada: ao procurarem provocar no leitor a mesma revolta que sentem, os autores, mais do que assumirem um *ethos* agressivo, conduzem o leitor a assumir essa postura por eles, atacando o seu inimigo – agora comum – somente pela instigação de que foram alvo. Desta forma, os autores suscitam emoções no público leitor – conforme previsto por autores como Plantin e Micheli. Muitas vezes, apenas a assunção da existência de uma vítima é estratégia suficiente para atingir esse efeito.

Outra das estratégias frequentes no que diz respeito à construção do discurso polémico diz respeito ao recurso à ironia e ao sarcasmo. Segundo Braz (2017), a ironia é um mecanismo de desqualificação implícita do alocutário, que, quando atinge um elevado grau de agressividade, se aproxima do sarcasmo. cremos, no entanto, que, apesar de sentirmos que o sarcasmo é, na maior parte dos casos, exemplo de um maior grau de agressividade, nem sempre a ironia é uma forma mitigada de agredir a face do outro, antes, sim, velada, o que já havia sido proposto por Braz (2017). Há, em ambas as situações, uma intencionalidade, geralmente associada a sequências de descredibilização, desvalorização ou rejeição das ideias ou das características psicológicas do adversário, razão pela qual é difícil entender a ironia como forma mitigada de crítica ou de desresponsabilização enunciativa.

Em todos os casos, percebe-se a intenção de agredir o opositor – mais do que as suas ideias –, procurando alimentar a polémica já existente (e da qual partem todos os textos – natureza dialógica). A natureza dialógica (Kerbrat-Orecchioni, 1980a, 1994, 2001, 2005, entre outros) e dialogal dos textos é, assim, claramente expressa.

Parece confirmar-se, igualmente, que, nos textos de opinião sobre o AO90, na imprensa portuguesa, as ofensas verbais, imbuídas de agressividade verbal, são comuns e, ao invés de debaterem os argumentos linguísticos que subjazem à adoção ou à recusa do AO90, focam-se na querela e no insulto às pessoas ou às ações políticas. Por essa razão, não há um exemplar presente no *corpus* que seja construído com a intenção de encontrar uma solução para uma questão particular. Contrariamente a essa ideia, identificamos a existência de textos cujos atos discursivos dominantes são, maioritariamente, a divergência, a crítica, a refutação da uma ideia prévia, a descredibilização das ideias do adversário (e do próprio adversário), a desvalorização de uma atitude ou ideia do opositor, ou mesmo a sua rejeição.

De realçar, no entanto, que o *ethos* adotado pelos opositores do AO90 é mais arrogante que o adotado pelos seus defensores. Em primeiro lugar, porque os dois autores que defendem, de forma assumida, a implementação do acordo apresentam sempre a ideia de que, também eles, têm consciência das fragilidades do acordo. Em segundo lugar, porque, talvez por sentirem o seu polo cada vez mais fragilizado, recorrem àquilo que apelidamos de argumentos de humildade, argumentos de sensatez (*proposta nossa*). Desta forma, a sua argumentação gira em torno da assunção de alguns argumentos contrários ao acordo e visam, fundamentalmente, contestar as atitudes grosseiras, exacerbadas dos opositores ou alertar para as consequências nefastas de um recuo nas negociações – não, propriamente, a defesa do documento.

No caso do argumento de humildade, em que se pressupõe, também, a assunção de um *ethos* aparentemente humilde, Daniel Oliveira – o único autor que fez uso desse argumento de forma mais explícita – procura antecipar a crítica dos seus opositores, admitindo não ser um especialista da língua – ainda que com ela trabalhe diariamente e Miguel Sousa Tavares, a bem da sua argumentação, tenha afirmado serem esses os grandes entendidos e aqueles que deviam ter sido consultados.

No caso do argumento da sensatez, o mesmo autor – Daniel Oliveira – procura escudar a sua argumentação no facto de, contrariamente a outros, a sua opinião ser objetiva e não emocional – que configura um argumento de peso num artigo sobre um assunto tão polémico quanto o AO90. A este propósito, lembre-se que Amossy (1999a, 2000a, 2008, 2014) acredita que as emoções construídas no discurso se refletem no *ethos* do locutor, razão pela qual Plantin propõe a noção de “estrutura patémica do *ethos*”, defendendo que o *pathos* é elemento fundamental na construção da imagem do Eu e do Outro.

No entanto, se as emoções/paixões e a agressividade verbais abundam no discurso polémico, tal não significa que sejam constitutivos do discurso polémico: não se trata, portanto, de um conjunto de elementos definitórios da polémica (Gil, 2018: 111). A tendência para a exclusão da emoção tende, no entanto, a ser escassa nos textos em análise, o que nos leva a crer que a temperatura de assuntos tão polémicos quase impossibilita uma argumentação livre de intervenções mais agressivas. Note-se, por exemplo, o facto de existirem poucas manifestações de cortesia negativa (Brown & Levinson, 1978, 1996), mais propriamente, de atenuação (Kerbrat-Orecchioni, 1996; Briz & Bravo, 2004), sendo a sua única

manifestação conseguida através de citações, que permitem tornar o FTA menos doloroso para o opositor – e proteger a sua própria face, também, na medida em que se desresponsabiliza. Talvez possamos, então, afirmar, que a presença de traços de agressividade não é constitutiva da polémica, mas que é características fundamental da polémica sobre o AO90.

Concluiu-se, assim, através da análise discursivo-pragmática realizada, que os textos de opinião raramente esgrimem os argumentos linguísticos subjacentes à reforma ortográfica, privilegiando, ao invés, intencionalmente, ataques pessoais que estão ao serviço da construção do desacordo (como sugerido no título). É, portanto, evidente a intenção de perpetuar a polémica, atacando o interlocutor e as suas ideias, e, por consequência, desqualificando a posição de todos aqueles que os apoiem.

Similarmente, através dos dados recolhidos, foi possível reforçar a ideia de que a agressividade e a violência verbais podem surgir no modo escrito, contrariamente ao defendido por autores como Bravo (2003), e de que essas manifestações podem assumir uma formulação mais ou menos explícita – recorrendo, frequentemente, a dispositivos de ironia e sarcasmo.

O estudo permitiu-nos confirmar que os *ethè* assumidos pelos autores são potenciais de uma reação emotiva e descortês, pois quem critica considera-se numa posição hierarquicamente superior, porque detentor de mais conhecimento sobre o tema, assumindo, deste modo, uma presunção de saber que comprovadamente não está explicitada no texto. De igual modo, os exemplares em análise não cumprem, integralmente, a estrutura canónica de um artigo de opinião, o que pode justificar inclusivamente, que seja essa a razão pela qual os autores demonstram sentir-se mais confortáveis em colocar toda a sua emoção nos discursos produzidos, mesmo que tal manifestação se torne agressiva.

À guisa de conclusão, cremos ser fundamental referir, nestas reflexões finais, as limitações do estudo, pois, tratando-se de uma tese conducente ao grau de doutor, apresenta apenas uma ínfima parte da abordagem de um tema tão vasto, atual e desafiador, não apenas para linguistas, mas para todos os falantes da língua. Pela sua extensão, houve necessidade de estabelecer e assumir algumas opções metodológicas, circunscrevendo o *corpus* e a própria análise, o que nos impediu, conforme referido no capítulo 2, da parte IV, “Metodologia”, de analisar textos produzidos pelos autores que suscitaram, em primeira instância, a nossa

curiosidade sobre o tema em estudo, nomeadamente Vasco Graça Moura, Carlos Reis, Nuno Pacheco, António Emiliano, entre outros que, indubitavelmente, marcam a história do AO90.

Outra das limitações prende-se com as categorias de análise que priorizámos e que foram manifestamente cerceadas por questões de espaço, pois a dimensão citativa e meta-discursiva, igualmente referidas em Rodrigues (2011), são transversais aos textos em análise e permitir-nos-iam certamente um inegável aprofundamento dos argumentos.

Ao longo deste período de investigação, pudemos confirmar que há outros percursos de investigação que merecem um estudo aturado e que podem ser, no futuro, possíveis caminhos de investigação que trilharemos se, como muito ambicionamos, surgir essa oportunidade. Assim, e em primeiro lugar, encaramos como fundamental estender o estudo realizado a um plano internacional, no qual se possa elaborar uma análise pragmático-discursiva sobre textos subordinados ao tema do Acordo Ortográfico de 1990, mas publicados em outros países lusófonos, nomeadamente o Brasil. Tratando-se de um país no qual a polémica sobre o AO90 extravasou, à semelhança do caso português, para o domínio social, suspeitamos que os argumentos ativados nesses textos possam ser, também eles, divergentes. Acreditamos, por isso, que uma análise de um *corpus* dessa natureza se possa revestir de suma importância. Tal perspetiva de análise poderia, inclusivamente, conduzir a uma subsequente reflexão sobre política de língua, que pugnamos de urgente.

Outro dos percursos que consideramos relevante será justamente a análise dos pareceres oficiais de especialistas, ou seja, a constituição de um outro *corpus* com a documentação oficial, emanada dos grupos de trabalho constituídos para o efeito, que possamos analisar à luz das teorias aqui apresentadas, para confirmar ou refutar os argumentos principais pró e contra o AO90: serão estes de ordem linguística ou enfermam igualmente de posições políticas partidárias distantes do cerne da questão ortográfica? Esta outra pista de investigação futura permitir-nos-ia/á centrar a reflexão sobre géneros textuais e discursivos, privilegiando especificidades ainda não abordadas, suscitando, igualmente, a questão com a qual encerramos esta tese: será o género em apreço, artigo de opinião, um género permissivo ou será que o tema do Acordo ortográfico e, por inerência, da língua-materna, tem uma natureza mais inflamada, mais emocionada, distanciando-se da *doxa* que se pretenderia instaurar?

Referências Bibliográficas

▪ Ortografia e acordos ortográficos

- Barros, J. C. (2019). *Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990*. Assembleia da República. Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.
- Carvalho, M. S. (2015). *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e o significado da lusofonia: análise comparativa* (Tese de Doutoramento em Ciências da Comunicação. Universidade do Minho).
- Castro, I., Duarte, I. & Leiria, I. (1987). *A demanda da ortografia portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e Subsídios para a Questão que lhe seguiu*. Edições João Sá da Costa.
- Castro, I. (1987). Apresentação. In Castro, I., Duarte, I. & Leiria, I. (orgs.), *A Demanda da Ortografia Portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que lhe seguiu*. Edições João Sá da Costa, pp. xi-xix.
- Emiliano, A. (2008). *Foi Você Que Pediu um Acordo Ortográfico?*. Guimarães Editores.
- Estrela, E. (s.d.). *A questão ortográfica. Reforma e acordos da Língua Portuguesa*. Editorial Notícias.
- Estrela, E., Soares, M. A., Leitão, M. J. (2011). *Saber Usar a Nova Ortografia*. Editora Objetiva.
- Filipe, M. (2010). Perspetivas: acordo ortográfico da língua portuguesa. In *Boletim da Ordem dos Advogados*, nº 73. Impresa, pp. 1-3.
- Frota, S. (2016). *O papel simbólico da língua na construção das identidades nacionais: o carácter identitário da discussão sobre o AO90 em Portugal*. (Tese de Doutoramento em Estudos de Literatura e Cultura. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa).
- Gomes, F. Á. (2008). *O Acordo Ortográfico*. Edições Flumen.

- Gonçalves, M. F. (2003). *As ideias ortográficas em Portugal – De Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734-1911)*. Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Gonçalves, M. F. (2010). A Ortografia Nacional (1904) de Gonçalves Viana e as ideias ortográficas dos reformistas sul-americanos. In *Eutomia*, Ano III, vol. 2. http://www.revistaeutomia.com.br/volumes/Ano3-Volume2/especial-destaques/destaques-linguistica/destaque_a_ortografia_nacional_goncalves_viana.pdf.
- Graça Moura, V. (2008). *Acordo Ortográfico: a perspectiva do desastre*. Alêtheia Editores.
- Malaca Casteleiro, J. & Dinis Correia, P. (2007). *Atual. O novo acordo ortográfico*. Texto Editora.
- Marquilhas, R. (2009). Abordagem histórico-sociológica do debate em torno do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. In *Grial: Revista Galega de Cultura*. 184/47. pp. 76-83.
- Palma, E. V. F. B. (2010). *Acordo Ortográfico: um puzzle de oito cabeças*. (Dissertação Mestrado em Ensino do Português como Língua Segunda e Estrangeira. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa).
- Pereira, C. (2011). Ortografia da língua portuguesa: a arte de bem escrever ao longo dos séculos. In *Boletim de Estudos Clássicos*, 55. Impactum. Coimbra University Press, pp. 133-140. <http://hdl.handle.net/10316.2/30361>.
- Pessoa, F. (1997). *A Língua Portuguesa*. Assírio e Alvim.
- Ricardo, D. (s/d). *O Novo Acordo Ortográfico*. Lisgráfica.
- Ribeiro, H. M. S. N. (1994). *Da linguagem em questão à questão da linguagem*, reflexões a propósito da polémica sobre o “Acordo Ortográfico”. (Dissertação Mestrado em Comunicação Social. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa).
- Santos, I. A. (2010). Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990): princípios e aplicações. In *Estudos de Lingüística Galega* 2. pp. 235-245.
- Seara, I. R.; Marques, I. S. (2015). Guerre ou paix autour de l'accord orthographique au Portugal. Étude des modalités dans les polemiques verbales. In Araújo Carreira, M. H. (org.). *Faits de langue et de discours pour l'expression des modalités dans les langues romanes*, n. 60. Université Paris 8 – Vincennes Saint-Denis, pp. 435-455.

- Silva Neto, S. (1960). *A língua portuguesa no Brasil*. Académica.
- Silvas Filho, D. (2008). Novos Argumentos a Favor do Acordo Ortográfico. *Ciberdúvidas*. <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/artigos/rubricas/acordo/novos-argumentos-a-favor-do-acordo-ortografico/1612>.
- Viana, A. R. G. (1904). *Ortografia Nacional. Simplificação e uniformização das ortografias portuguesas*. Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso.
- (2007). Linguista acusa Portugal de travar acordo ortográfico por "medo estúpido" do Brasil In *RTP* [em linha]. https://www.rtp.pt/noticias/cultura/linguista-acusa-portugal-de-travar-acordo-ortografico-por-medo-estupido-do-brasil_n162777.
- (2011). Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O que muda e o que não muda com o novo Acordo Ortográfico. In *Direção Geral de Educação*. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Acordo_Ortografico/documentos/o_novo_ao_0.pdf.
- **Gramáticas, dicionários e outros instrumentos de normalização**
- Cristóvão, F. (s.d.). *Dicionário temático da Lusofonia*. Texto Editores.
- Cunha, C. & Cintra, L. (1984). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Edições Sá da Costa.
- Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha]. <https://dicionario.priberam.org/>.
- “ortografia” In *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021. <https://dicionario.priberam.org/ortografia>.
- Mateus, M. H. M. et al. (2003). *Gramática da Língua Portuguesa*. Caminho.
- Perfeito, A. et al. (2009). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto Editora.
- Portal da Língua Portuguesa*. <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php>.
- Raposo, E. P. et al. (2013). *Gramática do Português*, vol. 1. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Reis, C. (2008). «Há alguma ofensa cultural, se passo a escrever ‘elétrico’ em vez de ‘elétrico’?». In *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*. <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/artigos/rubricas/acordo/ha-alguma-ofensa-cultural-se-passo-a-escrever-eletrico-em-vez-de-electrico/1664>.
- (2009). *Houaiss Eletrônico* (ficheiro digital). Editora Objetiva.

▪ Bibliografia Geral

- Adam, J.-M. & Durrer, S. (1990). Conversation et dialogue. In *Le grand atlas des littératures*. Encyclopaedia Universalis, pp. 40 – 42.
- Adam, J.-M. (1992/ 2011). *Les Textes: Types et Prototypes*. 3^a ed. Armand Colin.
- Adam, J.-M. (2008). *A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. Cortez.
- Adam, J.-M. (2011). *Genres de récits. Narrativité et généricité des textes*. Éd. L'Harmattan-Academia.
- Amossy, R. (1999a). *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Delachaux et Niestlé.
- Amossy, R. (1999b). The argument *ad hominem* in an interactional perspective. In *Proceedings of the Forth International Conference on Argumentation*. Sic Sat, pp. 14-18.
- Amossy, R. (2000a). *Pathos, sentiment moral et raison. L'exemple de Maurice Barrès*. In Plantin, Ch., Doury, M. & Traverso, V., *Les émotions dans les interactions*. P.U.L., pp. 313-325.
- Amossy, R. (2000b). *Argumentation in Discourse: A Socio-discursive approach to arguments*. OSSA Conference Archive. 1. <https://scholar.uwindsor.ca/ossaarchive/OSSA8/keynotes/1>.
- Amossy, R. (2001). Introduction to the Study of *Doxa*. In *Poetics Today*, v. 23, n. 3, pp. 369-394.
- Amossy, R. (2002). *Ethos at the Crossroads of Disciplines: Rhetoric, Pragmatics, Sociology*. In *Poetics Today*, v. 22, n. 1, pp. 1-23.
- Amossy, R. (2003). L'argument *Ad hominem* dans l'échange polémique. In Gilles De Clercq, Michel Murat et Jacqueline Dangel (éds), *La parole polémique*. Honoré Champion, pp. 409-423.
- Amossy, R. & Zavaglia, A. (2007). O lugar da argumentação na análise do discurso: abordagens e desafios contemporâneos. *Filologia e linguística portuguesa*, 9. Universidade de São Paulo, pp. 121-146.

- Amossy, R. (2008). Modalités argumentatives et registres discursifs: le cas du polémique. In Gaudin-Bordes, L. & Salvan, G. (org.). *Les registres. Enjeux stylistiques et visées pragmatiques*. Academia Bruylant, pp. 93-102.
- Amossy, R. (2009). The New Rhetoric's inheritance. In *Rhetoric and Discourse Analysis. Argumentation*, 23, pp. 313-324.
- Amossy, R. (2010). The Functions of Polemical Discourse in the Public Sphere. In Smith, M. & Warnick, B. (org.). *The Responsibilities of Rhetoric*. Waveland Press, pp. 52-61.
- Amossy R. (2015[2010]). *La présentation de soi. Ethos et identité verbale*. Presses Universitaires de France.
- Amossy, R. (2011). La coexistence dans le dissensus. La polémique dans les forums de discussion. In *Semen. Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours*, Besançon, v. 31, pp. 25-42. www.journals.openedition.org.
- Amossy, R. (2012). *L'argumentation dans le discours*, Armand Colin.
- Amossy, R. (2014). *Apologie de la polémique*. Presses Universitaires de France.
- Amossy, R. (2015). Quelle vocation empirique pour l'argumentation dans le discours? In *Argumentation et Analyse du Discours*, 15. <http://journals.openedition.org/aad/2059>. DOI: 10.4000/aad.2059.
- Amossy, R. (2018). *A argumentação no discurso*. Contexto.
- Anderson, B. (2006). *Imagined communities*. Verso.
- Angenot, M. (1982). *La parole pamphlétaire. Typologie des discours modernes*. Payot.
- Angenot, M. (2008) *Dialogues de sourds: traité de rhétorique antilogique*. Mille et Une Nuits.
- Angenot, M. (2015). Novas proposições para o estudo da argumentação na vida social. In *EID&A: Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, v. 3, pp. 142-155. www.periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/413.
- Anscombe, J. C., & Ducrot, O. (1976). L' Argumentation dans la Langue. In *Langages*, 42, pp. 5-27.
- Anscombe, J.-C. (1995). *Théorie des topoi*. Kimé.
- Aristóteles (2005). *Retórica*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Austin, J. L. (1962). *How to do Things with words*. Oxford University Press.

- Authier-Revuz, J. (1982). Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours. In *D.R.L.A.V.*, 26, pp. 91-151.
- Authier-Revuz, J. (1995). *Ces mots qui ne vont pas de soi (boucles réflexives et non-coïncidences du dire)*. Tome I. Larousse.
- Bakhtine, M. (1963 [1929]). *Problemas da poética de Dostoiévski*. Trad. Paulo Bezerra. 5. ed. (2. tiragem). Forense Universitária.
- Bakhtine, M. (1977). *Le Marxisme et la Philosophie du Langage*. Paris: Éditions de Minuit.
- Bakhtine, M. (1988). O discurso no romance. In Bakhtine, M. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Hucitec, pp.71-210.
- Bakhtine, M. M. (1992). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, 6ª ed. Hucitec.
- Bakhtine, M. M. (1997). *Dialogismo e construção do sentido*. Editora da UNICAMP.
- Bakhtine, M. (2003 [1979]). Os gêneros do discurso. In Bakhtine, M. *Estética da criação verbal*. Martins Fontes.
- Bakhtine, M. M. /Volochinov, V. (2006a [1929]). *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*, 12ª ed. Hucitec.
- Bakhtine, M. M. (2006b). *Conceitos-chave*. Contexto.
- Bakhtine, M. M. (2006c). *Outros conceitos-chave*. Contexto.
- Balanbrón, P. (2004). *Violencia y publicidad televisiva, De la violencia como recurso creativo a la publicidad como violencia*. Universidad Católica de San Antonio.
- Bally, C. (1935). *Le langage et la vie*. Max Niehans.
- Banza, A. P. & Gonçalves, M. F. (2018). *Roteiro da História da Língua Portuguesa*. Cátedra Unesco.
- Banza, A. P. (2019). Variação Linguística e Ortografia: das regras renascentistas ao AO90. In Duarte, S. & Léon, R. P. (orgs.), *Estudos de Historiografia Linguística Portuguesa*. FLUP, pp. 9-22.
- Barros, C. & Fonseca, J. (org) (1998). *A organização e o funcionamento dos discursos: estudos sobre o Português*. Porto Editora.
- Barthes, R. (1966). L'ancienne rhétorique. In *Communications*, n.º 16, pp. 171-223.
- Benveniste, E. (1970). L'appareil formel de l'énonciation. In *Langages* 17, pp. 12-18. http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/lgge_0458-726x_1970_num_5_17_2572.

- Benveniste, E. (1974). *Problèmes de linguistique générale II*. Gallimard.
- Boff, O. M. B., Köche, V. S. & Marinello, A. F. (2009). O gênero textual artigo de opinião: um meio de interação. In *ReVEL*, vol. 7, n. 13, pp. 1-12. http://www.revel.inf.br/files/artigos/revel_13_o_genero_textual_artigo_de_opinioao.pdf.
- Bourdieu, P. (1999). *Language and symbolic power* (G. Raymond and M. Adamson, trans.). Polity Press.
- Bousfield, D. (2008) *Impoliteness in Interaction*. John Benjamins.
- Bräkling, K. L. (2000). Trabalhando com o artigo de opinião: re-visitando o eu no exercício da (re)significação da palavra do outro. In Rojo, R. (Org.). *A prática da linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. Mercado de Letras, pp. 221-247.
- Bravo, D. (2003). Actividades de cortesía, imagen social y contextos socioculturales: una introducción. In *Actas del Primer Coloquio del Programa EDICE, La perspectiva no etnocentrista de la cortesía: identidad sociocultural de las comunidades hispanohablantes*. Stockholms Universitet, pp. 98-108. www.edice.org.
- Braz, A. C. (2017). *A Ironia no Discurso Parlamentar Português: graus de implicação, índices linguísticos e estratégias discursivas*. (Tese de Doutorado em Estudos e Ciências da Língua Portuguesa, Brasileira e Lusófona Africana. Université Paris 8 – Vincennes - Saint Denis e em Ciências da Linguagem, Especialização em Análise do Discurso. Universidade do Minho, Portugal).
- Brès, J. (1999). Vous les entendez? De quelques marqueurs dialogiques. *Modèles linguistiques*, XX, 2, pp. 71-86.
- Brès, J. (2005). Savoir de quoi on parle: dialogue, dialogale, dialogique; dialogisme, polyphonie. In J. Brès, P. P. Haillet, S. Mellet, H. Nolke, & L. Rosier, *Dialogisme et polyphonie. Approches linguistiques*. De Boeck-Duculot, pp. 47- 61.
- Brès, J. & Mellet, S. (orgs.) (2019). Dialogisme et marqueurs grammaticaux. In *Langue Française*. Larousse / Armand Colin, pp. 176.
- Breton, P. & Gautier, G. (2001). *Histórias das Teorias da Argumentação*. Editorial Bizâncio.
- Breton, P. (1996/2003). *L'argumentation dans la communication*. Éditions La Découverte.
- Brilliant, M. (2011). L'émergence de la polémique autour de la formule « immigration choisie » dans la presse française (janvier-juillet 2005). In *Semen*. Revue de Sémio-

- Linguistique des Textes et Discours, Besançon, v. 31, pp. 113-128. www.journals.openedition.org.
- Briz, A. G. (2004). Cortesía verbal codificada y cortesía verbal interpretada. In Bravo, D. & Briz A. G. (eds), *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía en español*. Ariel, pp. 67-94.
- Briz, A. & Bravo, D. (ed.) (2004). *Pragmática Sociocultural: estudios sobre el discurso de la cortesía en español*. Ariel.
- Brocardo, M. T. (2014). *Tópicos de História da Língua Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri.
- Brown, P. & Levinson, S. (1978). Universals in language usage: politeness phenomena. In Goody, E. (ed.), *Questions and Politeness: Strategies in Social Interaction*. Cambridge University Press, pp. 56-289.
- Burger, M. (2005). La complexité argumentative d'une séquence de débat politique médiatique. In Burger, M. & Guylaine, M. (org.). *Argumentation et communication dans les médias*. Nota Bene. pp. 51-79.
- Burger, M. (2008). Analyzing the Linguistic Dimension of Globalization in Media Communication: the Case of Insults and Violence in Debates. In Daniel, P. & Wyss, E. L. (org.). *Media Linguistics from a European Perspective: Language Diversity and Medial Globalization in Europe*. VALS / ASLA, pp. 127-150.
- Burger, M., Micheli, R. & Jacquin, J. (2010). Les médias et le politique. In *Actes du colloque «Le français parle dans les médias»*. Lausanne: UNIL/Centre de Linguistique et de Sciences du Langage. <http://www.unil.ch/clsl/page81503.html>.
- Burger, M. (2011). Une caractérisation praxéologique du désaccord polémique: ce qu'informer dans les médias veut dire. *Semen. Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours*, Besançon, v. 31, pp. 61-80. www.journals.openedition.org.
- Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (2011). L'analyse de la confrontation dans les discours politico-médiatiques contemporains. In Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (dir.), *La parole politique en confrontation dans les médias*. De Boeck Supérieur, pp. 7-24.
- Burger, M., Micheli, R. & Jacquin, J. (2010). Les médias et le politique. *Actes du colloque «Le français parle dans les médias»*. UNIL/Centre de Linguistique et de Sciences du Langage. <http://www.unil.ch/clsl/page81503.html>.

- Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (2011). L'analyse de la confrontation dans les discours politico-médiatiques contemporains. In Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (dir.), *La parole politique en confrontation dans les médias*. De Boeck Supérieur, pp. 7-24.
- Cabral, A. L. T. (2016). Argumentação na língua e argumentação no texto. In *Intersecções*, Edição 18, Ano 9, Número 1, pp. 26-40.
- Cabral, A. L. T. & Albert, S. A. B. (2017). Quebra de polidez na interação: das redes sociais para os ambientes virtuais de aprendizagem. In Cabral, A. L. T., Seara, I. R. & Guaranha, M. F. (org.). *Descortesia e cortesia: expressão de culturas*. Cortez, pp. 267-294.
- Cabral, A. L. T & Lima, N. V. (2017). Argumentação e polêmica nas redes sociais: o papel de violência verbal. In *SIGNO*, v. 42, n. 73. Santa Cruz do Sul: RS, pp. 86-97. <http://online.unisc.br/seer/index.php/signo>.
- Cardeira, E. (2007). *O Essencial Sobre a Língua Portuguesa. Norma e Variação*. Caminho.
- Carnap, R. (1942). *Introduction to Semantics*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Carreira, M. H. A. (1997). *Modalisation linguistique en situation d'interlocution: proxémique verbale et modalités en portugais*. Ed. Peeters.
- Carvalho, J. G. H. (1984a [1962]). Nota sobre o vocalismo antigo português: valor dos grafemas *e* e *o* em sílaba átona. In *Estudos Linguísticos, II*. Coimbra Editora, pp. 75-103.
- Calsamiglia, H. & Tusón, A. (2002). *Las Cosas del Decir: Manual de Analisis del Discurso*. Ariel Linguística.
- Casanova, I. (1990). *Actos Ilocutórios Directivos: A Força do Poder ou o Poder da Persuasão*. (Tese de Doutoramento em Linguística. Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra).
- Cascardi, A., Hintikka, H., Meyer, M., Porchat, O., & Toulmin, S. (1994). *Retórica e Comunicação*. Edições Asa.
- Castro, I., Maquilhas, R. & Albino, C. (2001). *Tempo da língua. Imagens da história da língua portuguesa*. Instituto Camões.
- Castro, I. (2004). A primitiva produção escrita em português. In *Orígenes de las lenguas romances en el Reino de León. Siglos IX-XII, vol. II*. León: Centro de Estudios e Investigación San Isidoro, pp. 69-97.
- Castro, I. (2008). *Introdução à História do Português*. Edições Colibri.

- Cavalcante, M., Pinto, R. & Brito, M. (2018). Polêmica e Argumentação. Interfaces possíveis em textos midiáticos de natureza política. *Diacrítica*, v. 32, n. 1, pp. 5-24.
- Charaudeau, P. (1982). Eléments de sémiolinguistique d'une théorie du langage à une analyse du discours. In *Connexions*, n° 38, pp. 7-30.
- Charaudeau, P. (1995a). Une analyse sémiolinguistique du discours. *Langages*, Paris, n. 117, pp. 96-111. www.patrick-charaudeau.com/Une-analyse-semiologique-du.64.html.
- Charaudeau, P. (1995b). Ce que communiquer veut dire. *Revue des Sciences Humaines*, n. 51, pp. 1-6. www.patrick-charaudeau.com/Ce-quecommuniquer-veut-dire.html.
- Charaudeau, P. (1996). Para uma nova análise do discurso. In Carneiro, A. D. (org.). *O discurso da mídia*. Oficina do autor, pp. 5-43.
- Charaudeau, P. (1999). Análise do discurso: controvérsias e perspectivas. In Mari, H., Pires, S., Cruz, A., & Machado, I. (orgs.). *Fundamentos e dimensões da análise do discurso*. Carol Borges, pp. 27-43.
- Charaudeau, P. & Maingueneau, D. (2002). *Dictionnaire d'Analyse du Discours*. Éditions du Seuil.
- Charaudeau, P. (2005). *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Vuibert.
- Charaudeau, P. (2006a). *Discurso das mídias*. Contexto.
- Charaudeau, P. (2006b). El contrato de comunicación en una perspectiva lingüística: Normas psicosociales y normas discursivas. *Opcion*, Maracaibo, Venezuela, v. 22, n. 49, pp. 38-54. www.dialnet.unirioja.es.
- Charaudeau, P. (2007a). *Argumentation, Manipulation, Persuasion*. L'Harmattan.
- Charaudeau, P. (2007b). Les stéréotypes, c'est bien. Les imaginaires, c'est mieux. In *Stéréotypage, stéréotypes: fonctionnements ordinaires et mises en scènes*. L'Harmattan.
- Charaudeau, P. (2008). *Linguagem e discurso: modos de organização*. Contexto.
- Charaudeau, P. (2015 [2014]). *Le discours politique: les masques du pouvoir*. Vuibert.
- Charaudeau, P. (2016). A argumentação em uma problemática da influência. In *ReVEL*, edição especial vol. 14, n. 12, pp. 8-30.
- Charaudeau, P. (2017). *Le débat public. Entre controverse et polémique. Enjeu de vérité, enjeu de pouvoir*. Lambert-Lucas.
- Clark, H. (1996). *Using Language*. Cambridge University Press.

- Cossutta, F. (2000). Typologie des phénomènes polémiques dans le discours philosophique. In Ali Bouacha, M. & Cossutta, F. (orgs.), *La polémique en philosophie*. Centre Gaston Bachelard, pp. 167-206.
- Cornilliat, F., & Lockwood, R. (2000). *Ethos et Pathos le statut du sujet rhétorique actes du Colloque International de Saint-Denis*. Honoré Champion.
- Costa, J. F. (2021). *Afinal, o que é o populismo?*. <https://www.ffms.pt/blog/artigo/85/afinal-o-que-e-o-populismo>.
- Coulmas, F. (2003). *Writing Systems. An Introduction to their Linguistic Analysis*. Cambridge University Press.
- Cunha, G. X. (2012). A articulação discursiva do gênero artigo de opinião à luz de um modelo modular de análise do discurso. In *Filologia E Linguística Portuguesa*, 14(1). Universidade de São Paulo, pp. 73-97.
- Culpeper, J. (1996). Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics*, n. 25, pp. 349-367. <https://pt.scribd.com/doc/296975261/Culpeper-1996-Towards-an-Anatomy-of-Impoliteness>.
- Culpeper, J. (2005). Impoliteness and Entertainment in the Television Quiz Show: The Weakest Link. *Journal of Politeness Research, Language, Behaviour, Culture*, n. 1, pp. 35-72.
- Dascal, M. (1989). Controversies as Quasi-Dialogues. In Weigand, E. & Hundsnurher, F. (eds.), *Dialoganalyse II*, Band 1. Max Niemeyer, pp. 147-159.
- Dascal, M. (1990a). The controversy about ideas and the ideas about controversy. In Gil, F. (org.), *Scientific and philosophical controversies*.
- Dascal, M. (1990b). La Arrogancia de la Razón. In *Isegoría 2*, pp. 75-103.
- Dascal, M. (1992). On the Pragmatic Structure of Conversation. In Searle, J. R. *et al.*, (*On Searle on Conversation*). John Benjamins Publishing Company, pp. 35-56.
- Dascal, M. (1994). Speech Act Theory and Gricean Pragmatics: some differences of detail that make a difference. In Tsohatzidis, S. (ed.), *Foundations of Speech Act Theory: Philosophical and Linguistic Perspectives*. Routledge, pp. 323-334.
- Dascal, M. (1995a). Strategies of Dispute and Ethics: Du Tort and La Place d'Autruy. In *Proceedings of the VI. Internationaler Leibniz-Kongress, vol. 2. Hannover*, pp. 108-116.

- Dascal, M. (1995b). Observations sur la dynamique des controverses, *Cahiers de Linguistique Française* 17, pp. 99-121.
- Dascal, M. (1999). A polémica na ciência. In Gil, F. (org.). *A ciência tal qual se faz*. Ministério da Ciência e Tecnologia/Edições João Sá da Costa, pp. 65-78.
- Dascal, M. (2005). The balance of reason. In Vanderveken, D. (org.). *Logic, Thought and Action*. Springer, pp. 27-48.
- Declercq, G. (1992). *L'art d'argumenter - Structures rhétoriques et littéraires*. Editions Universitaires.
- Declercq, G. (2003). Avatars de l'argument *ad hominem*: éristique, sophistique, dialectique. In Declercq, G., Murat, M. & Dangel, J. Dangel (éds). *La parole polémique*. Champion, pp. 327-376.
- Desterbecq, J. (2011) La polémique mise en mots et en images dans Répondez @ la question. In Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (dir.), *La parole politique en confrontation dans les médias*. De Boeck Supérieur, pp. 149-168.
- De la Torre, C. (2003). Masas, Pueblo y democracia: Un balance crítico de los debates sobre el nuevo populismo. *Revista de Ciencia Política XXIII*, 1, pp. 55-66.
- Deutsch, K. (1994). Nationalism and Social Communication. In J. Hutchinson and A. D. Smith (eds.), *Nationalism*. Oxford University Press.
- Dispaux, G. (1984). *La logique et le quotidien. Une analyse dialogique des mécanismes d'argumentation*. Les Éditions de Minuit.
- Dockendorff, A. & Kaiser, V. (2009). Populismo en América Latina. Una revisión de la literatura y la agenda. *Revista Austral de Ciencias Sociales*, 17, pp. 75-100.
- Doury, M. (2003). Argumentation et mise en voix: les discours quotidiens sur l'immigration. In M. Bondi, & S. Stati (Ed.), *Dialog Analysis 2000, Selected Papers from the 10th IADA Anniversary Conference, Bologna 2000*. Niemeyer Verlag, pp. 173-183
- Doury, M. (2008). Acte et personne dans l'argumentation: le cas du procès d'intention. In H. J. Ribeiro, *Rhetoric and argumentation in the beginning of the XXIst century*. Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 165-180.
- Doury, M. (2010). *Amalgames, procès d'intention et autres scandales argumentatifs*. Conférence présentée au Colóquio Internacional Communication et Argumentation dans la Sphère Publique. Université Dunarea de Jos.

- Doury, M. (2012). Preaching to the Converted. Why Argue When Everyone Agrees?. *Argumentation*, [S.l.], v. 26, n. 1, pp. 99-114.
- Doury, M. (2016). *Argumentation: analyser textes et discours*. Armand Colin.
- Duarte, I. M. (2005). Falar Claro a Mentir. In *Dar a Palavra à Língua – Homenagem a Mário Vilela*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 291-299.
- Ducrot, O. (1972). *Dire et ne pas dire. Principes de sémantique linguistique*. Herman.
- Ducrot, O. (1978). Deux mais. *Cahiers de Linguistique*, 8, pp. 109-120.
- Ducrot, O. et al. (1980). *Les mots du discours*. Paris: Minuit.
- Ducrot, O. (1980 [1972]). *Dire et ne pas dire: principes de sémantique linguistique*. Herman.
- Ducrot, O. & Todorov, T. (1982). *Dicionário das Ciências da Linguagem*. Publicações Dom Quixote.
- Ducrot, O. (1984). *Le dire et le dit*. Minuit.
- Durrer, S. (1990). Le dialogue romanesque: essai de typologie. *Pratiques*, n.º 65, Março, pp. 37- 62.
- Eemeren, F. H., Grootendorst, R., Jackson, S., & Jacobs, S. (1997). Argumentation. In v. Dijk, T. *Discourse as structure and process. Discourse studies: a multidisciplinary introduction*, Vol. 1. Sage, pp. 208-229.
- Eggs, E. (1999). Ethos aristotélicien, conviction et pragmatique moderne. In Amossy, R. (éd.), *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Delachaux & Niestlé, pp. 31-59.
- Engelhardt Jr., H. Tristram. & Caplan, Arthur. L. (eds.) (1987). *Scientific Controversies: Case Studies in the Resolution and Closure of Disputes in Science and Technology*. Cambridge University Press.
- Fairclough, N. (1995). *Media Discourse*. Arnold.
- Faraco, C. A. (2003). *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin*. Criar.
- Febvre, L. & Martin, H.-J. (1999 [1958]). *L'apparition du livre*. Albin Michel.
- Fonseca, F. V. P. (1985). *O português entre as línguas do mundo (Situação, História, Variedades)*. Livraria Almedina.

- Fonseca, J. (1989). *Correntes modernas da linguística: (programa e metodologia)*. (Relatório apresentado à Faculdade de Letras do Porto para Provas de Agregação) Edição do Autor.
- Fonseca, F. I. (1992). *Deixis. Tempo e Narração*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida.
- Fonseca, J. (1992). *Linguística e texto/discurso: teoria, descrição, aplicação*. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Fonseca, J. (1994a). Dimensão accional da linguagem e construção do discurso. In *Pragmática Linguística. Introdução, teoria e descrição do português*. Porto Editora, pp. 127-128.
- Fonseca, J. (1994b). Para uma iniciação metódica à Pragmática Linguística. In Fonseca, J., *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*. Porto Editora, pp. 11-46.
- Fonseca, J. (org.) (1998). *A Organização e o funcionamento dos discursos. Estudos sobre o Português*. Porto Editora. Tomos I, II, III.
- François, F. (2012). *Bakhtine tout nu. Une lecture de Bakhtine en dialogue avec Volochinov, Medvedev et Vygotski*. Éditions Lambert-Lucas.
- François, F. (2014). Bakhtin completamente nu. In *Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso*, v. 9, n. SPE, pp.47-172.
- Fuentes, C. & Alcaide, E. R. (2008). *(Des)cortesía, agresividad y violencia verbal en la sociedad actual*. Universidad Internacional de Andalucía.
- Galito, M. S. (2017). Populismo. Conceptualização do Fenómeno. Working Paper CEsa CSG 158 / 2017. <http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/index.php/menupublicacoes/working-papers>
- Gauthier, G. (1995). L'argumentation périphérique dans la communication politique: le cas de l'argument *ad hominem*. In *Hermès*, 16(2), pp. 167-185.
- Gauthier, G., & Gosselin, A. (1997). Les arguments de causalité et de conséquence dans les débats politiques télévisés: le cas canadien. In *Revue française de science politique*, 47(6), pp. 741-761.
- Gil, I. F. (2017). O poder do discurso: emoções no quadro de uma consulta referendária. *REDIS: Revista de Estudos do Discurso*, 6, pp. 118-138.

- Gil, I. F. (2018) *Discurso, conflito e argumentação*. Das emoções no(s) discurso(s) em contexto referendário (Tese Doutoramento em Linguística. Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, Braga).
- Goffman, E. (1967). *Interaction ritual*. Pantheon Books.
- Goffman, E. (1973). *La Mise en Scène de la Vie Quotidienne. 1. La presentation de soi. 2. Les relations en public*. (trad. francesa de *The Presentation of Self in Everyday Life*). Minuit.
- Goffman, E. (1981). *Forms of talk*. University of Pennsylvania Press.
- Goffman, E. (1993), *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*. Relógio d'Água.
- Granger, G.-G. (1985). Discussing or Convincing: An Approach towards a Pragmatical Study of the Languages of Science. In Marcelo Dascal (ed.), *Dialogue. An Interdisciplinary Approach*. John Benjamins Publishing Company, pp. 339-352.
- Grice, H. P. (1975). Logic and conversation. In P. Cole & J.L. Morgan (Eds.), *Syntax and Semantics* (Vol. 3) *Speech Acts*. Academic Press, pp. 41-58.
- Guedes, P. C. (2002). *Da redação escolar ao texto: um manual de relação*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Hart, T. R. (1955). Notes on the sixteenth-century portuguese pronunciation. In *Word*, vol. XI, pp. 404-415.
- Haverkate, H. (1994). *La Cortesía Verbal. Estudio pragmalingüístico*. Gredos.
- Hekmat, I. (2011). La polémicité des formules « choc des civilisations » et « Kampf der Kulturen »: une étude constrative. In Marcelo Burger, Jérôme Jacquin & Raphaël Micheli (dir.), *La parole politique en confrontation dans les médias*. De Boeck Supérieur, pp. 89-107.
- Hermet, G. (2001). Del populismo de los antiguos ao populismo de los modernos. In *Del populismo de los antiguos al populismo de los modernos*. El Colegio de México, Centro de Estudios Internacionais, pp. 13-34.
- Hirschman, A. O. (1991). *The rhetoric of reaction: perversity, futility, jeopardy*. Harvard University Press.
- Hobsbawm, E. (2004[1990]). *Nations and Nationalism since 1780: Programme, Myth, Reality*. Cambridge University Press.
- Huang, Y. (2007). *Pragmatics*. Oxford University Press.

- Hub Faria, I. (2003). O Uso da Linguagem. In Mateus, M. H. M. *et al.*, *Gramática da Língua Portuguesa*. Caminho, pp. 55-122.
- Hudson, R. (1975). The Meaning of Questions. In *Language*, Vol. 51, No. 1. Linguistic Society of America, pp. 1-31. <http://www.jstor.org/stable/413148>.
- Hutcheon, L. (1981). Ironie, satire, parodie. In *Poétique* 46. Seuil, pp. 140-155.
- Ivie, R. L. (2005). Democratic Dissent and the Trick of Rethorical Critique. In *Cultural Studies – Critical Methodologies*, 5, pp. 276-293.
- Jacquin, J. (2011). Le/La polémique: une catégorie opératoire pour une analyse discursive et interactionnelle des débats publics?. *Semen, Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours*, Bensançon, v. 31, pp. 43-60. www.journals.openedition.org.
- Kaufman, A. M. & Rodríguez, M. E. (1995). *Escola, leitura e produção de textos*. Artes Médicas.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1980) *La polémique et ses définitions*. La parole polemique. Presses Universitaires de Lyon.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1986a). *L'Implicite*. Armand Colin, 2ème édition.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1986b). 'Nouvelle communication' et 'analyse conversationnelle'. In *Langue Française*, vol. 70, n° 1, pp. 7-25.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1990). *Les interactions verbales*. T. I. Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1992). *Les interactions verbales*, T. II. Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1994). Rhétorique et pragmatique: les figures revisitées. In *Langue française*, (101), pp. 57-71.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1996). *La conversation*. Seuil.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1997a [1980]). *L' énonciation. De la subjectivité dans le langage*. Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1997b). *L' énonciation. De la subjectivité dans le langage*. Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2000). L'analyse des interactions verbales: la notion de "négociation conversationnelle" – défense et illustrations, *Lalies. Langue et Littérature*, n. ° 20. Éditions Rue d'Ulm.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2001). *Les actes de langage dans le discours*. Nathan Université.

- Kerbrat-Orecchioni, C. (2002a). Système linguistique et *ethos* communicatif. In *Cahiers de Praxématique*, N. 38, pp. 35-57. <https://praxematique.revues.org/540>.
- Kerbrat-Orecchioni C. (2002b). Rhétorique et interaction. In R. Koren & R. Amossy (Éds.). *Après Perelman: quelles nouvelles politiques pour les nouvelles rhétoriques*. L'Harmattan, pp. 173-196.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2005). *Le discours in interaction*. Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2010). L'impolitesse en interaction. Aperçus théoriques et étude de cas. In *HS 2 Theoretical Approaches to Linguistic (Im)politeness*, pp. 35-60.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2013). L'*ethos*: un articulateur. In *CONTEXTES*, 13. <http://contextes.revues.org/5772>.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2019). L'implicite: considérations sémantiques, pragmatiques et interactionnelles. In Seara, I. R. & Marques, I. S. (eds.). *L'implicite dans les langues romanes: langue, texte et discours [e-book]*. Universidade Aberta, pp. 7-19.
- Knight, A. (1998). Populism and Neo-Populism in Latin America, Especially Mexico. *Journal of Latin American Studies*, 30, 2, pp. 223-248.
- Krieg-Planque, A. (2012/ 2017). *Analyser les discours institutionnels*. Armand Colin.
- Krieg-Planque, A. (2019). L'*ethos* de rupture en politique: «Un ouvrier, c'est là pour fermer sagueule!», In Poutou, P., *Argumentation et Analyse du Discours*, (23), pp. 1-16.
- Laclau, E. (1987). Populismo y transformación del imaginario político en América Latina. *A Journal of Latin American na Caribbean Studies*, 42, pp. 25-38.
- Laclau, E. (2005). *La Razón Populista*. Fondo de Cultura Económica.
- Laclau, E. (2006). La deriva populista y la centro izquierda latino-americana. In *Nueva Sociedad*, 205, pp. 57-65.
- Le Bart, C. (1998). *Le discours politique*. PUF.
- Lakoff, R. T. (1973). The logic of politeness: minding your p's and q's. In Corum, C., Smith-Stark, T. C. & Weiser, A. (eds.). *Paper from the 9th Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*. Chicago: Chicago Linguistic Society, pp. 292-305.
- Leech, G. (1983). *Principles of Pragmatics*. Longman.
- Lima, R. (2022). *Cinco tipos de argumento que você precisa conhecer*. <https://core-dacao.com/conteudo/5-tipos-de-argumento-que-voce-precisa-conhecer/>.

- Locher, M. & Watts, R. (2008). Relational work and impoliteness: Negotiating norms and linguistic behaviour. In Bousfield, D. & Locher, M. (eds.), *Impoliteness in Language. Studies on its Interplay with Power in Theory and Practice*. Mouton de Gruyter, pp.77-99.
- Lopes, A. C. M. (2018). *Pragmática: uma introdução*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Maingueneau, D. (1979). L'analyse du discours. In *Repères. Recherches en didactique du français langue maternelle*, 51, pp. 3-27.
- Maingueneau, D. (1983). *Sémantique de la polémique*. Éditions l'Âge de l'Homme.
- Maingueneau, D. (1984). *Genèses du discours*. Pierre Mardaga.
- Maingueneau, D. (1991). *L'analyse du discours*. Hachette.
- Maingueneau D. (1993). *Le contexte de l'oeuvre littéraire. Énonciation, écrivain, société*. Dunod.
- Maingueneau, D. (dir.) (1995). *Les Analyses du Discours en France. Langages*, n° 117, pp. 5-11.
- Maingueneau, D. (1998). *Analyser les textes de communication*. Dunod
- Maingueneau, D. (2002b). Problème d'*ethos*. *Pratiques*, Paris, n. 113, p. 55-68.
- Maingueneau, D. (2005). As categorias da análise do discurso. In Menéndez, F. M. (org.). *Análise do Discurso*. Hugin Editores, pp. 82-105.
- Maingueneau, D. (2008a). A propósito do *ethos* (Trad. L. Salgado). In A. R. Motta & L. Salgado (org.), *Ethos Discursivo*. Contexto, pp. 11-29.
- Maingueneau, D. (2008b). *Gênese dos discursos*. Parábola.
- Maingueneau, D. (2011). Argumentação e Análise do Discurso: reflexões a partir da segunda Provincial. *Análise de Discurso: teorizações e métodos* (tradução de Piris, E. L.; Ferreira, M. O.). Pedro & João Editores, pp. 69-86.
- Maingueneau, D. (2014). *Analyser les textes de la communication*. Armand Colin.
- Marques, M. A. (2000). *Funcionamento do discurso político parlamentar: a organização enunciativa no debate de interpeção ao governo* [Tese de doutoramento publicada]. Universidade do Minho/ CEHUM.
- Marques, M. A. (2005). Debate, argumentação e organização enunciativa. In *Comunicação e Sociedade*, vol. 8, pp. 47-62.

- Marques, M. A. (2008). Arrogância e construção do ethos no discurso político. In *Actas do III Simpósio Internacional de Análise do Discurso*. pp. 1-10.
- Marques, M. A. (2013). Construir a responsabilidade enunciativa no discurso jornalístico. *REDIS: Revista de Estudos do Discurso*, 2, pp. 139-165.
- Marques, M. A., Duarte, I. M. & Seara, I. R. (2019). Argumentação *ad hominem*, formas de tratamento e protesto político. In *REDIS: Revista de Estudos do Discurso*, nº 8, pp. 123-138.
- Marquilhas, R. (2003). Mudança analógica e elevação das vogais pretónicas. In Castro, I. & Duarte, I. (eds.), *Razões e Emoção: Miscelânea de estudos em Homenagem a Maria Helena Mateus*, II. INCM, pp. 7-18.
- Martin, H.-J. (1987). *Pour une histoire du livre (XVe-XVIIIe siècle). Cinq conférences*. Bibliopolis.
- Martins, A. M. (1999). Ainda “os mais antigos textos escritos em português”: documentos de 1175 a 1252. In Faria, I. H. (org). *Lindley Cintra: Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*. Cosmos, pp. 491-534.
- Martins, A. M. (2001). *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da produção primitiva ao século XVI*. IN-CM.
- Martins, A. M. (2004a). A emergência do português escrito na segunda metade do século XII. In: Álvarez, R. & Santamaria, A. (eds.), *(Dis)cursos da Escrita: Estudos de filoloxía galega ofrecidos en memoria de Fernando R. Tato Plaza*. Fundación Pedro Barrié de la Maza, pp. 491-526.
- Martins, A. M. (2007). O primeiro século do português escrito. In Agrelo, A. B. (ed.), *Na Nosa Lyngoage Galega. A Emerxencia do Galego como Lingua Escrita na Idade Media*. Consello da Cultura Galega & Instituto da Lingua Galega, pp. 161-184.
- Martins, A. M. (2016). O português numa perspetiva diacrónica e comparativa. In Martins, A. M. & Carrilho, E. (eds.), *Manual de Linguística Portuguesa*. MRL, 16. De Gruyter Mouton, pp. 1-40.
- Mateus, M. H. M. (2006). Sobre a Natureza Fonológica da Ortografia Portuguesa. In *Estudos da Língua(gem). Questões de Fonética e Fonologia: uma homenagem a Luiz Carlos Cagliari*, nº 3. pp. 159-180.

- Mauai, Â. A. (2015). *Elementos para uma análise linguística do discurso realizado em situação de entrevista: contributos para o seu estudo semântico-pragmático* (Dissertação de Mestrado em Linguística Portuguesa, Lisboa, Universidade Aberta). https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/4394/1/TMEPM_AngeloMauai.pdf.
- Menéndez, F. M. (1997) *A construção do discurso» setecentista. Dos processos discursivos à história da língua*. (Tese de Doutoramento em Linguística. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa).
- Menéndez, F. (2005). *Análise do discurso*. Hugin Editores.
- Meyer, M. (1982). *Lógica, Linguagem e Argumentação*. Editorial Teorema.
- Meyer, M. (1998/ 2018). *Questões de retórica, linguagem, Razão e sedução*. Edições 70.
- Micheli, R. (2008a). L'analyse argumentative en diachronie: le *pathos* dans les débats parlementaires sur l'abolition de la peine de mort. *Argumentation et Analyse du Discours*. <http://aad.revues.org/482>.
- Micheli, R. (2008b). La construction argumentative des émotions: pitié et indignation dans le débat parlementaire de 1908 sur l'abolition de la peine de mort. In Rinn, M. (Éd.) *Émotions et discours. L'usage des passions dans la langue*. Presses Universitaires de Rennes, pp. 127-141.
- Micheli, R. (2010). Qu'est-ce qu'une polémique affective? Réflexion sur les liens entre la polémique et la construction discursive de l'émotion. In L. Albert, & L. Nicolas, *Polémique et rhétorique de l'Antiquité à nos jours*. De Boeck-Duculot, pp. 351-362.
- Micheli, R. (2011). Quand l'affrontement porte sur les mots en tant que mots: polémique et réflexivité langagière. *Semen, Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours*, Bensaçon, v. 31, pp. 97-112. www.journals.openedition.org.
- Miranda, F. (2010). *Textos e Géneros em Diálogo: uma abordagem linguística da intertextualização*. Fundação Calouste Gulbenkian/ Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Moeschler, J. (1979). Approche d'un acte de discours: la réfutation dans le débat télévisé Giscard-Mitterand (1974). In Baldi, P. & Moeschler, J. (org.), *Comment contrôler le discours: interaction et réfutation dans le débat Giscard-Mitterand (1974)*. Université de Neuchâtel, Travaux du Centre de Recherches Sémiologiques 35, pp. 1-54.
- Moeschler, J. (1980). La réfutation parmi les fonctions interactives marquant l'accord et le désaccord. *Cahiers de Linguistique Française* n.º 1, pp. 54 – 78.

- Moeschler, J. (1981). Discours polémique, réfutation et résolution des séquences conversationnelles. *Études de linguistique appliquée* 44, *L'analyse de conversations authentiques*, pp. 40-69.
- Moeschler, J. (1982). *Dire et contredire. Pragmatique de la négation et acte de réfutation dans la conversation*. Peter Lang.
- Morris, C. (1938). *Foundations of the theory of signs*. Chicago: University of Chicago Press.
- Mude, C. & Kaltwasser, C. (2017). *Populismo. Uma brevíssima Introdução*. Gradiva.
- Ninitas, M. (2020). 'Troca de galhardetes'. Para o estudo da violência verbal na polémica sobre o Acordo ortográfico em Portugal In *Revista de Estudos de Linguagem, Violência Verbal*, 28 (4), pp. 1873-1912.
- Norricks, N. R. (1978). Expressive illocutionary acts. In *Journal of Pragmatics*, Volume 2, Issue 3, pp. 277-291.
- Nowakowska, A. & Bres, J. (2011). Poser des questions ce n'est jamais un scandale! Interview politique, question contrediscursive médiée et polémique. In Burger, M., Jacquin, J. & Micheli, R. (dir.), *La parole politique en confrontation dans les médias*. De Boeck Supérieur, pp. 69-87.
- Oléron, P. (1995). Sur l'argumentation polémique. In *Hermès*, 16, pp. 15-27.
- Orlandi, E.P. (2012). *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Pontes Editores.
- O'Sullivan, P. B. & Flanagan, A. J. (2003). Reconceptualizing 'flaming' and other problematic messages. *New Media & Society*, 5(1), pp. 69-94.
- Palrilha, S. M. R. (2009). *Contributos para a análise dos actos ilocutórios expressivos em português*. (Dissertação Mestrado em Linguística e Ensino. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra). <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/dissertacoes/dissertacoesdemestrado/silveriamariaramospalrila>.
- Pêcheux, M. (1969). *L'Analyse automatique des discours*. Dunod.
- Perelman, C. & Olbrechts-Tyteca, L. (1970 [1958]). *Traité de l'argumentation. La nouvelle rhétorique*. Presses de L'Université Libre de Bruxelles.
- Perelman, C. (1987). Argumentação In *Enciclopédia Einaudi*. IN – CM;
- Perelman, C. (1999 [1977]). *O império retórico: retórica e argumentação*. Edições Asa.

- Perrin, L. (1996). *L'ironie mise en trope du sens des énoncés hyperboliques et ironiques*. Éditions Kimé.
- Pinto, R. (2010). *Como argumentar e persuadir? Prática política, jurídica, jornalística*. Quid Juris - Sociedade Editora.
- Plantin, C. (1980). Nominations. La constitution des rôles dans le dialogue. *Pragmatics*, 9, pp. 241-260.
- Plantin, C. (1995). Fonctions du tiers. In Kerbrat-Orecchioni, C. & Plantin, C. (org.), *Le Trilogue*. PUL, pp. 108-133.
- Plantin, C. (1996a). *L'argumentation*. Seuil.
- Plantin, C. (1996b). Le trilogue argumentatif. Présentation de modèle, analyse de cas. In *Langue Française*, 112, pp. 9-30.
- Plantin, C. (1998a). L'interaction argumentative. In Cmerjrkova et al. (orgs.), *Dialoganalyse* VI, vol. 1, pp. 151-159.
- Plantin, C. (1998b). Les raisons des émotions. In Bondi, M. (Éd.). In *Forms of Argumentative Discourse*. CLUEB, pp. 3-50.
- Plantin, C. (2000). Se mettre en colère en justifiant sa colère. In Plantin, C., Doury, M. & Traverso, V., *Les émotions dans les interactions* (Edição em CD-Rom ed.). (CD-ROM) P.U.L.
- Plantin, C. (2003a). Des polémistes aux polémiqueurs. In Declercq, G. et al, *La parole polemique*. Honoré Champion éditeur, pp. 377 – 408.
- Plantin, C. (2003b). Structures verbales de l'émotion parlée et de la parole émue. In Colletta, J.- M. & Tcherkassof, A. (Éds.), *Les émotions. Cognition, langage et développement*. Mardaga, pp. 97-203.
- Plantin, C. (2004). De l' infâme rumeur à la polémique d'État sur la politique de Benoît XV. Typologie argumentative. *Mots. Les langages du politique*, 76. [http:// mots.revues.org/2523](http://mots.revues.org/2523).
- Plantin, C. (2011). No se trata de convencer, sino de convivir. *L'ère postpersuasion. Rétor*, 1(1), pp. 59-83.
- Plantin, C. (2016). *Dictionnaire de l'argumentation. Une introduction aux études d'argumentation*. ENS Éditions.

- Rabatel, A. (2005). La part de l'énonciateur dans la construction interactionnelle des points de vue. *Marges Linguistiques*, 9, pp. 115-136.
- Ramos, R. (2000). O discurso de opinião como discurso polêmico: aspectos da sua configuração e da interação social. *Cadernos do Noroeste*, Braga, v. 14, n. 1-2, pp. 235-247.
- Reboul, O. (1984). *La rhétorique*. Presses Universitaires de France.
- Reboul, O. (1989). *Rhétorique à Herennius*. Les Belles Lettres.
- Reboul, O. (1993 [1984]). *La Rhétorique*. Presses Universitaires de France.
- Roberts, K. (1999). El neoliberalismo y la transformación del populismo en América Latina. El caso peruano. In *Populismo y neopopulismo en América Latina; el problema de la Cenicienta*. Editorial Univerisitaria, pp. 375-408.
- Rodrigues, M. C. C. (1998). A sequência discursiva pergunta resposta. In Fonseca, J. (org.), *A Organização e o Funcionamento dos Discursos, Estudos sobre o Actos Ilocutórios Expressivos em Português*. Tomo II. Porto Editora, pp. 11-222.
- Rodrigues, R. H. (2005). Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: a abordagem de Bakhtin. In Meurer, J. L., Bonini, A. & Motta-Roth, D. (orgs.) *Gêneros: teorias, métodos, debates*. Parábola Editorial, pp. 152-183.
- Rodrigues, R. H. (2007). Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: abordagem de Bakhtine. In Meurer, J.L. Bonini, A. & Motta-Roth, D. *Gêneros: teorias, métodos, debates*. Parábola Editorial, pp.154-183.
- Rodrigues, S. V. (2008). *Estrutura e funcionamento da interação verbal polêmica*. Contributo para o estudo da polemicidade em Camilo Castelo Branco (Tese Doutorado em Linguística. Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto).
- Rodrigues, M. G. S. (2021). Ponto de vista emocionado no gênero discursivo comentário online–violência verbal. In *Linha D'Água*, v. 34, n. 01, pp. 13-28. <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/180827/171457>.
- Roulet, E. (1989). Une forme peu étudiée d'échange agonale: la controverse. *Cahiers de Praxématique* 13, Université Paul Valéry-Montpellier 3, pp. 7-18.
- Safran, W. (1999). Nationalism. In Fishaman, J. A. (ed.), *Handbook of Language & Ethnic Identity*. Oxford University Press, pp. 77-93.
- Sampson, G. (1985). *Writing Systems. A linguistic Introduction*. Stanford University Press.

- Schegloff, E. A. (2007). *Sequence organization in interaction: Volume 1: A primer in conversation analysis*, vol. 1. Cambridge University Press. https://www.researchgate.net/profile/Emanuel_Schegloff/publication/280745816_Sequence_Organization_in_Interaction_A_Primer_in_Conversation_Analysis/links/587d571608ae4445c06b6dcb/Sequence-Organization-in-Interaction-A-Primer-in-ConversationAnalysis.pdf.
- Schiffrin, D. (1994). *Approaches to discourse*. Blackwell.
- Seara, I. R. (2008). A Palavra Nómada. Contributos para o Estudo do Género Epistolar. *Estudos Linguísticos/ Linguistic Studies*. Edições Colibri/ CLUNL, pp. 121-144.
- Seara, I. R. (dir. e coord.) (2014). *Cortesia: olhares e (re)invenções*. Lisboa: Chiado Editora.
- Seara, I. R. (2017). Contributo para o estudo da (des)cortesia verbal: estratégias de atenuação e de intensificação nas interações. In Cabral, A. L., Seara, I. R. & Guaranha, M. F., *Descortesia e Cortesia. Expressão de Culturas*. Cortez Editora, pp. 233-265.
- Seara, I. R. & Ninitas, M. (2019). Dizer o Amor por carta. A Atualidade do Género Epistolar. Análise Linguística e Proposta Didática de uma carta de António Lobo Antunes In *Discurso(s) de Cumplicidade(s) - Homenagem a Fernandes Menéndez*. Edições Humus, pp. 297-318.
- Seara, I. R. (2021). Ligações vertiginosas: violência verbal em ‘comentários’ nas redes sociais In *Calidoscópio*, 19(3). Unissinos, pp. 385-397
- Searle, J. (1969). *Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language*. Cambridge University Press.
- Searle, J. (1979). *Expression and Meaning. Studies in the theory of speech acts*. Cambridge University Press.
- Serra, J. (2009). *Gramática y pragmática de la interrogación retórica en español. Una aplicación al debate parlamentario*. (Tese de doutoramento em Filología Hispánica. Universitat de Barcelona, Barcelona).
- Silva, P. N. (2005). Alguns contributos da linguística para a classificação dos textos literários. In *Atas do 11.º Encontro Nacional da Associação de Professores de Português*. (CD-ROM). Associação de Professores de Português, 45 pp.

- Silva, P. N. (2021). O conceito de género em diversos enquadramentos teóricos. In Caetano, M. C. (org.). *Cadernos WGT: Voltar a falar em Gramática & Texto*. NOVA FCSH, pp. 7-24.
- Sousa Tavares, M. (2008). São coisas da vida. In *Expresso*, [S.l.]. Opinião, [s.p.]. https://expresso.pt/opiniao/opiniaio_miguel_sousa_tavares/sao-coisas-da-vida=f322538.
- Souto Cabo, J. A. (2003). Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII. In *Diacrítica*, 17, pp. 329-385.
- Souto Cabo, J. A. (2004). Novas perspectivas sobre a génese da scripta romance na área galego-portuguesa. Textos e contextos. In *Aemilianense I. Logroño*, pp. 569-599.
- Souto Cabo, J. A. (2008). *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII*. Monografia 5 da *Revista Galega de Filoloxía*. Universidade da Coruña.
- Terkourafi, M. (2008). Toward a unified theory of politeness, impoliteness, and rudeness. In Bousfield, D. & Locher, M. (Eds.) *Impoliteness in language. Language, Power and Social Process*, n. 21. Mouton de Gruyter, pp. 54-89.
- Teyssier, P. (1990). *História da Língua Portuguesa*. Edições Sá da Costa.
- Toulmin, S. (1958). *The Uses of Argument*. Cambridge University Press.
- Valentim, H. T. (2004). *Um estudo semântico-enunciativo de predicados subjectivos do Português*. (Tese de Doutoramento em Linguística. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa).
- van Dijk, T. (1977). *Text and Context Explorations in the semantics and pragmatics of discourse*. Longman Linguistics Library.
- van Dijk, T. (1998). *Ideology. A Multidisciplinary Approach*. Sage Publications.
- van Dijk, T. (2005). Contextual knowledge management in discourse production: a CDA perspective. In Wodak, R. & Chilton, P. (Orgs.). *Universitat Pompeu Fabra*, pp. 71-100.
- van Dijk, T. (2008). *Discurso e poder*. Tradução de Judith Hoffnagel. Contexto.
- van Eemeren, FH & Grootendorst, R. (1984). *Speech acts in argumentative discussions: A theoretical model for the analysis of discussions directed towards solving conflicts of opinion*. Floris Publications.
- Verschueren, J. (1995). The pragmatics perspective. In J. Verschueren *et al.* (eds.) *Handbook of Pragmatics*. John Benjamins.

- Verschueren, J. (1999). *Understanding Pragmatics*. Arnold.
- Vicari, S. (2012). Qui a le droit de réformer ? La question de l'autorité dans les débats sur les réformes de l'orthographe. *Glottopol*, n° 19, pp. 149-163. http://glottopol.univrouen.fr/telecharger/numero_19/gpl19_09_vicari.pdf
- Vieira, J. C. (2018). Discurso político, medias sociais e poder: o uso do Facebook e do Twitter na construção do *ethos* do governador do Maranhão, Flávio Dino. In Aquina, Z. g., Gonçalves-Segundo, P. R. & Pinto, M. A. G. (orgs.). *Poder do Discurso e o Discurso do Poder*, Volume I. Editora Paulistana, pp. 276-297.
- Viola, I. (2021). *A gestão do ethos político: estudo das estratégias argumentativas de descredibilização e persuasão no debate sobre o estado da Nação*. (Tese de Doutorado em Linguística Portuguesa. Universidade Aberta, Lisboa).
- Vion, R. (1992/ 2000). *La communication verbale. Analyse des interactions*. Paris: Hachette.
- Walton, D. (1990). Types de dialogue et glissements dialectiques en argumentation. In Meyer, M. & Lemperereur, A. (org.s), *Figures et conflits rhétoriques*. Éditions de l'Université.
- Walton, D. (1991). Les violations des règles du dialogue raisonné. In Parret, H. (org.), *La communauté en paroles: communication, consensus, ruptures*. Pierre Mardaga, pp. 245 – 265.
- Walton, D. (1992). Types of Dialogue, Dialectical Shifts and Fallacies. In *Argumentation Illuminated*. SICSAT, pp. 133 – 147.
- Weyland, K. (2001). Clarifying a Contested Concept: Populism in the Study of Latin American Politics. In *Comparative Politics*, 34, 1, pp. 1-22.
- Wisse, J. (1989). *Ethos and Pathos from Aristotle to Cícero*. Hakkert.
- Wittgenstein, L. (1953). *Philosophical investigations*. Blackwell.

Anexos

Anexo I – Tabela Comparativa dos AO 1911, 1945, 1990

	Acordo 1911	Acordo 1945	Acordo 1990
Letras k, w, y	Substituição de <i>k</i> por <i>qu</i> ; <i>w</i> por <i>u</i> ou <i>v</i> ; <i>y</i> por <i>i</i> (excetuando pontos cardeais e vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros – ainda que, estes últimos, possam ser substituídos)	Manutenção do <i>k</i> , <i>w</i> e <i>y</i> nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros, não sendo possível a substituição por letras vernáculas equivalentes.	Passam a incluir-se as letras <i>k</i> , <i>w</i> e <i>y</i> . Apesar da sua inclusão no alfabeto das letras <i>k</i> , <i>w</i> e <i>y</i> , as mesmas não devem substituir outros grafemas com o mesmo valor fônico.
h inicial	É conservado o <i>h</i> inicial, quando a etimologia o justifique, como em ‘homem’; mas abolido onde é erróneo, como em ‘hontem’. Quando a uma qualquer palavra com <i>h</i> inicial etimológico se acrescentar prefixo, suprimir-se-á o <i>h</i> , como em ‘desumano’.	O <i>h</i> inicial emprega-se : 1) por razões etimológicas, como em ‘haver’; 2) por tradição gráfica muito longa, como em ‘húmido’; 3) em virtude de adoção convencional, como em ‘hem?’ Admite-se a sua supressão , quando ela está inteiramente consagrada pelo uso: ‘erva’, em vez de ‘herva’. Quando a uma qualquer palavra com <i>h</i> inicial etimológico se acrescentar prefixo, suprimir-se-á o <i>h</i> , como em ‘desumano’. Igualmente se suprime nas formas do verbo haver que entram, com pronomes intercalados, em conjugações de futuro e de condicional, como em ‘amá-lo-ei’. Mantém-se quando a composição é intercalada por <i>hífen</i> , como em ‘anti-higiênico’.	Igual a 1945
Consoantes Mudas	São suprimidas as consoantes mudas , quando não influam no valor das vogais que as	O <i>c</i> gutural das sequências interiores <i>cc</i> (segundo <i>c</i> sibilante), <i>çç</i> e <i>ct</i> , e o <i>p</i> das sequências interiores	O <i>c</i> , com valor de oclusiva velar, das sequências interiores <i>cc</i> (segundo <i>c</i> com valor de sibilante), <i>çç</i> e

	<p>precedem, como em ‘restrito’ (em vez de ‘restricto’).</p> <p>São conservadas as consoantes, usualmente mudas, quando facultativamente se profiram, ou quando influam no valor da vogal que as precede, como em ‘excepção’. Os vocábulos aparentados, em que essas vogais pertençam à sílaba predominante do vocábulo, conservam, por analogia, a consoante muda, como em ‘excepto’.</p>	<p><i>pc</i> (e sibilante), <i>pç</i> e <i>pt</i>, ora se eliminam, ora se conservam.</p> <p>Assim:</p> <p>1) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos e em que não possuem qualquer valor particular, como em ‘aflição’;</p> <p>2) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos, como em ‘compacto’, e nos casos em que se proferem em Portugal ou no Brasil, como em ‘contacto’;</p> <p>3) Conservam-se, após as vogais <i>a</i>, <i>e</i> e <i>o</i>, nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais, como em ‘acção’;</p> <p>4) Conservam-se quando, sendo embora mudos, ocorrem em formas que devem harmonizar-se graficamente com formas afins em que um <i>e</i> ou um <i>p</i> se mantêm, de acordo com um dos dois números anteriores, ou em que essas consoantes estão contidas, respetivamente, num <i>x</i> ou numa sequência <i>ps</i>, como em ‘acta’ e ‘acto’ (excetuando-se casos convencionados, como ‘assunção’ e ‘assumptivo’);</p>	<p><i>ct</i>, e o <i>p</i> das seqüências interiores <i>pc</i> (<i>c</i> com valor de sibilante), <i>pç</i> e <i>pt</i>, ora se conservam, ora se eliminam.</p> <p>Assim:</p> <p>1) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua, como ‘compacto’;</p> <p>2) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua, como ‘açãõ’;</p> <p>3) Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento, como ‘aspecto e aspeto’;</p> <p>4) Quando, nas seqüências interiores <i>mpc</i>, <i>mpç</i> e <i>mpt</i> se eliminar o <i>p</i> de acordo com o determinado nos parágrafos precedentes, o <i>m</i> passa a <i>n</i>, escrevendo-se, respetivamente, <i>nc</i>, <i>nç</i> e <i>nt</i>, como em ‘assumpção e assunção’;</p> <p>5) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: o <i>b</i> da seqüência <i>bd</i>, em ‘súbdito’; o <i>b</i> da seqüência <i>bt</i>, em ‘subtil’ e seus derivados; o <i>g</i> da seqüência <i>gd</i>, em</p>
--	---	---	---

		<p>5) Eliminam-se consoantes várias de outras sequências, sempre que são invariavelmente mudas, em ambas as variedades. As mesmas consoantes, porém, conservam-se (ou substituem-se por outras equivalentes, dentro das normas da escrita simplificada), no caso de serem invariavelmente proferidas ou de oscilarem entre a prolação e o emudecimento⁹³.</p> <p>6) As consoantes finais <i>b</i>, <i>c</i>, <i>d</i>, <i>g</i> e <i>t</i> mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos e topónimos da tradição bíblica, como ‘Jacob’.</p> <p>Integram-se também nesta norma: o antropónimo ‘Cid’, em que o <i>d</i> é sempre pronunciado; os</p>	<p>‘amígdala’; o <i>m</i> da sequência <i>mn</i>, em ‘amnístia’; o <i>t</i> da sequência <i>tm</i>, em ‘aritmética’.</p>
--	--	---	--

-
- ⁹³ a) *b* da sequência *bd*: mantém-se, apesar de nem sempre soar, como em ‘súbdito’;
b) *b* da sequência *bt*: mantém-se, por não ser geral o seu emudecimento, em ‘subtil’;
c) *c* da sequência *cd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em ‘anedota’;
d) *g* da sequência *gd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em ‘Emídio’, ao passo que se mantém, por nem sempre ser mudo, em ‘amígdala’;
e) *g* da sequência *gm*: elimina-se em ‘aumentar’, mas conserva-se em ‘diafragma’, por exemplo;
f) *g* da sequência *gn*: conserva-se em ‘designar’, mas elimina-se em ‘assinatura’;
g) *m* da sequência *mn*: mantém-se em ‘amnístia’, mas elimina-se em ‘condenar’;
h) *p* da sequência inicial *ps*: conquanto geralmente se mantenha, elimina-se ‘salmodia’;
i) *s* da sequência *xs*: elimina-se, por ser invariavelmente mudo, em ‘exangue’ e nas palavras em que está seguido de outra consoante, como ‘expuição’;
j) *ph* da sequência de origem grega *phth*: ao passo que perdura sob a forma de *f*, tal como o *th* seguinte sob a forma de *t*, em grande número de palavras, como ‘afta’, elimina-se em ‘ditongo’;
k) *th* da sequência de origem grega *thm*: perdura sob a forma de *t*, embora nem sempre seja proferido, em ‘aritmética’, mas elimina-se em ‘asma’ e derivados.
-

		topónimos ‘Madrid’ e ‘Valhadolid’, em que o <i>d</i> ora é pronunciado, ora não; e o topónimo ‘Calicut’ ou ‘Calicut’, em que o <i>t</i> se encontra nas mesmas condições.	
Acentuação	<p>As palavras oxítonas terminadas em <i>i</i>, <i>u</i>, vogal nasal ou ditongo, seguidos ou não de <i>s</i>, ou em outras consoantes, não são acentuadas graficamente (excetuando as palavras terminadas em <i>-em</i> e <i>-ens</i>).</p> <p>As palavras proparoxítonas são graficamente acentuadas.</p> <p>As palavras paroxítonas, cuja vogal da sílaba tónica seja <i>e</i> ou <i>o</i> abertos e que tenham uma correspondente homógrafa com essa vogal média, devem distinguir-se através do uso do acento agudo e circunflexo, respetivamente, como em: ‘demos’ e ‘dêmos’.</p> <p>As formas verbais dêem, lêem, vêem, crêem (de dar, ler, ver, crer) receberão o acento circunflexo, ficando assim distintas de outras como ‘te(e)m’, ‘ve(e)m’, de ‘ter’, ‘vir’.</p> <p>Quando a segunda de duas vogais consecutivas seja <i>i</i> ou <i>u</i>, que não forme ditongo com a vogal precedente, marcar-se-á com o acento agudo, se for tónica, como em ‘saí’. Se for átona, pode assinalar-se com o acento grave, como em</p>	<p>Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas <i>i</i> e <i>u</i> de vocábulos oxítonos ou paroxítonos, quando precedidas de vogal que com elas não formam ditongo, são seguidas de <i>l</i>, <i>m</i>, <i>n</i>, <i>r</i> ou <i>z</i> finais de sílaba, ou então de <i>nh</i>, como em ‘adail’, ‘ruim’, ‘constituente’, ‘moinho’, ‘rainha’.</p> <p>Dispensa-se o acento agudo nas vogais tónicas <i>i</i> e <i>u</i> de palavras paroxítonas, quando elas são precedidas de ditongo; nos ditongos tónicos <i>iu</i> e <i>ui</i>, quando precedidos de vogal; e na vogal tónica <i>u</i>, quando, numa palavra paroxítona, está precedida de <i>i</i> e seguida de <i>s</i> e outra consoante. Exemplos dos três casos: ‘baiuca’, ‘bocaiuva’, ‘cauila’, ‘tauísmo’; ‘atraiu’, ‘influiu’, ‘pauis’; ‘semiusto’.</p> <p>Quando as vogais tónicas <i>i</i> e <i>u</i> estão precedidas de ditongo, mas pertencem a palavras oxítonas e são finais ou seguidas de <i>s</i>, levam acento agudo, como ‘Piauí’, ‘teiu’, ‘tuiu’.</p> <p>O ditongo <i>ei</i> da terminação <i>eia</i>, mesmo que possa soar <i>éi</i>, nunca leva acento agudo, em virtude das divergências que neste caso existem não apenas entre a pronúncia portuguesa e a brasileira, mas também entre as pronúncias de regiões portuguesas. Escreve-se, portanto: ‘assembleia’. O mesmo</p>	<p>Acentuam-se com acento agudo:</p> <p>1) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas abertas grafadas <i>-a</i>, <i>-e</i> ou <i>-o</i>, seguidas ou não de <i>-s</i>, como ‘está’ e ‘estás’.</p> <p>2) As formas verbais oxítonas, quando conjugadas com os pronomes clíticos <i>lo(s)</i> ou <i>la(s)</i>, ficam a terminar na vogal tónica/tônica aberta grafada <i>-a</i>, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas <i>-r</i>, <i>-s</i> ou <i>-z</i>, como ‘adorá-lo(s)’.</p> <p>3) As palavras oxítonas com mais de uma sílaba terminadas no ditongo nasal grafado <i>-em</i> (excepto as formas da 3.ª pessoa do plural do presente do indicativo dos compostos de <i>ter</i> e <i>vir</i>: <i>retêm</i>, <i>sustêm</i>; <i>advêm</i>, <i>provêm</i>, etc.) ou <i>-ens</i>, como em ‘acém’.</p> <p>4) As palavras oxítonas com os ditongos abertos grafados <i>-éi</i>, <i>éu</i> ou <i>ói</i>, podendo estes dois últimos ser seguidos ou não de <i>-s</i>, como em ‘anéis’.</p> <p>Acentuam-se com acento circunflexo:</p> <p>1) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas fechadas que se grafam <i>-e</i> ou <i>-o</i>, seguidas ou não de <i>-s</i>, como em ‘cortês’.</p>

	<p>‘saimento’. É lícito dispensar-se o agudo se a consoante seguinte não for <i>s</i>, como em ‘ainda’.</p> <p>Os ditongos <i>éi</i>, <i>ói</i>, <i>éu</i>, sempre finais tónicos, receberão o acento agudo, que os diferencie de <i>ei</i>, <i>oi</i>, <i>eu</i> fechados, como em ‘sóis’ e ‘sois’ (do verbo <i>ser</i>).</p>	<p>acontece com o <i>ei</i> em <i>eico</i>, como em ‘onomatopeico’, e <i>oi</i>, como em ‘comboio’.</p> <p>Assinala-se com o acento agudo, nos verbos regulares da primeira conjugação, a terminação da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo, como ‘amámos’.</p> <p>Emprega-se o acento agudo nas palavras que, tendo vogal tónica aberta, sejam homógrafas de palavras sem acentuação própria, como ‘pára’ e ‘para’.</p> <p>As vogais tónicas <i>a</i>, <i>e</i> e <i>o</i> de vocábulos proparoxítonos levam acento circunflexo, quando são seguidas de sílaba iniciada por consoante nasal e soam invariavelmente fechadas nas pronúncias normais de Portugal e do Brasil, como ‘câmara’.</p> <p>Mas levam, diversamente, acento agudo, que nesse caso serve apenas para indicar a tonicidade, sempre que, encontrando-se na mesma posição, não soam, todavia, com timbre invariável, como ‘endémico’.</p> <p>Regulam-se por um ou outro destes dois empregos os vocábulos paroxítonos que, precisando de acentuação gráfica, se encontrem em condições idênticas, como ‘ânus’ e ‘Vénus’.</p> <p>As formas monossilábicas da terceira pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos ‘ter’ e</p>	<p>2) As formas verbais oxítonas, quando conjugadas com os pronomes clíticos <i>-lo(s)</i> ou <i>-la(s)</i>, ficam a terminar nas vogais tónicas fechadas que se grafam <i>-e</i> ou <i>-o</i>, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas <i>-r</i>, <i>-s</i> ou <i>-z</i>, como em ‘detê-lo(s)’.</p> <p>Prescinde-se de acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas, mas heterofónicas, do tipo de ‘cor’ (ô), substantivo, e ‘cor’ (ó), elemento da locução de cor; colher (ê), verbo. Excetua-se a forma verbal ‘pôr’, para a distinguir da preposição ‘por’.</p> <p>As palavras paroxítonas não são em geral acentuadas graficamente.</p> <p>Recebem, no entanto, acento agudo:</p> <p>1) As palavras paroxítonas que apresentam na sílaba tónica as vogais abertas grafadas <i>a</i>, <i>e</i>, <i>o</i> e ainda <i>i</i> ou <i>u</i> e que terminam em <i>-l</i>, <i>-n</i>, <i>-r</i>, <i>-x</i> e <i>-ps</i>, assim como, salvo raras exceções, as respetivas formas do plural, algumas das quais passam a proparoxítonas, como ‘amável (pl. amáveis)’.</p> <p>2) As palavras paroxítonas que apresentam na sílaba tónica as vogais abertas grafadas <i>a</i>, <i>e</i>, <i>o</i> e ainda <i>i</i> ou <i>u</i> e que terminam em <i>-ã(s)</i>, <i>-ão(s)</i>, <i>-ei(s)</i>, <i>-i(s)</i>, <i>-um</i>, <i>-uns</i> ou <i>-us</i>, como ‘órfã (pl. órfãs)’.</p>
--	--	---	---

		<p>‘vir’, ‘têm’ e ‘vêm’, marcadas com o acento circunflexo para se distinguirem das correspondentes da terceira pessoa do singular, ‘tem’ e ‘vem’, são de emprego exclusivo na escrita corrente.</p> <p>Prescinde-se desse acento nas formas verbais e nominais paroxítonas em que um o tônico fechado faz hiato com outro o, final ou seguido de <i>s</i>, como em ‘crêem’, mas ‘abençoo’.</p> <p>O emprego do acento circunflexo, para distinguir formas paroxítonas ou oxítonas das suas homógrafas heterofônicas, faz-se apenas em dois casos: a) quando uma palavra com vogal tónica fechada é homógrafa de uma palavra sem acentuação própria; b) quando uma flexão de determinada palavra, também com vogal tónica fechada, é homógrafa de outra flexão da mesma palavra em que a vogal tónica soa aberta.</p> <p>Escrevem-se com acento grave, na parte anterior ao sufixo, os advérbios em mente que provêm de formas marcadas com acento agudo, como ‘benêficamente’.</p> <p>Do mesmo modo, escrevem-se com acento grave, na parte anterior à terminação, os derivados em que entram sufixos precedidos do infixos <i>z</i> e cujas formas básicas são também marcadas com acento agudo, como ‘chàvenazinha’.</p>	<p>Não se acentuam graficamente os ditongos representados por <i>ei</i> e <i>oi</i> da sílaba tónica das palavras paroxítonas, como em ‘assembleia’.</p> <p>É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo.</p> <p>Recebem acento circunflexo:</p> <p>1) As palavras paroxítonas que contêm na sílaba tónica as vogais fechadas com a grafia <i>a, e, o</i> e que terminam em <i>-l, -n, -r, ou -x</i>, assim como as respectivas formas do plural, algumas das quais se tornam proparoxítonas, como ‘cônsul (pl. cônsules)’.</p> <p>2) As palavras paroxítonas que contêm, na sílaba tónica, as vogais fechadas com a grafia <i>a, e, o</i> e que terminam em <i>-ão(s), -eis, -i(s)</i> ou <i>-us</i>, como ‘bênção(s)’.</p> <p>3) As formas verbais ‘têm’ e ‘vêm’.</p> <p>Assinalam-se com acento circunflexo:</p> <p>a) Obrigatoriamente, ‘pôde’ (3ª pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (pode);</p> <p>b) Facultativamente, ‘dêmos’ (1ª pessoa do plural do presente do conjuntivo), e ‘fôrma’ (substantivo).</p>
--	--	---	--

		<p>Segundo o modelo das formas <i>à</i> e <i>às</i>, resultantes da contração da preposição <i>a</i> com as flexões femininas do artigo definido ou pronome demonstrativo <i>o</i>, emprega-se o acento grave noutras contrações da mesma preposição com formas do mesmo artigo ou pronome, e bem assim em contrações idênticas em que o primeiro elemento é uma palavra inflexiva acabada em <i>a</i>, como ‘<i>ò</i>’.</p> <p>O topónimo Guiana e os seus derivados, como guianense e guianês, posto que o <i>u</i> seja foneticamente distinto do <i>g</i> anterior, formando ditongo com o <i>i</i> seguinte, dispensam, por simplificação ortográfica, o acento grave com que poderia assinalar-se tal distinção.</p>	<p>Prescinde-se de acento circunflexo nas formas verbais paroxítonas que contêm um e tónico oral fechado em hiato com a terminação <i>-em</i> da 3ª pessoa do plural do presente do indicativo ou do conjuntivo, conforme os casos, como ‘creem’.</p> <p>Prescinde-se igualmente do acento circunflexo para assinalar a vogal tónica fechada com a grafia <i>o</i> em palavras paroxítonas como ‘enjoo’.</p> <p>Prescinde-se, quer do acento agudo, quer do circunflexo, para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respetivamente vogal tónica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras proclíticas. Assim, deixam de se distinguir pelo acento gráfico: ‘para’ (á), flexão de ‘parar’.</p> <p>Prescinde-se igualmente de acento gráfico para distinguir paroxítonas homógrafas heterofónicas do tipo de ‘acerto (ê)’, substantivo, e ‘acerto (é)’.</p> <p>As vogais tónicas grafadas <i>i</i> e <i>u</i> das palavras oxítonas e paroxítonas levam acento agudo quando antecedidas de uma vogal com que não formam ditongo e desde de que não constituam sílaba com a eventual consoante seguinte, excetuando o caso de <i>s</i>, como ‘amiúde’.</p> <p>As vogais tónicas grafadas <i>i</i> e <i>u</i> das palavras oxítonas e paroxítonas não levam acento agudo quando,</p>
--	--	---	---

		<p>antecedidas de vogal com que não formam ditongo, constituem sílaba com a consoante seguinte, como é o caso de <i>nh, l, m, n, r</i> e <i>z</i>, como em ‘raiz’.</p> <p>Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas grafadas <i>i</i> e <i>u</i> das palavras paroxítonas, quando elas estão precedidas de ditongo, como em ‘cheinho’ (de cheio).</p> <p>Levam, porém, acento agudo as vogais tónicas grafadas <i>i</i> e <i>u</i> quando, precedidas de ditongo, pertencem a palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidas de <i>s</i>, como em ‘Piauí’.</p> <p>Prescinde-se do acento agudo nos ditongos tónicos grafados <i>iu</i> e <i>ui</i>, quando precedidos de vogal, como ‘distraiu’.</p> <p>Os verbos arguir e redarguir prescindem do acento agudo na vogal tónica grafada <i>u</i> nas formas rizotónicas: ‘argui’.</p> <p>Levam acento agudo:</p> <p>1) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tónica as vogais abertas grafadas <i>a, e, o</i> e ainda <i>i, u</i> ou ditongo oral começado por vogal aberta, como ‘árabe’.</p> <p>2) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica as vogais abertas</p>
--	--	---

		<p>grafadas <i>a, e, o</i> e ainda <i>i, u</i> ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por sequências vocálicas pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (<i>-ea, -eo, -ia, -ie, -io, -oa, -ua, -uo, etc.</i>), como ‘náusea’.</p> <p>Levam acento circunflexo:</p> <p>1) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tônica vogal fechada ou ditongo com a vogal básica fechada, como ‘excêntrico’.</p> <p>2) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam vogais fechadas na sílaba tônica e terminam por sequências vocálicas pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes, como amêndoa.</p> <p>Levam acento agudo ou acento circunflexo as palavras proparoxítonas, reais ou aparentes, cujas vogais tônicas grafadas <i>e</i> ou <i>o</i> estão em final de sílaba e são seguidas das consoantes nasais grafadas <i>m</i> ou <i>n</i>, conforme o seu timbre é, respectivamente, aberto ou fechado nas pronúncias cultas da língua, como acadêmico/acadêmico.</p> <p>Emprega-se o acento grave:</p> <p>1) Na contração da preposição ‘a’ com as formas femininas do artigo ou pronome demonstrativo ‘o’, como ‘à’ (de a+a), ‘às’ (de a+as);</p>
--	--	--

			<p>2) Na contração da preposição ‘a’ com os demonstrativos ‘aquele’, ‘aquela’, ‘aqueles’, ‘aquelas’ e ‘aquilo’ ou ainda da mesma preposição com os compostos ‘aqueleoutro’ e suas flexões, como ‘àquele(s)’.</p> <p>Nos advérbios em <i>-mente</i>, derivados de adjetivos com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos, como em ‘avidamente’.</p> <p>Nas palavras derivadas que contêm sufixos iniciados por z e cujas formas de base apresentam vogal tônica com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos, como em ‘aneizinhos’.</p>
Hífen	<p>Os vocábulos compostos cujos elementos conservam a sua independência fonética unem-se por hífen (-) e conservam igualmente a sua acentuação, como ‘água-pé’.</p> <p>O hífen repetir-se-á na linha imediata, quando por ele se faça a separação silábica de linha para linha, como em ‘pára-/-raios’.</p> <p>Quando um dos termos do vocábulo composto não existe independente em português, na sua forma integral, unem-se os dois elementos sem hífen, como em ‘clarabóia’.</p>	<p>Emprega-se o hífen nos compostos em que entram, foneticamente distintos (e, portanto, com acentos gráficos, se os têm à parte), em combinações de palavras em que o conjunto dos elementos, mantida a noção da composição, forma um sentido único ou uma aderência de sentidos, como em ‘água-de-colónia’.</p> <p>De acordo com as espécies de compostos que ficam indicadas, deveriam, em princípio, exigir o uso do hífen todas as espécies de compostos do vocabulário onomástico que estivessem em idênticas condições morfológicas e semânticas. Contudo, por simplificação ortográfica, esse uso limita-se apenas a alguns casos, tendo-se em</p>	<p>Emprega-se o hífen nas palavras compostas por justaposição que não contêm formas de ligação e cujos elementos, de natureza nominal, adjetival, numeral ou verbal, constituem uma unidade sintagmática e semântica e mantêm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: ano-luz, arcebispo-bispo, arco-íris, decreto-lei, éssueste, médico-cirurgião, rainha-cláudia, tenente-coronel, tio-avô, turma-piloto; alcaide-mor, amor-perfeito, guarda-noturno, mato-grossense, norte-americano, porto-alegrense, sul-africano; afro-asiático, afro-luso-brasileiro, azul-escuro, luso-brasileiro, primeiro-ministro, primeiro-sargento, primo-infeção, segunda-feira; conta-gotas, finca-pé, guarda-chuva.</p>

	<p>O hífen será utilizado também nos seguintes casos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Unir os pronomes pessoais enclíticos aos respetivos verbos, de que são complemento, como em ‘louvá-lo’ 2) Os advérbios mal, bem, formando o primeiro elemento de um composto, unem-se ao segundo elemento por hífen, quando sem ele a soletração seria errada, como em ‘bem-aventurança’. <p>A palavra aguardente formará o seu plural como aguardentes; se porém se preferir separar os dois elementos, água-ardente, o plural será águas-ardentes.</p>	<p>consideração as práticas correntes. Como exemplo, ‘Albergaria-a-Velha’.</p> <p>Limitado assim o uso do hífen em compostos onomásticos formados por justaposição de vocábulos, são variadíssimos os compostos do mesmo tipo que prescindem desse sinal; e apenas se admite que um ou outro o tenha em parte, se o exigir a analogia com algum dos casos supracitados ou se entrar na sua formação um vocábulo escrito em hífen, como em ‘A dos Francos’ (povoação de Portugal).</p> <p>Emprega-se o hífen em palavras formadas com prefixos de origem grega ou latina, ou com outros elementos análogos de origem grega (primitivamente adjetivos), como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) compostos formados com os prefixos contra, extra (exceptuando-se extraordinário), infra, intra, supra e ultra, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, <i>h</i>, <i>r</i> ou <i>s</i>, em ‘contra-almirante’. 2) compostos formados com os elementos de origem grega <i>auto</i>, <i>neo</i>, <i>proto</i> e <i>pseudo</i>, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, <i>h</i>, <i>r</i> ou <i>s</i>, como em ‘auto-educação’. 3) compostos formados com os prefixos <i>anti</i>, <i>arqui</i> e <i>semi</i>, quando o segundo elemento tem vida 	<p>Obs.: Certos compostos, em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: girassol, madressilva, mandachuva, pontapé, paraquedas, paraquedista, etc.</p> <p>Emprega-se o hífen nos topónimos/topônimos compostos iniciados pelos adjetivos grã, grão ou por forma verbal ou cujos elementos estejam ligados por artigo: Grã-Bretanha, Grão-Pará; Abre-Campo; Passa-Quatro, Quebra-Costas, Quebra-Dentes, Traga-Mouros, Trinca-Fortes; Albergaria-a-Velha, Baía de Todos-os-Santos, Entre-os-Rios, Montemor-o-Novo, Trás-os-Montes.</p> <p>Emprega-se o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento: abóbora-menina, couve-flor, erva-doce, feijão-verde; bênção-de-deus, erva-do-chá, ervilha-de-cheiro, fava-de-santo-inácio, bem-me-quer (nome de planta que também se dá à margarida e ao mal-mequer); andorinha-grande, cobra-capelo, formiga-branca; andorinha-do-mar, cobra-d’água, lesma-de-conchinha; bem-te-vi (nome de um pássaro).</p> <p>Emprega-se o hífen nos compostos com os advérbios bem e mal, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática</p>
--	--	---	--

		<p>à parte e começa por <i>h</i>, <i>i</i>, <i>r</i> ou <i>s</i>, como em ‘anti-higiénico’.</p> <p>4) compostos formados com os prefixos <i>ante</i>, <i>entre</i> e <i>sobre</i>, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por <i>h</i>, como em ‘ante-histórico’.</p> <p>5) compostos formados com os prefixos <i>hiper</i>, <i>inter</i> e <i>super</i>, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por <i>h</i> ou por um <i>r</i> que não se liga foneticamente ao <i>r</i> anterior, como ‘hiper-humano’.</p> <p>6) compostos formados com os prefixos <i>ab</i>, <i>ad</i> e <i>ob</i>, quando o segundo elemento começa por um <i>r</i> que não se liga foneticamente ao <i>b</i> ou <i>d</i> anterior, como ‘ab-rogar’.</p> <p>7) compostos formados com o prefixo <i>sub</i>, ou com o seu paralelo <i>sob</i>, quando o segundo elemento começa por <i>b</i>, por <i>h</i> (salvo se não tem vida autónoma: ‘subastar’, em vez de ‘sub-hastar’), ou por um <i>r</i> que não se liga foneticamente ao <i>b</i> anterior, como ‘sub-bibliotecário’ e ‘sub-rogar’.</p> <p>8) compostos formados com o prefixo <i>circum</i>, quando o segundo elemento começa por vogal, <i>h</i>, <i>m</i> ou <i>n</i>: <i>circum-ambiente</i>, <i>circum-hospitalar</i>, <i>circum-murado</i>, <i>circum-navegação</i>;</p>	<p>e semântica e tal elemento começa por vogal ou <i>h</i>. No entanto, o advérbio <i>bem</i>, ao contrário de <i>mal</i>, pode não se aglutinar com palavras começadas por consoante. Eis alguns exemplos das várias situações: <i>bem-aventurado</i>, <i>bem-estar</i>, <i>bem-humorado</i>; <i>mal-afortunado</i>, <i>mal-estar</i>, <i>mal-humorado</i>; <i>bem-criado</i> (cf. <i>malcriado</i>), <i>bem-ditoso</i> (cf. <i>malditoso</i>), <i>bem-falante</i> (cf. <i>malfalante</i>), <i>bem-mandado</i> (cf. <i>malmandado</i>), <i>bem-nascido</i> (cf. <i>malnascido</i>), <i>bem-soante</i> (cf. <i>malsoante</i>), <i>bem-visto</i> (cf. <i>malvisto</i>).</p> <p>Obs.: Em muitos compostos o advérbio <i>bem</i> aparece aglutinado com o segundo elemento, quer este tenha ou não vida à parte: <i>benfazejo</i>, <i>benfeito</i>, <i>benfeitor</i>, <i>benquerença</i>, etc.</p> <p>Emprega-se o hífen nos compostos com os elementos <i>além</i>, <i>aquém</i>, <i>recém</i> e <i>sem</i>: <i>além-Atlântico</i>, <i>além-mar</i>, <i>além-fronteiras</i>; <i>aquém-mar</i>, <i>aquém-Pirenéus</i>; <i>recém-casado</i>, <i>recém-nascido</i>; <i>sem-cerimónia</i>, <i>sem-número</i>, <i>sem-vergonha</i>.</p> <p>Nas locuções de qualquer tipo, sejam elas substantivas, adjetivas, pronominais, adverbiais, prepositivas ou conjuncionais, não se emprega em geral o hífen, salvo algumas exceções já consagradas pelo uso (como é o caso de <i>água-de-colónia</i>, <i>arco-da-velha</i>, <i>cor-de-rosa</i>, <i>mais-que-perfeito</i>, <i>pé-de-meia</i>, ao <i>deus-dará</i>, à <i>queima-roupa</i>). Sirvam, pois, de exemplo de emprego sem hífen as seguintes locuções:</p>
--	--	---	--

		<p>9) compostos formados com o prefixo co, quando este tem o sentido de «a par» e o segundo elemento tem vida autónoma: co-autor, co-dialecto, co-herdeiro, co-proprietário;</p> <p>10) compostos formados com os prefixos com e mal, quando o segundo elemento começa por vogal ou h: com-aluno; mal-aventurado, mal-humorado;</p> <p>11) compostos formados com o elemento de origem grega pan, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal ou h: pan-americano, pan-americanismo; pan-helénico, pan-helenismo;</p> <p>12) compostos formados com o prefixo bem, quando o segundo elemento começa por vogal ou h, ou então quando começa por consoante, mas está em perfeita evidência de sentido: bem-aventurado, bem-aventurança, bem-humorado; bem-criado, bem-fadado, bem-fazente, bem-fazer, bem-querente, bem-querer, bem-vindo;</p> <p>13) compostos formados com o prefixo sem, quando este mantém a pronúncia própria e o segundo elemento tem vida à parte: sem-cerimónia, sem-número, sem-razão;</p>	<p>a) Substantivas: cão de guarda, fim de semana, sala de jantar;</p> <p>b) Adjetivas: cor de açafão, cor de café com leite, cor de vinho;</p> <p>c) Pronominais: cada um, ele próprio, nós mesmos, quem quer que seja;</p> <p>d) Adverbiais: à parte (note-se o substantivo aparte), à vontade, de mais (locução que se contrapõe a de menos; note-se demais, advérbio, conjunção, etc.), depois de amanhã, em cima, por isso;</p> <p>e) Prepositivas: abaixo de, acerca de, acima de, a fim de, a par de, à parte de, apesar de, aquando de, debaixo de, enquanto a, por baixo de, por cima de, quanto a;</p> <p>f) Conjunccionais: a fim de que, ao passo que, conquanto que, logo que, por conseguinte, visto que.</p> <p>Emprega-se o hífen para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos, mas encadeamentos vocabulares (tipo: a divisa Liberdade-Igualdade-Fraternidade, a ponte Rio-Niterói, o percurso Lisboa-Coimbra-Porto, a ligação Angola-Moçambique e bem assim nas combinações históricas ou</p>
--	--	---	--

		<p>14) compostos formados com o prefixo <i>ex</i>, quando este tem o sentido de cessamento ou estado anterior: <i>ex-director</i>, <i>ex-primeiro-ministro</i>, <i>ex-rei</i>;</p> <p>15) compostos formados com os prefixos <i>vice</i> e <i>vizo</i> (salvo se o segundo elemento não tem vida à parte: <i>vicedómino</i>), ou com os prefixos <i>soto</i> e <i>sota</i>, quando sinónimos desses: <i>vice-almirante</i>, <i>vice-cônsul</i>, <i>vice-primeiro-ministro</i>; <i>vizo-rei</i>, <i>vizo-reinado</i>, <i>vizo-reinar</i>; <i>soto-capitão</i>, <i>soto-mestre</i>, <i>soto-piloto</i>; <i>sota-capitão</i>, <i>sota-patrão</i>, <i>sota-piloto</i>;</p> <p>16) compostos formados com prefixos que têm acentos gráficos, como <i>além</i>, <i>aquém</i>, <i>pós</i> (paralelo de <i>pos</i>), <i>pré</i> (paralelo de <i>pre</i>), <i>pró</i> (com o sentido de «a favor de»), <i>recém</i>: <i>além-Atlântico</i>, <i>além-mar</i>; <i>aquém-Atlântico</i>, <i>aquém-fronteiras</i>; <i>pós-glaciário</i>, <i>pós-socrático</i>; <i>pré-histórico</i>, <i>pré-socrático</i>; <i>pró-britânico</i>, <i>pró-germânico</i>; <i>recém-casado</i>, <i>recém-nascido</i>.</p> <p>Emprega-se o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como <i>açu</i>, <i>guaçu</i> e <i>mirim</i>, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: <i>amoré-</i></p>	<p>ocasionais de topónimos/topônimos (tipo: <i>Austria-Hungria</i>, <i>Alsácia-Lorena</i>, <i>Angola-Brasil</i>, <i>Tóquio-Rio de Janeiro</i>, etc.).</p> <p>Nas formações com prefixos (como, por exemplo: <i>ante-</i>, <i>anti-</i>, <i>circum-</i>, <i>co-</i>, <i>contra-</i>, <i>entre-</i>, <i>extra-</i>, <i>hi-per-</i>, <i>infra-</i>, <i>intra-</i>, <i>pós-</i>, <i>pré-</i>, <i>pró-</i>, <i>sobre-</i>, <i>sub-</i>, <i>super-</i>, <i>supra-</i>, <i>ultra-</i>, etc.) e em formações por recomposição, isto é, com elementos não autónomos ou falsos prefixos, de origem grega e latina (tais como: <i>aero-</i>, <i>agro-</i>, <i>arqui-</i>, <i>auto-</i>, <i>bio-</i>, <i>eletro-</i>, <i>geo-</i>, <i>hidro-</i>, <i>inter-</i>, <i>macro-</i>, <i>maxi-</i>, <i>micro-</i>, <i>mini-</i>, <i>multi-</i>, <i>neo-</i>, <i>pan-</i>, <i>pluri-</i>, <i>proto-</i>, <i>pseudo-</i>, <i>retro-</i>, <i>semi-</i>, <i>tele-</i>, etc.), só se emprega o hífen nos seguintes casos:</p> <p>a) Nas formações em que o segundo elemento começa por <i>h</i>: <i>anti-higiénico/anti-higiênico</i>, <i>circum-hospitalar</i>, <i>co-herdeiro</i>, <i>contra-harmónico/contraharmônico</i>, <i>extra-humano</i>, <i>pré-história</i>, <i>sub-hepático</i>, <i>super-homem</i>, <i>ultra-hiperbólico</i>; <i>arqui-hipérbole</i>, <i>eletro-higrómetro</i>, <i>geo-história</i>, <i>neo-helénico/neo-helênico</i>, <i>pan-helenismo</i>, <i>semi-hospitalar</i>.</p> <p>b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina na mesma vogal com que se inicia o segundo elemento: <i>anti-ibérico</i>, <i>contra-almirante</i>, <i>infra-axilar</i>, <i>supra-auricular</i>; <i>arqui-irmandade</i>, <i>auto-observação</i>, <i>eletro-ótica</i>, <i>micro-onda</i>, <i>semi-interno</i>.</p> <p>c) Nas formações com os prefixos <i>circum-</i> e <i>pan-</i>, quando o segundo elemento começa por vogal, m</p>
--	--	---	---

		<p>guaçu, anajá-mirim, andá-açu, capim-açu, Ceará-Mirim.</p> <p>Emprega-se o hífen nas ligações da preposição de às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo haver: hei-de, hás-de, há-de, heis-de, hão-de.</p> <p>É o hífen que se emprega, e não o travessão, para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos compostos, mas encadeamentos vocabulares: a divisa Liberdade-Igualdade-Fraternidade; a estrada Rio de Janeiro-Petrópolis; o desafio de xadrez Inglaterra-França; o percurso Lisboa-Coimbra-Porto.</p>	<p>ou n (além de h, caso já considerado atrás na alínea a): circum-escolar, circum-murado, circum-navegação; pan-africano, pan-mágico, pan-negritude.</p> <p>d) Nas formações com os prefixos hiper-, inter- e super-, quando combinados com elementos iniciados por r: hiper-requintado, inter-resistente, super-revista.</p> <p>e) Nas formações com os prefixos ex- (com o sentido de estado anterior ou cessamento), sota-, soto-, vice- e vizo-: ex-almirante, ex-diretor, ex-hospedeira, ex-presidente, ex-primeiro-ministro, ex-rei; sota-piloto, soto-mestre, vice-presidente, vice-reitor, vizo-rei.</p> <p>f) Nas formações com os prefixos tónicos/tônicos acentuados graficamente pós-, pré- e pró-, quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): pós-graduação, pós-tónico/pós-tônicos (mas pospor); pré-escolar, pré-natal (mas prever); pró-africano, pró-europeu (mas promover).</p> <p>Não se emprega, pois, o hífen:</p> <p>a) Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por r ou s, devendo estas consoantes duplicar-se, prática aliás já generalizada em palavras deste tipo</p>
--	--	---	---

		<p>pertencentes aos domínios científico e técnico. Assim: antirreligioso, antissemita, contrarregra, contrassenha, cosseno, extrarregular, infrassom, minissaia, tal como biorritmo, biossatélite, eletrossiderurgia, microssistema, microrradiografia.</p> <p>b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente, prática esta em geral já adotada também para os termos técnicos e científicos. Assim: antiaéreo, coeducação, extraescolar, aeroespacial, autoestrada, autoaprendizagem, agroindustrial, hidroelétrico, plurianual.</p> <p>Nas formações por sufixação apenas se emprega o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como açu, guaçu e mirim, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: amoré-guaçu, anajá-mirim, andá-açu, capim-açu, Ceará-Mirim.</p> <p>Emprega-se o hífen na ênclise e na tmese: amá-lo, dá-se, deixa-o, partir-lhe; amá-lo-ei, enviar-lhe-emos.</p> <p>Não se emprega o hífen nas ligações da preposição de às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo haver: hei de, hás de, hão de, etc.</p>
--	--	--

			<p>Obs.: 1. Embora estejam consagradas pelo uso as formas verbais quer e requer, dos verbos querer e requerer, em vez de quere e require, estas últimas formas conservam-se, no entanto, nos casos de ênclise: quere-o(s), require-o(s). Nestes contextos, as formas (legítimas, aliás) qué-lo e requé-lo são pouco usadas.</p> <p>Usa-se também o hífen nas ligações de formas pronominais enclíticas ao advérbio eis (eis-me, ei-lo) e ainda nas combinações de formas pronominais do tipo no-lo, vo-las, quando em próclise (por ex.: esperamos que no-lo comprem).</p>
Maiúsculas/minúsculas	Sem informação explícita	<p>Os nomes de raças, povos ou populações, qualquer que seja a sua modalidade, os nomes pertencentes ao calendário, com exceção das designações dos dias da semana, escritas sempre com minúscula, e os nomes de festas públicas tradicionais, seja qual for o povo a que se refiram, escrevem-se todos com maiúscula inicial, por constituírem verdadeiras formas onomásticas. Exemplos: os Açorianos, os Americanos, os Brasileiros, os Cariocas, os Hispanos, os Lisboetas, os Louletanos, os Marcianos, os Mato-Grossenses, os Minhotos, os Murtoseiros, os Negros, os Portugueses, os Tupinambás; Abril, Brumário, Elafébólion, Nissã ou Nissão, Outono, Primavera, Ramadã ou Ramadão, Xebate; Carnaval (também nome do calendário), Elafébólias, Lupercais, Saturnais, Tesmofórias.</p>	<p>1) A letra minúscula inicial é usada:</p> <p>a) Ordinariamente, em todos os vocábulos da língua nos usos correntes.</p> <p>b) Nos nomes dos dias, meses, estações do ano: segunda-feira; outubro; primavera.</p> <p>c) Nos bibliónimos/bibliônimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): O Senhor do Paço de Ninães, O Senhor do paço de Ninães, Menino de Engenho, Menino de engenho, Árvore e Tambor ou Árvore e tambor.</p> <p>d) Nos usos de fulano, sicrano, beltrano.</p>

		<p>Relativamente a todos estes nomes, note-se que é importante distinguir deles as formas que podem corresponder-lhes como nomes comuns e que, como tais, exigem o emprego da minúscula inicial: muitos americanos, quaisquer portugueses, todos os brasileiros; fevereiro (nome de uma ave), outonos (cereais que se semeiam no Outono), primavera (nome de plantas).</p> <p>Note-se ainda que os nomes de raças, povos ou populações mantêm a maiúscula inicial, quando empregados, por metonímia, no singular: o Brasileiro=os Brasileiros, o Mineiro=os Mineiros, o Minhoto=os Minhotos, o Negro=os Negros, o Português=os Portugueses, o Tupinambá=os Tupinambás.</p> <p>Escrevem-se com maiúscula inicial os vocábulos que nomeiam pessoas de maneira vaga, fazendo as vezes de antropónimos, como Fulano, Sicrano, Beltrano e respectivos femininos: Fulano de tal; Fulana de tal; Fulano disse uma coisa, Fulana outra; Fulano, Sicrano e Beltrano pensam do mesmo modo. Quando, porém, um destes vocábulos é sinónimo de indivíduo, sujeito, tipo, etc., ou de formas femininas correspondentes, constituindo assim verdadeiro substantivo comum, já se não escreve com maiúscula, mas com minúscula: esse fulano; aquela fulana; um fulano qualquer.</p>	<p>e) Nos pontos cardeais (mas não nas suas abreviaturas): norte, sul (mas: SW sudoeste).</p> <p>f) Nos axiónimos/axiônimos e hagiónimos/hagiônimos (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mário Abrantes, o Cardeal Bembo; santa Filomena (ou Santa Filomena).</p> <p>g) Nos nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas (opcionalmente, também com maiúscula): português (ou Português), matemática (ou Matemática); línguas e literaturas modernas (ou Línguas e Literaturas Modernas).</p> <p>2) A letra maiúscula inicial é usada:</p> <p>a) Nos antropónimos/antropônimos, reais ou fictícios: Pedro Marques; Branca de Neve, D. Quixote.</p> <p>b) Nos topónimos/topônimos, reais ou fictícios: Lisboa, Luanda, Maputo, Rio de Janeiro, Atlântida, Hespéria.</p> <p>c) Nos nomes de seres antropomorfizados ou mitológicos: Adamastor; Neptuno/ Netuno.</p> <p>d) Nos nomes que designam instituições: Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdência Social.</p>
--	--	---	---

		<p>Os nomes dos pontos cardeais e dos pontos colaterais, que geralmente se escrevem com minúscula inicial, recebem, por exceção, a maiúscula, quando designam regiões: o Norte do Brasil; os mares do Sul; os povos do Oriente; as terras do Levante; o Ocidente europeu; o Noroeste africano; a linguagem do Nordeste.</p> <p>Escrevem-se com maiúscula inicial os substantivos que designam altos conceitos políticos, nacionais ou religiosos, quando se empregam sinteticamente, isto é, com dispensa de quaisquer qualificativos: o Estado, o Império, a Nação; a Língua, a Pátria, a Raça; a Fé, a Igreja, a Religião. Exemplos frásicos: beneficiou o Estado; foi grande cultor da Língua; propagou a Fé.</p> <p>Escrevem-se com maiúscula inicial os nomes de ciências, ramos de ciências e artes, quando em especial designam disciplinas escolares ou quadros de estudos pedagogicamente organizados. Quer dizer: embora tais nomes se grafem geralmente com minúscula (anatomia, arquitetura, direito canônico, economia política, escultura, filologia românica, física geral, fonética histórica, geografia, glotologia, linguística, medicina, música, pintura, química orgânica, teologia, etc.), recebem a maiúscula em casos como estes: doutorou-se em Direito; é aluno de Filologia Portuguesa; está</p>	<p>e) Nos nomes de festas e festividades: Natal, Páscoa, Ramadão, Todos os Santos.</p> <p>f) Nos títulos de periódicos, que retêm o itálico: O Primeiro de Janeiro, O Estado de São Paulo (ou S. Paulo).</p> <p>g) Nos pontos cardeais ou equivalentes, quando empregados absolutamente: Nordeste, por nordeste do Brasil, Norte, por norte de Portugal, Meio-Dia, pelo sul da França ou de outros países, Ocidente, por ocidente europeu, Oriente, por oriente asiático.</p> <p>h) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em maiúsculas: FAO, NATO, ONU; H-2O, Sr., V. Ex.^a.</p> <p>i) Opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos: (rua ou Rua da Liberdade, largo ou Largo dos Leões), de templos (igreja ou Igreja do Bonfim, templo ou Templo do Apostolado Positivista), de edifícios (palácio ou Palácio da Cultura, edifício ou Edifício Azevedo Cunha).</p>
--	--	---	--

		<p>matriculado em Clínica Médica; frequenta as aulas de Geografia Económica; obteve distinção na cadeira de Física; terminou o curso de Pintura.</p> <p>Escrevem-se com maiúsculas iniciais, nas citações, os títulos e subtítulos de livros, de publicações periódicas e de produções artísticas: O Primo Basílio - Episódio Doméstico, Os Sertões, Serões Gramaticais; A Noite (nome de jornal), Diário Oficial, Revista Lusitana; O Desterrado (estátua de Soares dos Reis), O Guarani (ópera de Carlos Gomes), Transfiguração (quadro de Rafael). No entanto, escrevem-se com minúsculas iniciais (ou minúscula exclusiva, se unilíteros), sem prejuízo de haver sempre maiúscula na primeira palavra, os seguintes componentes de títulos e subtítulos deste género: 1.º formas do artigo definido ou do pronome demonstrativo afim; 2.º palavras inflexivas (preposições, advérbios, etc.), simples ou combinadas com as mesmas formas; 3.º locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: Contra o Militarismo, Sórora Mariana, a Freira Portuguesa; A Morgadinha dos Canaviais - Crónica da Aldeia, Mil e Seiscentas Léguas pelo Atlântico, Oração aos Moços, Reflexões sobre a Língua Portuguesa, Voltareis, ó Cristo?; Algumas Palavras a respeito de Púcaros em Portugal, A propósito de Pasteur, Viagem à roda da Parvónia.</p>	
--	--	---	--

		<p>As formas pronominais referidas a entidades sagradas (Deus, Jesus, Maria, etc.) podem escrever-se com maiúscula inicial (ou maiúscula exclusiva, se unilíteras), quando há intuito de lhes dar especial relevo (veja-se a base XXXVI): dedicam-Lhe culto fervoroso; é Ela a nossa protectora; invocamo-Lo muitas vezes; veneramos O que nos salvou.</p> <p>Por sua vez, devem conservar a maiúscula, quando transcritas, as formas pronominais que pessoas de alta hierarquia referem a si mesmas e a que dão, segundo usos consagrados, esse realce gráfico: Eu, Nós, Nosso, etc.</p> <p>Os nomes de cargos, postos ou dignidades hierárquicas, sejam quais forem os respectivos graus, assim como os vocábulos que designam títulos, qualquer que seja a importância destes, escrevem-se, em regra, com minúscula inicial, ressalvada, claro está, a possibilidade de emprego da maiúscula em complementos que os especifiquem: o arcebispo de Braga, o conselheiro F., o duque de Caxias, o imperador, o marquês de Pombal, o patriarca das Índias, o presidente da República, o rei de Inglaterra, o reitor da Universidade. Sem embargo, usa-se a maiúscula em quaisquer vocábulos deste género, se assim o exigem práticas oficiais (correspondência de funcionários com superiores hierárquicos, assinatura de documentos por certas</p>	
--	--	--	--

		<p>altas personalidades, etc.), ou se eles se encontram abrangidos por preceitos ortográficos especiais, como nos casos seguintes: Ao insigne Reitor da Universidade de ... (início de uma dedicatória; Reitor, em vez de reitor, por deferência); Dom [ou D.] Abade (Abade, com maiúscula, por atracção gráfica da forma de tratamento Dom); Senhor [ou Sr.] Professor [ou Prof.] (Professor, com maiúscula, por atracção gráfica de Senhor); Sua Excelência [ou S. Ex.a] o Presidente da República (Presidente, com maiúscula, por atracção gráfica de Sua Excelência).</p> <p>Os títulos universitários bacharel, doutor, licenciado e mestre, este último aplicado aos antigos graduados em Artes, escrevem-se, em atenção ao uso, com maiúscula inicial, se se empregam abreviados e antepostos a nomes de pessoas (ao modo do que acontece com a abreviatura de padre: P.e António Vieira): o B.el António de Azevedo, o Dr. Francisco de Castro, o L.do João Franco Barreto, M.e André de Resende. O mesmo se aplica, como é óbvio, às abreviaturas das flexões respectivas: a Dr.a ..., a L.da ..., os Drs. ..., os L.dos ..., as Dr.as ... , as L.das ... Ressalva-se, no entanto, a possibilidade de todas estas formas, mesmo escritas por extenso, levarem a maiúscula, se porventura o exigirem preceitos particulares: Caro Doutor (numa carta), caso em que a maiúscula resulta de deferência; Senhor [ou Sr.] Doutor, Senhor [ou Sr.]</p>	
--	--	---	--

		<p>Licenciado, casos em que a maiúscula resulta de atracção gráfica da forma de tratamento Senhor (notem-se as grafias com abreviação integral: Sr. Dr., Sr. L.do); Museu Etnológico do Doutor Leite de Vasconcelos, caso em que a maiúscula é determinada pela natureza da combinação vocabular (nome de uma instituição oficial).</p> <p>As formas que ligam membros de compostos onomásticos ou elementos de locuções onomásticas escrevem-se com minúscula inicial (ou minúscula exclusiva, se unilíteras), desde que sejam: 1.º) formas do artigo definido; 2.º) palavras inflexivas, simples ou combinadas com as mesmas formas; 3.º) locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: Entre-os-Rios (povoação de Portugal), Montemor-o-Novo, Trás-os-Montes; América do Norte, Entre Douro e Minho, Freixo de Espada à Cinta, Santo André da Borda do Campo, Rio Grande do Sul; Rossio ao sul do Tejo, Viana de a par de Alvito (ou Viana a par de Alvito).</p> <p>Esta norma é extensiva a quaisquer combinações de palavras que se escrevam com maiúsculas iniciais (veja-se o que ficou expresso na base XLIV, a propósito de títulos e subtítulos de livros). Exemplos: Festa da Raça; Instituto para a Alta</p>	
--	--	--	--

		Cultura; República dos Estados Unidos do Brasil; Rua do Ouvidor.	
--	--	---	--

Fonte: *Portal da Língua Portuguesa em linha*. Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/>. Acedido a 3 de jan. de 2021

Anexo II – *Corpus*

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	20/02/2015	Aprendes com a ortografia antiga, és avaliado com a nova	Daniel Oliveira	Exp1_15

A polémica sobre o Acordo Ortográfico (AO) não me aquece. Nunca me aqueceu. Na realidade, a única convicção forte que tenho sobre o assunto é a que me leva a nunca me meter nessa discussão quando tenho pela frente alguém que acha que está em causa a sobrevivência da língua portuguesa. Se a língua portuguesa se concentrasse nas regras ortográficas em vigor em Portugal isso quereria dizer que os brasileiros não escrevem na mesma língua que nós. E então, meus amigos, lá se ia toda a conversa sobre a importância do português no mundo. Dizer que a mudança de regras ortográficas, que são diferentes nos vários países onde se fala e escreve português, é um abastardamento da língua é reduzir o português à sua dimensão local e aos interesses específicos de cada país.

Tendo com a língua apenas a relação de utilizador frequente - trabalho com a escrita todos os dias, mas não estou tecnicamente habilitado para as subtilezas deste tema -, reconheço problemas práticos neste Acordo Ortográfico. E, acima de tudo, reconheço problemas políticos. Que se resumem rapidamente: os Estados que os negociaram não o fizeram com a convicção necessária, e isso levou a um arrastamento interminável deste processo, acabando numa confusão institucional absurda.

Para isto terá contribuído a militância dos opositores ao Acordo. Não lhes condeno o ativismo, que saúdo sempre. Apenas deixo para registo que, sendo um agnóstico no tema, os excessos argumentativos contra a existência de um acordo desta natureza, e não apenas contra o seu resultado final, contribuíram para que a minha posição se aproximasse da sua aceitação. Há um grau de irracionalidade argumentativa que me põe sempre à defesa. Uns serão puristas com a língua, eu sou-o com a lógica.

APRENDIZAGEM NÃO É UM ATO BUROCRÁTICO. E UM EDUCADOR QUE ENSINOU REGRAS DIFERENTES AO LONGO DO CRESCIMENTO DO ALUNO ESTÁ,

ELE PRÓPRIO, OBRIGADO A SER TOLERANTE NO MOMENTO EM QUE AVALIA OS SEUS CONHECIMENTOS

A língua portuguesa é, entre outras coisas, o conjunto das regras ortográficas em vigor nos vários países onde se escreve em português. Nos vários, repito. A ortografia que estava em vigor em Portugal representava apenas uma parte dessas regras. Como a atual, aliás. Aproximar essas regras ortográficas pode ser feito com mais ou menos talento e rigor, mas não é o mesmo que destruir a língua portuguesa. Porque, e isso é o que mais me incomoda nos argumentos de alguns dos mais ferozes opositores do espírito do Acordo Ortográfico, os portugueses não são os proprietários da língua e as suas regras ortográficas não são mais língua portuguesa do que as brasileiras. Nada disto me impede de me irritar quando quero usar “para” num título e desisto, porque as pessoas não sabem se as estou a mandar parar. Como compreendo quando um brasileiro se irrita por, no Acordo que o Brasil acabou, como aconteceu com o anterior, por não ratificar, ter perdido um trema que fazia todo o sentido. As alterações devem facilitar a vida a quem escreve e a quem lê, não o oposto.

Dito tudo isto, que seguramente será o que interessará a maioria dos leitores, o que me preocupa neste momento é uma coisa muito mais prática. Há estudantes a fazer exames que têm de escrever segundo as normas do Acordo Ortográfico, mas não foi com essas normas que aprenderam a escrever. Esta instabilidade ortográfica, inédita e difícil de avaliar, nas suas implicações, por quem aprendeu a escrever com normas estáveis, exige toda a tolerância do educador.

Os alunos que vão fazer exames nacionais este ano já só vão poder usar o novo Acordo Ortográfico. Sempre que, na prova de português, usem a grafia antiga isso será considerado erro ortográfico. Podendo descontar até 5 valores em 20. É preciso dizer que sempre que usarem a grafia antiga estes alunos estarão a usar a grafia com que aprenderam a escrever. Porquê esta súbita intolerância? Porque, dizem os burocratas, este é o fim do período de adaptação para aplicar o novo Acordo Ortográfico nas escolas. Até aqui, os estudantes podiam usar as duas grafias sem penalizações.

Acontece que a aprendizagem não é um ato burocrático. E um educador que ensinou regras diferentes ao longo do crescimento do aluno está, ele próprio, obrigado a ser tolerante no momento em que avalia os seus conhecimentos. Em protesto, os alunos do Liceu Camões lançaram uma petição. Consideram que os estudantes ainda não estão preparados para usar o AO sem falhas. Sobretudo os alunos para quem o Acordo Ortográfico chegou tardiamente. Isto só deveria acontecer, digo eu, quando todos os alunos que vão a exame tivessem aprendido a ler e a escrever com o AO. Dois ou três anos não chegam para esquecer o que aprendeu desde que começou a escrever. Para mim não chegaram.

Infelizmente, o estilo castigador continua, depois da lição de humildade que o primeiro-ministro levou na última semana, a fazer escola no governo. Aliás, os organizadores desta petição estão em condições ideais para lidar com ele. O grau de exigência que o Ministério da Educação quer impor aos alunos, ao ponto de não lhes permitir falhas perante uma ortografia com que não aprenderam a escrever, contrasta com o grau de exigência que tem para consigo mesmo, permitindo que o histórico Liceu Camões esteja a cair aos bocados, com instalações indignas de uma escola europeia. Sobre Nuno Crato pode dizer-se o mesmo que se tem dito sobre Passos Coelho: fosse tão firme consigo mesmo como é com os alunos e o ensino público andaria sobre rodas.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	30/03/2015	Convite ao Ministro da Educação, a propósito do “Acordo Ortográfico” de 1990	Fernando Paulo Baptista	Pub1_15

Convite a Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação e Ciência:

- a) para que a “Comunidade Educativa Nacional” — Pais / Encarregados de Educação, Professores, Associações de Estudantes, Dirigentes das Universidades e do Ensino Superior em geral... — deixe de se manter impávida e serena, sem mexer uma palha;
- b) para que os nossos jovens deixem de ser tratados como “cobaias” indefesas...
- c) para que os Professores deixem de ser humilhados e desmotivados por causa dos erros de “ortografia”,

voltamos a repetir um apelo/pedido já anteriormente feito:

Estará o Senhor Ministro da Educação e Ciência disposto a submeter-se a um prévio teste de aplicação do ‘Acordo Ortográfico /1990’, em vez de continuarem os Professores a ser sujeitos, por um lado, a uma constante e desmotivadora humilhação e os Alunos, pelo outro, a correrem o risco de serem injustamente penalizados nas suas avaliações, em consequência da aplicação dessa monstruosidade científico-linguística que é esse inqualificável regulamento da expressão gráfica?...

Senhor Ministro:

Como matéria a ser avaliada nesse teste, basta seleccionar os seguintes dois tópicos:

1. aplicação do “hífen” e dos acentos gráficos;
2. supressão dos grafemas “c” e “p” (quando alegadamente eles não se pronunciam...), presentes em vocábulos em que, como nos a seguir apresentados a título de exemplo, se verificam as sequências “ct” e “pt”:

exs.: acupuntura, adjectivar, adjectivo, adopção, adoptar, adoptivo, anticéptico, antisséptico, arquitetar, arquitecto, arquitetura, bissectriz, trissectriz, secção, sector, seccionar, carácter, conceptáculo, conceptismo, conector, conjectura, consumpção, consumptível, contráctil, contractura, dactilografar, dactilógrafo, dactilografia, dejecto, descaracterizar, electrocardiograma, electropuntura, eléctrodo, erecção, eréctil, espectador, espectáculo, expectação, expectador, expectante, expectativa, hidrotactismo, icterícia, ictérico, infeccionar, infeccioso, infectocontagioso, injeção, injectável, injectar, insectífero, insectófilo, inspecção, inspector, inspeccionar, intáctil, intersectar, intercepto, interruptor, láctico, lactose, noctívago... opticométrico... projectil, projecto, rectal... sector, secção, seccionar, séctil, táctil, vesicorrectal...

Senhor Ministro da Educação e Ciência:

Solicita-se, assim, a Vossa Excelência se digne, com a Generosidade da Sua Inteligência e Racionalidade Crítica, da Sua Competência Pedagógica e Formativa e da Sua Sabedoria, se digne dar a toda a Comunidade Educativa Nacional o seu tão dignificante e estimulante exemplo de “competência ortográfica”!

Não tenha medo!

Dê-nos uma “lição” de coragem científico-pedagógica e educativa neste específico domínio, até na sua qualidade de “Cidadão de Referência” para todos os seus Tutelados!...

Confie nas suas próprias altas capacidades acabadas de referir!...

Respeitosamente, ficamos a aguardar.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	16/05/2015	Os factos. Consumados.	Miguel Sousa Tavares	Exp2_15

Afinal, parece que este meu texto ainda pode ser escrito apenas por mim próprio, sem a douta colaboração do prof. Malaca Casteleiro e demais conjurados do Acordo Ortográfico. Em tudo o que se refere ao AO, a confusão é tamanha que ninguém sabe ao certo também quando entra em vigor, com obrigatoriedade para todos. Agradeço a continuação das provisórias tréguas, permitindo-me continuar a escrever nessa língua luminosa que é o português herdado dos meus antepassados e não nessa língua de trapos, nessa caricatura de português, congeminada pelos sábios linguistas que se autodeclararam donos da língua e que, por facto consumado e demissão colectiva dos responsáveis políticos, a impuseram à força a todos nós. Um dia, espero bem, alguém fará a história desta congeminada traição ao nosso património, da arrogante incompetência que a promoveu e da estarecedora inércia que a consentiu, por mera ignorância e terror de enfrentar os “mestres”.

Até lá, eu continuarei a lamentar a demissão do último dos responsáveis — o Presidente da República (este e os anteriores) — cuja função primeira é defender a independência nacional, de que a língua é parte essencial e inalienável. E, pensando nisso, sugiro ao candidato presidencial Sampaio da Nóvoa, que afanosamente procura um passado de ideias que não se conhecem e um presente de ideias que se entendam (qualquer mais concreta do que declarar-se, por exemplo, “um transportador de desassossegos”), que abrace esta causa, jurando-nos que, se eleito, tudo fará para pôr fim a este pesadelo. Já terá valido a pena a candidatura.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	07/05/2016	As elites bem falantes ou as noções básicas de democracia	Miguel Sousa Tavares	Exp3_16

Eu sei, o assunto — o Acordo Ortográfico de 1990 — é uma chatice, ninguém está para se preocupar com ele e dá algum trabalho tentar perceber melhor do que se trata. E também sei, mais de um quarto de século decorrido (!), que o destino já está traçado de há muito e a batalha perdida, por natureza: manda quem pode, obedece quem deve. Todavia, porque estas coisas da língua pátria e da pátria não me são indiferentes, e para memória futura, volto ao assunto, agora que ele voltou à actualidade pela mão de Marcelo Rebelo de Sousa.

Quando o acordo foi tornado público, eu fui um dos subscritores do primeiro manifesto contra o AO, assinado entre, vários outros, por Marcelo. Mais de vinte anos depois, entre adormecimentos e ressurreições, escutados e voltados a escutar todos os argumentos de ambos os lados (sobretudo, os argumentos contra, porque do outro lado se dispensaram soberbamente de contra-argumentar), a minha posição de início mantém-se inalterável: não sei quem pediu o acordo, não sei que necessidades reais ele veio satisfazer, não sei em que aproveita a Portugal e à língua portuguesa, não sei o que o justificou, o que o permitiu e o que o fez impor-se à força. Nas inúmeras vezes, aqui ou no Brasil, em que fui chamado a pronunciar-me sobre ele, o que sempre disse e mantenho, hoje mais a sério do que a brincar, foi que o AO nasceu porque um restrito grupo de académicos portugueses queria fazer umas viagens à borla ao Brasil e o pretexto encontrado foi o de negociar um acordo ortográfico — que os brasileiros nunca tinham pedido, nunca tinham sugerido e nunca tinham imaginado. E, por isso, os nossos automeados embaixadores da língua chegaram lá e disseram aos brasileiros: “Estamos aqui para fazer um AO em que todos os falantes de português passarão a escrever como vocês”. Um acto colonial ao contrário.

Em 2006, e subitamente, o AO, então conhecido pelo nome de Aborto Ortográfico, foi ressuscitado por um governo socialista e, sem mais, mandado entrar em vigor rapidamente. E porque para tal faltavam as ratificações necessárias, conforme o próprio acordo previa, a minoria militante alterou unilateralmente as regras, dizendo que ele se tornava vinculativo

desde que apenas três países falantes de português o ratificassem. É essa golpada política que torna o AO juridicamente inexistente. À data de hoje, nem Angola nem Moçambique o ratificaram e o Brasil, que suspendeu durante dois anos a sua entrada em vigor, vive numa espécie de limbo jurídico em que ninguém sabe se o aplica conforme as suas regras ou apenas na parte que lhe interessa e que não o obriga a mudar o que quer que seja na sua grafia (entre outras coisas, o AO não previu que, na situação actual do Brasil, o único tema que lhes interessa seja traduzido por essa palavra tão portuguesa que é o impeachment...). Com a súbita ressurreição de 2006, o AO começou então a ser discutido mais a sério. Do lado dos oponentes, produziu-se uma larga série de textos, conferências e até livros, todos demonstrando, ou pretendendo demonstrar, a irracionalidade linguística, a nulidade jurídica e a falsidade dos argumentos sobre as alegadas vantagens do acordo. Do lado oposto, nada: sempre umas vagas e repetitivas declarações do professor Malaca Casteleiro e do doutor Carlos Reis, cuja argumentação, na essência, pode ser resumida a duas palavras: “Porque sim”. Fizeram-se abaixo-assinados, petições à Assembleia da República e até se conseguiu que esta nomeasse uma comissão, dirigida pelo deputado Michael Seufert, para analisar o bom ou mau fundamento dos opositores do AO. A comissão concluiu pela absoluta razão destes, dizendo que o AO não podia estar em vigor juridicamente, que fora imposto ao país sem nenhuma discussão prévia e séria e que não se demonstrava quaisquer das vantagens que ele aduzia: não unificou a grafia da língua, antes a dividiu mais — entre países que escrevem segundo a grafia anterior, os que escrevem segundo a grafia do acordo (praticamente só Portugal), e o Brasil, que escreve como muito bem entende; separou, em Portugal, a grafia por gerações, coincidindo várias que escrevem com regras diferentes; e, quanto à tão invocada unificação do mercado editorial, seguindo as novas regras e em todos os países falantes de português, revelou-se a ficção que qualquer ser minimamente inteligente esperaria que fosse (e eu sou disso exemplo concreto: tenho cinco livros editados no Brasil e, por expressa vontade minha, nenhum deles de acordo com a grafia brasileira ou do AO, sem que tal me tenha prejudicado minimamente, em termos de mercado).

É ARREPIANTE QUE, POR VONTADE DE UMA VANGUARDA AUTONOMEADA PARA TAL, UM PAÍS SE DISPONHA A MUDAR UMA LÍNGUA QUE TEM OITO

SÉCULOS DE EXISTÊNCIA SEM O CONSULTAR E À REVELIA DAQUELES QUE SÃO OS PRINCIPAIS UTILIZADORES DESSA LÍNGUA

No “DN” de anteontem, li um artigo do constitucionalista Jorge Bacelar Gouveia, em defesa do AO, que é eloquente da leviandade com que uma verdadeira questão de soberania nacional foi e é tratada por quem pode e manda. Com o devido pedido prévio de desculpas, eu afirmo que esse texto é um chorrilho de asneiras filhas da ignorância, de falsas verdades, de banalidades argumentativas e de uma arrogância intelectual, expoente de um certo terrorismo académico que tolhe e verga os políticos às suas ameaças. Mas o rei vai nu. Toda a abundante produção de razões que contrariam as apregoadas vantagens do AO é reduzida por ele a um rol de “queixas, queixumes, remoques ou piadas” — o que quer dizer que não leu nada nem se deu ao trabalho de pensar em nenhum dos argumentos da parte contrária. E esta — a parte contrária — é arrumada por ele na categoria de “velhos” ou então de “uma certa elite bem pensante (incapaz) de terçar armas por coisas mais substanciais que verdadeiramente interessam a Portugal”. Seria caso para responder que não se percebe, então, por que razão o jovem Bacelar Gouveia perde, ele próprio, tempo a terçar armas pelo AO e não por coisas bem mais importantes... Mas a acusação é notável: a tal “elite bem pensante” é apenas a larguíssima maioria dos principais interessados e utilizadores da língua, que não foram nunca consultados sobre o assunto e que rejeitam o AO: escritores, jornalistas, professores, editores. E que, como disse o presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Artur Anselmo, foram submetidos à força por um “acto despótico e ditatorial”, às mãos de outra elite, que não sei se é bem pensante ou apenas bem mandante. Por isso, pode Bacelar Gouveia, como “argumento” final, afirmar que a aceitação do AO “será uma questão de tempo” — como todas as imposições ditatoriais. Porque, embora vivamos em democracia, a nossa classe política está aqui tolhida pelo medo de enfrentar o terrorismo académico e pela chatice de ter de se ocupar de um assunto “menor”, que (mal) julgavam resolvido. Mas é sem dúvida arrepiante que, por vontade de uma vanguarda automeada para tal, um país se disponha a mudar uma língua que tem oito séculos de existência sem o consultar e à revelia daqueles que são os principais utilizadores dessa língua. É uma lição de democracia para não esquecer.

Para terminar, não resisto a dizer ao constitucionalista que usar argumentos tão estafados como o de Farmácia com F e não ph para tentar demonstrar as vantagens dos acordos ortográficos, é apenas ridículo: a palavra não tem origem na língua portuguesa nem latina, mas sim grega e por isso é que em línguas tão despiciendas como a inglesa e francesa se continua a escrever com ph. E se quer realmente saber como nem sempre os acordos ortográficos contribuem para enriquecer a língua, recomendo-lhe a releitura de Camilo: aí poderá constatar como, vários acordos e século e meio depois, a língua portuguesa se empobreceu.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	07/05/2016	Marcelo, acordo e de-sacordo	Henrique Monteiro	Exp4_16

Quando o Acordo Ortográfico ficou concluído, estava Mário Soares no seu primeiro mandato como Presidente da República (1990). Anos de discussão depois, tendo passado por Belém Jorge Sampaio, foi no tempo de Cavaco Silva que o dito Acordo entrou em vigor. O que têm em comum estes três ex-Presidentes? Entre outras coisas, nunca se terem metido no assunto.

Entretanto, veio Marcelo e fez uma entrada a pés juntos. Costumamos dizer que Portugal é um país de loucos (e, se calhar, é mesmo), porque 26 anos depois da conclusão do AO a discussão mantém-se porque países como Angola e Moçambique não o ratificaram. Marcelo, que até agora tudo tem dito e feito para não entrar em conflito com ninguém, achou que a ortografia, uma mera representação do idioma, era uma bela coisa para se colocar em desacordo com o Governo. Fez mal, muito mal. E isto, independentemente do que cada um pensa sobre a ortografia.

Começou por fazer mal porque já milhares de crianças aprenderam a escrever de acordo com as novas regras; fez mal, porque mesmo que o AO fosse um erro, pior do que errar uma vez é errar duas; andar para trás dizendo agora a essas crianças que desaprendam o que aprenderem; dizendo a editoras e jornais que voltem a substituir as ferramentas de revisão; obrigando os que fazem da escrita profissão a mudar, de novo, a maneira de escrever, no momento em que começavam a estar habituados às novas regras.

Há praticamente 10 anos este jornal adotou o Acordo. No plano da imprensa, ficou de fora o “Público” por uma teimosia que pode ter muito garbo mas zero de eficácia. Apesar das incongruências (que, aliás, existiam também no antigo acordo); apesar de poder ser melhorado, não cabe ao Presidente da República levantar este tema. Nem é da sua competência política nem é politicamente avisado (sobretudo para quem está tão de acordo com tudo nas restantes matérias).

Acresce que Marcelo deu o pior dos argumentos: Angola e Moçambique não terem ratificado o AO. Ora, o português é um idioma que se fala onde? Eu sei que a resposta politicamente correta é: em Portugal. Mas a resposta real é: no Brasil. Marcelo seria útil se tentasse convencer aqueles dois países africanos da importância, também para eles, de uma norma comumente aceite. Mas fez o contrário. Não parece dele.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	11/05/2016	Nove argumentos contra o Acordo Ortográfico de 1990	Manuela Barros Ferreira	Exp5_16

Qualquer crítica - e qualquer defesa - que se baseie sobretudo em insultos não é crítica nem defesa: é mero desabafo. Não vale nada. Por isso apresento uma série de argumentos relativos à eficiência operativa do OA 90 e a aspectos de ordem linguística, educativa, sociológica, diplomática, económica e de preservação patrimonial que me levam a não concordar com a sua aplicação.

1. ARGUMENTO DA POUCA EFICÁCIA

O AO 90, em vez de diminuir o número de palavras que se escreviam diferentemente em Portugal e no Brasil, aumentou-o consideravelmente. Segundo um estudo de Maria Regina Rocha (que exclui três tipos de vocábulos), 2.691 palavras que se escreviam de forma diferente mantêm-se diferentes; apenas 569 que eram diferentes se tornaram iguais; 1.235 palavras que eram iguais tornaram-se diferentes e, destas, 200 mudaram apenas em Portugal, dando origem a soluções aberrantes como aceção, conceção, confeção, contraceção, decepção, impercetível..., enquanto no Brasil se continua a escrever acepção, concepção, confecção, contracepção, decepção, imperceptível, etc. (cf. “A falsa unidade ortográfica”, *Jornal Público*, 19.01.2013, retomado em <http://ciberdúvidas.iscte-iul.pt/>.)

2. ARGUMENTO DE ORDEM FONOLÓGICA

Uma das características da língua portuguesa falada em Portugal é a chamada “elevação das vogais átonas”, ou seja: para nós, a pronúncia das vogais “a”, “e” e “o” em posição tónica não é a mesma que a que têm em posição átona. Compare-se o primeiro “a” de “casa” com o de “casinha”: na primeira palavra o “a” é aberto, e na segunda o “a” é fechado. Compare-se o “e” de “mesa” com o primeiro de “meseta”: em “mesa” pronunciamos “ê”, em “meseta” o “e” é mudo. Mesmo que esse “e” desapareça da fala e digamos “mzeta”, continuamos a perceber que se trata de “meseta”. Dizemos “tolo” com “ô” mas em “tolice”, o “o” é fechado. Esta regra é de aprendizagem automática, desde a primeira infância. Existem excepções, por motivos etimológicos e de paradigma morfológico: caveira, dilação, especar, especular,

padeira, relator, retrovisão e algumas mais. Algumas dessas palavras até costumavam, até certa altura, levar um acento grave para indicar que a vogal era aberta: pàdeira e rètaguarda por exemplo. Hoje ele só subsiste como indicador da junção do artigo “a” com a preposição “a” e com os demonstrativos aquele, aquela, aquilo (“Dei um bolo à Maria”, “Àquele nunca falo”). Em 1971 no Brasil e em 1973 em Portugal foi eliminado dos advérbios de modo, e assim “sòmente” e “fácilmente” passaram a escrever-se “somente”, “facilmente”. Considerou-se inútil porque “os falantes da língua sabiam como se pronunciavam as palavras”. Foi talvez essa a primeira “facada” que os legisladores da língua deram na transparência que a escrita devia ter para quem o português não era a língua materna – como era o caso da maior parte dos nativos das colónias de então. Noutros casos subsistia porém o recurso a letras etimológicas, com a função de indicar que as vogais que as precediam eram abertas. É o caso de “nocturno”, “espetador”, “tractor”. Sem esse auxílio, a regra de fechamento da vogal que não tem acento tónico tende a aplicar-se. É por isso que o AO 90 induz a que se leia “nurno” ou, quando muito, “nôtúrno”; “espetador” como um derivado de “espeto” e “trator” com “a” fechado, vocábulo que não existe. Quer dizer, o AO aumentou desmesuradamente o número das excepções a uma regra de pronúncia que permitia uma leitura intuitiva.

3. ARGUMENTO DE ORDEM MORFOLÓGICA

Há um princípio básico de qualquer ortografia: a coerência morfológica. O AO 90, seguindo estritamente a produção fonética, exige que se escreva “os egípcios são os nativos do Egito”. Conserva-se, e muito bem, o “p” do “egípcio” porque se pronuncia, mas em “Egito” perde-se a ligação gráfica entre o nome do país e o dos seus habitantes.

4. ARGUMENTO DE LINGUÍSTICA HISTÓRICA

A língua portuguesa é, como todas as línguas naturais, um produto da História. A nossa deriva maioritariamente do latim, tem muitas raízes gregas, muitas achegas vocabulares árabes, tem remodelações renascentistas, tem neologismos oriundos das nações até onde viajou e dos variadíssimos povos, objectos e ideias que aqui foram chegando através dos séculos. A escrita reflecte essa riqueza.

Sobretudo com o Renascimento, a nossa língua sofreu um impulso extraordinário. A partir dessa altura foram criadas ou recuperadas numerosas palavras com base no grego e latim. Não falemos nos termos da Botânica, Medicina, Biologia, Química, que não há lugar nem tempo para tamanha empresa. Falemos apenas de um processo: o da criação de palavras derivadas.

Se repararem bem, a coerência morfológica que mencionei acima, é coisa que aparentemente falha: as palavras derivadas muitas vezes diferem daquela que lhes deram origem. Por exemplo, “lunar” e “luneta” não derivam de “lua”, “pedal” não deriva de “pé”, “lacticínio” não deriva de “leite”, “nocturno” não deriva de “noite”. Todas estas (e tantas, tantas outras...) palavras foram criadas, não a partir da palavra portuguesa (que sofreu todas as evoluções que o tempo imprimiu à raiz latina), mas sim directamente a partir do étimo latino, recuperado por pessoas eruditas: “luna-”, “pede-“, “lacte-“, “nocte-“. Uma coisa é o ter-se a pronúncia do latim transformado por via popular, através dos séculos (perdendo o “n“, o “l” e outras consoantes sonoras intervocálicas, transformando “-ct” em “-it”, etc.) outra coisa é criar-se uma palavra nova, aproveitando, reciclando um étimo já longínquo para fazer frente às novas necessidades de vocabulário. Deste modo, muitas das nossas palavras derivadas conservaram o étimo latino a partir do qual foram criadas. Elas fazem parte do património da língua, veiculando uma dupla marca de origem: social (erudita) e temporal (tardia).

5. ARGUMENTO EDUCATIVO

Como ensinar a uma criança que “soturno” se lê com “o” fechado, pronunciado “u” na maior parte do país, e a palavra “noturno” se lê com “o” aberto”? A resposta é fácil: não se fala no assunto e fica o caso arrumado. Como ensinar a uma criança que da palavra “noite” se formou “noitada”, mas que “noiturno” e “noitívago” não existem, o que existe para o AO 90 é “noturno” e a dupla grafia “notívago” e “noctívago”?

Não seria mais fácil escrever estas últimas com “ct” e dizer-lhe que são palavras entradas na língua por via erudita e não por via popular? E que, se elas, crianças, comeram papa “láctea”, esta é outra palavra também erudita, tal como “lacticínios” ? Escrever “laticínios” não remete

para outra coisa a não ser para “lata”. Talvez a lata de leite condensado que se vende nos supermercados?

6. ARGUMENTO SOCIOLÓGICO

Antes de 1990 já existiam duas grafias em Portugal: a norma de 1945, muito bem destrinchada e explicada em *Prontuários Ortográficos*; e uma grafia difusa, sempre em reconstrução e evolução - a das mensagens juvenis - caracterizada pela simplicidade extrema, minimalista, com consoantes isoladas representando palavras, sem pontuação, nem cedilhas nem tiles. Esta tendência não fez senão acentuar-se com a generalização do uso electrónico. É nesta situação dicotómica que se insere uma terceira forma ortográfica, a do AO 90. Os defensores da norma de 45 agridem verbalmente os defensores da de 90 e vice-versa. E os jovens? Uns são penalizados nas notas por escreverem à antiga algumas palavras-ratoeira; outros são menosprezados porque escrevem à sua, deles, moda “simplex”; e os que escrevem “à moderna” deixam de respeitar as edições existentes na biblioteca da sua escola e inclusive invocam o pretexto da “confusão gráfica” para deixarem completamente de ler.

Se o AO 90 não é um erro sociológico, não sei o que será.

7. ARGUMENTO DIPLOMÁTICO

O Acordo Ortográfico de 1990 tinha-se proposto unificar a escrita de todos os países de língua oficial portuguesa. Este objectivo não foi conseguido. Portugal impôs unilateralmente uma grafia que não tem o acordo de todos .

Diz-se que o AO 90 foi feito, essencialmente, para aumentar as vendas de livros portugueses no Brasil. Para isso pretendia unificar a escrita. Não unificou. Temos, por exemplo, acentos agudos onde os brasileiros têm acentos circunflexos (fenómeno /fenômeno, o que corresponde a uma efectiva diferença de pronúncia); e eliminamos o “c” e o “p” que são pronunciados em palavras brasileiras e não o são nas correspondentes portuguesas. Por exemplo, no Brasil: respectivo, perspectiva, recepção; em Portugal, segundo o AO: respetivo, perspectiva, receção, embora os “e” destas palavras não se pronunciem como os de “repetido” e “recessão”.

Angola e Moçambique não assinaram o AO 90 (o que me parece um grande exemplo de bom senso, sobretudo se tivermos em conta o argumento que se segue). A opinião destes países de língua oficial portuguesa devia ter sido ponderada e tida em conta pelo governo português antes de avançar para uma “situação de facto” extremamente difícil de reverter.

8. ARGUMENTO ECONÓMICO

O que seria economicamente mais recomendável?

Adoptar como obrigatório o AO 90 em nome de futuras vendas de futuros livros, tornando obsoletas as bibliotecas existentes? Ou manter a escrita de 1945, com todo o enorme acervo literário e científico que produziu?

Leiamos as palavras da escritora moçambicana Paulina Chiziene:

“Quantos dicionários Moçambique terá de comprar de novo? Quantos livros terá de mandar reescrever? Quantos livros de escola terão de ser refeitos, em nome de um acordo ortográfico? Será que vale a pena sacrificar tanto dinheiro dos pobres só para tirar um “c” e um “p” do que está escrito? [...] Penso que é um capricho tão desnecessário quanto caro”. (Tradutores contra o Acordo Ortográfico).

9. ARGUMENTO DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

É natural que uma língua que se começou a escrever e ensinar há relativamente pouco tempo – por exemplo, o mirandês, no fim do século XX – não tenha qualquer obrigação de respeitar formas que os portugueses foram elaborando ao longo dos séculos. Porém a mim parece-me que todos nós, portugueses, que dispomos de uma língua escrita desde, pelo menos, D. Afonso II, temos obrigação de manter o mais possível as marcas históricas das palavras que até nós chegaram.

A grafia portuguesa já em tempos renunciou a algumas marcas históricas: por exemplo, o “ph” e os “ll” etimológicos (pronunciados “f” e “l”), dado que esse modo de escrever induzia

a leituras erradas, e podia, por isso mesmo, ser descartado. Porém o AO 90 vai longe demais, ao afectar de modo evidente a leitura das vogais não acentuadas e a íntima conexão lógica que existe dentro de cada paradigma vocabular.

Ao modificar-se a escrita, com base numa (suposta) maior facilidade da sua aprendizagem, estabeleceu-se uma enorme confusão nessa mesma escrita e perdeu-se a possibilidade de jovens e menos jovens compreenderem os mecanismos de formação das palavras. Perdeu-se o nexó entre elas.

PARA TERMINAR:

Outra coisa ainda deveria ser tida em conta: ao renunciar de modo cego às marcas históricas, este “acordo” insere-se num movimento global de apagamento da memória e de negação da História. Terrível movimento, que cada dia se torna mais evidente e que deixará sem raízes, sem passado, uma série de povos, se não a maioria. E que já está deixando o mundo à deriva, presa dócil de todas as tiranias. Admiramo-nos do modo como estão sendo destruídos monumentos, museus, cidades, inúmeras etnias e línguas. Este desrespeito, este crime que hoje nos parece abrupto, começou devagar, por pequenas coisas, aparentemente insignificantes.

É inelutável? Será irreversível? Há quem diga que é demasiado tarde para recuar. Mas talvez ainda se possa fazer qualquer coisa. Mesmo este Acordo, que ainda não está instaurado em todo o mundo lusófono, é passível de emendas fundamentais.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	20/12/2016	Admirável Língua Nova (Parte I)	Manuel Matos Monteiro	Pub2_16

Proponho ao leitor o seguinte exercício. Escreva “corréu” num papel e pergunte a pessoas amigas e conhecidas o que significa. Insista com quem disser que não sabe. Assevere que está a recolher uma amostra que garante o anonimato das respostas. Peça ao seu interlocutor que procure adivinhar, suplique-lhe que tente imaginar, implore-lhe que diga o que lhe parece. A que lhe soa tal vocábulo, leitor? Partilho três respostas das muitas que respiguei: “Sei lá!, algum peixe?”, “Deve ser calão”, “Qualquer coisa eléctrica ou mecânica”. Alvitro que obterá respostas ainda mais desacertadas se escrever “corréus” – nome de povo?, de etnia?, de alguma das novas seitas que pululam por aí? E palpites crescentemente imaginativos se escrever “corré” e “corrés”!

Saiba ainda que “conarrar”, “conadador” (não é nenhuma espécie de dador) e “arquitetas” não são vocábulos maliciosos – são apenas as versões acordizadas de “co-narrar”, “co-nadador” e “arquitectas”.

Caro leitor que não conhecia a palavra, trata-se de quem é réu ou ré com outro ou com outra no mesmo crime. Ajudará talvez se escrever as palavras não adoptando o Acordo. Vejamos: “co-réu”, “co-réus”, “co-ré”, “co-rés”. Pode experimentar o exercício com “cocomandante” [não é o mandante do coco, é o “co-comandante”], “cofator” [co-factor], “cossecante” [co-secante], “perentoriamente” e “perentório” [“peremptoriamente” e “peremptório”], “rutura” [“ruptura”], “espetral” e “espetro” [“espectral”, relativo a “espectro” – sublinhe-se que o Houaiss (edição de 2011) nem sequer admite outras grafias além de “espetro” e “espetral”, como não admite outras grafias além de “espetador” e “espetáculo”], “cetro” [alguns dicionários aceitam dupla grafia para “ceptro”, outros – como o Priberam e o Houaiss, por exemplo – acolhem apenas “cetro”; sim, leitor, com o Acordo, cada dicionário tem o seu próprio Acordo!], “suntuoso” e “suntuosidade” [vocábulos evidentemente mais aparentados com “untuoso” e “untuosidade” do que com fausto, luxo, magnificência, esplendor, mas que são grafias consagradas em dicionários com o Acordo, como o Houaiss, juntamente com “sumptuoso” e “sumptuosidade”]. Saiba ainda que “conarrar”, “conadador” (não é nenhuma

espécie de dador) e “arquitetas” não são vocábulos maliciosos – são apenas as versões acorizadas de “co-narrar”, “co-nadador” e “arquitectas”. À pergunta que muitos escreventes da língua portuguesa não sabem responder “Como se escreve esta palavra com o Acordo?”, temos de acrescentar outra: “Que significa isto que está aqui escrito com o Acordo?” E, de ora em diante, se o seu filho consultar fontes da língua com o Acordo – digamos, por exemplo, o Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora (edição de Dezembro de 2015), o Dicionário de Português-Inglês (quarta edição) da mesma editora ou o Portal da Língua Portuguesa –, não se espante se ele escrever “interrutor”.

Escreva “corrêu” num papel e pergunte a pessoas amigas e conhecidas o que significa. Partilho três respostas das muitas que respiguei: “Sei lá!, algum peixe?”, “Deve ser calão”, “Qualquer coisa eléctrica ou mecânica”.

Consultando o dicionário em linha da Porto Editora, temos:

interrutor

in.ter.ru.tor

ĩtəru'tor

nome masculino

1. aquele ou aquilo que interrompe
2. aparelho ou pequeno manípulo que permite abrir ou fechar um circuito eléctrico

adjetivo

que interrompe.

Consultando este dicionário, verificará que há “lácteo” e “laticínio”. (Citando uma publicação de 27/10 da página Tradutores contra o Acordo Ortográfico, agora “Os produtos lácteos são laticínios”.) Observará que os “epiléticos” sofrem de “epilepsia” em crises “epiléticas” e que “epileptiforme” é aquilo que é semelhante aos ataques “epiléticos”. Confuso? Nada. Para ajudar à missa, tem ainda “epileptoide”, que mantém o pê, mas perde o acento no ó, porque as palavras graves que têm como sílaba tónica o ditongo “oi” perdem o acento (passamos a ter, entre outras, “boia”, “joia”, “jiboia”, “heroico”, “paranoico”). Comprovará ainda na sua consulta que os “catos” são da família das “Cactáceas”; que “ortóptico” é aquilo que

corrige problemas “óticos”; que há “bissetrizes” e “trissectrizes”; que “convetor” é um calorífero que transmite o calor por “convecção” num processo “convectivo”; que “infanto-juvenil” perde o hífen e se aglutina em “infantojuvenil”, mas já “materno-infantil” fica como estava. E, se ainda não sabia, ficará a saber que “Egito” é o país em que vivem e viveram os “Egípcios” e que aquele que estuda a antiga civilização do “Egito” se dedica à “egiptologia”, ou seja, é “egiptólogo” quem estuda o “Egito”. Egiptologia é formada, diz-nos tal dicionário, “de Egito+-logia”. Mas o país não é o Egito? Aquele que em inglês é Egypt?; em alemão, Ägypten?; em francês, Égypte?; em castelhano, Egipto; em neerlandês, Egypte?

“Nós falamos ontem.” A frase anterior tem algum erro à luz do dito Acordo? Nenhum. Podemos escrever “amamos” “falamos”, “sonhamos”, “pensamos”, “lavamos”, “imaginamos”, “fabricamos” e tantos outros, indicando a primeira pessoa do plural no pretérito perfeito. Dirá o leitor mais contumaz: “E se não estiver lá “ontem” na frase?” Pode escrever também sem o acento, que não erra. Vá o leitor ao Portal da Língua Portuguesa e veja a conjugação de verbos. Ou leia a Base IX, Ponto 4, do Acordo. Quem não adopta o Acordo está, coitado!, obrigado a escrever “decepcionámos” no pretérito perfeito. Mas aquele que acolheu o Acordo tem o cardápio multiplicado por quatro: “decepcionámos”, mas também “dececionámos”, “decepcionamos” e “dececionamos”. E quanto jeito dá este casamento entre a norma do Acordo – ilógica, fragílma e nebulosa, da qual resultam tantas interpretações – e o espírito de um tempo em que a comunicação escrita é feita grandemente por via digital, os equipamentos tecnológicos são tão avessos à acentuação e as novas gerações engolem progressivamente mais sílabas em construções fráscas retorcidas em que a palavra “tipo” emerge a cada cinco segundos. Maravilha fatal da nossa idade!

Verificará que há “lácteo” e “laticínio”. Observará que os “epiléticos” sofrem de “epilepsia” em crises “epiléticas” e que “epileptiforme” é aquilo que é semelhante aos ataques “epiléticos”. Confuso?

Pois bem, caro leitor, liberte-se (mas só um pouco, como verá adiante) do inferno da acentuação em palavras que estavam à distância de um acento para serem homógrafas. Se ler “No regresso para à entrada e acende um cigarro” (passo de um livro transcrito no Linguagista), note que aquele “para” pode significar o antigo “pára”. Se ler, por exemplo, “Para onde?”,

adivinhe, se conseguir, se se trata do verbo parar ou da preposição. Pode até dar-se o caso de ler “Para, para me ouvires, por favor” e ser a transcrição da fala de um gago – ou não. E lembre-se do significado original da expressão agora modificada: “Alto e para o baile!” O leitor torce o nariz? Não devia, o Acordo decreta que “tratando-se de pares cujos elementos pertencem a classes gramaticais diferentes, o contexto sintático [o Acordo não segue o Acordo?] permite distinguir claramente tais homógrafas”. Se ler “Pelo sim, pelo não”, tanto pode expressar o bordão como a ideia de alguém que anda à cata de determinadas pilosidades. Deixa de haver “pêra” [homografia entendida à luz da preposição arcaica “pera”], “pêro” [homografia decretada por causa da conjunção arcaica “pero”] e “pólo” – passa a haver “pera”, “pero” e “polo”. Mas em “pôr” e “pôde” – apesar de haver “por” e “pode” – já tem de haver! Por outro lado, “crêem”, “descrêem”, “vêem”, “prevêem”, “revêem”, “lêem”, “relêem”, “treslêem”, “desdêem”, “redêem” e “dêem” perdem o acento. “Dêem” passa a escrever-se, portanto, “deem”, mas em “dêmos” (diferente de “demos”, pretérito perfeito)... o acento é... facultativo! (Base IX, Ponto 6, Alínea b, do Acordo.) Mas o exclusivamente acordista Portal da Língua Portuguesa, uma excelente ferramenta, só regista “dêmos” na primeira pessoa do plural do presente do conjuntivo?! O caos? Entende que sim, leitor? Se assim pensa, o leitor é anacrónico! O Acordo veio... – os seus paladinos não se cansavam de nos sossegar –... para “simplificar”! Sucede que esses cavaleiros do entusiasmo, falhados todos os propósitos do Acordo (da simplificação, da unificação, da melhor compreensão mútua entre os povos), são agora cada vez menos e todos eles críticos de um ou outro despautério do Acordo. Sucede ainda que, depois do soçobro da aplicação do Acordo, esses poucos que não querem perder totalmente a face falam agora muito mais timidamente, limitando-se a tentar pastorear a salganhada desta aberração.

Porque escrevemos agora “para-chuva”, “para-choques”, “para-brisas” (e “limpa-para-brisas”), “para-vento”, “para-fogo”, “para-sol”, “para-raios”, mas “paraquedas” [sem Acordo: “pára-quedas”]?! O Acordo não explica o inexplicável.

É inútil e desgastante procurar a razão no irracional, a lógica no ilógico, a excelência na mediocridade. Por que raio (não direi razão, para não iludir o leitor) “cor-de-rosa” se escreve com hífenes, mas “cor de laranja” sem? Por que insondável desígnio “manda-chuva” se passa a escrever “mandachuva” (cruz-credo!), mas “para-chuva” [perde o acento] e “guarda-

chuva” preservam o hífen? E porque escrevemos agora “para-chuva”, “para-choques”, “para-brisas” (e “limpa-para-brisas”), “para-vento”, “para-fogo”, “para-sol”, “para-raios”, mas “paraquedas” [sem Acordo: “pára-quedas”]?! O Acordo não explica o inexplicável.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	17/01/2017	Admirável Língua Nova (Parte II)	Manuel Matos Monteiro	Pub3_17

Com o Acordo, se ler que “Cristiano Ronaldo tem pé de atleta”, poderá tratar-se de um elogio ao talento do futebolista ou de uma micose superficial na pele dos pés do herói nacional, provocada por fungos. Se não adoptar o Acordo, a micose é grafada com hífenes. É essa a lógica da língua portuguesa. (Lógica que o Acordo mutila) [ver texto anterior, Admirável Língua Nova, Parte I] Quando queremos ler meramente a soma dos seus constituintes, naturalmente não hifenizamos.

Repare o leitor nas seguintes construções frásicas: “O robô tem um braço de ferro e outro de metal” e “As confederações patronais entraram num braço-de-ferro com os sindicatos”. O hífen desfaz o valor literal e confere outro sentido. Pense-se no cavalo. Um rabo de cavalo não é um “rabo-de-cavalo”, tal como um cavalo de batalha não é um “cavalo-de-batalha” (várias acepções). Pense-se no camelo. O asco que seria engolir baba de camelo e o prazer suave e demorado (para alguns) que é a baba-de-camelo.

Pense-se no cavalo. Um rabo de cavalo não é um “rabo-de-cavalo”. Pense-se no camelo. O asco que seria engolir baba de camelo e o prazer suave e demorado (para alguns) que é a baba-de-camelo.

Peço ao leitor que me acompanhe no penoso exercício de lermos conjuntamente alguns passos do Acordo. No passeio que daremos, leitor, se a língua para si é um assunto importante, sugiro-lhe que esteja imbuído do espírito da pergunta que Dinis Machado (Reduto Quase Final) fazia em qualquer situação, incluindo funerais: “Qual é o lado cómico disto?”

Com a Base XV, Ponto 6, adeus, hífenes, nas “locuções de qualquer tipo”. Nelas, atente bem, caro leitor, “não se emprega em geral o hífen, salvo nas exceções já consagradas pelo uso (como é o caso de água-de-colónia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao deus-dará, à queima-roupa)”. Mas como se determinam, como se identificam as “exceções já consagradas pelo uso”?, perguntará o leitor, como perguntam tantos professores

de Português, cientes de que não alcançam a resposta nem a forma de ensinar o inexplicável aos alunos. Os acordistas guardam veladamente o segredo desde 1990.

Há certamente uma lógica escondida que o leitor não capta: “pé-de-cabra” perde os hífenes, mas “pé-de-meia” não; “cor-de-rosa” é com hífenes, mas “cor de laranja” sem; “fim-de-semana” passa a escrever-se “fim de semana”, como todas as fontes explicativas do Acordo sentenciam. É evidente, leitor, que “fim de semana” é – já o era em 1990, caramba!, que desatento que o leitor andava – uma locução que pertence ao grupo do “em geral” e não ao grupo das “exceções já consagradas pelo uso”, ao contrário das inequívocas “arco-da-velha” ou “água-de-colónia”, por exemplo, que pertencem – está-se mesmo a ver porquê! – ao grupo das “já consagradas pelo uso”. Talvez, quem sabe?, leitor, tudo resida naquele “já” (de 1990!). Ou isso ou o Acordo é uma grande comédia do absurdo.

Como se determinam, como se identificam as “exceções já consagradas pelo uso”?, perguntará o leitor, como perguntam tantos professores de Português, cientes de que não alcançam a resposta nem a forma de ensinar o inexplicável aos alunos

Será que os dicionários captam as subtilezas do Acordo? O Acordo decreta, como já vimos, que a locução “arco-da-velha” mantém os hífenes. Como serão outras locuções com “arco” no início? Mais do que isso: como serão as locuções “arco-da-qualquer-coisa-que-não-velha”? Consultando “arco-da-chuva” e “arco-da-aliança” (sinónimas de arco-íris) nos dicionários, ficaremos a saber? No Houaiss, lemos com hífenes. Nos dicionários da Porto Editora e no Portal da Língua Portuguesa, sem hífenes. Qual será a interpretação genuinamente acordista?!

Mas há mais! Pasmem-se: fontes que seguem o Acordo, sinopses do dito, dicionários com o Acordo há que nem as próprias exceções escarrapachadas com hífenes no Acordo levaram a sério! Sim!, até isso encontramos! O Portal da Língua Portuguesa e a Infopédia (Porto Editora) acolhem, por exemplo, “água de Colónia [com maiúscula, sim, é o que acontece aos nomes próprios quando caem os hífenes]”.

Sucedem que para se perceber esta ilogicidade, leitor novato, é precisa uma elevação de espírito, uma flexibilidade mental, uma liberdade de voo intelectual só ao alcance dos mais acorristas.

Vejamos agora o Ponto 1 da Base XV. Lemos o seguinte: “Obs.: Certos compostos, em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: girassol, madressilva, mandachuva, pontapé, paraquedas, paraquedista, etc.” Sobre este parágrafo do Acordo que, num português de lei, começa com uma abreviatura e termina com outra, impõem-se algumas observações (perdão, “Obs.”) e perguntas.

Primeiro aspecto: “girassol”, “madressilva” e “pontapé” já se escreviam desta forma, algo que o Acordo elude. Segundo: como se consegue atingir esse estado de graça do intelecto que permite discernir “Certos compostos” em que se perdeu “a noção de composição” e neles identificar “mandachuva” e “paraquedas”? Terceiro: quem tem o medidor da “certa medida” e qual é exactamente essa medida? Quarto: quantos cabem nessa imensidão do “etc.” e como entender o “etc.”, quando, sobre todas essas trapalhadas, o que está escrito antes dele nem sequer permite vislumbrar o espírito da lei?

Alguém concebe um código civil, penal, laboral, fiscal, um código deontológico até, uma mera ementa no restaurante que tenha “etc.”? Talvez não, mas serve certamente para um Acordo que, por engenharia verbal, fixa a ortografia para 261 milhões.

Peguemos no nosso Código da Estrada.

Artigo 99.º

Lugares em que podem transitar

1 – Os peões devem transitar pelos passeios, pistas ou passagens a eles destinados ou, na sua falta, pelas bermas.

Os redactores (“redatores”, aliás) do Acordo teriam escrito de outro modo:

1 – Os peões devem transitar naquilo em que, em certa medida, não se perdeu a ideia de serem passeios, pistas ou passagens a eles destinados ou, na sua falta, pelas bermas, etc., salvo nas exceções já consagradas pelo uso.

Voltemos ao texto do Acordo, estimado leitor que ainda não perdeu a paciência. Na Base IV, Ponto I, Alínea c), lemos:

“c) Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: aspecto e aspeto, cacto e cato, caracteres e carateres, dicção e dição; facto e fato, sector e setor, ceptro e cetro, concepção e conceção, corrupto e corruto, recepção e receção;”

Passando ao lado da beleza e da transparência da prosa, fica a pergunta: onde mora a pronúncia culta? (Há diferentes respostas dos acordistas.) E nesse sítio delimitável ou nesse território ficcional em que ela mora, pronunciarão os autóctones todos da mesma forma os mesmíssimos vocábulos? Mesmo considerando apenas os que são verdadeiramente cultos nessa área circunscrita, pronunciarão todos eles as mesmas palavras da mesma forma? Se nem duas pessoas da mesma idade nascidas e educadas na mesma localidade têm idêntica pronúncia, não será um bocadinho difícil?! Juro que fiz o exercício com os mais cultos das áreas mais nobres e não encontro unanimidade (em certas palavras, nem sequer consenso) – reparo até que a mesma pessoa oscila na pronúncia da consoante muda no singular e no plural da mesma palavra. Nunca ocorreu a nenhuma das luminárias do Acordo que não se encontram dois falantes de português em 261 milhões que pronunciem exactamente do mesmo modo todos os vocábulos que conheçam?

Observe agora o leitor como se escreve uma lista de medicamentos. Repare na total falta de ambiguidade. Chega a ser irritante. Na Lista de Medicamentos do Infarmed, podemos ler:

Fabrazyme

DCI da Substância Activa:

Agalsidase beta

Via de administração:

Via intravenosa

Dosagem:

35 mg.

Veja agora como teria sido redigido tal item com o espírito acordista:

Fabrazyme

DCI da Substância Activa:

Agalsidase beta

Via de administração:

A da medicina culta, quer geral, quer restritamente

Dosagem:

A da medicina culta, quer geral, quer restritamente.

O mais conhecido consultório linguístico em linha de Portugal (ferramenta muito valiosa, que muito estimo) adoptou o Acordo e nele podemos encontrar pérolas como a seguinte. Um consulente diz que na sua “comunidade linguística” se pronuncia o pê em determinado vocábulo. O consultor, negando o que anteriormente escrevera, decreta, então, que se uma pessoa de uma determinada “comunidade linguística” diz que se se pronuncia a consoante na sua terra, a grafia, afinal, passa a ser dupla! E se qualquer habitante de qualquer localidade do mundo que fale português disser acerca de qualquer outra palavra: “Aqui, pronunciamos”, “Aqui, não pronunciamos” – dupla grafia para todos ou ir indagar, um por um, os indígenas do território da “pronúncia culta”?! E se não estiverem todos de acordo – vai-se pela média ou pela dupla grafia para todos abarcar e ninguém se queixar? E como se faz essa estatística? – executando um exaustivo interrogatório, tocando a todas as campainhas e exigindo “O meu amigo tem de dizer como pronuncia todas estas palavrinhas, demorará apenas uma semana, oito horas por dia”? E como se delimita onde habita (ou será que paira até às áreas fronteiriças) a “pronúncia culta”? É em função da História da localidade?, da dimensão de habitantes?, do poder económico?, do número de livros que compram?, da quantidade de bibliotecas que possuem?

Quem defendeu inicialmente o Acordo e não mudou de posição – muitos mudaram e muitos, muitos, muitos se calaram – está hoje num labirinto pior do que o do Minotauro

Quem defendeu inicialmente o Acordo e não mudou de posição – muitos mudaram e muitos, muitos, muitos se calaram – está hoje num labirinto pior do que o do Minotauro. Leitor, veja as seguintes respostas (que subscrevo integralmente) do imprescindível Ciberdúvidas a determinadas perguntas que desvelam a monstruosidade do Acordo: “Resulta de uma falta de clareza do texto do novo AO, como noutros assuntos, nos quais temos de usar o bom senso ou socorrer-nos da tradição vernácula”; “não me agrada nada seguir o critério fonético em concepção, passando [a] escrever conceção (o p cai em Portugal), pois a sua pronúncia pode vir a confundir-se com a da palavra concessão” [e em receção/recessão?]; “o uso do hífen não foi inventado pelos vernaculistas do passado para nos complicarem a vida, mas para darem riqueza à língua”, “surpreende o número de palavras nas quais os brasileiros continuarão a seguir o critério etimológico, porque coincide com a sua pronúncia, enquanto para Portugal o fonético faz cair a consoante por ser muda. Ou seja, paradoxalmente, Portugal teve de dispensar consoantes das sequências, porque já não se usavam no Brasil (ex.: ato, corretor com ambiguidades, Egito, estupefação com incoerências), e agora os brasileiros ficam com muitas consoantes que os portugueses perderam?...”

O que acabou de ler, por paradoxal que lhe possa parecer, caro leitor... foi escrito... por... quem... defende (e escreve com) o Acordo. A “lógica” é a seguinte: o quarto é feio e exíguo, a cozinha é bafienta e precisa de muitas obras, a sala é um horror, as demais divisões são ainda piores, o sítio em que está é deplorável... mas a casa é boa.

António Guerreiro usou o adjectivo certo – declarou o crítico ser o Acordo “inaplicável”. Explicou (debate Onde pára e para onde vai a Língua Portuguesa?) que quando falava com os revisores do Expresso, estes tinham uma interpretação do mesmo, mas quando ia ao andar de baixo para falar com os da Visão, os revisores desta revista diziam que os do andar de cima estavam errados, entrando em rivalidade com os de cima.

Ouvi um comunista contar uma piada sobre trotskistas que tinham criado um partido com três elementos, partido que rapidamente se extinguiu por haver quatro tendências. Não sei por que estranha ligação me lembrei disto a propósito do Acordo...

(Continua.)

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Expresso	11/02/2017	Reflexões sobre a Pátria	Miguel Sousa Tavares	Exp6_17

Se a nossa pátria é a língua portuguesa, o Acordo Ortográfico de 1990 foi uma traição à pátria. Através dele, cedemos a invocados e jamais demonstrados interesses económicos a ortografia de uma língua que levámos às cinco partidas do mundo, da praia de Belém aos mares do Sul da China. O que sempre me impressionou mais no AO de 90 — além da absoluta estupidez intrínseca das soluções propostas — foi a sua própria génese: o AO de 90 nasceu sem que nenhum dos sete países oficialmente falantes de português o tenha pedido ou de algum modo tenha manifestado a sua necessidade, mas sim por estrita iniciativa pessoal de meia dúzia de “sábios” aparentemente sem nada de mais relevante com que se ocuparem. Nasceu e fez-se lei sem que aos “sábios” tenha ocorrido pelo menos o decoro de ouvirem antes os que principalmente fazem desta maravilhosa língua que herdámos o seu instrumento de trabalho: professores, editores, escritores, jornalistas. Do alto do seu saber intocável, meia dúzia de iluminados resolveu mudar a ortografia de 15 milhões de portugueses de Portugal e da emigração e das outras dezenas de milhões que aprenderam connosco a falar e escrever português. E, perante a diversidade inevitável que a língua adquiriu naturalmente — na fala e na escrita — e que, em si mesma, é uma riqueza acrescentada, eles resolveram empobrecê-la, definindo um impossível, inaplicável e idiota código comum de grafia. Qual? O do Brasil, que é a potência dominante em número de falantes da língua. Como primeira consequência, isto trouxe a rejeição dos africanos, que aprenderam o português daqui e não o do Brasil — e daí que Angola e Moçambique, para vergonha nossa, nunca tenham ratificado o AO, mantendo-se como defensores da língua que lhes levámos e que agora os convidamos a rejeitar. A segunda consequência, passada uma geração, é que haja portugueses a escrever de uma maneira e outros a escrever de outra, sem que os pais consigam explicar aos filhos, por exemplo, que as desaparecidas consoantes mudas cumpriam a função de explicar ao leitor que a vogal seguinte devia ser aberta. E, enfim, o frete prestado ao Brasil teve como único resultado que eles nos tomem por saloios, aproveitando do AO o que nós lhes cedemos, e no resto, no que já antes nos distinguiu, continuando a escrever como sempre fizeram. Do ponto de vista linguístico, o AO é um tratado de imbecilidade; do

ponto de vista comercial, é uma rigorosa inutilidade; do ponto de vista político, é uma humilhação sem sentido.

Rejeitado durante 27 anos pela esmagadora maioria dos escritores e dos que utilizam profissionalmente a língua no dia-a-dia, denunciado em todas as suas vertentes por incansáveis movimentos de cidadãos, o AO manteve-se porém sempre em vigor e declarado como facto consumado por sucessivos governos, ministros da Cultura, Presidentes da República e parlamentares, como tábua sagrada. Porquê? Porque os seus benefícios se tinham tornado evidentes, porque os contestatários se tinham enfim rendido às suas vantagens, porque todos os países envolvidos tinham aderido, porque tinham feito da língua portuguesa unificada um trunfo à escala geopolítica? Não. Por inércia, por ignorância, por falta de paciência para se ocuparem do assunto. Nunca terei visto uma decisão política imposta pela força por tão poucos a tantos mais e levada avante, não pela razão, mas pela simples demissão do poder político. Veja-se a posição do actual MNE, Santos Silva, idêntica à de todos os seus antecessores: o AO é um tratado internacional, está em vigor e ponto final. Não interessa se é bom ou se é mau, se serve ou des-serve o interesse nacional ou até o facto de a sua entrada em vigor ser ilegal, nos termos do próprio tratado. Revê-lo, denunciá-lo, declará-lo caduco, seria uma chatice: eis o argumento decisivo.

Agora, que a Academia das Ciências — uma vez liberta da tutela dos autores materiais do crime — veio ela própria propor a revisão das mais flagrantes asneiras do AO, a Assembleia da República lá se dignou escutar os “sábios”, mas sem outro compromisso que não esse, pois que qualquer outra coisa implicaria reconhecer que estiveram 27 anos a dormir, sem se darem conta de que a defesa da língua portuguesa não era uma questão banal.

**DO PONTO DE VISTA LINGUÍSTICO, O AO É UM TRATADO DE IMBECILIDADE;
DO PONTO DE VISTA COMERCIAL, É UMA RIGOROSA INUTILIDADE; DO PONTO
DE VISTA POLÍTICO, É UMA HUMILHAÇÃO SEM SENTIDO**

Na sessão ocorrida na AR, a deputada socialista e ex-ministra da Cultura Gabriela Canavilhas, defensora do AO, veio trazer à colação o seu exemplo pessoal: foi dar um concerto ao

Brasil e “traduziram-lhe o texto para brasileiro” (que texto, sr^a deputada?). Donde, terá ela concluído, que nada melhor do que um acordo que unifique a grafia — o que, no caso concreto, não seria outra que não a grafia brasileira. Perante este argumento demolidor, e apenas por causa dele, permito-me apresentar também o meu caso pessoal. Em 2005, quando publiquei o meu primeiro livro no Brasil, o todo-poderoso editor brasileiro começou por me propor que todo o texto fosse em português do Brasil, a pretexto de que os leitores brasileiros não iriam entender nem aderir ao português de cá. Não obstante a vontade e o grande orgulho que tinha em ser editado no Brasil, recusei liminarmente. O editor propôs-me então uma lista de 50 palavras ou expressões portuguesas que deveriam ser traduzidas para brasileiro. Recusei outra vez. No fim, propôs-me mudar duas palavras, apenas duas, e eu voltei a recusar. Desde então, editei oito livros no Brasil e todos abrem com uma declaração do editor brasileiro: “Por expressa vontade do autor, este livro é escrito no português de Portugal e sem obediência ao Acordo Ortográfico de 1990”. Doze anos e oito livros depois, com “o português de Portugal”, vendi centenas de milhares de exemplares no Brasil, e participei lá em dezenas de palestras, conferências e feiras literárias, onde conheci dezenas de editores e livreiros e centenas de leitores, sem que um só, alguma vez, se me tenha queixado de não entender a minha escrita de cá. Pelo que, sr^a deputada, talvez o problema seja seu. Porque não experimenta antes defender a sua língua? Ou, por acaso, leu Machado de Assis ou Jorge Amado traduzidos para o nosso português?

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	06/07/2017	Admirável Língua Nova (Parte III)	Manuel Matos Monteiro	Pub4_17

(Este artigo dá continuidade aos anteriores Admirável Língua Nova (Partes I e II), aqui publicados, respectivamente, em 20 de Dezembro de 2016 e em 17 de Fevereiro de 2017)

Caro leitor, pedia-lhe que prestasse atenção às seguintes frases.

“Os telespetadores estavam expetantes.”

“O país vive sob o espectro da corrupção.”

“Chuva para Lisboa.”

“Para o carro!”, disse perentoriamente.

“Desliga o interruptor.”

“O conector serve, como o nome indica, para conectar.”

Não são frases escritas por semianalfabetos. São frases redigidas tendo por base o Acordo Ortográfico.

Consultando o (excelente) Novo Prontuário Ortográfico, de José M. de Castro Pinto, a grafia “telespetadores” é a única possível. “Expetantes” é uma palavra que, por exemplo, o Portal da Língua Portuguesa e a Infopédia (Porto Editora) abonam. O Dicionário do Português Atual Houaiss (edição de Agosto de 2011) acolhe apenas “espetral”, “espetro”, “espetrofobia” (entre dezasseis palavras em torno de “espetro”), todas sem o c. “Corrupção” e “corrupção” são acolhidas pelo Dicionário da Língua Portuguesa, da Porto de Editora, de 2010. A frase “Chuva para Lisboa”, que foi o título principal da primeira página de um conhecido

jornal, tanto pode ser, à luz do Acordo, uma previsão meteorológica, como uma situação de paralisação causada pela chuva (o que era o caso da notícia). Em “Para o carro”, podemos ter a ordem de ir para o carro ou de parar o carro. Quanto a “perentoriamente” (ou a “perentoriedade”), como afiança o Portal da Língua Portuguesa, temos (Portugueses) de escrever assim e ponto final, enquanto o Brasil escreve “peremptoriamente”. Azar o nosso... É um de muitos casos em que o igual passou a ser diferente. Mas o Acordo era para uniformizar, pois claro. Lembremos Maria Regina Rocha: “[H]avia 2691 palavras que se escreviam de forma diferente e que se mantêm diferentes (por exemplo, factó - fato), havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais (por exemplo, abstracto e abstrato resultam em abstrato), e havia 1235 palavras iguais que se tornam diferentes. Está a ler bem: com o Acordo Ortográfico, aumenta o número de palavras que se escrevem de forma diferente!!!” No mesmo portal, temos “conetor” e “conector”, mas apenas “conectar”.

“Interrutor”, uma palavra inadjetivável, merece um parágrafo. Verifique o leitor com os seus olhos tal grafia na Infopédia ou numa edição do Dicionário da Língua Portuguesa, da Porto Editora, com o Acordo, ou no próprio Portal da Língua Portuguesa. Enquanto adjectivo relativo àqueles ou àquelas que interrompem, tem os “interrutores”, as “interrutoras”. E se um aluno escrever, fazendo uso da dupla grafia decretada pela Porto Editora e pelo ILTEC, na mesma construção frásica, “o interruptor, a interrutora, os interrutores, as interruptoras”, o professor deverá assinalar algum erro? Se dicionários aceitam que “sector” e “subsector” têm dupla grafia, o aluno poderá portanto escolher e escrever “o subsetor do sector”? Copiemos da Infopédia:

interrutor

nome masculino

1. aquele ou aquilo que interrompe
2. aparelho ou pequeno manípulo que permite abrir ou fechar um circuito eléctrico

adjetivo

que interrompe

Escrevemos acima: “São frases redigidas tendo por base o Acordo Ortográfico.” Mais bem dito, tendo por base a forma como dicionários ou prouneários que adoptam o Acordo registam determinados vocábulos, porquanto o Acordo, ao não estabelecer uma norma cristalina, se traduziu na divergência da interpretação daquilo que ele é, bastando ao leitor consultar dois prouneários ou dois dicionários a seu bel-prazer para comprovar esta obviedade.

Consultando dicionários com o Acordo, prouneários, livros explicativos do mesmo para verificar se a consoante é muda ou não, encontramos: a) que a consoante se mantém; b) que a consoante desaparece; c) que poderá manter a consoante ou não (dupla grafia), porque dentro de Portugal há oscilação quanto à pronúncia; d) que em Portugal e no Brasil há divergências de pronúncia e que, portanto, apesar de haver dupla grafia, num desses dois países deve escrever-se a consoante, mas no outro não (os demais países de língua portuguesa são olímpicamente ignorados nesta história do Acordo).

Ao contrário do que muito boa gente pensa, o Acordo não definiu a lista dos milhares de casos em que a pronúncia da consoante é dúbia. Apenas nos diz que devemos seguir a inescrutável “pronúncia culta”, deixando até hoje aos lexicógrafos essa impossível tarefa. A perda da consoante muda com base no critério lábil da pronúncia não permite que haja unanimidade, sequer consenso!, quanto à grafia de uma caterva de palavras. Evidentemente, o corolário disto só poderia ser o que hoje está diante dos olhos de todos: a trapalhada generalizada. Os dicionários e demais fontes não se entendem quanto às palavras que perderam a consoante muda, quanto às que têm dupla grafia dentro de Portugal e quanto às que têm dupla grafia considerando Portugal e o Brasil. (E outros há que não definem o que é dupla grafia por haver dupla pronúncia intra-Portugal e dupla pronúncia por haver divergências entre Portugal e o Brasil. O caos é total.) Do Dicionário Priberam da Língua Portuguesa: “Grafia no Brasil: estupefação.” Do Portal da Língua Portuguesa: “[E]stupefação (Brasil).”

O caos é ainda maior para quem pretende averiguar se determinada locução perde os hífenes. Escalpelizemos os hífenes. Como demonstrámos no artigo anterior, a Base XV, Ponto 6 do Acordo, além de mutilar a lógica da língua portuguesa, é totalmente imprecisa quanto aos hífenes. Vejamos seguidamente como instituições muito consagradas – e que para muitos

escreventes da língua portuguesa representam a “lei” da mesma – interpretam o Acordo quanto às locuções que perderam os hífenes: o Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC) e a Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM).

Na lista “CASOS EM QUE SE MANTÉM O HÍFEN NOS COMPOSTOS CONSAGRADOS PELO USO” da INCM, estão registados: “ajudante-de-campo”, “alfinete-de-ama”, “baba-de-camelo”, “boca-de-incêndio”, “braço-de-ferro”, “cabeça-de-casal”, “cabo-de-guerra”, “capitão-de-fragata”, “capitão-de-mar-e-guerra”, “dia-a-dia”, “fogo-de-artifício”, “folha-de-flandres”, “gaita-de-foles”, “jardim-de-infância”, “língua-de-gato”, “lua-de-mel”, “maçã-de-adão”, “mão-de-obra”, “mestre-de-cerimónias”, “mestre-de-obras”, “pão-de-ló”, “pé-de-atleta”, “pé-de-vento”, “pedra-de-toque”, “pó-de-arroz”, “pronto-a-vestir”, “testa-de-ferro”, “tinta-da-china”, “toucinho-do-céu”. No Portal da Língua Portuguesa, do ILTEC, todos estes “casos” aparecem sem hífenes! As demais locuções com hífenes decretadas pela INCM são “água-de-colónia”, “arco-da-velha”, “cor-de-rosa”, “pé-de-meia”, que o ILTEC consagra com hífenes e sem hífenes (apesar de serem excepções escarrapachadas no texto do Acordo como tendo necessariamente hífenes... Nem os acordistas seguem o Acordo no pouco que ele tem de objectivo...), “cabo-de-mar” que o ILTEC não acolhe nem com nem sem hífenes, “dente-de-cão” (que por ser espécie botânica é com hífenes), “frente-a-frente” que o ILTEC não acolhe nem com nem sem hífenes, “mais-que-perfeito” que mantém os hífenes no ILTEC como conceito gramatical e excepção do texto do Acordo, e “tromba-d’água” (que o Acordo de 1990 se esqueceu de repescar das bases que copiou do Acordo de 1945 e que os dicionários com o Acordo de 1990 continuam a escrever usando o Acordo de 1945). Significa isto concretamente o seguinte: nas locuções em que há interpretação subjectiva, há tão-somente cem por cento de divergência.

Sublinhe-se que o Portal da Língua Portuguesa, ao elidir os hífenes, acolhe (coerentemente) os antropónimos e topónimos com maiúscula inicial – “folha de Flandres”, “maçã de Adão” e “tinta da China”. Ou seja, a fina chapa utilizada, entre outras coisas, para a fabricação de latas (“folha-de-flandres”) ou o artefacto industrial usado como instrumento de percussão (“folha-de-flandres”) passa a escrever-se tal qual uma folha (papel ou pétala) de Flandres; a maçã dos tempos primevos de Adão e Eva passa a escrever-se tal qual a proeminência

laríngea; o tipo de tinta para desenho indelével (“tinta-da-china”) passa a escrever-se como qualquer tinta (oriunda) da China. São as maravilhosas subtilezas introduzidas pelo Acordo... Mas há mais. O Portal da Língua Portuguesa acolhe “maçã de Adão” e “pomo de Adão” apenas sem hífen. Sucede que o Acordo decreta na Base XV, Ponto 3: “Empregase o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento.” Sucede ainda que há uma espécie botânica chamada “pomo-de-adão”...

Um matemático chegará rapidamente aos triliões (não é uma hipérbole) de Acordos com base nas combinações de palavras que perderam ou não perderam a consoante muda, nas locuções que perderam ou não perderam os hífen, na facultatividade (outra aberração do Acordo) da letra maiúscula inicial e na facultatividade da acentuação. Como fará um professor que é obrigado a penalizar os alunos que não escrevem com a “ortografia” do Acordo, se não há consenso quanto à ortografia – se não há, no fundo, ortografia, ou seja, grafia correcta – nos dicionários relativamente a tantos vocábulos? Terá de comprar todos os dicionários, prontuários, gramáticas, fontes digitais, livros explicativos e sinópticos do Acordo e acolher todas as possibilidades, perdendo duas horas com cada palavra ou locução, ou decretará cada professor o seu próprio Acordo? Um bico-de-obra! A propósito, “bico-de-obra” perde os hífen com o Acordo? Fazemos uma pausa na escrita e consultamos apenas dois dicionários. Ora bem, no Dicionário do Português Atual Houaiss, os hífen estão lá. No da Porto Editora, não. Bastaria consultar estes dois dicionários nas locuções que perdem ou não os hífen para se perceber o vácuo em que o Acordo assenta. Faça o exercício se quiser, caro leitor. O Dicionário Houaiss com o Acordo – por considerar desprezável ou desprezível? – ignora o estatuído no Acordo de nas locuções de qualquer tipo não se empregar “em geral” o hífen.

Aumentar

Regressemos às consoantes mudas. Há uma miríade de palavras que apresentam dupla grafia dentro de Portugal – os lexicógrafos não terão conseguido apurar a “pronúncia culta”, que, teimosa, parece oscilar no próprio assento etéreo em que repousa. Mas há dois aspectos que urge clarificar. Primeiro aspecto. Um sem-número de pessoas afirma: “Eu não quero saber

o que diz o dicionário A ou B, eu quero saber o que diz o Acordo.” Sucede que o Acordo não tem tal lista de palavras. Segundo aspecto. Muitas pessoas asseguram: “Essa palavra tem dupla grafia.” A essa presunção, contraponha-se a pergunta: “Em que dicionário?” O que é de dupla grafia num dicionário não é noutra. Se uns dizem que tem e outros que não tem, aceita-se a versão mais abrangente, bastando que um diga que tem para se aceitar a dupla grafia? Ou vai-se pela média? Ou determinadas fontes merecem uma ponderação maior no cálculo da média? Como devem fazer os professores para avaliar os alunos? E nos casos em que as pessoas não concordam com o que os dicionários dizem sobre a consoante ser ou não ser muda (e são tantas as palavras!)? Fazer como diz o Ciberdúvidas sobre a palavra “cepro”? “Voltando ao Cepro/cepro, esta palavra não está indicada com pronúncia do p em nenhum dos dicionários a(c)tuais (mas simplesmente !cepro!), nem existe a variante cepro no Brasil. Ora o companheiro diz que há comunidades que pronunciam o p. Nesta base, passo a aceitar a necessidade da dupla grafia e deixei, portanto, de lhe fazer obje(c)ções.” Um dos grandes dramas do Acordo: os próprios acordistas não se entendem...

Não há duas pessoas que sigam o Acordo e que concordem quanto àquilo que é o Acordo. A “norma” (com setenta aspas de cada lado) é lábil, difusa, imprecisa – só não vê quem não quer ver. Que falta para a farsa terminar? Coragem política.

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	06/10/2017	Admirável Língua Nova (Parte IV)	Manuel Matos Monteiro	Pub5_17

Observe o leitor ou a leitora o seguinte passo de um livro publicado em 2011.¹

“Contar uma história bem contada, fazer um texto ficar filé. E como é que a gente faz um texto ficar filé? Queimando as pestanas no estudo da parada da literatura. O vô do Tom pediu pra gente contar a tal história do nosso reino, mas tudo o que a gente fez até agora é só garranchos, só xaboque que a gente escreve nas coxas... A gente escreve mal pra chuchu... A parada só entra areia... Mó xaropada...”

Creio que não precisarei de lhe dizer se se trata de um texto em português de Portugal (ou, se preferir, em português europeu) ou em português do Brasil. Não há – felizmente! – acordo ortográfico que ate com uma corda esta diversidade. Não deixa de ser curioso que, no passo transcrito acima, a aplicação do Acordo não altere rigorosamente nada, ou seja, não crie um átomo de aproximação entre o português do Brasil e o português de Portugal – o que é per se bem ilustrativo da particular inutilidade desse documento de engenharia verbal quanto ao seu propósito principal. O que é diferente é irreconciliavelmente diferente. Tal diversidade (ortográfica, sintáctica, prosódica, lexical, semântica) é, ademais, prova viva da riqueza da nossa língua.

Sucedem que o Acordo é aprovado (é importante ler estes documentos oficiais...) porque “constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional”. Acaso alguém deu conta de que o Acordo constituiu um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa?, de que a nossa língua adquiriu mais prestígio internacional com o dito? Estará o prestígio internacional do inglês (que tem dezoito variantes) pelas ruas da amargura? O francês, coitado, tem quinze, e o castelhano, pobre dele, tem vinte e uma.

O argumento da unificação é de uma colossal ignorância – aquilo que se tentou foi apenas uma ligeira aproximação no plano da ortografia. Citando a Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: “As palavras afectadas por tal supressão [das chamadas ‘consoantes mudas’] representam 0,54% do vocabulário geral da língua [...] .» Mas essas cinquenta e quatro centésimas (mais as alterações de hífen e acentos) podem certamente operar maravilhas – não é difícil imaginar que os Brasileiros acorrerão num frenesi às livrarias para ler Camões e Pessoa acordizados, porque “hei-de” perde o hífen e “actor” se passa a escrever “ator”, e que os Portugueses passarão a ler Guimarães Rosa e Machado de Assis como novidades fresquinhas, excitados que estão com a perda das ditas consoantes mudas.

O próprio Acordo cai na tentação de usar a palavra mágica “unificação”, para logo de seguida se contradizer: “[I]mporta, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças actualmente [nem a Nota Explicativa do Acordo segue o Acordo?!] existentes.” É, portanto, para unificar, para tornar único, fixando e delimitando as diferenças – brilhante! Quem é novato nestas andanças do Acordo ficará naturalmente confuso. Quem não é... conhece o espírito da coisa e já nada nele o espanta.

A coisa desce a abismos incedíveis de absurdo com as conclusões da investigação de Maria Regina Rocha, publicada neste jornal. Com base no estudo das palavras registadas no Portal da Língua Portuguesa, “exceptuando as palavras com alteração do hífen, as palavras graves acentuadas no Brasil e não em Portugal (como idéia – ideia) e as palavras com trema (pelo seu número residual e por tais situações afectarem sobretudo a ortografia brasileira) [...] havia 2691 palavras que se escreviam de forma diferente e que se mantêm diferentes [...] havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais [...] e havia 1235 palavras iguais que se tornam diferentes”.

Tome nota, caro leitor ou cara leitora: havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais e 1235 que eram iguais e se tornam diferentes – o Desacordo é mais do dobro do Acordo.

Isto é sério? Quem fez e assinou o “Acordo” não sabia isto? Quem fez e assinou o “Acordo” não previu as consequências? Ignoravam que, com o decreto do critério da pronúncia, o

Brasil – precisamente por pronunciar (em muitos casos, ao contrário do português de Portugal) o c e o p em muitos vocábulos – continuaria a escrever “decepção”, “recepção” (oiçam um brasileiro pronunciar tais palavras, senhores!), entre tantos outros, tornando-se assim o igual inevitavelmente desigual? Voltando aos números da investigação de Maria Regina Rocha: “[N]o Brasil, são 1235 as palavras em que se mantém essa consoante, enquanto em Portugal e nos restantes Países de Língua Oficial Portuguesa são apenas 247!!! Em Portugal, altera-se a ortografia fazendo desaparecer as referidas consoantes e, afinal, no Brasil, essa ortografia de cariz etimológico mantém-se!!!”

Por último, sublinhe-se que dentro da nova lista do Desacordo, foram fabricadas palavras que não existiam e que apenas ao português de Portugal couberam em sorte: “[S]ão 200 as palavras inventadas, que não existiam e passam a ser exclusivas da norma ortográfica em Portugal. Alguns exemplos: em Portugal, com o Acordo, passa obrigatoriamente a escrever-se aceção, anticoncetivo, conceção, confeção, contraceção, deceção, deteção, impercetível, enquanto no Brasil se escreve obrigatoriamente acepção, anticonceptivo, concepção, confecção, contracepção, decepção, detecção, imperceptível.”

Quando os objectivos de determinada escolha não são alcançados e, pior do que isso, quando depois dessa escolha, ficamos mais longe desses objectivos do que estávamos antes, persistir nessa escolha passa a ser, na hipótese mais benigna, um acto de orgulho irracional – de autoridade pela autoridade. Sobre isso, não admitir sequer a discussão de tal opção com a conseqüente possibilidade de revogação da mesma é, no mínimo, pouco democrático.

Querem fomentar o conhecimento das variantes da língua portuguesa entre os falantes e escreventes da mesma? Dediquem-se a criar, paciente e laboriosamente, um extenso e rigoroso dicionário, pejado de abonações literárias, com as diferentes palavras que usamos para os mesmos conceitos e os diferentes significados que damos às mesmas palavras.

Demonstrada a fraude da aproximação (por favor, caros acordistas, não useis o conceito de “unificação”) de ortografias, que sobrou? Um apelo delico-doce. Afinal, foi tudo feito por amor às criancinhas. O documento oficial de defesa do Acordo, a Nota Explicativa que

acompanha o mesmo, descreve-nos o horror que infligíamos às pobres crianças: “De facto, como é que uma criança de 6-7 anos pode compreender que em palavras como concepção, excepção, recepção, a consoante não articulada é um p, ao passo que em vocábulos como correcção, direcção, objecção, tal consoante é um c? Só à custa de um enorme esforço de memorização que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua.” Que estudos, que metodologia, que base científica apresenta a Nota Explicativa para sustentar tal opinião? Zero. (Esperemos que não seja com este zelo que se façam os programas de Matemática, História, Filosofia.)

Fica por esclarecer por que insondáveis desígnios não se eliminou então o h inicial, não se uniformizou a lista de palavras começadas por ch e por x, e, de caminho, não se decidiu ou, pelo menos, sugeriu que outras línguas, sem áreas de enorme esforço de memorização, poderão as crianças aprender.

Sucedem que não se procede a uma obra de mutilação das raízes latinas, da etimologia, da lógica da língua (destruição da coerência e do significado do hífen nas locuções e desagregação de famílias de palavras) a pensar nas crianças de seis e sete anos. Mas admitamos, por mero exercício teórico, que tal desiderato seria suficiente para fazer o Acordo. Saberão os acordistas que os erros que ocorrem com maior frequência nas gerações que aprenderam a língua portuguesa sem este Acordo nunca foram os das ditas “consoantes mudas”? Quanto ao mais, nunca vi prontuário ou livro sobre língua que incluísse nos erros mais frequentes os exemplos consagrados na Nota Explicativa: concepção, excepção, recepção, correcção, direcção, objecção. Conclusão: que feito extraordinário, que magníficos professores, que magníficos alunos, que “enorme esforço” fizeram milhões de portugueses (e não só!) para escrever acertada e perenemente “adoptar” em vez de “adotar”, “adopção” em vez de “adoção”, “acção” em vez de “ação”, “actua” em vez de “atua”, “excepcional” em vez de “excecional”, “directo” em vez de “direto”, “Egipto” em vez de “Egito”...

Que erros ocorriam e ocorrem mais: os das consoantes mudas (que não me lembro de encontrar uma só vez) ou de “juniores” e “seniores” escritos com o inexistente acento, ou da conjugação do verbo intervir, ou da pluralização do verbo haver com sentido de existir, ou

da confusão do “à” com “há”, ou a caterva de erros de “comeste” e “comes-te” e semelhante jaez?

Senhores acordistas, por paradoxal que possa parecer, é com o vosso Acordo que nasce uma profusão de erros nas consoantes mudas – eis mais um pretenso problema que o Acordo veio resolver, mas que apenas agudizou (ou, mais bem dito, criou, porque não existia antes). É com o vosso Acordo que os dicionários e prontuários começaram a divergir até à exaustão quanto àquilo que era um código perfeitamente estável: as consoantes mudas, evidentemente, e ainda os hífenes nas locuções. (Assuntos escarpelizados no artigo anterior.) Há (e são tantos!!!) quem siga o Acordo e escreva inúmeras consoantes mudas (como um respeitável cronista da última página deste jornal que escreve com o Acordo, mas só adopta meio Acordo); há (e são tantos!!!) quem siga o Acordo e elida pretensas consoantes mudas (a colecção que a página dos Tradutores contra o Acordo Ortográfico vem acumulando nesta matéria seria só por si motivo para decretar luto nacional pela língua portuguesa); e há quem não siga o Acordo, mas que, de tão contaminado com a leitura de textos acordizados e a obrigatoriedade de escrever com o dito, tenha, pela primeira vez, passado a escrever palavras como “noturno”. (Já ouvi mais do que um escrevente afirmar: “Com esta história do Acordo e de ser obrigado a escrever com o Acordo em determinados âmbitos, por vezes, já nem sei como escrevia tal e tal palavra antes.”) Quem tiver olhos para ver que veja...

Dirão os leitores mais cépticos: “Mas não é possível que tão sábias figuras tenham decretado algo tão incompetente! Tem de haver motivos mais profundos bem escondidos algures. Talvez esse absurdo seja só aparente.” O segredo talvez resida em esse absurdo ser tão facilmente observável – há certamente algo que não estamos a ver... como a magnífica roupa nova do rei... que ia nu.

¹Juva Batella, *A Língua de Fora — Esplêndida Fábula de Peripécias, "de Repentes" & Re-encontros*. Rio de Janeiro: ed. Vieira & Lent, p. 48. A obra foi seleccionada em 2013 pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola. Foi editada neste ano, em Portugal, com o título *A Língua de Fora*, pela Penguin Random House.

(Continua)

Jornal	Data	Nome do Artigo	Autor	Código
Público	17/12/2017	Admirável Língua Nova (Parte V)	Manuel Matos Monteiro	Pub6_17

T. S. Eliot, em 1944, no texto *Que É Um Clássico?*, explicou que a sua época tendia a confundir sabedoria com conhecimento e conhecimento com informação, procurando resolver os problemas da vida à luz da engenharia. Eliot sentia desabrochar com particular intensidade um conceito de provincianismo que não encontrava nos dicionários. Provinciano não era apenas aquele que estava preso no seu espaço, não conhecendo outros; provinciano era também aquele que estava ancorado no seu tempo, desconhecendo todos os tempos anteriores a si, ignorando o longuíssimo caudal de sabedoria e cultura. O autor propôs assim o conceito de “provincianismo do tempo”, ou, se preferir, “provincianismo temporal”.

O “provincianismo temporal” é hoje mais acentuado numa época de plethora de “notificações” e informações digitais “actualizadas” a cada instante¹; em que o que aconteceu há uns meses já “foi há muito tempo”; em que o que não está no mundo digital não existe nem nunca existiu para muitos; em que tantos formam rapidamente opinião sobre quase tudo (dedicando, em média, três minutos a cada assunto na Rede); em que todos, mesmo sem nunca ter lido um livro na vida, podem ser escritores com o carimbo de uma editora a troco de dinheiro – o poeta, afiançava Eliot, só poderia curar do seu ofício, isto é, escrever poesia, conhecendo bem os seus predecessores.

Serve o intróito para situar o leitor quanto à seguinte proposição: o Novo Acordo é provinciano.

A escolha do critério da “pronúncia culta” (que o Acordo não consegue definir nem rastrear), em detrimento do critério etimológico, significa a mutilação da História que as palavras transportam. Mas o Acordo não fica por aqui. Não se trata apenas da preservação das raízes latinas – da identidade da nossa língua, no fundo. Trata-se ainda da preservação da lógica do hífen na nossa língua, da congruência nas famílias de palavras (elemento importante na aprendizagem das crianças), da maiúscula inicial nos meses por estar lá guardado, não

poucas vezes, o nome de um deus – Janeiro, por exemplo, vem do deus Jano, não por acaso o deus que presidia aos inícios, o guardião das portas e dos portões. Mas podemos deixar a mitologia de lado e ir para coisas mais corriqueiras. “X-acto” tem origem na marca, ou seja, X-ACTO é marca comercial. Pois até aí mexeram: com o Acordo, temos o “x-ato” da marca X-ACTO. É a pseudológica dos talhantes das consoantes etimológicas.

A torção etimológica é tal, que a própria etimologia surge adulterada em dicionários acordizados. Nuno Pacheco demonstrou, no artigo “O leite e a lata”, que o (excelente) Dicionário Houaiss acolhe “laticínio e laticinoso, sem o c; explicando-se que laticinoso (sem c) ‘é o mesmo que lactescente’ (com c) e acrescentando-se esta inacreditável nota: ‘ETIM laticínio+oso’. Ou seja, o étimo deixa de ser o latino (lacticiniu-) para ser a própria palavra acordizada...”.

O mais tristemente cômico, ou comicamente trágico, no meio disto tudo é que o Acordo foi aprovado, reza o documento oficial, por se tratar de “um passo importante” para o “prestígio internacional da língua portuguesa” (o “prestígio internacional” soa mais a anúncio de marca de cosmética do que a defesa da língua, mas o problema deverá ser meu). Sucede que a semelhança da nossa língua com outras línguas (que preservaram a etimologia) foi amputada em centenas de vocábulos.

Veja-se o quadro abaixo, que copio (com algumas modificações) de um artigo do professor e escritor Pedro Medina Ribeiro, publicado no Correio de Lagos, no mês passado, e cuja autoria não conseguimos (eu e Pedro Medina Ribeiro) descobrir.

Aumentar

Escolha uma palavra acordizada que não esteja no quadro e coteje-a com outras línguas. Ação, detetive, acupuntura (dupla grafia, dependendo das fontes...), eletrão, coletivo, recepção, arquitetura, aspeto, correto, ótico (que, com o Acordo, tanto pode ser algo relativo à visão como à audição!), perceção, ótimo, afeto. Tal lista não caberia nas páginas deste jornal. Eis mais um aspecto – outra palavra em que o Brasil pronuncia a consoante etimológica e nós não – em que a Nota Explicativa do Acordo, o seu documento de defesa oficial, mente.

Ficámos singularmente isolados (passe a redundância) nesta razia etimológica – em muitos casos, desirmanados até do próprio Brasil, que pronuncia, ao contrário de nós, muitas consoantes etimológicas. Quisemos ser tão modernos, que acabámos parolos.

É hoje evidente que esta cegueira acordista produz, na prática, singulares disparates noutras línguas² e que as crianças, a quem o Acordo na sua Nota Explicativa devota um amor sem fim, têm confusões novas na grafia de vocábulos de outras línguas, mormente do inglês, eivadas que estão da fúria do espírito acordista. Desde a aplicação do Acordo, apareceram, entre muitos outros dislates, “fator issues” no Diário da República, “Amor Eletro” (conjunto musical chamado Amor Electro) no Diário de Notícias, “eletronic” em inúmeros textos.

A ortografia decretada a reboque da pronúncia é uma invencionice e uma aberração linguísticas – o desmoronamento de um pilar sacratíssimo da arquitectura da língua. Não sabemos escrever muitos vocábulos com o Acordo – temos de pronunciar antes para saber depois como se escreve (havendo uma miríade de pronúncias dúbias...). Mas o problema não fica por aqui. Em Coimbra, há uma forma de pronunciar; em Viseu, outra; no Alentejo, outra; na Madeira, outra ainda. Só em Portugal (que representa uma pequena parte dos falantes da língua portuguesa), dependendo da região, há quem diga “dezóito” e quem diga “dezôito”. Quando oiço um portuense, oiço a pronúncia “cumo” na palavra “como” (enquanto conjunção, advérbio ou nome). Acaso alguém do Porto pediu que se escrevessem os bês no lugar dos vês? Passaria pela cabeça de alguém que o verbo «estar» se transmutasse num verbo de dupla grafia – «tar» e «estar» –, porque a maioria conjuga o verbo «tar» na oralidade? Fixar-se (ou tentar fixar-se...) a ortografia tendo por base aquilo que a língua tem de mais instável e diverso (a pronúncia) só poderia ter como corolário o que hoje está à vista de quem tem olhos para ver: o caos ortográfico.

Que tortura ter de empinar as diferentes leituras do xis! Para quê escrever «tóxico», «exame», «máximo», «vexame» «ex-jogador», em vez de «tóksico», «ezame», «mássimo», «vechame», «eis-jogador»? E por que raio a preservação do agá meramente etimológico no início das palavras? E porque continuamos a obrigar as crianças a um enorme esforço de memorização com os “s”, “ss”, “c” ou “ç”? Não se aplica aqui a sentença da Nota Explicativa

do Acordo?: “Só à custa de um enorme esforço de memorização que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua.”

Já mencionei num artigo prévio que um escrevente reclamou (justamente) ao Ciberdúvidas que na sua região se pronunciava o pê de uma palavra que os dicionários acordizados acolhiam sem pê. O Ciberdúvidas (que muito prezo) decidiu que passaria, então!, a ser de ora em diante uma palavra com dupla grafia. Isto é um exemplo da salgahada total em que estamos no período pós-Acordo. O meu amigo pronuncia? Então, escreva! Não pronuncia? Pois então, não escreva. Ou então veja nos dicionários a grafia para saber o que se decretou quanto à pronúncia que alegadamente esteve na origem da grafia, mas que acaba por ser a fixação da pronúncia futura! (Confuso? Não poderá ser, o Acordo veio para “simplificar”.) Os dicionários divergem? Paciência... Repare: assim, tem quase sempre uma forma de legitimação de que não errou! Até tem dicionarizados «corrução» e «interrutor»! É a prova de que a pronúncia é um critério fragílimo para estabelecer a ortografia? A ortografia morreu? Bem, nem tudo é mau – sem ortografia, não damos erros. Até temos acentos FACULTATIVOS! («Dêmos», «jogámos», «falámos», «sonhámos», «imaginámos» e muitos, muitos outros.) Maiúsculas facultativas – uma caterva delas! Como explicou o Pai do Acordo, por escrito, acerca dos críticos do mesmo: “Têm saudades do tempo em que a qualidade da língua era aferida pelo número dos erros de ortografia.”

¹ O Instituto Real de Tecnologia, de Estocolmo, demonstrou que a sobredosagem de informação no mundo digital, particularmente nas redes sociais, deteriora a memória de curto prazo.

² Quantos aos erros nascidos na nossa língua exclusivamente com o Acordo, bastará consultar a colossal lista coligida diariamente na página Tradutores contra o Acordo Ortográfico.

(Continua)